

CARTA DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO XI

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos (tipo Barreira Eletrônica – BET) instalados em pontos definidos das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, conforme especificações nos anexos deste Edital.

Descrição	Equipamento	Preço
Objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos (tipo Barreira Eletrônica BET) instalados em pontos definidos das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, conforme especificações nos anexos deste Edital.	BARREIRA ELETRONICA DE ALTO FLUXO	R\$ 13.225.551,00

Preço: **R\$ 13.225.551,00** (treze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais)

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

Declaramos concordar com os termos do Edital referente a esta licitação e que esta Empresa acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo DER-DF quanto à qualificação apenas dos licitantes que hajam atendido as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem serviços previstos.

Declaramos que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução das obras, inclusive as despesas com materiais, mão-de-obra especializada ou não, eventual elaboração de desenhos e projetos, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, obras civis e das obras complementares, conforme projetos e especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao DER-DF.

Comprometemo-nos a executar eventuais serviços, bem como fornecimento de materiais, não constantes do Edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados. Estes serviços/materiais terão seus custos unitários determinados pelo uso obrigatório da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF. Para serviços não constantes da Planilha de Preços e Serviços do DER-DF, os custos unitários serão especificados e orçados pelo DER-DF e serão executados e pagos de acordo com o serviço/material efetivamente executado/fornecido.

Declaramos que nos sujeitamos às condições do Edital e que temos pleno conhecimento do local das obras.

O prazo total de implantação dos equipamentos é de **90 (noventa) dias** corridos. O prazo de implantação dos equipamentos é **conforme estabelece o edital** para os equipamentos considerados como pontos ativos de fiscalização, e conforme **estabelece o edital** para os demais equipamentos constantes do anexo II.

A Contratada apresentará o cronograma de instalação e ativação dos equipamentos e serviços licitados e ofertados cujo prazo máximo ultrapassará 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de abertura da licitação.

Acompanham a nossa proposta de preços os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos necessários a perfeita execução dos serviços, obra e a equipe técnica/administrativa que forem necessários para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija a fiscalização do DER-DF.

Na execução dos serviços observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização do DER-DF, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas.

Atenciosamente,

Distrito Federal, 5 de maio de 2020.

PROPOSTA – DESCRIÇÃO DE OBJETO

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de monitoramento e gestão das informações de tráfego necessários ao controle e fiscalização da velocidade pontual através de equipamentos eletrônicos (tipo Barreira Eletrônica – BET) instalados em pontos definidos das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal, conforme especificações nos anexos deste Edital.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Os equipamentos oferecidos têm a finalidade de fiscalizar a velocidade máxima de veículos de acordo com a sinalização de regulamentação de velocidade máxima permitida nas via de circulação de veículos, sem a necessidade da presença de autoridade de trânsito ou de seu agente, e que permitam a detecção e registro automático de dados do fluxo viário e a captação da imagem digital do veículo que trafegue acima da velocidade regulamentada para o local, atendendo integralmente a todas as normas, regulamentações e legislações vigentes do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, DENATRAN, INMETRO e CONTRAN, e de acordo com as seguintes características:

Características físicas

Estrutura em pórtico ou semipórtico rígida fixa, resistente a vandalismos e intempéries, principalmente à ferrugem, e com os acessórios necessários para ser fixada no local de sua instalação;

a.2 Possui características físicas e dimensionais que possibilitam ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalado, permitindo uma comunicação visual com o público, e é dotado de:

- Dispositivo luminoso piscante amarelo no equipamento indicando sua presença;
- Painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado, com no mínimo dois dígitos, visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres, de acionamento eletrônico automático, registrando a velocidade dos veículos captados pelos sensores de velocidade em todas as faixas de tráfego da rodovia controlada, que proporciona alta intensidade luminosa, com dígitos de dimensões de, no mínimo, 25 cm de altura e intensidade luminosa por dígito, possibilitando a perfeita visão;
- Possui indicação da velocidade máxima permitida para o local, junto ao display do corpo do equipamento. O equipamento opera entre -10°C e 55°C em regime contínuo;
- Dispõe de recurso adicional para confirmação da velocidade medida, a fim de se aumentar a confiabilidade no sistema e garantir a certeza na medição.

a.3 Para o equipamento tipo BET 1C, onde a estrutura será do tipo pórtico.

a.3.1 Comporta a entrada de um técnico em seu interior de modo que o mesmo possa realizar a manutenção da(s) câmeras, quando instaladas na estrutura frontal, e do(s) módulo(s) de display e comunicação visual do equipamento sem a paralisação da rodovia;

a.3.2 A estrutura horizontal(viga) superior dos equipamentos possui altura mínima de 1(um) metro, permitindo a entrada de técnicos para a manutenção. Esta estrutura possui uma cobertura estrutural em toda a sua dimensão para evitar que condutores que trafeguem pelo ponto avistem pessoas dentro da estrutura interna, evitando que estes desviem a atenção da direção;

Destacamos que a base dos equipamentos (pórtico ou semipórtico) será fechada no seu compartimento inferior, evitando que ferramentas que eventualmente caiam do manuseio de técnicos possam despencar até a rodovia.

Características funcionais

Possui como característica a captura automática de imagens dos veículos em velocidade superior à permitida, com o devido acréscimo de tolerância estabelecido pela legislação do CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO e INMETRO, e gera os comprovantes de infração;

Dispõem de recursos que possibilitam a detecção de velocidade e identificação do tipo de veículo que transita no ponto da rodovia na qual estejam instalados, em pelo menos, 05 (cinco) tipos distintos: moto, automóvel, carro médio, caminhão e ônibus, além de calcular seus comprimentos;

A detecção de velocidade e identificação do tipo de veículo, é feita através da tecnologia OCR, com a leitura de placas em tempo real.

Realiza o registro da imagem do veículo pela frente ou pela traseira, independente da faixa de rolagem.

Possibilita a alteração, sempre que desejada, da velocidade de fiscalização programada do equipamento;

Possibilita, a entrada em funcionamento em horário programado;

O funcionamento do relógio, os dados e as imagens armazenadas são protegidos de eventuais interrupções de energia elétrica causadas por falhas na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas perdurem por períodos prolongados;

A Capacidade de armazenamento de 5.000 (cinco mil) imagens por faixa de trânsito monitorada, mantendo o armazenamento dos arquivos de destino;

Realiza a captação de imagens digitalizadas, permite a identificação dos veículos para fins de autuação por excesso de velocidade em todas as faixas de trânsito controladas;

A informação da quantidade de veículos que transitam nas vias monitoradas, com os dados referentes ao horário e velocidade dos mesmos, é quantificada, armazenada de forma segura, disponibilizadas consultas no Sistema Central de Processamento, bem como serem transferidos os dados para a Contratante;

Capacidade de captura da imagem de veículos trafegando no sentido correto ou no fluxo

bidirecional;

Proporciona a manutenção preventiva e corretiva do equipamento mesmo com as passagens dos veículos, exceto quando se tratar de manutenção nos laços intrusivos instalados no asfalto;

Mantém a qualidade as imagens dos veículos, mesmo com a luminosidade ambiente baixa;

Possibilita a detecção de velocidade e identificação dos veículos nas faixas de instalação;

Registra imagens dos veículos que ultrapassem a velocidade programada pelo equipamento, identificando a placa buscando em sistema de arquivos;

O registro de infrações é ininterrupto durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, realiza a captura noturna de imagens utilizando dispositivo infravermelho ou flash;

Identifica os veículos para fins de autuação por excesso de velocidade através da captura de imagem em todas as faixas de tráfego controladas;

O cálculo da velocidade registrada pelo equipamento de controle eletrônico da velocidade possui um dispositivo adicional com dupla imagem;

A transmissão é feita sem fio (wireless) para um servidor instalado na central de dados;

Deteção de passagem dos veículos, obedece a legislação vigente, quantificando e armazenando em meio digital seguro, apropriado e acessível pelo Sistema Central de Processamento, contém o número de veículos que passaram, classificados com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos. Apresenta as imagens transferidas para a tela do terminal de consulta com todos os dados exigidos pelas normas vigentes, suas alterações como por exemplo:

- Velocidade considerada (km/h);
- Identificação do veículo: placa, marca /modelo;
- Número de ordem da imagem;
- Identificação do aparelho;
- Data de verificação do aparelho pelo INMETRO.
- Tipificação da infração;
- Data (dia/mês/ano);
- Horário (hora/minuto/segundo);
- Local (código identificador do local);

- Velocidade do veículo detectada (km/h);
- Velocidade Máxima permitida para o local (km/h);

O controle eletrônico de velocidade, permite durante o processamento das imagens:

- Emissão de relatórios relacionados ao processamento de Autos de Infrações de Trânsito - AIT's;
- O registro automático da infração;
- O controle sequencial de registros de imagens, vinculado aos dados brutos de imagens capturados;
 - O armazenamento dos registros de imagens em memórias de massa permite a recuperação rápida a partir do número do AIT, ou número da placa do veículo
 - Conjuntamente, a partir da data e número da placa, ou local e número da placa, e outros índices que poderão ser exigidos pela Contratante;
 - Possui ajuste de brilhos e contrastes para melhorar a visualização dos indicadores da placa;
 - Possibilita a consistência do cálculo da velocidade registrada pelo equipamento de controle eletrônico por meio de dispositivo adicional;
 - Disponibiliza a imagem para impressão junto ao formulário específico, com a distorção e/ou encobrimento da região do parabrisa para garantir a privacidade dos ocupantes do veículo;
 - Fica disponível a imagem do veículo infrator, sem distorção e/ou encobrimento da região do parabrisa, para uso interno;
 - Possibilita a consulta do registro de imagens por meio dos códigos de infrações previstos na legislação.

O banco de dados do sistema possui a informação referente ao número de ordem e data de cada uma das imagens colhidas, e possibilita a transferência automática desses dados para os AIT's a serem emitidos;

O ajuste do relógio interno será automático de cada equipamento instalado de forma que todos eles estarão sincronizados, obedecendo o Horário Oficial Brasileiro;

O equipamento permite a comunicação remota e direta com o escritório, possibilitando:

- I. Ajuste do remoto do relógio interno;
- II. Detecção de falhas e/ou necessidade de manutenção do equipamento (auto-diagnóstico);
- III. Programação e/ou alteração de entrada em funcionamento em horário programado, conforme determinação do DER-DF e do INMETRO;

Mesmo fora do horário programado para registrar infrações, os equipamentos deverão possibilitar, a partir dos dados colhidos, as seguintes informações:

- Quantidade de veículos que transitam naquele ponto da via;
- Horário de passagem desses veículos com informação da hora, minuto e segundo, em intervalos de velocidades não superiores a 10 km/h;
- Velocidade dos veículos por intervalos de velocidade não superior a 10 km/h;
- Classificação e contagem em pelo menos 5 (cinco) tipos de veículos (motos, automóveis, carros médios, ônibus e caminhões).

A empresa declara que os equipamentos ofertados possuem Portaria de Aprovação de Modelos de Instrumento de Medição de velocidade expedida pelo Instituto Nacional de Metrologia INMETRO, nos termos do Regulamento Técnico Metrológico referente à Portaria INMETRO nº 544, de 12 de dezembro de 2014, ou a que vier a substituí-la. Declara também que possui Conformidade do Fornecedor para Sistemas Automáticos não Metrológicos homologados pelo INMETRO, nos termos da Portaria nº 372/2012, ou a que vier a substituí-la.

SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO

O circuito de controle é protegido contra intempéries e interferências eletrostática de toda sorte;

A Alimentação elétrica com dispositivo de estabilização de energia possui proteção contra variação de tensão ou corrente;

O Controle eletrônico é feito através de microprocessador;

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Possibilita a volta da operação normal, automaticamente, no retorno de alimentação de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma;

O relógio interno e os dados armazenados são protegidos por eventuais falhas de energia elétrica na rede de alimentação dos equipamentos, mesmo que estas falhas perdurem até 48 (quarenta e oito) horas consecutivas;

Possui alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado às partes internas do equipamento;

As estruturas metálicas são aterradas, seguindo Normas da ABNT;

Permite a manutenção dos dados, das imagens, da data e do relógio, mesmo na falta eventual de energia elétrica.

Revestida de proteção contra danos de vandalismo bloqueando o acesso a todos os compartimentos internos do equipamento, além de alarme sonoro que indica a tentativa de acesso não autorizado em toda a sua estrutura, possui caixas de câmera necessárias a eventuais capturas de imagens traseiras;

A estrutura dos equipamentos abriga todos os módulos em seu interior, excetuando o conjunto de câmera/dispositivo iluminador instalados separadamente para captura de imagens traseiras, não possui compartimentos extras para a realização do processamento, tampouco gabinetes separados da estrutura ou agregados a esta.

IMAGENS APURADAS – CARACTERÍSTICAS

Capta as imagens digitalizadas, permite a identificação dos veículos e a geração dos respectivos comprovantes de infração, para fins de autuação por excesso de velocidade, em todas as faixas de trânsito controladas;

O sistema captura, no mínimo, 02 (duas) imagens por segundo;

A imagem capturada registra os seguintes dados, os quais são anexados no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática:

- Imagem do veículo no momento do cometimento da infração;
- Velocidade aferida no momento da infração em km/h;
- Data (dia, mês e ano) e horário (hora, minutos e segundos) da infração.

As informações da imagem devem conter:

- Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
- Local da infração identificado de forma descritiva ou codificado;
- Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração

estabelecida pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via;

- Data de verificação do equipamento pelo INMETRO.

Os dados acima são registrados e anexados na imagem do veículo, no momento da sua captura pelo equipamento, de forma automática, sem necessidade de intervenção posterior de operador para indicação das referidas informações.

Características de segurança da imagem

As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas ou assinadas digitalmente por algoritmos reconhecidamente seguro com chave mínima de 512 bits, comprovados através de laudo de instituições nacionais ou internacionais privadas ou públicas, e fundações de pesquisa e de ensino, somente são visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo o sigilo, impedindo qualquer tentativa de adulteração;

São fornecidas chaves físicas de segurança (hardlock, hasp) que garantem que os computadores autorizados pelo Contratante tenham condições de acessar as imagens provenientes do sistema.

Serão registrados no sistema/equipamento (LOG) todas as alterações efetuadas, contendo o registro respectivo, a identificação do responsável pelas alterações, bem como data e horário em que ocorreram.

IMAGEM REGISTRADA

A imagem registrada pelo equipamento/sistema referido no Edital a identificação identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, atendendo ao disposto na legislação vigente no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN;

A imagem registrada permite a perfeita identificação do local da infração, constando na foto o veículo, bem como a velocidade regulamentada para o local e a velocidade medida;

Não será realizada nenhum tipo de edição na imagem digital registrada originalmente e suas cópias. A CONTRATADA irá dispor de sistemas de segurança que garantam a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital;

A CONTRATADA manterá em sua infraestrutura tecnológica, cópias de segurança dos dados referentes ao monitoramento dos equipamentos, dos registros de AIT's, suas imagens, dos dados de contagem de tráfego, e demais dados relevantes, até no mínimo 12 (doze) meses após o encerramento do contrato, desde que a confirmação da recepção desses dados pelo DER-DF já tenha ocorrido, não sendo utilizada, em nenhuma hipótese, qualquer dado coletado para outra finalidade que não esteja vinculada ao escopo dos serviços contratados;

O DER-DF fornecerá o Layout dos arquivos a serem entregues;

A critério do DER-DF poderão ser solicitadas, sempre que necessário, para cada registro, 02 (duas) imagens:

- a) Uma com visão panorâmica que permita visualizar o local da infração, a marca e o modelo do veículo, a velocidade regulamentada para o local e a velocidade medida;
- b) Outra com um ZOOM da placa do veículo em questão.

A imagem registrada conterá, em campo apropriado, informações relativas à medição da velocidade do veículo no momento da infração, tais como: data (dia, mês, ano, horário (hora, minuto), local, velocidade regulamentada e velocidade medida, número de ordem da imagem e demais dados que permitam melhor identificação do veículo infrator e da infração cometida;

Para efeito de segurança na informação, o registro da imagem conterá a identificação do equipamento/sistema utilizado e a identificação do agente fiscalizador de trânsito responsável pela supervisão da operação do equipamento;

A imagem permitirá a inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no

arquivo de veículos infratores, além da identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos;

O sistema de processamento de imagens rejeitará quaisquer imagens e dados que não estejam criptografados, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

As imagens originais poderão tornar-se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências;

As imagens válidas, ou consistentes e referendadas pelos servidores designados podem ser utilizadas para a elaboração das Guias de Notificação da Autuação / Penalidade;

A Fornecedora irá transmitir em meio eletrônico, os arquivos de imagens processadas dos infratores autuados, contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos, em prazo de 7 (sete) dias corridos após o primeiro evento registrado no dispositivo de gravação;

A reprodução da imagem impede a identificação dos ocupantes do veículo infrator, para garantir a privacidade dos mesmos;

A Fornecedora detém sistema de segurança na Central de Processamento que protege os dados coletados e dos sistemas informatizados que controlam os serviços contratados de modo que seja possível realizar pesquisas e gerar relatórios somente pelo Contratante;

IMAGEM REGISTRADA - ANÁLISE E DO ARQUIVAMENTO

Todos os dados gerados pelos equipamentos instalados nas rodovias e transmitidas para a infraestrutura tecnológica serão analisadas (em uma ou mais etapas), classificando as imagens em válidas ou inválidas, considerando os problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergência marca/placa, inconsistências, ou outros critérios previamente aprovados pelo Contratante;

A consulta das imagens (originais, backup, válidas, inválidas, consistentes, inconsistentes, etc.) possui flexibilidade de acesso por diferentes indexadores como o número do Auto de Infração

de Trânsito (AIT), número da placa do veículo, data, hora, local da infração, tipo de infração, e outros dados relevantes;

INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DE DADOS

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

O Sistema Central de Processamento possui interface que permite a geração, recepção e transmissão de dados, para uma central de armazenamento de dados;

A Central Tecnológica de Dados será composta pelos equipamentos:

- a) Equipamentos e softwares que realizam a localização e consulta das imagens geradas;
- b) Equipamentos e softwares que realizam o tratamento dos dados referentes aos registros estatísticos de infrações e relatórios;
- c) Equipamentos e softwares que fazem a execução de atividade informatizada para toda a cadeia de processamento de dados;

Os equipamentos e software realizam a operação das atividades do conjunto da Central Tecnológica de Dados, evita o acúmulo de tarefas nos equipamentos proporcionando agilidade no tratamento dos dados.

Serão disponibilizados 6 (seis) terminais de acesso para a operação da Central Tecnológica de Dados;

A Central Tecnológica de Dados possui capacidade de geração média de 5.000 (cinco mil) ou mais imagens/mês por equipamento/sistema fixo;

A Central Tecnológica de Dados possui equipe técnica com qualificação pertinente ao atendimento dos serviços elencados no Edital 39/2019;

A Central Tecnológica de Dados disponibiliza acesso em tempo real aos dados conforme solicitação do Contratante;

Os serviços prestados pela Central Tecnológica de Dados será aferido mensalmente por meio de medição de serviços e será entregue em meio físico ou digital;

A Central Tecnológica de Dados, por meio de seus sistemas, são acessíveis via Internet, e possui funcionalidades conforme itens especificados abaixo:

- Gráfico da velocidade média da via para monitorar o funcionamento do equipamento que

identifica uma interrupção de trabalho da máquina permitindo que uma equipe de manutenção consiga resolver o problema;

- Possui gerador de relatórios estatísticos que mostra os pontos de fiscalização existentes permitindo selecionar um ponto de fiscalização separado por faixa de rolamento. Os dados aparecem em tela, assim como os dados volumétricos do fluxo veicular acumulado e atual. O relatório, com a faixa de rolamento do ponto de fiscalização selecionada, permite a visualização da função da quantidade de veículos agrupados pela faixa de velocidade de 10 (dez) em 10 (dez) Km/h com as seguintes opções:

- Por minuto;
- Por hora;
- Por dia;
- Por mês;
- Por ano.

- O Gerador de gráficos dos dados acumulados são mostrados em:

- Gráfico de barras da quantidade de veículos por agrupamento da velocidade registrada. O agrupamento é mostrado com intervalos de 10 em 10 Km/h a partir dos 20 Km/h;
- Gráfico de linhas da quantidade de veículos por data e hora;
- Gráfico de linhas da quantidade de veículos separados pelo seu respectivo tamanho (motocicletas, pequenos, médios e grandes) por data e hora;
- Gráfico de linhas do intervalo de tempo em segundos entre veículos por data e hora;
- Gráfico de linhas da velocidade média dos veículos por data e hora;

Central Tecnológica de Dados possui capacidade de enviar, automaticamente, e-mail que contém anexos arquivos padrão texto com fluxo veicular, veículo a veículo, de todas as faixas de rolamento separadas entre si com, com as seguintes informações:

- Placa de veículo;

- Velocidade medida do veículo em km/h;
- Data e hora da infração;
- Velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
- Local de infração de forma descritiva ou codificado;
- Identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo contratante;

A Central Tecnológica de Dados, envia automaticamente, com intervalo máximo de 20 (vinte) minutos do corrido, comunicação alertando sobre a paralisação na recepção dos dados de um equipamento ativo;

A Central Tecnológica de Dados possui proteção de ataques na Internet através de firewall e criptografia de dados;

A Central Tecnológica de Dados possui acesso de usuários controlado por código de usuário, senha de acesso criptografada e nível hierárquico de permissões. Os níveis de acesso são escolhidos pelo Contratante.

COMUNICAÇÃO DOS DADOS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO

As imagens dos veículos infratores e os dados correspondentes captados por todos os equipamentos/sistema fixos instalados serão transmitidos, de forma automática e à distância, para a Central Tecnológica de Dados;

O Equipamento de Fiscalização Eletrônica envia para a Central Tecnológica de Dados os dados de tráfego, referidos neste instrumento, de todos os veículos que trafegam pelas faixas fiscalizadas, independentemente de cometer infrações ou não;

A transmissão das imagens dos veículos da Central Tecnológica de Dados será diariamente.

com a periodicidade máxima de 24 (vinte e quatro) horas, observado o prazo máximo para que o registro das imagens seja transmitido em até 7(sete) dias;

O Equipamento de Fiscalização Eletrônica é provido de sistema alternativo de fornecimento de energia alimentado por bateria);

As imagens transmitidas para a Central Tecnológica de Dados são criptografadas desde o registro pelo Equipamento de Fiscalização Eletrônica para evitar o acesso de terceiros;

Os computadores que captam os dados do Equipamento de Fiscalização Eletrônica serão instalados em gabinetes lacrados, cujo lacre somente poderá ser quebrado, para acesso a serviços de ajuste e/ou manutenção;

Após a execução dos serviços mencionados no dispositivo supra, o gabinete será novamente lacrado;

As atividades programadas de ajustes e/ou manutenção nos computadores da Central Tecnológica de Dados serão comunicadas ao Contratante, no mínimo, 01 (um) dia útil de antecedência, ou quando for emergência, serão comunicadas posteriormente, no primeiro dia útil seguinte;

O Equipamento possui LOG do sistema, as atividades de ajustes e manutenção nos computadores do equipamento fixo são registradas e discriminadas em relatórios apropriados;

Os meios de comunicação de dados são certificados/homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL conforme Resolução nº 242, de 30 de novembro de 2000, daquele órgão.

COMPOSIÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

O Sistema de Informação gera arquivos de imagens a partir dos registros de infrações obtidos pelos equipamentos de medição de velocidade e registro de imagens do veículo que cometeu a infração, O Sistema de Informação possui banco de dados para o sistema de processamento das imagens (fotos) colhidas;

O banco de dados do sistema de processamento de imagens traz informação referente ao número de ordem de cada uma das fotos colhidas, possibilitando a transferência automática desses dados para os AIT a serem emitidos ao infratores;

O Sistema de Informação possui sigilo na transmissão de dados, possuindo:

- a) O Cadastro de operador com senha pessoal criptografada;
- b) Possui acesso do operador ao sistema através de senha pessoal;
- c) Arquivo atualizado (LOG) de todas as transações (inclusão, alteração, exclusão),

identificando o operador responsável, a data/hora da transação, os campos com o conteúdo original no caso de transação de alteração e no caso de exclusão, o registro inteiro;

- d) Geração de backup dos arquivos;
- e) Outras formas de proteção julgadas necessárias.

A Central de Dados permite a emissão dos autos de infração e das notificações da autuação e da penalidade, com base nos registros de infrações e no Cadastro de Veículos e Proprietários;

A Central de Dados mantém arquivos de imagens, associado aos respectivos arquivos de AIT, de maneira a apoiar o fornecimento de informações à JARI - Juntas Administrativas de Recursos de Infrações

Os dados do sistema, além daqueles que obrigatoriamente deverão ser transmitidos em formato e padrão a ser definido entre as partes. A Fornecedora poderá doar o sistema, acompanhado de seu código fonte.

Sistemas de Gerenciamento de Imagens

Constitui o gerenciamento das imagens digitalizadas originais, válidas, inválidas, consistentes e inconsistentes. Gerencia a localização das imagens arquivadas em arquivos apropriados;

As imagens vindas dos equipamentos das rodovias sofrerão análise, por meio deste sistema, agrupadas em lote, depois são enviadas ao contratante.

As imagens serão classificadas em:

- a) as consideradas válidas;
- b) as inválidas, por problemas diversos (foco, iluminação, falha do equipamento, divergência marca/placa, inconsistências, etc.);

As cópias digitalizadas das imagens e consequente backup (cópia de segurança) ficarão disponíveis.

Este sistema gerencia todas as imagens para o Contratante.

Características do sistema de gerenciamento e processamento das imagens

Captadas por excesso de velocidade:

- a) A base de dados do sistema de processamento deverá possuir a informação referente ao

número de ordem de cada uma das imagens capturadas, de maneira a possibilitar a verificação dos dados e imagens coletadas em campo;

b) Obedece ao campo destinado para identificar o número do Auto de Infração, será alfanumérico, iniciando-se com os caracteres alfa, conforme orientação do Contratante;

c) O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

d) O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários e servidores, com controle de acesso e com senhas protegidas;

e) O sistema de processamento trata os comprovantes de infração coletados pelos equipamentos, de forma a permitir:

- Visualização e identificação da placa e marca/modelo dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas do veículo com o cadastro, disponibilizado pela DER-DF;
- Ajuste de brilho e contraste da imagem;
- Validação por servidores nomeados do DER-DF, através de análise de consistência, de todas as imagens coletadas;
- Análise para posterior validação, por agentes de trânsito do DER-DF, das imagens consistentes capturadas;
- Agregar outras infrações ao veículo, as quais a imagem captada permita identificar;
- Controlar automática e sequencialmente o número do Auto de Infração, de acordo com o intervalo/numeração fornecido pela Contratante;
- Disponibilização da imagem para impressão junto a formulário específico, com a distorção e/ou encobrimento da região do para-brisa do veículo, para garantir a privacidade dos ocupantes do mesmo;

Distrito Federal/DF, 5 de maio de 2020.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.072.082/0001-54
Razão Social: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.
Nome Fantasia: FOCALLE TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/03/2021
FGTS Validade: 10/10/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/11/2020
Receita Municipal Validade: 11/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF

Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Mobilidade

Diretoria de Materiais e Serviços

PROCESSO LICITATÓRIO nº 00113-00032554/2018-45

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

www.grupodagostini.com.br | www.focalle.com.br

JOAÇABA, SC - Avenida XV de Novembro, 468 - 1º andar, Centro - CEP 89600-000 (49) 3522 4321

FLORIANÓPOLIS, SC - Rua Pastor William Richard Schisler Filho, 452, 1º andar, sala 104, Centro Empresarial Via Norte, Itacorubi - CEP 88034-100 | (48) 4009 2000

TERMO DE ABERTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, vem respeitosamente, apresentar seus **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** para participação no Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45 – Pregão Eletrônico nº 039/2019, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF - Governo do Distrito Federal.

Joaçaba/SC, 05 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF nº 020.610.049-38
RG 2.821.882

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.072.082/0001-54, registrada no CREA/SC nº 084626-1, com sede na Avenida XV de Novembro nº 468, 1º Andar, no Município de Joaçaba/SC CEP: 89.600-000 Fone/Fax (49) 4009-2000, representada por seu administrador, José D'Agostini Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, arquiteto e urbanista, portador de Cédula de Identidade nº 11/R - 2.821.882 SSP/SC e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 020.610.049-38, residente e domiciliado na Rua Largo São Sebastião nº 36, Apartamento 1001, Edifício Benta Barbato, Bairro: Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88.015-560.

OUTORGADA: ANNA PAULA GOMES NEUMANN, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 11.0171.7971 e do CPF nº 024.545.280-02 com endereço profissional na Rua Pastor Willian R. S. Filho, nº 452, sala 104, Bairro Itacorubi, Florianópolis, SC,

OBJETO: representar a outorgante junto ao Departamento de Estradas de Rodagem – D.E.R/DF – Governo do Distrito Federal – Diretoria de Materiais e Serviços – Pregão Eletrônico nº 039/2019.

PODERES: participar do processo licitatório proposto pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – D.E.R/DF – Governo do Distrito Federal – Diretoria de Materiais e Serviços – Pregão Eletrônico nº 039/2019, representando a Outorgante, podendo, em especial, firmar declarações e atas, apresentar ou desistir da apresentação de lances verbais, negociar os preços propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos, assinar propostas, documentos de habilitação e declarações, apresentar e autenticar documentos, ter vistas dos autos, bem como praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente em todas as suas fases, podendo, inclusive, substabelecer os poderes aqui conferidos. **O presente mandato terá validade de 01 ano.**

Joaçaba/SC, 4 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF 020.610.049-38
RG: 2.821.882

www.grupodagostini.com.br | www.focalle.com.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.072.082/0001-54
Razão Social: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.
Nome Fantasia: FOCALLE TECNOLOGIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2020
FGTS	Validade:	12/07/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/07/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/06/2020
Receita Municipal	Validade:	16/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (*)

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2020 17:09
CPF: 020.610.049-38 Nome: JOSE D AGOSTINI NETO
Ass: _____

1 de 1

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A LEI 8.213/91 – ANEXO VI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, que os cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF nº 020.610.049-38
RG 2.821.882

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame PE 39/2019 – DER/DF estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores que venham a alterar a presente declaração.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto

Administrador

CPF nº 020.610.049-38

RG 2.821.882

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA – ANEXO VIII

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, para fins do disposto no 13.1.4 do edital 39/2019, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Licitação DER/DF PE 39/2019 foi elaborada de maneira independente pela **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital PE 39/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do edital PE 39/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do edital PE 39/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital PE 39/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do edital PE 39/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.



FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF nº 020.610.049-38
RG 2.821.882

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45
Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, para efeito da licitação em epígrafe, junto ao DER-DF, disposto no Edital e seus Anexos, que indicamos para ser(em), responsável(eis) Técnico(s) pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1 – DIRETOR TÉCNICO

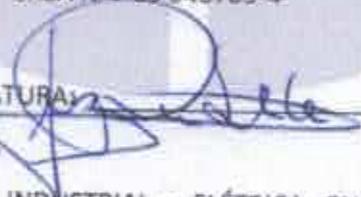
NOME: JOSÉ D'AGOSTINI NETO CREA Nº: S1 055295-4 DATA DE REGISTRO: 31/01/2001

ASSINATURA: 

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

2 - ENGENHEIRO SUPERVISOR

NOME: LUIZ ROBERTO DA SILVA CREA Nº: S3 046709-4

ASSINATURA: 

DATA DE REGISTRO: 30/01/1998

ESPECIALIDADES: ENGENHEIRO INDUSTRIAL – ELÉTRICA; ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRALHO

3 – ENGENHEIRO RESIDENTE

NOME: DANIEL MATTANA CREA Nº 091914-7

ASSINATURA: 

DATA DE REGISTRO 23/01/2009

ESPECIALIDADES:

ENGENHEIRO ELETRECISTA

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.



FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto

Administrador

CPF nº 020.610.049-38

RG 2.821.882

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA – ANEXO XII

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, ter conhecimento do serviço a ser prestado por intermédio do Edital e seus Anexos, dispensando a necessidade da vistoria "in loco" prevista no Edital do Pregão Eletrônico do DER/DF nº 39/2019. Declara, ainda, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes.

Declaro que me foi dado acesso às dependências do referido edifício, através de cláusula expressa no Edital e anexos, ao qual dispensei por ter conhecimento suficiente para prestar o serviço com as informações prestadas no Termo de Referência e no Edital.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF nº 020.610.049-38
RG 2.821.882

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE – ANEXO XIII

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF nº 020.610.049-38
RG 2.821.882

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE – ANEXO XIV

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45
Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como **RESPONSABILIZA-SE** pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, nos termos do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, adotado no âmbito do DF através do Decreto nº 25.966, de 23/06/2005.

Compromete-se, ainda, o encaminhamento da presente Declaração/Termo, devidamente assinado, à Comissão Julgadora Permanente do DER-DF, no prazo de 03 (três) dias úteis, juntamente com a documentação necessária, no endereço: Setor de Administração Municipal, Bloco "C", Ed. Sede do DER-DF, Brasília-DF.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF nº 020.610.049-38
RG 2.821.882

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – ANEXO XVI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45
Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, de que atendo aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, dando o destino legalmente estabelecido para a deposição e o tratamento adequados de dejetos e resíduos provenientes do Edital PE 39/2019.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF nº 020.610.049-38
RG 2.821.882

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto

Administrador

CPF nº 020.610.049-38

RG 2.821.882

DECLARAÇÃO DE QUE OS EQUIPAMENTOS POSSUEM PORTARIA DO INMETRO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, que os equipamentos ofertados possuem registro no Instituto Nacional de Metrologia – INMETRO – através da portaria nº 544 de 2014.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto

Administrador

CPF nº 020.610.049-38

RG 2.821.882

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE OBJETO DOS EQUIPAMENTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, os equipamentos ofertados possuem Conformidade do Fornecedor para Sistemas Automáticos não Metroológicos homologados pelo INMETRO, nos termos da Portaria nº 372/2012.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto

Administrador

CPF nº 020.610.049-38

RG 2.821.882

DECLARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, que dispõe de instalações, veículos, aparelhamento, corpo técnico e pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação e que tem conhecimento dos termos do edital

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF nº 020.610.049-38
RG 2.821.882

JOINVILLE



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

189642556



INSCRIÇÃO (Da sede ou do filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42203989095	205-2	

1 - REQUERIMENTO

14 MAIO 2018

ILMO SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO JUCESC
NOME: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA

Requerimento Universal

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		001	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS

5.ª

JOAÇABA
Local
28/02/2018
Data

Representante legal da Empresa/Agente Auxiliar do Comércio

Nome: JOSE NORBERTO D'AGOSTINI

Assinatura:

Telefone de contato: 4721011963

Email: RAYANA.SILVA@RMARTINELLIADVR

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) empresarial(is) (qual(is) ou ome(h)ante(s):

Sim

Não

Processo em ordem
A decisão

Não

03 MAI 2018
Data

Signatura
Responsável

Não

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publicar-se e Arquivar-se.

Processo indeferido. Publicar-se.

1º MAIO 2018

Data

Responsável

Alexander da Silva / Matr. 387114-2
Analista Téc. em Gestão de Registro Mercantil
Escritório Regional da JUCESC em Joinville

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publicar-se e Arquivar-se.

Processo indeferido. Publicar-se.

Data

Vogal

Presidente de _____ Turno

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC sob o nº 008545-6, portador da Cédula de Identidade nº 1.514.228, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.135.150-53, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 150, ap. 601, Condomínio Don José, Centro, na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000;

JOSÉ D'AGOSTINI NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil arquiteto e urbanista, inscrito no CREA/SC sob o nº 055295-4, portador da Cédula de Identidade nº 11/R2.821.882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.610.049-38, residente e domiciliado no Largo São Sebastião, nº 36, ap. 1.001, Edifício Benta Barbató, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-560;

LUIZ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro electricista, inscrito no CREA/SC sob o nº 046709-4, portador da Cédula de Identidade nº 13.151.072-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.037.468-82, residente e domiciliado na Avenida Santa Terezinha, nº 574, ap. 301, Centro, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89600-000;

JAIME JOSÉ D'AGOSTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, tecnólogo em saneamento ambiental, inscrito no CREA/SC sob o nº 083428-1, portador da Cédula de Identidade nº 12/R 1.710.837, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 469.381.689-20, residente e domiciliado na Rua Arlindo Kammler, nº 47, Loteamento Girassol, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 69874-000;

FELIPE RAMOS D'AGOSTINI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC sob o nº 072683-0, portador da Cédula de Identidade nº 3.538.752, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº

Página 1 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Potry Neto - Secretario-geral.



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

008.482.959-19, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 150, ap. 401, Condomínio Don José, Centro, na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000; e

JULEIDE INÊS D'AGOSTINI, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de identidade nº 2.030.718, expedida pela SSPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 589.785.859-49, residente e domiciliada na Rua Walter Edvino Graeff, nº 15, Bairro Jardim, Loteamento Girassol, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social de **FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 468, Sobrelaja, Centro, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.082/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42203989095, em sessão de 18/09/2007, resolvem de comum acordo ALTERAR o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do objeto social da sociedade, passando de Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, elétrica e eletrônica, de sistemas de segurança, ambiental, supervisão de obras, controle de material e serviços, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos de uso comercial ou industrial sem operador e equipamentos de controle de tráfego, radares, controladores de dados e leitor, com instalação e manutenção, e operações de radares e lombadas eletrônicas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços

Página 2 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Serviços de monitoramento e controle de trânsito, monitoramento e controle de avanço de sinal, monitoramento de tráfego com circuito fechado de TV (CFTV); Fabricação de aparelhos para controle de tráfego de automotores – radares, lombadas eletrônicas e semáforos; Serviços de controle de estacionamento rotativo de veículos; Desenvolvimento, locação e venda de software; Serviços de comunicação multimídia – SCM, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviços e Comércio varejista de partes e peças para equipamentos e suprimentos de informática, computadores e periféricos; para Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, elétrica e eletrônica, de sistemas de segurança, ambiental, supervisão de obras, controle de material e serviços, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos de uso comercial ou industrial sem operador e equipamentos de controle de tráfego, radares, controladores de dados e leitor, com instalação e manutenção, e operações de radares e lombadas eletrônicas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Serviços de monitoramento e controle de trânsito, monitoramento e controle de avanço de sinal, monitoramento de tráfego com circuito fechado de TV (CFTV); Fabricação de aparelhos para controle de tráfego de automotores – radares, lombadas eletrônicas e semáforos; Serviços de controle de estacionamento rotativo de veículos; Desenvolvimento, locação e venda de software; Serviços de comunicação multimídia – SCM, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviços; e Comércio varejista de partes e peças para equipamentos

Página 3 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018
Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

e suprimentos de informática, computadores e periféricos; e Comércio varejista e locação de talonário eletrônico;

2. Em decorrência da alteração acima, fica alterada a atual Cláusula 2ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2ª - A Sociedade tem por objeto social: Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, elétrica e eletrônica, de sistemas de segurança, ambiental, supervisão de obras, controle de material e serviços, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia, Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos de uso comercial ou industrial sem operador e equipamentos de controle de tráfego, radares, controladores de dados e leitor, com instalação e manutenção, e operações de radares e lombadas eletrônicas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Serviços de monitoramento e controle de trânsito, monitoramento e controle de avanço de sinal, monitoramento de tráfego com circuito fechado de TV (CFTV); Fabricação de aparelhos para controle de tráfego de automóveis – radares, lombadas eletrônicas e semáforos; Serviços de controle de estacionamento rotativo de veículos; Desenvolvimento, locação e venda de software; Serviços de comunicação multimídia – SCM, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviços; e Comércio varejista de partes e peças para equipamentos e suprimentos de informática, computadores e periféricos; e Comércio varejista e locação de talonário eletrônico;

3. O sócio **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, anteriormente qualificado, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, retirando-se da sociedade, cede e transfere onerosamente, neste ato, a totalidade de suas quotas, da seguinte forma:

Página 4 de 29

06/06/2018.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

- a) Para o sócio **JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI**, anteriormente qualificado, 8.334 (oito mil trezentas e trinta e quatro) quotas de sua titularidade, no valor de R\$ 8.334,00 (oito mil trezentos e trinta e quatro reais).
- b) Para o sócio **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, anteriormente qualificado, 8.333 (oito mil trezentas e trinta e três) quotas de sua titularidade, no valor de R\$ 8.333,00 (oito mil trezentos e trinta e três reais).
- c) Para o sócio **FELIPE RAMOS D'AGOSTINI**, anteriormente qualificado, 8.333 (oito mil trezentas e trinta e três) quotas de sua titularidade, no valor de R\$ 8.333,00 (oito mil trezentos e trinta e três reais).

4. Os sócios **JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI**, **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, **FELIPE RAMOS D'AGOSTINI**, **JAIME JOSÉ D'AGOSTINI** e **JULEIDE INÊS D'AGOSTINI**, o sócio retirante **LUIZ ROBERTO DA SILVA** e a Sociedade, todos anteriormente qualificados, dão plena, rasa e irrevogável quitação da operação ora realizada.

5. Em decorrência da alteração supracitada, fica alterada a atual Cláusula 4ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**4ª – O capital social no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, é subscrito e integralizado na seguinte proporção entre os sócios:*

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI	666.834	666.834,00
JOSÉ D'AGOSTINI NETO	666.583	666.583,00
JAIME JOSÉ D'AGOSTINI	250.000	250.000,00
JULEIDE INÊS D'AGOSTINI	250.000	250.000,00
FELIPE RAMOS D'AGOSTINI	666.583	666.583,00
Total	2.500.000	2.500.000,00

Página 5 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.

CNPJ 09.072.082/0001-54

NIRE 42203989095

JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

6. Aprovado o ingresso na Sociedade da sócia **TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 226, Andar 1, Box 04, Centro, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89600-000, em fase de constituição perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, representada, neste ato, por seu Diretor **JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI**, anteriormente qualificado.
7. Aprovado o ingresso na Sociedade da sócia **ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na Avenida Alcides Antonio D Agostini, nº 80, Sala A, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.598.839/0001-31, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42205450291, em sessão de 13/04/2016, representada, neste ato, por seu Diretor **JAIME JOSÉ D'AGOSTINI**, anteriormente qualificado.
8. Aprovado o ingresso na Sociedade da sócia **SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na Avenida Alcides Antonio D Agostini, nº 80, Sala B, Bairro Industrial, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, inscrita no CNPJ sob nº 24.628.327/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42205451378, em sessão de 15/04/2016, representada, neste ato, por sua Diretora **JULEIDE INÊS D'AGOSTINI**, anteriormente qualificada.
9. O sócio **JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI**, anteriormente qualificado, com anuência de sua esposa **LEONICE COMUNELLO D'AGOSTINI**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 1.304.500, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 461.147.509-34, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 150, ap. 601, Condomínio Don José, Centro, na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000; mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito

Página 6 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

de preferência, retirando-se da sociedade, cede e transfere onerosamente para a sócia ingressante **TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, 666.834 (seiscentas e sessenta e seis mil oitocentas e trinta e quatro) quotas de sua titularidade, no valor de R\$ 666.834,00 (seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais).

10. O sócio **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, anteriormente qualificado, com anuência de sua esposa **CLARISSE MARIA CAVALETT SOARES ABUCHAIM D'AGOSTINI**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2.418.708, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.465.769-19, residente e domiciliada no Largo São Sebastião, nº 36, ap. 1001, Edifício Benta Barbato, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-560, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, retirando-se da sociedade, cede e transfere onerosamente para a sócia ingressante **TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, 666.583 (seiscentas e sessenta e seis mil quinhentas e oitenta e três) quotas de sua titularidade, no valor de R\$ 666.583,00 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais).

11. O sócio **FELIPE RAMOS D'AGOSTINI**, anteriormente qualificado, com anuência de sua esposa **PRISCILLA BORDIGNON D'AGOSTINI**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 3.808.863, expedida pela SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.396.289-19, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, nº 150, ap. 401, Condomínio Don José, Centro, na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000, mediante renúncia expressa dos demais sócios ao direito de preferência, retirando-se da sociedade, cede e transfere onerosamente para a sócia ingressante **TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, 666.583 (seiscentas e sessenta e seis mil quinhentas e oitenta e três) quotas de sua titularidade, integrantes de seu patrimônio particular, ou seja, adquirido antes da

Página 7 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

constância do casamento, sendo, conseqüentemente, incomunicável ao patrimônio da sua esposa, no valor de R\$ 666.583,00 (seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais).

12. O sócio **JAIME JOSÉ D'AGOSTINI**, anteriormente qualificado, com a anuência de sua esposa **CIRLANE CARLA SEIBT D'AGOSTINI**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, portadora da Cédula de Identidade nº 2.039.605, expedida pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o 620.940.419-72, residente e domiciliada na Rua Arlindo Kammier, nº 47, Loteamento Girassol, Bairro Jardim, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, mediante renúncia expressa dos demais sócios do direito de preferência, retirando-se da sociedade, cede e transfere onerosamente para a sócia ingressante **ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de sua titularidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

13. A sócia **JULEIDE INÊS D'AGOSTINI**, anteriormente qualificada, com a anuência de seu esposo **MARCOS FERNANDES GASPARD DE LIMA**, brasileiro, gerente comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1.717.885, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o 665.162.939-53, residente e domiciliado na Rua Walter Edvino Graeff, nº 15, Bairro Jardim, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, mediante renúncia expressa dos demais sócios do direito de preferência, retirando-se da sociedade, cede e transfere onerosamente para a sócia ingressante **SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, anteriormente qualificada, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de sua titularidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

14. As sócias ingressantes **TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA.** os sócios retirantes **JOSÉ NORBERTO D'AGOSTINI**, **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, **FELIPE RAMOS**

Página 8 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

D'AGOSTINI, JAIME JOSÉ D'AGOSTINI e JULEIDE INÊS D'AGOSTINI e a Sociedade, todos anteriormente qualificados, dão plena, rasa e irrevogável quitação da operação ora realizada.

15. Em decorrência das alterações supracitadas, fica alterada a atual Cláusula 4ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**4ª – O capital social no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, é subscrito e integralizado na seguinte proporção entre os sócios:*

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA.	250.000	250.000,00
SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA.	250.000	250.000,00
TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.000.000	2.000.000,00
Total	2.500.000	2.500.000,00

(...)*

16: Aprovada a permanência na administração da Sociedade dos Srs. FELIPE RAMOS D'AGOSTINI e JOSÉ D'AGOSTINI NETO, ambos anteriormente qualificados, passando de sócios administradores para administradores não sócios, na qualidade de Diretores, os quais ratificam suas declarações, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a penas que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

17. Em decorrência das alterações acima, fica alterada a atual Cláusula 5ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Página 9 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018.
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.

CNPJ 09.072.082/0001-54

NIRE 42203989095

JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

*5ª – A sociedade permanece administrada pelos administradores não sócios **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil arquiteto e urbanista, inscrito no CREA/SC sob o nº 055295-4, portador da Cédula de Identidade nº 11/R2.621.882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.610.049-38, residente e domiciliado no Largo São Sebastião, nº 36, ap. 1.001, Edifício Benta Barbato, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-560 e **FELIPE RAMOS D'AGOSTINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC sob o nº 072683-0, portador da Cédula de Identidade nº 3.538.752, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.482.959-19, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 150, ap. 401, Condomínio Don José, Centro, na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000, em conjunto ou separadamente, na qualidade de administradores não sócios, aos quais cabe representa-la ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, devendo praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, de forma especial junto a bancos e instituições financeiras oficiais, órgãos públicos e empresas privadas, ficando, entretanto, proibidos do uso da firma para negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente em endossos, fianças e avais de favor. Pelo exercício da administração da sociedade, os administradores não sócios estão dispensados de prestar caução, as sócias **TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA.**, **ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA.** e **SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, figuram na sociedade como sócias cotistas, sem qualquer função.*

18. Aprovado que a Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração, ou dos sócios que representem a totalidade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desempenho de suas atividades, em qualquer parte do território nacional ou do exterior, observado o disposto neste Contrato Social.

19. Aprovado que criada a filial, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do Capital Social que para o mesmo será definido a

Página 10 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE- ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-64
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

critério dos sócios.

20. Aprovado que a alteração do dispositivo que versa sobre responsabilidade técnica.
21. Aprovada a inclusão da previsão de que o Capital Social pode ser integralizado em bens e moeda corrente nacional.
22. Aprovado que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e que cada quota dá direito a um voto nas Reuniões Sociais.
23. Aprovado que as quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.
24. Aprovada a inclusão de dispositivo que prevê o procedimento a ser adotado no caso de descumprimento pelos sócios quanto às contribuições sociais.
25. Aprovada a inclusão de dispositivo versando sobre o aumento do Capital Social.
26. Aprovada a inclusão de dispositivo que disciplina o direito de preferência nos casos de cessão e transferência de quotas, com a inclusão de novos dispositivos.
27. Aprovada a nova redação do dispositivo que disciplina sobre as deliberações sociais, com a inclusão de novos dispositivos.
28. Aprovado que a Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião de Quotistas convocada para este fim.

Página 11 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556-Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE: 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

29. Aprovada nova redação do dispositivo que indica os Administradores da Sociedade e a alteração do dispositivo que versa acerca dos poderes, remuneração da administração da Sociedade e inclusão de novos dispositivos.
30. Aprovado que o prazo de gestão do administrador é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo.
31. Aprovado que será facultada à Sociedade a publicação e arquivamento de suas demonstrações financeiras.
32. Aprovada a inclusão de Capítulo disciplinando a exclusão de sócio.
33. Aprovada a nova redação do Capítulo disciplinando a retirada, impedimento ou falecimento de sócio, aprovam a inclusão dos dispositivos que versam sobre a matéria e sobre apuração de haveres dos sócios, bem como a inclusão de novos dispositivos, alterando o número de prestações mensais a serem pagos os haveres do sócio retirante para 48 (quarenta e oito), podendo tais haveres serem pagos em bens e moeda corrente nacional.
34. Aprovada a inclusão do dispositivo que versa sobre a Dissolução da Sociedade, que versa sobre a retirada, impedimento ou falecimento de sócio, bem como inclusão de previsão que possibilita a transformação da Sociedade Limitada em EIRELI no caso de falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta dias), com supressão dos dispositivos atuais.
35. Aprovada a nova redação do dispositivo que versa sobre o Exercício Social, Reservas e Distribuição de Lucros da Sociedade e inclusão de novos dispositivos disciplinando a forma de apuração dos lucros e compensação dos prejuízos.
36. Aprovado que será facultado à Sociedade o levantamento de demonstrações

Página 12 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Fra cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

financeiras intermediárias e aos sócios a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas.

37. Aprovado que a Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo vedada sua instalação sem prévia alteração deste Contrato Social.

38. Devido às modificações ora realizadas, o Contrato Social fica integralmente reformulado, sendo suas cláusulas alteradas e renumeradas, passando a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª - A Sociedade gira sob a denominação social de **FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 468, Sobreloja, Centro, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89600-000.

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem a totalidade do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

Parágrafo 1º- Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do Capital Social que para o mesmo será destinado a critério dos sócios.

Parágrafo 2º- A sociedade possui uma filial localizada na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 452, 1º Andar, Sala 104, Centro Empresarial Via Norte, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88034-100, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.082/0002-35, inscrita na Junta Comercial do Estado

Página 13 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 2018/9642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

de Santa Catarina sob nº 42901094450, em sessão de 28/08/2015, tendo iniciado suas atividades em 01/09/2015, com prazo de duração indeterminado, com objeto social de: serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia civil, de tráfego, elétrica e eletrônica, de sistemas de segurança, supervisão de obras, controle de material e serviços, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos, vistoria, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos de uso comercial ou industrial sem operador e equipamentos de controle de tráfego, radares, controladores de dados e leitor, com instalação e manutenção e operações de radares e lombadas eletrônicas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Serviços de monitoramento e controle de trânsito, monitoramento e controle de avanço de sinal, monitoramento de tráfego com circuito fechado de TV (CFTV); Serviços de controle de estacionamento rotativo de veículos; Desenvolvimento, locação e venda de software; Serviços de comunicação multimídia – SCM, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviços.

CLÁUSULA 3ª - A Sociedade tem por objeto social: Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, elétrica e eletrônica, de sistemas de segurança, ambiental, supervisão de obras, controle de material e serviços, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos de uso comercial ou industrial sem operador e equipamentos de controle de tráfego, radares, controladores de dados e leitor, com instalação e

Página 14 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.

CNPJ 09.072.082/0001-54

NIRE 42203989095

JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

manutenção, e operações de radares e lombadas eletrônicas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Serviços de monitoramento e controle de trânsito, monitoramento e controle de avanço de sinal, monitoramento de tráfego com circuito fechado de TV (CFTV); Fabricação de aparelhos para controle de tráfego de automotores – radares, lombadas eletrônicas e semáforos; Serviços de controle de estacionamento rotativo de veículos; Desenvolvimento, locação e venda de software; Serviços de comunicação multimídia – SCM, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviços; e Comércio varejista de partes e peças para equipamentos e suprimentos de informática, computadores e periféricos; e Comércio varejista e locação de talonário eletrônico;

Parágrafo Único - A responsabilidade técnica, sempre ficará a cargo dos profissionais habilitados **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil arquiteto e urbanista, inscrito no CREA/SC sob o nº 055295-4, portador da Cédula de Identidade nº 11/R2.821.882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.610.049-38, residente e domiciliado no Largo São Sebastião, nº 36, ap. 1.001, Edifício Benta Barbato, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-560, **FELIPE RAMOS D'AGOSTINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC sob o nº 072683-0, portador da Cédula de Identidade nº 3.538.752, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.482.959-19, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 150, ap. 401, Condomínio Don José, Centro, na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000, e **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricista, inscrito no CREA/SC sob o nº 046709-4, portador da Cédula de Identidade nº 13.151.072-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.037.468-82, residente e domiciliado na Avenida Santa Terezinha, nº 574,

Página 15 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

ap. 301, Centro, na cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89600-000, os quais responderão junto ao Conselho pela ética e pelos atos praticados.

CLÁUSULA 4ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA 5ª - O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA.	250.000	250.000,00
SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA.	250.000	250.000,00
TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA.	2.000.000	2.000.000,00
Total	2.500.000	2.500.000,00

Parágrafo 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo 2º - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo 3º - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

Parágrafo 4º - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

Página 16 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 6ª - Os sócios são obrigados, na forma e prazo previstos, às contribuições estabelecidas no Contrato Social, e aquele que deixar de fazê-lo, nos trinta dias seguintes ao da notificação pela Sociedade, responderá perante esta pelo dano emergente da mora, devendo pagar-lhe os juros legais, a atualização monetária fixada pelos índices oficiais aplicáveis e a multa de 2% (dois por cento) sobre a importância não integralizada.

Parágrafo Único - Poderá, ainda, verificada a mora, a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado. Em ambos os casos, o Capital Social sofrerá a correspondente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA 7ª - O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberarem a totalidade em instrumento próprio.

Parágrafo 1º - O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil/declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

Parágrafo 2º - Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CLÁUSULA 8ª - Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Página 17 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/06/2018
Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018
Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 1º - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os demais sócios, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

Parágrafo 2º - Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou tal seja feito apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderão as quotas ser transferidas ou cedidas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, desde que tenha anuência expressa de sócios que representem a maioria do Capital Social.

Parágrafo 3º - Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

Parágrafo 4º - Para os fins desta cláusula, equipara-se à alienação qualquer forma de oneração das quotas, que somente será possível com a anuência de sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo 5º - Serão nulas de pleno direito todas as transações feitas em desacordo ao previsto nesta cláusula.

Parágrafo 6º - O direito de preferência estabelecido nesta cláusula não se aplica a

Página 18 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral,

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

transferências feitas pelos sócios ao seu cônjuge, herdeiros ou sociedades das quais sejam controladores, e nas quais somente participam seus herdeiros e cônjuges.

CAPÍTULO III
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE QUOTISTAS

CLÁUSULA 9ª - A Reunião Ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem,

Parágrafo 1º - Dependem da deliberação dos sócios, as seguintes matérias:

- I - a aprovação das contas da administração;
- II - a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - a destituição dos administradores;
- IV - o modo de remuneração dos administradores;
- V - a modificação do Contrato Social;
- VI - a incorporação, a fusão, a transformação e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - o pedido de recuperação judicial e extrajudicial.

Parágrafo 2º - Não será realizada Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA 10 - A Reunião dos Quotistas terá quórum de instalação equivalente a

Página 19 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

sócios representantes da maioria do Capital Social, com poderes para decidir sobre todos os negócios sociais, bem como, para tomar as resoluções que julgar necessárias ou convenientes à proteção e desenvolvimento da Sociedade, sendo presidida e secretariada pelos sócios, terceiros e/ou administradores escolhidos pela maioria dos presentes.

Parágrafo Único - É estabelecido quórum de deliberação para os seguintes casos:

- a) Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, para modificação do Contrato Social, a designação de administrador sócio no Contrato Social, a incorporação, fusão, transformação e dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- b) Pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social, enquanto o mesmo não estiver integralizado; e de dois terços, no mínimo, após a integralização, para a designação de administrador não sócio;
- c) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social, para, ressalvado o disposto nas alíneas a e b, a designação de sócio nomeado administrador em ato separado e a destituição de administradores, sócios ou não, o modo de sua remuneração e o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- d) Pelos votos correspondentes à totalidade do Capital Social para a destituição de administradores, sócios ou não.
- e) Pelos votos correspondentes à maioria do Capital Social presente à Reunião, para quaisquer outras matérias para as quais a Lei ou o Contrato Social não exijam quórum maior de deliberação.

CLÁUSULA 11 - A Reunião dos Quotistas será convocada pela Diretoria, mediante

Página 20 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

06/06/2018

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA - NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

aviso transmitido por carta registrada com aviso de recebimento ou telegrama com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contendo local, data e hora de realização, bem como a Ordem do Dia. O referido aviso poderá ser dispensado, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes dos dados que lhes seriam informados por meio da convocação.

Parágrafo 1º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio ou por advogado, mediante procuração com poderes específicos, independentemente de modificação do Contrato Social, que deverá ser arquivada na sede da Sociedade.

Parágrafo 2º - Dos trabalhos e deliberações tomadas na Reunião de Quotistas será lavrada, no Livro de Atas de Reuniões de Quotistas, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la, podendo, a critério dos sócios, ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento cópia devidamente autenticada pelos administradores ou pela mesa.

Parágrafo 3º - Os livros sociais poderão assumir a forma de folhas digitadas, a serem posteriormente encadernados, hipótese em que cada livro terá no máximo 20 (vinte) folhas.

Parágrafo 4º - As deliberações tomadas de conformidade com a Lei e o Contrato Social vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 12 - A Sociedade poderá, a qualquer momento, designar administradores não sócios no próprio Contrato Social ou em Reunião de Quotistas convocada para

Página 21 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 06/06/2018
Certifico o Registro em 18/05/2018
Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018
Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

este fim.

CLÁUSULA 13 - A Sociedade é administrada isoladamente pelos administradores não sócios **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil arquiteto e urbanista, inscrito no CREA/SC sob o nº 055295-4, portador da Cédula de Identidade nº 11/R2.821.882, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.610.049-38, residente e domiciliado no Largo São Sebastião, nº 36, ap. 1.001, Edifício Benta Barbato, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-560 e **FELIPE RAMOS D'AGOSTINI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC sob o nº 072683-0, portador da Cédula de Identidade nº 3.538.752, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.482.959-19, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 150, ap. 401, Condomínio Don José, Centro, na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89610-000, na qualidade de Diretores, ficando dispensados de prestar caução.

Parágrafo único - Em caso de impedimento legal ou permanente dos Diretores, deverá ser convocada Reunião de Quotistas para nova eleição.

CLÁUSULA 14 - Os Diretores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e prática dos atos necessários ao regular funcionamento da Sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, **assinando isoladamente ou conjunto**.

Parágrafo 1º - No limite de suas atribuições, os Diretores poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da Sociedade para substituí-los na prática dos atos de suas competências, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato

Página 22 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/03/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.062/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 2º - Os Diretores estão autorizados a alienar e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da Sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, nos termos do parágrafo seguinte assumindo, em decorrência, em nome da Sociedade, todas as obrigações do contrato firmado.

Parágrafo 3º - Para os efeitos legais determinados, os Diretores autorizados ao uso da denominação social assinarão juntamente com a denominação.

CLÁUSULA 15 - Os Diretores receberão mensalmente, pelos serviços prestados a Sociedade a título de pró-labore, a importância que for fixada de acordo com as possibilidades financeiras da Sociedade, em Reunião dos Quotistas, por deliberação dos sócios representantes da totalidade do Capital Social.

CLÁUSULA 16 - É vedado aos Diretores em nome da Sociedade, prestar aval, fiança ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

CLÁUSULA 17 - O prazo de gestão dos Diretores é por tempo indeterminado, podendo ser destituído a qualquer tempo, conforme disposição do presente Contrato Social.

CAPITULO V EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLAUSULA 18 - A Sociedade poderá, mediante deliberação de sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante

Página 23 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Canal 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

justa causa.

Parágrafo 1º - A deliberação de exclusão deverá ser tomada em Reunião de quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultada ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

Parágrafo 2º - O sócio também poderá ser excluído nos termos da Cláusula 6ª, parágrafo único.

Parágrafo 3º - Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 21.

CAPÍTULO VI

DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 19 - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma do disposto na Cláusula 21.

CLÁUSULA 20 - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na Cláusula 8ª.

Parágrafo Único - O ingresso dos herdeiros na Sociedade somente será possível mediante a concordância de sócios representantes da totalidade do Capital Social. Havendo veto, aplicar-se-á o disposto na Cláusula 21 para apuração dos haveres do herdeiro.

Página 24 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA. NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Gay Petry Neto - Secretário-geral;

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

CLÁUSULA 21 - Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de correção monetária equivalente à variação de índice geral de preços (conceito de disponibilidade interna) calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.

Parágrafo 1º – A apuração dos haveres do sócio retirante será feita mediante avaliação patrimonial da sociedade, elaborada por empresa especialmente contratada para esta finalidade, que leve em consideração o balanço patrimonial da empresa, considerando fatores não evidenciados no balanço, tais como, valor de mercado, fundo de comércio, projeções futuras, contratos de longo prazo, análise de mercado, segmento, entre outros.

Parágrafo 2º - Nos casos em que o sócio for dissidentes de modificação do contrato, fusão da Sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, e transformação, somente lhe é facultado retirar-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião, quando terá as suas quotas liquidadas conforme o procedimento estipulado no *caput*.

CAPÍTULO VII DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 22 - Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de Capital Social, impossibilidade de execução do objeto social, falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios que representem três quartos do Capital Social.

Página 25 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucasc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 1º - Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente a investidura do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios que representem mais da metade do Capital Social. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

Parágrafo 2º - Na falta de pluralidade de sócios, o sócio que decidir permanecer na Sociedade, afastando a possibilidade de dissolução, deverá optar pela transformação da Sociedade passando do tipo jurídico "Limitada" para "Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI", obedecido o disposto no art. 980-A, do Código Civil e seus parágrafos.

CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 23 - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo os administradores, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro Público de Empresas Mercantis ou publicadas.

Parágrafo 1º - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

Página 26 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Cemifco o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>.

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ 09.072.082/0001-54
NIRE 42203989095
JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

Parágrafo 2º - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

Parágrafo 3º - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

Parágrafo 4º - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhes tocar em liquidação.

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 24 - A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

CLÁUSULA 25 - Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade reger-se-á pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA 26 - Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

Página 27 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018

por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



FOCALLE – ENGENHARIA VIARIA LTDA.

CNPJ 09.072.082/0001-64

NIRE 42203989095

JOAÇABA - SC

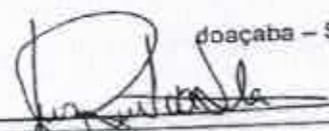
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

propriedade.

CLÁUSULA 27 - Os contratantes elegem o foro da Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, bem como para a solução de quaisquer litígios que dele possam decorrer, renunciando a qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que venha a ser.

E, por assim estarem justos e contratados lavram este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que estão assinadas pelos sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, abaixo qualificadas.

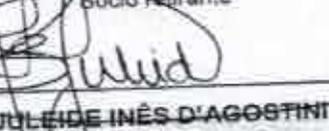
Joaçaba – SC, 12 de abril de 2018.


LUIZ ROBERTO DA SILVA

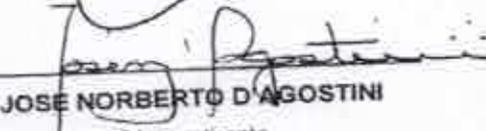
Sócio retirante


JAIME JOSÉ D'AGOSTINI

Sócio retirante


JULEIDE INÉS D'AGOSTINI

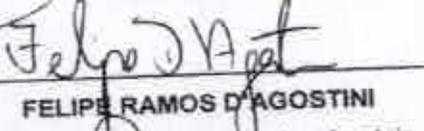
Sócia retirante


JOSE NORBERTO D'AGOSTINI

Sócio retirante


JOSE D'AGOSTINI NETO

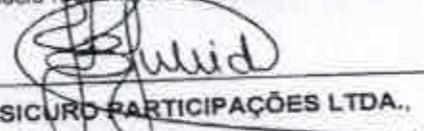
Sócio retirante e administrador não sócio


FELIPE RAMOS D'AGOSTINI

Sócio retirante e administrador não sócio


TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Sócia Ingressante, neste ato, representada por seu Diretor JOSE NORBERTO D'AGOSTINI


SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA.,

Sócia Ingressante, neste ato, representada por sua Diretora JULEIDE INÉS D'AGOSTINI

Página 28 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018



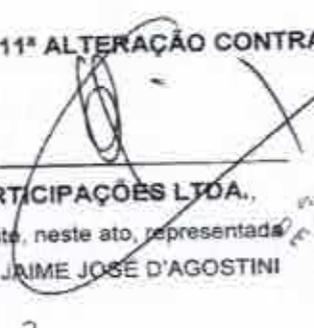
FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.

CNPJ 09.072.082/0001-54

NIRE 42203989095

JOAÇABA - SC

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA

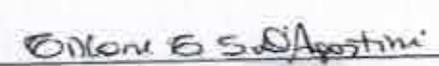

ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA.,
Sócia ingressante, neste ato, representada
por seu Diretor JAIME JOSÉ D'AGOSTINI


LEONICE GOMONELLO D'AGOSTINI
Anuente


CLARISSE MARIA CAVALETT
SOARES ABUCHAIM D'AGOSTINI
Anuente


PRISCILLA BORDIGNON D'AGOSTINI
Anuente


MÁRCOS FERNANDES GASPAR DE
LIMA
Anuente


CIRLANE CARLA SEIBT D'AGOSTINI
Anuente

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF/MF:

Órgão Exp./UF:

Vanessa Regina Corrêa

RG: 5.875.842 SSP/SC

CPF: 086.584.909-98

Nome:

RG:

CPF/MF:

Órgão Exp./UF:

Rayana Silveira

RG 5.924.894 - SSP/SC

CPF 077.714.049-79

Página 29 de 29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/05/2018

Arquivamento 20189642556 Protocolo 189642556 de 03/05/2018

Nome da empresa FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA NIRE 42203989095

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Canal 207333103709347

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/06/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.

06/06/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.072.082/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2007
NOME EMPRESARIAL FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCALLE TECNOLOGIA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 468	COMPLEMENTO SLJ	
CEP 89.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOACABA	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3522-4321/ (48) 4009-2000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2020 às 09:11:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.
CNPJ: 09.072.082/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:14:37 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **E6D2.CF5A.2783.CFE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.072.082/0001-54

Razão Social: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 468 SLJ / CENTRO / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501433972817145

Informação obtida em 25/03/2020 08:49:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.072.082/0001-54

Certidão n°: 192599158/2019

Expedição: 19/12/2019, às 14:23:34

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.072.082/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 09.072.082/0001-54		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		Início Atividade com ICMS 10/10/2007	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 255.478.984		NOME EMPRESARIAL FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOCALLE TECNOLOGIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 7112000 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 6110803 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis 5229099 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 5223100 - Estacionamento de veículos 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEQUENTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/12/2010 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AVENIDA XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 468	COMPLEMENTO SOBRE-LOJA
CEP 89600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAÇABA	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/10/2007			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 04/05/2020 17:15:05 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.072.082/0001-54

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140050977450
Data de emissão:	29/04/2020 11:50:25
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158; modificado pelo artigo 18 da Lei n. 15.510/11.):	28/06/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social _____

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA CNPJ: 09072082000154

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à
a quem possa interessar _____

Finalidade
Cadastro de Fornecedores/Licitações

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte _____

Código de Controle _____

CWGZUKUZ93WHKB91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 17 de Abril de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA CNPJ: 09072082000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

a quem possa interessar

Negativa de Débitos Mobiliários

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte

Código de Controle

CWBWGMJYKI2Z6CT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 17 de Abril de 2020



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA CNPJ: 09072082000154

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

a quem possa interessar

Finalidade

Negativa de Débitos Imobiliários

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte

Código de Controle

CWZTADBUKBHHGGF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 17 de Abril de 2020

Prefeitura do Município de Joaçaba
Secretaria de Administração e Gestão Financeira
Setor de Fiscalização Tributária

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO ISSQN

Nome ou Razão Social.:

37209 - FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
Endereço.....: Rua XV DE NOVEMBRO, nº 468
Bairro.....: CENTRO
Complemento.....: SOBRE LOJA
Cidade.....: Joaçaba
Uf.....: SC

Atividade(s):

62818,101101,100104,100702,101401,101708,103201,259,101102,100304,100105,61509,101405,62457,7729202,

Descrição Atividades:

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, ELABORAÇÃO E GEST.PROJ.SERV.INSPTEC.EM ENG.CIV.HID.TRAF.ELÉTRICO E ELETRONICO, DE SISTEMAS SEGURANÇA

FABRICAÇÃO DE APAR. P/ CONTROLE DE TRÁFEGO DE AUTOMOTORES, RADARES, LOMBADAS ELETRÔNICAS E SEMÁFOROS

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SEMÁFOROS

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA

SERVIÇO DE CONTROLE DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS

DESENVOLVIMENTO, LOCAÇÃO E VENDA DE SOFTWARE

ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL OU INDUSTRIAL

SEM OPERADOR E EQUIP. DE CONTROLE DE TRÁFEGO, RADARES, INST. E MANUTENC. DE RADARES E LOMBADAS ELETR.

CNPJ: 09.072.082/0001-54 **CMC:** 87818

Certificamos, que o contribuinte acima identificado possui inscrição no ISS (imposto Sobre Serviço) e faz o recolhimento deste imposto neste Município, de acordo com o Código Tributário Municipal e a Lei Complementar nº 116/2003



Julio Cesar Bissani
Técnico de Administração
Matrícula 2772
Prefeitura de Joaçaba

Joaçaba(SC), 11 de Fevereiro de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Joaçaba

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7363140

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 28/04/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, portador do CNPJ: 09.072.082/0001-54, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado a/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela Internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, quarta-feira, 29 de abril de 2020.

PEDIDO Nº:

0012804





CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 376523

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

Raiz do CNPJ: 09.072.082

Certidão emitida às 14:30 de 29/04/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

/

ASSINATURA: 

DATA DE REGISTRO 23/01/2009

ESPECIALIDADES:

ENGENHEIRO ELETRECISTA

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Declaramos, outrossim, que os profissionais acima relacionados como engenheiro residente estarão disponíveis durante a vigência deste contrato para acompanhamento dos serviços/obras, e que nenhum destes profissionais é responsável técnico por outra empresa em outra região, sem a correspondente autorização do CREA respectivo.

Ficam ainda cientes os acima relacionados das restrições contidas no Ato nº 15 do CREA-DF e Deliberação nº 08/88-CEE Civil do CREA-DF, cujos descumprimentos acarretarão as aplicações das penalidades cabíveis.

Joaçaba/SC, 5 de maio de 2020.


FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto

Administrador

CPF nº 020.610.049-38

RG 2.821.882

1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
QUE ENTRE SI FIRMAM FOCALLE
ENGENHARIA VIÁRIA LTDA. E LUIZ
ROBERTO DA SILVA.

CONTRATANTE: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas sob o nº 09.072.082/0001-54, domiciliada no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, na Avenida XV de Novembro, nº 468, sobreloja, neste ato representada por seu Sócio Diretor JOSÉ D'AGOSTINI NETO, brasileiro, casado, empresário comercial, portador da carteira de identidade no 11/R-2.821.882/SSP-SC, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 020.610.049-38, residente e domiciliado na Rua Largo São-Sebastião, nº 36, Ap. 1001, Centro, Florianópolis-SC, agora em diante simplesmente designada, sem gênero e invariavelmente, como "**CONTRATANTE**";

CONTRATADO: LUIZ ROBERTO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro eletricitista, CREA/SC nº 046709-4, portador da carteira de identidade nº 13.151.072-4, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 035.037.468-62, residente e domiciliado na Avenida Santa Terezinha, nº 574, apartamento 301, bairro Centro, Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina (CEP 89600-000), de agora em diante simplesmente designado, sem gênero e invariavelmente, como "**CONTRATADO**";

CONSIDERANDO que a **CONTRATANTE** atua no segmento de engenharia viária, desenvolvendo atividades nas áreas de fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos de tráfego como: equipamentos de fiscalização e monitoramento de velocidade, monitoramento por câmeras, equipamentos semafônicos, talonários eletrônicos, OCR/LAP, além de soluções para gerenciamento de obras e processamento de multas.

CONSIDERANDO que o **CONTRATADO** atua em tal segmento prestando serviços a **CONTRATANTE** e terceiras empresas, inclusive avalizando a responsabilidade técnica da **CONTRATANTE** em contratações públicas e privadas.

Também denominados individualmente de **PARTE** e, coletivamente, de **PARTES** resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços de engenharia elétrica, nos seguintes termos:

Contrato de Prestação de Serviço
Contratante: Focalle Engenharia Viária Ltda.
Contratado: Luiz Roberto da Silva.



OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMIERA: O presente instrumento particular tem como objeto principal a prestação pelo **CONTRATADO** do serviço de Engenheiro Eletricista, como responsável técnico, em favor da **CONTRATANTE**, tanto nos serviços internos desta, quanto perante serviços prestados para terceiros pela última.

PARÁGRAFO ÚNICO: O **CONTRATANTE** representará a **CONTRATADA** perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) no período em que vigorar o presente instrumento particular.

CONTRAPRESTAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo efetivo desempenho da atividade contratada, a **CONTRATANTE** pagará mensalmente ao **CONTRATADO** o importe de 4 (quatro) salários mínimos vigentes, para uma jornada semanal de 20 (vinte) horas, conforme estabelecido na Lei Federal nº 4.950-A/66 e Resolução nº 397/95 do CONFEA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para fins de recebimento dos seus proventos, o **CONTRATADO** se obriga a emitir mensalmente recibo ou nota fiscal competente, submetendo-se às devidas retenções fiscais e tributárias.

PRAZO CONTRATUAL

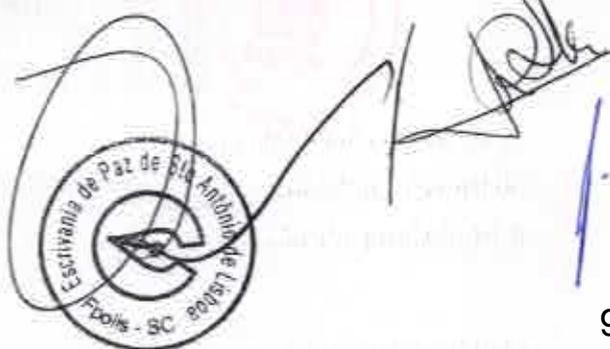
CLÁUSULA TERCEIRA: Este contrato vigorará por tempo indeterminado, iniciando-se a partir da aprovação do termo de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e vinculação do profissional à **CONTRATANTE** através da ART de Cargo e Função.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATANTE** poderá denunciar o presente contrato a qualquer tempo mediante comunicado prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONTRATADO** poderá denunciar o presente contrato a qualquer tempo mediante comunicado prévio com antecedência mínima de 6 (seis) meses, prazo no qual a **CONTRATANTE** substituirá o primeiro como responsável técnico nos serviços em curso.



Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: Focalle Engenharia Viária Ltda.
 Contratado: Luiz Roberto da Silva.



OBRIGAÇÕES ABRANGENTES

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATATO faculta à CONTRATANTE a utilização dos seus atestados de responsabilidade técnica perante terceiros, para a finalidade de comprovar a aptidão da CONTRATANTE no desempenho de suas atividades, também para os fins do artigo 30, inciso II e § 1º, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Sempre que a CONTRATANTE utilizar os atestados de responsabilidade técnica do CONTRATADO para participar de processo licitatório, deverá o CONTRATADO se abster de fornecer tais atestados para outras pessoas que participem do mesmo processo licitatório, sendo a preferência na utilização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: Os serviços objeto do presente contrato deverão ser prestados exclusivamente pelo CONTRATADO, que, portanto, não poderá transferir a responsabilidade de sua execução para outrem, salvo se houver expressa permissão por parte da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATANTE proporcionará ao CONTRATADO todas as condições técnicas necessárias ao desempenho de suas atividades profissionais.

CLÁUSULA SÉTIMA: Constitui obrigação do CONTRATADO a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART pertinente aos serviços antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO obriga-se a executar os serviços que lhe forem solicitados dentro das especificações técnicas e condições estabelecidas através desse contrato, de maneira absoluta e inescusável, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução, apresentação e qualidade técnica.

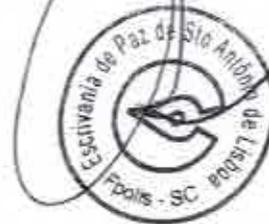
CONFIDENCIALIDADE

CLÁUSULA NONA: O CONTRATADO se obriga a manter o mais completo e irrestrito sigilo relacionado ao *know how* pertinente aos equipamentos a serem instalados, não divulgando e nem permitindo o acesso a tais informações por qualquer meio, seja omissão ou não.

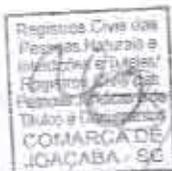
RESOLUÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O inadimplemento das cláusulas contratuais por quaisquer das PARTES implica na resolução de pleno direito deste contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

Contrato de Prestação de Serviços
 Contratante: Focalle Engenharia Viária Ltda.
 Contratado: Luiz Roberto da Silva.



DISPOSICÕES FINAIS



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato não configurará, em nenhuma hipótese, qualquer das modalidades caracterizadoras de vínculo empregatício, não possuindo o contratado qualquer espécie de vínculo laboral para com a empresa **CONTRATANTE**, devendo o presente instrumento ser regido exclusivamente pelas normas do Direito Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente instrumento será firmado em caráter irrevogável e vinculará não só as **PARTES**, mas também seus herdeiros e sucessores, que assumirão as obrigações dele decorrentes, anulando-se qualquer outro contrato que possa ter sido redigido anteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As **PARTES** obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, responsabilizando-se o infrator às penas da lei, além do ressarcimento dos prejuízos que porventura venham a causar a outra **PARTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Todos e qualquer ajuste entre as **PARTES**, para integrar o presente contrato, deverá ser feito por escrito, podendo a presente avença ser modificada ou explicitada, a qualquer tempo, por intermédio de termos aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As **PARTES** elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste contrato. E, se houver demanda judicial, a parte vencida responderá pelos honorários advocatícios da vencedora à razão de 20% (vinte por cento) do valor da condenação.

E, por estarem assim justos e contratados, as **PARTES** assinam o presente instrumento em duas (02) vias de igual teor, no anverso de quatro (04) folhas, com quinze (15) itens, diversos subitens.

Joiacaba, 10 de abril de 2018.


Escritório de Engenharia
Rua Antônio de Lacerda
1000 - FLORESTA
JOIACABA - SC
**FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA
LTDA.**


LUIZ ROBERTO DA SILVA

TESTEMUNHAS:


Nome: **Arnono Pereira**
RG: **1191344814**


Nome: **LUIZ ROBERTO DA SILVA**
RG: **16.120.071**

Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: Focalle Engenharia Viária Ltda.
Contratado: Luiz Roberto da Silva.



4º Tabelionato de Notas
4º Ofício de Protestos de Títulos
Vereador de Florianópolis - Tabela
Rua João Alfredo, 200 - FLORESTA - JOIACABA - SC
www.tjcc.jus.br

--- AUTENTICAÇÃO Nº 247883 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé.
Florianópolis, 24 de maio de 2018


RONALDO DANIEL RODRIGUES - Escrivente Autorizado
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50

Selo Digital de Fiscalização - Selo norma: FL259261-UM6Q
Confira os dados do ato em: eio.tjcc.jus.br

TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PICTASY

135.23734.72-9

NÚMERO

4011909

SÉRIE

001-0

UF

SC

Daniel Mattana

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



4ª Tabelionato de Notas
do Ofício de Protestos de Títulos
Serviço de Escrita Pública - Tabelionato - Notas
Praça João de Deus, 100 - Fone: 3441.0000 - Fax: 3441.0000

--- AUTENTICAÇÃO Nº 251822 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução
fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé

Florianópolis, 30 de agosto de 2019.

SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 8,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5.50

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FOK44249-0MBK
Confira os dados do selo em: selo.tjsc.jus.br

02	QUALIFICAÇÃO CIVIL	03	
BRASILEIRO			
NOME: DANIEL MATTANA 09/05/1956 <small>DOCUMENTO</small>	LOCAL DE NASC.: JOAÇABA - SC FILIAÇÃO: ADEMAR MATTANA IVANETE STREY MATTANA DOC. APRESENTADO: RG 4787279 SESP SC ESTADO CIVIL: SOLTEIRO LEI Nº 10.911 DE 18 DE MARÇO DE 1995 RG: 4787279	CPF: 051.920.879-02 LOCAL DA EMISSÃO: AAT JOAÇABA EMISSÃO: 14/11/2002 <small>ASSINANTE JUIZ DE DIREITO</small> 	
ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE			
FILIAÇÃO DATA DE NASC. DE PARA DOCUMENTO <small>MOTIVO</small>			
<small>ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR</small>			
NOME DOCUMENTO <small>MOTIVO</small>			
<small>ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR</small>			
NOME DOCUMENTO <small>MOTIVO</small>			
<small>ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR</small>			
NOME DOCUMENTO <small>MOTIVO</small>			
<small>ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR</small>			
LEGENDA			
A - CASAMENTO	C - DIVÓRCIO	E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL	D - ADOÇÃO	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

--- AUTENTICAÇÃO Nº 251822 ---
 Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé.
 Florianópolis, 30 de agosto de 2014.



SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 3,55 + exp.: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50
 Cielo Digital de Finalização - Selo Normat: FOM44269-A/PWL
 Confira os dados do ato em: ato.tjsc.jus.br



08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: **03.774.688/0001-55**
 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
 COOPERATIVAS INDUSTRIAL - SENAI - DF-SC
 ENDEREÇO: R. ODEMAR GONZAGA, 2.765
 MUNICÍPIO: ITACORUBI - CEP: 88034-001
 ESP. DO ESTAB.: COM. ENCL. FLORIANÓPOLIS - SC
 CARGO: TÉCNICO II - LABORATORISTA
 CBO Nº:

DATA DE ADMISSÃO: 16 DE FEVEREIRO DE 2019
 REGISTRO Nº:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 3.500,00
 (Três mil e quinhentos reais) por mês.

DATA DE SAÍDA:

Assinado por: **Ana Paula Correia**
 Gestão de Recursos Humanos
 SENAI Luzerna

COM DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

09

Empregador: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
 CNPJ: 09.072.082/0001-54
 Endereço: Av. XV de Novembro, 468
 Centro CEP: 89600-000
 Município: Joaçaba Estado: SC
 Esp. Estab.: Serviços Técnicos de Engenharia
 Cargo: Engenheiro Eletricista
 CBO nº: 2143-05

Data admissão: 01/10/2013

Remuneração especificada: R\$ 3.500,00
 (Três mil e quinhentos reais) por mês.

Fabiano Tarcisio Belló

DATA DE SAÍDA:

COM DISPENSA CD Nº:

FGTS Nº DA CONTA:

--- AUTENTICAÇÃO Nº 271823 ---
 Autentico a presente foto, pois por ser reprodução
 fiel do original que me foi apresentado.
 Do que dou fé.
 Florianópolis, 30 de agosto de 2019

SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,50

Carta de Fiscalização - Selo online FOM44289-IXML
 Contra os delitos de falsas selos, sigla.br

1ª Tabelionato de Notas
 2º Oficial do Tabelionato de Notas
 Vanda de Fátima Santos de Fátima Santos
 Inscrição nº 209.840.940 - Matr. nº 124.000

1ª TABELONÁRIO
 DE NOTAS
 1ª V. 2019
 PROTESTO

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM 01/08/14 PARA R\$ 3.745,00
MOTIVO CCT

AUMENTADO EM 01/08/15 PARA R\$ 7.600,00
MOTIVO Ajuste

AUMENTADO EM 01/09/15 PARA R\$ 8.270,00
MOTIVO Ajuste

AUMENTADO EM 01/01/16 PARA R\$ 9.170,00
MOTIVO Reajuste

AUMENTADO EM 01/05/16 PARA R\$ 9.904,00
MOTIVO CCT

AUMENTADO EM 01/05/17 PARA R\$ 10.300,00
MOTIVO Antecipação

AUMENTADO EM 01/05/18 PARA R\$ 10.486,00
MOTIVO Antecipação

AUMENTADO EM / / PARA R\$
MOTIVO

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

AUMENTADO EM / / PARA R\$
MOTIVO

4º Tabelionato do Poder Judiciário
4º Ofício do Poder Judiciário de Florianópolis
Rua Manoel Joaquim, 14, Torre 4, Anexo - Centro
Florianópolis - SC 01301-900

--- AUTENTICAÇÃO Nº 251922 ---
Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Do que dou fé.

Florianópolis, 30 de agosto de 2019

SMAEL ADOLFO DOS SANTOS - Escrevente Autorizado

Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$5,50

Selo Oficial de Fiscalização - Selo número FOH44237-IVVAH
Contendo os dados do ato em: selo.tj.sc.jus.br

TABELIONATO DE FLORIANÓPOLIS 4º OFÍCIO PROTESTO

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº: 5

EMPREGADOR

Nome/Razão Social: **FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA**

Nome Fantasia: **FOCALLE ENGENHARIA VIARIA**

CNPJ/CEI: **09.072.082/0001-54**

CNAE: **43291/4-07-Instalação e mant. de at. e equip. de iluminação**

Endereço: **AV XV DE NOVEMBRO, 468, SLJ**

CEP: **89600-000**

Cidade: **JOACABA**

Estado: **SC**

EMPREGADO

Nome: **DANIEL MATTANA**

Nº Registro: **511**

Matr. e-Social: **PM_000154_000941**

Pai: **ADEMAR MATTANA**

Mãe: **IVANETE STREY MATTANA**

Local Nascimento: **JOACABA**

Estado: **SC**

Nacionalidade: **10-Brasileiro**

Estado Civil: **CASADO**

Data Nascimento: **09/08/1986**

Idade: **31** Sexo: **M**

FOTO

Nº PIS: **13523734729**

CTPS: **4011909**

Série: **0010**

Data Cadastro:

UF: **SC**

Expedição: **14/11/2002**

Banco:

Hab. Prof.:

Reg. Prof.:

Cód/Ag.Banco: /

Conselho/Região: //

Identidade: **4797279**

Órgão Exp/UF: **SESP/SC**

Exped.:

CPF: **05192087902**

Cart. Saúde:

Tit. Eleitoral: **045016950906** Habil./Categoria: /

Grau Instrução: **55-Superior Completo**

Endereço

Cidade/Estado: **FLORIANOPOLIS - SC**

ESTRANGEIRO

Ano Chegada:

Identidade:

Validade:

Tipo Visto:

Cart. Trabalho:

Série:

Expedição:

Validade:

CONTRATO DE TRABALHO

Forma Pagam.: **1-Mensal**

Salário: **10.300,00** Adicionais:

Horário Trabalho/Intervalo: Das 08:05 as 18:00 Int. 120minutos

Dia Descanso: **Domingo**

Cargo/Função: **214305-ENG ELETRICISTA**

Setor: **10-PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIAS**

Admissão: **01/03/2018**

Data 1ª Admissão: **01/10/2013**

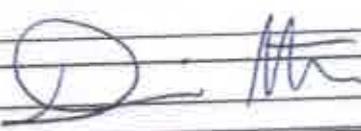
Opção FGTS: **01/10/2013**

Conta FGTS:

Entidade Sindical: **36-SINTEC/SC**

Local e Data:

Empregador: 

Empregado: 

Causa Demissão:

Data Demissão:

Assinatura Empregado: _____

Polgar Direito

Observações:

Emprego transferido da Empresa Focalle Engenharia Viaria Ltda - Filial, CNPJ 09.072.082/0001-54 em Joacaba SC., com garantia de todos os direitos trabalhistas adquiridos, a partir de data 01/10/2013

EMPREGADOR - Nome/Razão Social: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA
 CNPJ: 09.072.082/0001-54

EMPREGADO - Nome: DANIEL MATTANA
 Admissão: 01/03/2018

Código de Registro: 541

CONTRATO EXPERIÊNCIA

Início	Dias	Término	Prorrogação	Término
01/10/2013	30	30/10/2013		

ALTERAÇÕES SALARIAIS

Data	Cargo	Valor Salário	Perc.	Motivo
01/10/2013	ENG ELETICISTA	3.500,00		Admissão
01/08/2014	ENG ELETICISTA	3.745,00	7,000	C C T
01/03/2015	ENG ELETICISTA	7.600,00		Ajuste
01/09/2015	ENG ELETICISTA	8.170,00	7,500	DISCRIMINADO COLETIVO
01/01/2016	ENG ELETICISTA	9.170,00		REAJUSTE
01/05/2016	ENG ELETICISTA	9.904,00	8,000	CCT
01/05/2017	ENG ELETICISTA	10.300,00	4,000	Antecipação
01/05/2018	ENG ELETICISTA	10.486,00	1,800	Antecipação
01/05/2019	ENG ELETICISTA	11.017,64		Antecipação CCT

HORÁRIOS:

Data	Hrs Dia	Hrs Sem	Hrs Mês	Entrada	In. Intrv.	Fn. Intrv.	Saída	Dia	DSR
01/03/2018	8.00	44.00	220.00	08:00	12:00	13:30	18:00	Domingo	

ALTERAÇÕES SETORES-LOCAL TRABALHO

Data	Setor
01/11/2017	1-ADMINISTRATIVO
01/12/2017	5-DESENVOLVIMENTO
01/03/2018	1-ADMINISTRATIVO
01/07/2018	17-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
01/08/2019	20-PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIALS
01/12/2019	16-ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A
15/12/2019	20-PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIALS
01/01/2020	16-ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A
15/01/2020	20-PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIALS
01/02/2020	16-ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A
15/02/2020	20-PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIALS
01/03/2020	16-ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A
15/03/2020	20-PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIALS
01/04/2020	16-ENTREVIAS CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A
15/04/2020	20-PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE TILIALS

FÉRIAS

Período Aquisitivo	Período Gozo	Per. Abono	Suspensão	Ajuste
01/10/2013	22/12/2013	23/12/2013	05/01/2014	
23/12/2013	22/12/2014	22/12/2014	20/01/2015	
23/12/2014	22/12/2015	21/12/2015	19/01/2016	
23/12/2015	22/12/2016	26/12/2016	14/01/2017	
23/12/2015	22/12/2016	04/09/2017	13/09/2017	
23/12/2016	22/12/2017	26/12/2017	05/01/2018	
23/12/2016	22/12/2017	30/07/2018	12/08/2018	
23/12/2016	22/12/2017	03/12/2018	07/12/2018	
23/12/2017	22/12/2018	14/10/2019	12/11/2019	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Data	Valor	Entidade Sindical
03/2014	116,69	SINTEC/SC
03/2015	253,38	SINTEC/SC
03/2016	305,73	SINTEC/SC

EMPREGADOR - Nome/Razão Social: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA
CNPJ: 09.072.082/0001-54

EMPREGADO - Nome: DANIEL MATTANA
Admissão: 01/03/2018

Código de Registro: 541

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Data Valor Entidade Sindical
03/2017 330,20 SINTEC/SC

BENEFICIÁRIOS

Nome Nascimento Inválido Entr.Cert Baixa
MATHEUS MARTINI MATTANA 07/10/2019 Não

TRANSPASÊNCIAS:

Cód. Func	Admissão	Saída	Cnpj	Endereço
243	01/10/2016	31/10/2017	09.072.082/0001-54	AV XV DE NOVENHO, 491, LÍDIA JACQUES 90
124	01/11/2017	26/02/2018	09.072.082/0001-54	RUA FAUSTO WILLIAM N 2 VL 452 FLORENÓPOLIS 90



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **LUIZ ROBERTO DA SILVA**

Registro.....: SP S3 046709-4

C.P.F.....: 035.037.468-62

Data Nasc....: 06/06/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA
 DIPLOMADO EM 21/02/1997 PELO(A)
 FACULDADE DE ENG IND. DE STA CECILIA
 SAO PAULO - SP

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 DIPLOMADO EM 15/12/1997 PELO(A)
 ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIV.P.MACKENZIE
 SAO PAULO - SP

•ART 6646502-1

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Endereço Obra: RUA DOMENICO SONEGO 542 VARIOS ENDEREÇOS

Bairro.....: SANTA BARBARA
 88800 - CRICIUMA - SC

Registrada em: 24/07/2018 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 17/05/2018 Término.....: 15/08/2023

Autoria: CO-RESPONSAVEL

Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Industrial - Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900025532, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019103641

12/04/2019, 11:37:17

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR inserido na CAT vinculada ou direcionar ao site: <http://www.crea-sc.org.br/creat/visualizacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025532 CAT nº 252019103641 de 12/04/2019, página 1 de 21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009.

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019103641
Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefona: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso e código QR impresso na CAT vincule a URL ou digite no site: <http://www.crea-sc.org.br/consulta/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025532
CAT nº 252019103641 de 12/04/2019, página 2 de 21





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que até o momento a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, estabelecida na Av. XV de Novembro, 468, sobreloja, Centro de Joaçaba/SC, registrada no CREA/SC através do nº 084.626-1, fornece equipamentos e presta serviços conforme normas da ABNT e do município a contento, sendo este um atestado **PARCIAL** dos serviços contratados, como descrito abaixo, em atendimento ao Contrato Nº 132/PMC/2018 de 17/05/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego para o monitoramento foto-eletrônico do trânsito no município de Criciúma, incluindo a fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, manutenção e gerenciamento de equipamentos eletrônicos para monitoramento da segurança viária conforme especificações do Termo de Referência e demais Anexos do Edital de Pregão Presencial 056/PMC/2018, que originou o contrato acima citado.

1. Fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, operação, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestre com dispositivo OCR (Optical Character Recognition), contemplando 12 faixas monitoradas:

Os equipamentos são dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestre, transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva e transitar em local e horário não permitido, são equipamentos que permitem fazer o monitoramento e fiscalização eletrônica de cruzamentos, ruas e avenidas que possuam sinalização semaforica, de forma a permitir a detecção e registro automático de dados de fluxo viário e a captação da imagem do veículo que esteja trafegando acima da velocidade regulamentada para o local além da parada sobre a faixa de pedestres e o desrespeito a fase vermelha do semáforo, bem como o trânsito em local inadequado, seja pela pista ou faixa regulamentada como de circulação exclusiva ou pelo local ou horário não permitido, com registro para os dados estatísticos. São usados em locais onde o avanço de sinal vermelho é um fator de risco para os condutores e pedestres e atendem a todos os requisitos constantes nas Normas, Resoluções, Deliberações, Portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas o CTB, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO ou do contratante, sendo que também possuem obrigatoriamente a aprovação pelo INMETRO; e apresentam as seguintes características:

- a) Os equipamentos e demais itens agregados ao mesmo, são novos de primeiro uso, e possuem a aprovação pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- b) Possuem circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade, de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestre;
- c) Funcionam com alimentação elétrica de corrente alternada e tensão de entrada de 220 Volts;
- d) Retornam à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma, mesmo que por períodos prolongados;
- e) Possuem controles eletrônicos através de microprocessador;
- f) Registram a velocidade e permitem a captura de imagens de veículos de qualquer porte ou tamanho;
- g) Captam imagens dos veículos que desrespeitem o sinal vermelho do semáforo e parem sobre a faixa de pedestres;
- h) Possuem sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração de imagens multicromáticas, contendo os focos semaforicos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de conflito da interseção e a continuidade da via após a zona de conflito, durante as 24 horas do dia;
- i) Os equipamentos são dotados de sistema que permite a manutenção do relógio interno e a





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia elétrica por um período de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas;

j) Os equipamentos possuem estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos;

k) Os equipamentos possibilitam o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela placa traseira.

l) O equipamento permite a classificação dos veículos em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;

m) O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo quantificando e armazenando em memória o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, os seguintes dados:

- I. Data (dia/mês/ano);
- II. Horário (hora/ minuto/ segundo);
- III. Local (código identificador do local);
- IV. Número da faixa de rolamento;
- V. Velocidade do veículo detectado (km/h);
- VI. Velocidade considerada (km/h);
- VII. Velocidade permitida para o local (km/h);
- VIII. Número de Série do Equipamento;
- IX. Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
- X. Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo, quando for o caso;
- XI. Placa de veículo;
- XII. Demais dados que permitem a melhor identificação do veículo infrator e da infração

cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

n) O equipamento permite a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma on-line entre os equipamentos e a central de controle, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G)

o) Independentemente do sistema empregado para geração ou coleta das imagens, são fornecidas em CD-ROM, DVD-ROM ou PEN DRIVE, para arquivo;

p) O equipamento usa sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno;

q) O equipamento possibilita, sempre que o contratante desejar, a entrada em funcionamento em horário programado;

r) O equipamento permite uma programação automática do horário de verão;

s) O equipamento registra veículos que trafegam em sequência com pequenas brechas entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situações de infração em todas as faixas monitoradas;

t) Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

u) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;

v) Registro da velocidade média de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia, por faixa monitorada;

w) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;

x) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;

aa) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

bb) As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas, etc, nacionais ou internacionais, que impedem qualquer tentativa de adulteração.

1.1 Software de Análise e OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION)

O software disponibilizado pela Contratada realiza a análise dos dados e das imagens registradas, cruzando os dados, e possibilitando um diagnóstico sobre a situação do veículo, bem como permitindo que sejam traçadas as estratégias que serão adotadas pela Contratante.

O software possibilita o cadastro de placas a serem monitoradas, viabilizando o estabelecimento de padrões de rotas utilizadas pelos veículos previamente cadastrados, e apresenta alarme na tela de visualização toda vez que a placa for reconhecida trafegando por uma via monitorada.

Identifica através da tecnologia OCR (Optical Character Recognition), os caracteres da placa dos veículos monitorados pelos equipamentos, consulta o banco de dados do sistema do DETRAN/SC e indica se o veículo possui alguma restrição de circulação, como irregularidade no licenciamento ou restrição de furto.

Possibilita que após a indicação do veículo em situação irregular, a imagem registrada pelo equipamento seja enviada simultaneamente à Central.

Possui tecnologia que permite que a leitura dos caracteres das placas seja realizada, no mínimo, em motos, automóveis, ônibus e caminhões, independentemente de suas velocidades.

Possui tecnologia que permite que a leitura dos caracteres das placas e que a consulta ao banco de dados seja realizada de forma instantânea.

Veículos identificados com irregularidades/ocorrências ou monitorados fazem com que o sistema dispare alarmes sonoros e visuais e informam em tela a situação de irregularidade dos mesmos.

O software possibilita de forma inteligente a geração de relatórios estatísticos dos registros armazenados, indicando a circulação de frota irregular, que contem, no mínimo:

- Local da infração identificado de forma descritiva ou codificada;
- Indicação do tipo de irregularidade registrada;
- Imagem do veículo fiscalizado.

O sistema permite identificar as placas:

- Com diferentes cores de fundo;
- Sobre variados níveis de luminosidade solar ou sobre variados ângulos de incidência dos raios solares sobre os veículos;
- Sobre condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- Sobre condições de alta e baixa umidade;
- No período diurno e noturno;

Armazenam por pelo menos 45 dias as imagens capturadas pelo sistema que apresentaram ou não irregularidades.

Obs.: O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários a efetiva operação e pleno funcionamento das informações registradas pelo OCR, são disponibilizados em tempo real no endereço indicado pela Diretoria de Trânsito e Transportes.

1.2 Sistema de Processamento das Infrações

A Central de Processamento de Infrações é composta de computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de Internet e estações de trabalho mais toda a infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras necessárias a efetiva operação e processamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.

O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários a efetiva operação e pleno funcionamento foram fornecidos pela contratada, a fim de atender toda a vigência do contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

Foram disponibilizados à contratada todos os layouts de arquivos necessários ao recebimento dos registros de Autos de Infração de Trânsito e fotos dos veículos autuados pelos equipamentos sob sua responsabilidade.

É disponibilizada a base de dados dos veículos do município atualizada, visando complementar os registros de autuação.

O servidor foi alocado na sede da Diretoria de Trânsito e Transportes, na rua Cel. Marcos Rovaris, 443, Centro, Em Criciúma – SC, respeitando a todas as especificações requeridas no item anterior.

O servidor foi disponibilizado e configurado para armazenamento das imagens e gerenciamento do sistema de fiscalização eletrônica. O mesmo obedece às características descritas abaixo:

Servidor Dell Emc PowerEdge R540:

- Modelo: Servidor PowerEdge R540.
- Processador: Intel® Xeon® Silver 4110 de 2,1 GHz, 8 núcleos/16 segmentos, 2 UPIs de 9,6 GT/s, cache de 11 MB, Turbo, HT (85 W) DDR4-2400.
- Chassi: Chassi de 3,5" com até 8 discos rígidos.
- Tipo e velocidade de memória DIMM: RDIMMs de 2666 MT/s.
- Memória: 16GB de memória RDIMM, DDR4, 2666MT/s.
- Controladora RAID: PERC H730P (2GB Cache) - Hardware RAID (0, 1, 5, 6, 10, 50, 60).
- Disco óptico: DVD +/-RW, SATA, Internal.
- Interface de rede: Onboard Broadcom 5720 Dual + Offboard Broadcom 5720 Dual.
- Discos rígidos: Disco rígido 600GB 10K SAS 3.5" Hot-Plug.
- 8TB 7.2K RPM NLSAS 12Gbps S12e 3.5.
- Gerenciamento de sistemas integrado: iDRAC9 Enterprise com porta de rede dedicada.
- Fonte de alimentação: Fonte de energia (1+1) Dual, Hot-Plug, 750w + Cabos.
- Configuração de rack: Bezel de Segurança Incluso 2U + Trilhos deslizantes para rack Dell 19" com braço de gerenciamento de cabos.

- Garantia: 3 Anos Prossuport 24/7h NBD.

Foram entregues ainda duas estações de trabalho, conforme especificações abaixo:

Dell Vostro 3268

- Modelo: Dell Desktop Vostro 3268.
- Processador: Intel Core i5-7400 Quad Core 3.0GHz (com turbo max. 3.5GHz).
- Memória: 8GB (1x8GB) Tipo 2400MHZ DDR4.
- Disco óptico: Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW).
- Interface de rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps – Porta RJ-45 Dell Wireless 1707 802.11 b/g/n WiFi Bluetooth 4.0, 2.4 GHz.
- Disco: 1TB, SATA 7200 RPM, 2.5 polegadas.
- Kit multimídia: Acompanha teclado e mouse Dell com fio.
- Sistema operacional: Windows 10 Pro em Português.
- Monitor: Monitor Dell Professional de 18.5 E1916H.

1.3 Sistema de Processamento

O sistema de processamento das imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas;

Dispõe de recurso que garante a privacidade do condutor de veículo infrator;

O sistema de processamento trata os comprovantes de infração coletados pelos equipamentos, de forma que permite:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

- Visualização e identificação da placa e marca/modelo dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas do veículo com o cadastro do DETRAN/SC;
- Ajuste de brilho e contraste da imagem;
- Validação por agentes de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens editadas;
- A elaboração do Auto de Infração através da imagem e dados coletados pelo equipamento;
- Sistema de apoio a validação das multas.

As listagens e relatórios contêm os dados especificados com referência aos dados a seguir, coletados pelo equipamento:

- Data;
- Hora;
- Placa de veículo;
- Local (código identificador do local), (descrição do local onde o equipamento está instalado);
- Número da faixa de rolagem;
- Velocidade detectada (km/h);
- Velocidade permitida (km/h).

1.4 Sistema de Auditoria On-Line

O Sistema de Auditoria on-line para validação/invalidação, pelo órgão contratante, permite:

- Acesso via web (Internet) pela contratante;
- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação por agentes, nomeados pela autoridade de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;
- Gerar e imprimir um espelho de Auto de Infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.

1.5 Sistema de Verificação, Planejamento e Controle da Manutenção e Serviços Realizados

O sistema possibilita o planejamento e o controle das manutenções preventivas, corretivas e preditivas, bem como a verificação diária dos equipamentos, com as seguintes funções:

- Verificação diária, on-line, de todos os equipamentos instalados;
- Geração automática de Ordens de Serviço, a partir das verificações diárias efetuadas, com prazos máximos definidos para o fechamento das Ordens de Serviços de acordo com o grau de urgência/prioridade;
- Possibilita o acompanhamento do andamento das Ordens de Serviços, através de relatórios informatizados (fechamento das Ordens de Serviços, pendências, serviços realizados, etc).

2. Fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, operação, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestre, contemplando 59 faixas monitoradas:

Os equipamentos são dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestre, são equipamentos que permitem fazer o monitoramento e fiscalização eletrônica de cruzamentos, ruas e avenidas que possuam

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte

Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100

Fone: (48) 3462-3800





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

sinalização semafórica, de forma a permitir a detecção e registro automático de dados de fluxo viário e a captação da imagem do veículo que esteja trafegando acima da velocidade regulamentada para o local além da parada sobre a faixa de pedestres e o desrespeito a fase vermelha do semáforo, com registro para os dados estatísticos. São usados em locais onde o avanço de sinal vermelho é um fator de risco para os condutores e pedestres e atendem a todos os requisitos constantes nas Normas, Resoluções, Deliberações, Portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas o CTB, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO ou do contratante, sendo que também possuem a aprovação pelo INMETRO, e apresentam as seguintes características:

- a) Os equipamentos e demais itens agregados ao mesmo, são novos de primeiro uso, e possuem a aprovação pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- b) Possuem circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade, de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestre;
- c) Funcionam com alimentação elétrica de corrente alternada e tensão de entrada de 220 Volts;
- d) Retornam à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma, mesmo que por períodos prolongados;
- e) Possuem controles eletrônicos através de microprocessador;
- f) Registram a velocidade e permitem a captura de imagens de veículos de qualquer porte ou tamanho;
- g) Captam imagens dos veículos que desrespeitem o sinal vermelho do semáforo e parem sobre a faixa de pedestres;
- h) Possuem sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração de imagens multicromáticas, contendo os focos semafóricos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de conflito da interseção e a continuidade da via após a zona de conflito, durante as 24 horas do dia;
- i) Os equipamentos são dotados de sistema que permite a manutenção do relógio interno e a recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia elétrica por um período de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas;
- j) Os equipamentos possuem estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos;
- k) Os equipamentos possibilitam o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela placa traseira.
- l) O equipamento permite a classificação dos veículos em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;
- m) O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo quantificando e armazenando em memória o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, os seguintes dados:
 - I. Data (dia/mês/ano);
 - II. Horário (hora/ minuto/ segundo);
 - III. Local (código identificador do local);
 - IV. Número da faixa de rolamento;
 - V. Velocidade do veículo detectado (km/h);
 - VI. Velocidade considerada (km/h);
 - VII. Velocidade permitida para o local (km/h);
 - VIII. Número de Série do Equipamento;
 - IX. Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
 - X. Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo, quando for o caso;
 - XI. Placa de veículo;
 - XII. Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR, insira no CAT
vinculada ou emblema no site: <https://www.crea-sc.org.br/criciuma/validacao.php>,
informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025532
CAT nº 252019103641 de 12/04/2019, página 8 de 21





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

- n) O equipamento permite a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma on-line entre os equipamentos e a central de controle, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G)
- o) Independentemente do sistema empregado para geração ou coleta das imagens, são fornecidas em CD-ROM, DVD-ROM ou PEN DRIVE, para arquivo;
- p) O equipamento usa sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno;
- q) O equipamento possibilita, sempre que o contratante desejar, a entrada em funcionamento em horário programado;
- r) O equipamento permite uma programação automática do horário de verão;
- s) O equipamento registra veículos que trafegam em sequência com pequenas brechas entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situações de infração em todas as faixas monitoradas;
- t) Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:
- u) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
- v) Registro da velocidade média de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia, por faixa monitorada;
- w) Listagem de veículos infratores X placas, infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
- x) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;
- aa) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos;
- bb) As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas, etc, nacionais ou internacionais, que impedem qualquer tentativa de adulteração.

2.1 Sistema de Processamento das Infrações

A Central de Processamento de Infrações é composta de computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de Internet e estações de trabalho mais toda a infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras necessárias à efetiva operação e processamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.

O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários a efetiva operação e pleno funcionamento foram fornecidos pela contratada, a fim de atender toda a vigência do contrato.

Foi disponibilizado à contratada todos os layouts de arquivos necessários ao recebimento dos registros de Autos de infração de Trânsito e fotos dos veículos autuados pelos equipamentos sob sua responsabilidade.

É disponibilizada a base de dados dos veículos do município atualizados, visando complementar os registros de autuação.

2.2 Sistema de Processamento

O sistema de processamento das imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas;

Dispõe de recurso que garante a privacidade do condutor de veículo infrator;

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ao documento no site: <http://www.crea-sc.org.br/consultar/validacao.php>, informando o número da Carteira de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025532
CAT nº 252019103641 de 12/04/2019, página 9 de 21





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

O sistema de processamento trata os comprovantes de infração coletados pelos equipamentos, de forma que permite:

- Visualização e identificação da placa e marca/modeio dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas do veículo com o cadastro do DETRAN/SC;
- Ajuste de brilho e contraste da imagem;
- Validação por agentes de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens editadas;

- A elaboração do Auto de Infração através da imagem e dados coletados pelo equipamento;
- Sistema de apoio a validação das multas.

As listagens e relatórios contêm, no mínimo, os dados especificados com referência aos dados a seguir, coletados pelo equipamento:

- Data;
- Hora;
- Placa de veículo;
- Local (código identificador do local), (descrição do local onde o equipamento está instalado);
- Número da faixa de rolagem;
- Velocidade detectada (km/h);
- Velocidade permitida (km/h).

2.3 Sistema de Auditoria On-Line

O Sistema de Auditoria on-line para validação/invalidação, pelo órgão contratante, permite:

- Acesso via web (internet) pela contratante;
- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação por agentes, nomeados pela autoridade de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;
- Gerar e imprimir um espelho de Auto de Infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.

2.4 Sistema de Verificação, Planejamento e Controle da Manutenção e Serviços Realizados

O sistema possibilita o planejamento e o controle das manutenções preventivas, corretivas e preditivas, bem como a verificação diária dos equipamentos, com as seguintes funções:

Verificação diária, on-line, de todos os equipamentos instalados;

Geração automática de Ordens de Serviço, a partir das verificações diárias efetuadas, com prazos máximos definidos para o fechamento das Ordens de Serviços de acordo com o grau de urgência/prioridade;

Possibilita o acompanhamento do andamento das Ordens de Serviços, através de relatórios informatizados (fechamento das Ordens de Serviços, pendências, serviços realizados, etc).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

3. Fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, operação, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de equipamento medidor de velocidade automático, fixo, dotado de dispositivo registrador de imagens e dispositivo indicador de velocidade – Controlador Ostensivo de Velocidade (Lombada Eletrônica), contemplando 40 faixas monitoradas:

Os equipamentos são capazes de fiscalizar a velocidade estabelecida nas vias, sem a necessidade da presença de autoridade de trânsito ou seu agente, de forma a permitir a detecção e registro automático de dados de fluxo viário e a captação da imagem do veículo que esteja trafegando acima da velocidade regulamentada para o local. Possuem dispositivo indicador de velocidade para exibir a velocidade do veículo no momento da passagem pelo equipamento. São usados em locais onde o excesso de velocidade é um fator de risco para os condutores e pedestres e atendem a todos os requisitos constantes nas Normas, Portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas o CTB, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO ou do contratante, sendo que também possuem a aprovação pelo INMETRO, apresentando as seguintes características:

- a) Os equipamentos e demais itens agregados ao mesmo, são novos de primeiro uso, e possuem a aprovação pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- b) Fiscalizam no mínimo 02 (duas) faixas de rolamento, exceto quando a via não suporta duas faixas;
- c) Possuem circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade;
- d) Funcionam com alimentação elétrica de corrente alternada e tensão de entrada de 220 Volts;
- e) Possuem dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente;
- f) Possuem estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos a ação de ventos;
- g) Retornam à operação normal, automaticamente, ou seja, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica. Quando ocorre o desarme por interrupção da mesma, o equipamento conserva os dados, imagens e o relatório interno por um período de até 48 horas;
- h) Possuem características físicas que possibilitam ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100m a partir do ponto em que estiver instalado;
- i) Possuem sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração da imagem contendo o display do equipamento correspondente ao da faixa do veículo infrator, (indicando a velocidade aferida pelo equipamento), bem como pontos relevantes da via que permitam identificar o local da infração e que permitam que o condutor visualize o display da lombada eletrônica sendo que este deve estar visível no auto de infração;
- j) O equipamento permite a classificação dos veículos pelo volume de sua massa metálica em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;
- k) Possuem controles eletrônicos através de microprocessador;
- l) Os equipamentos possibilitam o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela traseira e dianteira.
- m) O equipamento registra veículos que trafegam em sequência, em situações de infração em todas as faixas monitoradas.
- n) O equipamento usa sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno;
- o) Os equipamentos captam imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da permitida para o local, através de sensores adequados à finalidade;
- p) Independentemente do sistema empregado para geração ou coleta das imagens, as mesmas são fornecidas em CD-ROM, DVD- ROM ou PEN DRIVE, para arquivo;
- q) O display utilizado para indicar a velocidade informa a velocidade que o veículo está empreendendo no momento de sua passagem pelo ponto de medição;
- r) Possuem dispositivo piscante de advertência no corpo do equipamento. Esse dispositivo é de alta

Registro realizado eletronicamente, para efetivar acesso o código QR impresso no CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validarcatibm.php>, informando o número de Controle Técnico e a sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800025532
CAT nº 252019103641 de 12/04/2019, página 11 de 21





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

luminosidade, na cor âmbar ou amarela, e tem como finalidade alertar o motorista quanto a presença do equipamento;

s) Possuem indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento com placa de regulamentação de velocidade, com diâmetro de 50 cm em película refletiva;

t) As infrações são comprovadas através da imagem de todos os veículos, inclusive de motocicletas, contendo imagem do display indicando a velocidade medida pelo equipamento, bem como permitindo a percepção de pontos relevante do ponto monitorado, de modo a facilitar a imediata identificação do referido local;

u) O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo quantificando o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, os seguintes dados:

- I. Data (dia/mês/ano);
- II. Horário (hora/ minuto/ segundo);
- III. Local (código identificador do local);
- IV. Número da faixa de rolamento;
- V. Velocidade do veículo detectado (km/h);
- VI. Velocidade considerada (km/h);
- VII. Velocidade permitida para o local (km/h);
- VIII. Número de Série do Equipamento;
- IX. Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
- X. Placa do veículo;
- XI. Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração

cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

v) O equipamento permite a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma on-line entre os equipamentos e a central de controle, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G);

w) Os registros efetuados pelo equipamento permitem a elaboração e impressão de Autos de Infração informatizados, a partir dos registros/imagens obtidos, compatível com o sistema do DETRAN/SC;

x) Possibilitam o registro da imagem do veículo, contendo, inclusive imagem do display do equipamento e do entorno do local monitorado, com imagens multicromáticas, durante as 24 horas do dia e a imagem do display consta no auto de infração.

y) Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

z) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;

aa) Registro da velocidade média de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia, por faixa monitorada;

bb) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;

cc) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;

aa) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos;

bb) As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas, etc, nacionais ou internacionais, que impedem qualquer tentativa de adulteração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

3.1 Sistema de Processamento das Infrações

A Central de Processamento de Infrações é composta de computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de Internet e estações de trabalho mais toda a infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras necessárias a efetiva operação e processamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.

O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários a efetiva operação e pleno funcionamento foram fornecidos pela contratada, a fim de atender toda a vigência do contrato.

Foi disponibilizado à contratada todos os layouts de arquivos necessários ao recebimento dos registros de Autos de infração de Trânsito e fotos dos veículos autuados pelos equipamentos sob sua responsabilidade.

É disponibilizada a base de dados dos veículos do município atualizados, visando complementar os registros de autuação.

3.2 Sistema de Processamento

O sistema de processamento das imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas;

Dispõe de recurso que garante a privacidade do condutor de veículo infrator;

O sistema de processamento trata os comprovantes de infração coletados pelos equipamentos, de forma que permite:

- Visualização e identificação da placa e marca/modelo dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas do veículo com o cadastro do DETRAN/SC;
- Ajuste de brilho e contraste da imagem;
- Validação de todas as imagens editadas pela contratante;
- A elaboração do Auto de infração através da imagem e dados coletados pelo equipamento;
- Sistema de apoio a validação das multas.

As listagens e relatórios contêm, no mínimo, os dados especificados com referência aos dados a seguir, coletados pelo equipamento:

- Data;
- Hora;
- Placa de veículo;
- Local (código identificador do local), (descrição do local onde o equipamento está instalado);
- Número da faixa de rolagem;
- Velocidade detectada (km/h);
- Velocidade permitida (km/h);
- Velocidade considerada (km/h).

3.3 Sistema de Auditoria On-Line

O Sistema de Auditoria on-line para validação/invalidação, pelo órgão contratante, permite:

- Acesso via web (internet) pela contratante;
- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação por agentes, nomeados pela autoridade de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte

Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100

Fone: (48) 3462-3800



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

- Gerar e imprimir um espelho de Auto de infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.

3.4 Sistema de Verificação, Planejamento e Controle da Manutenção e Serviços Realizados

O sistema possibilita o planejamento e o controle das manutenções preventivas, corretivas e preditivas, bem como a verificação diária dos equipamentos, com as seguintes funções:

- Verificação diária, in loco, de todos os equipamentos instalados;
- Geração automática de Ordens de Serviço, a partir das verificações diárias efetuadas, com prazos máximos definidos para o fechamento das Ordens de Serviços de acordo com o grau de urgência/prioridade;
- Possibilita o acompanhamento do andamento das Ordens de Serviços, através de relatórios informatizados (fechamento das Ordens de Serviços, pendências, serviços realizados, etc).

4. Fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, operação, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de equipamento medidor de velocidade automático, fixo, dotado de dispositivo registrador de imagens – Controlador Discreto de Velocidade (Radar Fixo), contemplando 8 faixas monitoradas:

Os equipamentos são capazes de fiscalizar a velocidade estabelecida nas vias, sem a necessidade da presença de autoridade de trânsito ou seu agente, de forma a permitir a detecção e registro automático de dados de fluxo viário e a captação da imagem do veículo que esteja trafegando acima da velocidade regulamentada para o local. São usados em locais onde o excesso de velocidade é um fator de risco para os condutores e pedestres e atendem a todos os requisitos constantes nas Normas, Portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas o CTB, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO ou do contratante, sendo que também possuem a aprovação pelo INMETRO, apresentando as seguintes características:

- Os equipamentos e demais itens agregados ao mesmo, são novos de primeiro uso, e possuem a aprovação pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- Fiscalizam no mínimo 02 (duas) faixas de rolamento, exceto quando a via não suporta duas faixas;
- Possuem circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade;
- Funcionam com alimentação elétrica de corrente alternada e tensão de entrada de 220 Volts;
- Possuem dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente;
- Possuem estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos a ação de ventos;
- Retornam a operação normal, automaticamente, ou seja, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica. Quando ocorre o desarme por interrupção da mesma, o equipamento conserva os dados, imagens e o relatório interno por um período de até 48 horas;
- Possuem características físicas que possibilitam ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100m a partir do ponto em que estiver instalado;
- O equipamento permite a classificação dos veículos pelo volume de sua massa metálica em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;
- Possuem controles eletrônicos através de microprocessador;
- Os equipamentos possibilitam o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela traseira e dianteira.
- O equipamento registra veículos que trafegam em sequência, em situações de infração em todas as faixas monitoradas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

- m) O equipamento usa sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno;
- n) Os equipamentos captam imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da permitida para o local, através de sensores adequados à finalidade;
- o) Independentemente do sistema empregado para geração ou coleta das imagens, são fornecidas em CD-ROM, DVD- RÔM ou PEN DRIVE, para arquivo;
- p) As infrações são comprovadas através da imagem de todos os veículos, inclusive de motocicletas, indicando a velocidade medida pelo equipamento, bem como permitindo a percepção de pontos relevantes do ponto monitorado, de modo a facilitar a imediata identificação do referido local;
- q) O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo quantificando o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, os seguintes dados:
- I. Data (dia/mês/ano);
 - II. Horário (hora/ minuto/ segundo);
 - III. Local (código identificador do local);
 - IV. Número da faixa de rolamento;
 - V. Velocidade do veículo detectado (km/h);
 - VI. Velocidade considerada (km/h);
 - VII. Velocidade permitida para o local (km/h);
 - VIII. Número de Série do Equipamento;
 - IX. Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
 - X. Placa do veículo;
 - XI. Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.
- r) O equipamento permite a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma on-line entre os equipamentos e a central de controle, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G);
- s) Os registros efetuados pelo equipamento permitem a elaboração e impressão de Autos de Infração informatizados, a partir dos registros/imagens obtidos, compatível com o sistema do DETRAN/SC;
- t) Possibilitam o registro da imagem do veículo, com imagens multicromáticas, durante as 24 horas do dia.
- u) Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:
- v) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
 - w) Registro da velocidade média de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia, por faixa monitorada;
 - x) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
 - y) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;
 - aa) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos;
 - bb) As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas, etc, nacionais ou internacionais, que impedem qualquer tentativa de adulteração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

4.1 Sistema de Processamento das Infrações

A Central de Processamento de Infrações é composta de computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de Internet e estações de trabalho mais toda a infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras necessárias a efetiva operação e processamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.

O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários a efetiva operação e pleno funcionamento foram fornecidos pela contratada, a fim de atender toda a vigência do contrato.

Foi disponibilizado à contratada todos os layouts de arquivos necessários ao recebimento dos registros de Autos de Infração de Trânsito e fotos dos veículos autuados pelos equipamentos sob sua responsabilidade.

É disponibilizada a base de dados dos veículos do município atualizados, visando complementar os registros de autuação.

4.2 Sistema de Processamento

O sistema de processamento das imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas;

Dispõe de recurso que garante a privacidade do condutor de veículo infrator;

O sistema de processamento trata os comprovantes de infração coletados pelos equipamentos, de forma que permite:

- Visualização e identificação da placa e marca/modelo dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas do veículo com o cadastro do DETRAN/SC;
- Ajuste de brilho e contraste da imagem;
- Validação de todas as imagens editadas pela contratante;
- A elaboração do Auto de Infração através da imagem e dados coletados pelo equipamento;
- Sistema de apoio a validação das multas.

As listagens e relatórios contêm, no mínimo, os dados especificados com referência aos dados a seguir, coletados pelo equipamento:

- Data;
- Hora;
- Placa de veículo;
- Local (código identificador do local), (descrição do local onde o equipamento está instalado);
- Número da faixa de rolagem;
- Velocidade detectada (km/h);
- Velocidade permitida (km/h);
- Velocidade considerada (km/h).

4.3 Sistema de Auditoria On-Line

O Sistema de Auditoria on-line para validação/invalidação, pelo órgão contratante, permite:

- Acesso via web (internet) pela contratante;
- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação das imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR acesse o CAT
visualizado ou o documento no site: <https://www.crea-sc.org.br/formas/validacao.php>.
Informando o número da Certidão de Aceite, Título e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025532
CAT nº 252019103641 de 12/04/2019, página 16 de 21.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

- Gerar e imprimir um espelho de Auto de Infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.

4.4 Sistema de Verificação, Planejamento e Controle da Manutenção e Serviços Realizados

O sistema possibilita o planejamento e o controle das manutenções preventivas, corretivas e preditivas, bem como a verificação diária dos equipamentos, com as seguintes funções:

- Verificação diária, in loco, de todos os equipamentos instalados;
- Geração automática de Ordens de Serviço, a partir das verificações diárias efetuadas, com prazos máximos definidos para o fechamento das Ordens de Serviços de acordo com o grau de urgência/prioridade;
- Possibilita o acompanhamento do andamento das Ordens de Serviços, através de relatórios informatizados (fechamento das Ordens de Serviços, pendências, serviços realizados, etc).

5 Relatórios

O software permite a geração dos seguintes relatórios:

5.1 Relatórios estatísticos mensais contendo:

- Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo e por faixa de velocidade praticada;
- Volume de veículos na fração de 15 minutos e de hora em hora, em cada faixa monitorada;
- Volume médio diário no mês, em cada faixa monitorada;
- Velocidade média praticada, na fração de 15 minutos e de hora em hora, em cada faixa monitorada;
- Número de imagens válidas e inválidas geradas por equipamento;
- Percentual de imagens válidas e inválidas em função do número total de imagens recolhidas por equipamento/mês e os motivos que invalidaram tais registros;
- Número percentual de imagens consistentes e imagens inconsistentes;
- Número de imagens inválidas por equipamento/mês e os motivos que levaram ao cancelamento de tais registros;
- Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas;
- Listagem dos veículos infratores x placas, infratores x categoria; infratores x espécie; infratores x tipo;
- Número dos veículos infratores (hora, dia, mês e ano);
- Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem com geração de gráficos;
- Disponibilizar ferramenta de geração automática de relatório com através de base de dados disponibilizada pela contratada.

5.2 Relatórios de manutenções mensais contendo:

- Número de série o equipamento que passou por manutenção;
- O motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados.

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT
validada ou ditado no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/validacao.php>,
informando o número da Carteira de Atividade Técnica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025532
CAT nº 252019103641 de 12/04/2019, página 17 de 21





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

- Troca do medidor ou a necessidade de aferição junto ao INMETRO: 05 dias;
- Problema no display: 24 horas;
- Manutenção da sinalização viária vertical (substituição ou reparo): 24 horas;
- Manutenção da sinalização viária horizontal (faixa de pedestre, eixo, bordo, marcação de zebra e tachões): 05 dias;

DADOS DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, CNPJ: 82.916.818/0001-13.

ENDEREÇO: Rua Domenico Sonogo, 542, Santa Bárbara – Criciúma/SC - CEP: 88804-050, Fone: (48) 3431-0359.

DADOS DA CONTRATADA:

CONTRATADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 09.072.082/0001-54

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 468, Sobreloja, Centro – Joaçaba/SC – CEP: 89600-000.

LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Período contratual: início em 17/05/2018 à 15/08/2023.

Período parcial de execução: Início em 17/05/2018 à 11/04/2019.

Local: Serviços executados em diversas ruas do município de Criciúma, conforme tabelas a seguir:

Equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre com dispositivo OCR (Optical Character Recognition):

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Av. Centenário, esq. Rua Gal. Osvaldo P. da Veiga	Bairro/Centro	2	70km/h
2	Av. Centenário, esq. Rua Estevão Emílio de Souza	Centro/Bairro	2	70km/h
3	Av. Centenário, esq. Rua Joaquim Nabuco	Bairro/Centro	2	70km/h
4	Av. Centenário, esq. Rua Imigrante Darós	Centro/Bairro	2	70km/h
5	Av. Centenário, esq. Rua Adolfo Konder	Bairro/Centro	2	70km/h
6	Av. Centenário, esq. Rua Mal. Deodoro	Bairro/Centro	2	70km/h
TOTAL DE FAIXAS			12	

Equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre:

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Rua Estevão Emílio de Souza, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	2	50 Km/h
2	Av. Centenário, esq. 50-048-14	Centro/Bairro	2	70 Km/h
3	Av. Centenário, esq. Rua Pernambuco	Bairro/Centro	2	70 Km/h
4	Rua Pernambuco, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	2	50 Km/h
5	Av. Centenário, esq. Rua Itajaí	Bairro/Centro	2	70 Km/h
6	Rua Saldanha da Gama, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	3	50 Km/h
7	Av. Centenário, esq. Rua Pedro Milanez	Centro/Bairro	2	70 Km/h
8	Rua Pedro Milanez, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	3	50 Km/h
9	Rua Joaquim Nabuco, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	3	70 Km/h
10	Av. Centenário, esq. Rua Anita Garibaldi	Centro/Bairro	3	50 Km/h
11	Rua Hercílio Luz, esq. Rua Coronel Pedro Benedit	Bairro/Centro	3	50 Km/h
12	Rua Coronel Pedro Benedit, esq. Rua Hercílio Luz	Bairro/Centro	2	50 Km/h
13	Av. Centenário, esq. Rua Domingos Bristot	Bairro/Centro	2	70 Km/h
14	Av. Centenário, esq. Rua Henrique Lage	Bairro/Centro	2	70 Km/h
15	Av. Centenário, esq. Retorno Rua Henrique Lage	Centro/Bairro	2	70 Km/h

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

16	Rua Henrique Lage, cruzamento com Av. Centenário	Centro/Bairro	4	50 Km/h
17	Av. Centenário, esq. Rua imigrante Darós	Centro/Bairro	1	70 Km/h
18	Rua Adolfo Konder, esq. Av. Centenário	B. Milanese/ B. Pinheiro	1	50 Km/h
19	Av. Centenário, esq. Rua Vicente Celestino	Centro/Bairro	2	70 Km/h
20	Av. Centenário, esq. Rua Artur Pescador	Bairro/Centro	2	70 Km/h
21	Rua Artur Pescador, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	1	50 Km/h
22	Av. Centenário, esq. Rua Santa Catarina	Centro/Bairro	3	70 Km/h
23	Rua Mal. Deodoro, cruzamento com Av. Centenário	Centro/Bairro	3	50 Km/h
24	Rua Dolário dos Santos, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	3	50 Km/h
25	Av. Centenário, esq. Rua Dolário dos Santos	Bairro/Centro	2	70 Km/h
26	Av. Centenário, esq. Tv. Manoel José Cardoso	Centro/Bairro	2	70 Km/h
TOTAL DE FAIXAS				59

Equipamento medidor de velocidade automático, fixo, dotado de dispositivo registrador de imagens e dispositivo indicador de velocidade – Controlador Ostensivo de Velocidade (Lombada Eletrônica):

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Rod. Luiz Rosso, Km 11, próx. Escola João Dagostin	BR 101/Centro Centro/BR 101	2	40 Km/h
2	Avenida Universitária, nº 967 e nº1860	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	40 Km/h
3	Avenida Universitária, nº 528 e nº 555	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	50 Km/h
4	Rua Defendi Casagrande, Igreja São Cristóvão	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	40 Km/h
5	Rua Álvaro Catão, entre Rua 1364 e Rua Paulo Bernardo Rovaris	Bairro/Centro Centro/Bairro	4	50 Km/h
6	Av. Luiz Lazzarim, próx. 1865	Bairro/Centro Centro/Bairro	2	50 Km/h
7	Rua Cônego Anibal Maria de França, próx. Tv. Luiz Ramires	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	50 Km/h
8	Rod. Luiz Rosso, próx. De Lippo Ferragens	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	50 Km/h
9	Av. Centenário, próx. Rua Valentim Pizzetti	Centro/Bairro	2	50 Km/h
10	Av. Centenário, próx. Rua Carlos Gomes	Bairro/Centro	2	50 Km/h
11	Rod. Antônio Darós, Jardim das Paineiras	Criciúma/Içara Içara/Criciúma	2	50 Km/h
12	Av. Universitária, próx. Residencial Venezia	Bairro/Centro Centro/Bairro	2	40 Km/h
13	Rua João Pessoa, nº1253 e nº1270	Bairro/Centro Centro/Bairro	2	50 Km/h
14	Rod. Otávio Dassoler, prox. Sisos Hall	SC 443/ Linha Batista	1	50 Km/h
15	Rod. Otávio Dassoler, prox. Ciplast Embalagens	Linha Batista/ SC 443	1	50 Km/h
16	Av. Gabriel Zanette, próx. Rua Galdino Trento	Próspera/ São Cristóvão São Cristóvão /Próspera	4	50 Km/h
17	Av. Assembleia de Deus, próx. Rua Virgílio Pedroso	Rio Maina/ Santa Luzia	1	40 Km/h
18	Av. Assembleia de Deus, próx. Rua Arcângelo Meller	Santa Luzia/ Rio Maina	1	40 Km/h

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, pressione no CAT vinculado no direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/formulario/valecardiagem.php>, informando o número da Certidão de Anonimato Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71800025532
CAT nº 252019103641 de 12/04/2019, página 20 de 21





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

19	Av. Assembleia de Deus, entre Rua 35 e Av. União	Santa Luzia/ Rio Maina/ Rio Maina/ Santa Luzia	2	40 Km/h
20	Av. Caeté, próx. Rua Gustavo José Anacleto e Rua Rosalino Massiroli	Santa Luzia/ Rio Maina/ Rio Maina/ Santa Luzia	2	40 Km/h
TOTAL DE FAIXAS				40

Equipamento medidor de velocidade automático, fixo, dotado de dispositivo registrador de imagens – Controlador Discreto de Velocidade (Radar Fixo):

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Rod. Otávio Dassoler, próx. Cerâmica Casagrande	São Simão/ Linha Batista/ Linha Batista/ São Simão	2	80 Km/h
2	Av. Centenário, próx. Monumento Rosa Cruz	Bairro/Centro/ Centro/Bairro	4	70 Km/h
3	Rod. Alexandre Beloli	Sangão/1ª Linha/ 1ª Linha/Sangão	2	60 Km/h
TOTAL DE FAIXAS				8

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Os responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução dos serviços foram os engenheiros eletricitas **DANIEL MATTANA**, CREA-SC 091.914-7 e **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, CREA-SC 046.709-4, conforme ART's nº 6646149-1 e 6646502-1.

Atestamos ainda que o fornecimento de materiais de reposição e execução dos serviços são satisfatórios e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta responsável da empresa.

Criciúma/SC, 11 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transportes

GUSTAVO MEDEIROS
Diretor de Trânsito e Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS
Diretor na Diretoria de Trânsito e Transporte
CPF: 02652286978

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR, insira-se no CAT
registrado ou direcionado no site: <https://www.crea-sc.org.br/crisant/valecdigital.php>.
Informe-se o número de Certidão de Assunto, Títulos e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025532
CAT nº 252019103641 de 12/04/2019, página 21 de 21





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIEL MATTANA**

Registro.....: SC S1 091914-7

C.P.F.....: 051.920.879-02

Data Nasc.....: 09/08/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 30/08/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

Títulos.....: TEC. ELETRON. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 30/06/2006 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6646149-1

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CRICIUMA

Endereço Obra: RUA DOMENICO SONEGO 542 VARIOS ENDEREÇOS.

Bairro..... SANTA BARBARA
88800 - CRICIUMA - SC

Registrada em: 24/07/2018 situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 17/05/2018 Término.....: 15/08/2023

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Elétrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900025549, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019103642
12/04/2019, 11:38:11

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

*CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Procedimento realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculado ou direcionar ao site: <http://www.crea-sc.org.br/consulta/certificacao.php>, informando o número de Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549 CAT nº 252019103642 de 12/04/2019, página 1 de 21





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019103642
Atividade em andamento



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou encaminhado no site: <https://www.crea-sc.org.br/consultarcatdoct.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549
CAT nº 252019103642, de 12/04/2019, página 2 de 21





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que até o momento a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, estabelecida na Av. XV de Novembro, 468, sobreloja, Centro de Joaçaba/SC, registrada no CREA/SC através do nº 084.626-1, fornece equipamentos e presta serviços conforme normas da ABNT e do município a contento, sendo este um atestado **PARCIAL** dos serviços contratados, como descrito abaixo, em atendimento ao Contrato Nº 132/PMC/2018 de 17/05/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego para o monitoramento foto-eletrônico do trânsito no município de Criciúma, incluindo a fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, manutenção e gerenciamento de equipamentos eletrônicos para monitoramento da segurança viária conforme especificações do Termo de Referência e demais Anexos do Edital de Pregão Presencial 056/PMC/2018, que originou o contrato acima citado.

1. Fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, operação, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestre com dispositivo OCR (Optical Character Recognition), contemplando 12 faixas monitoradas:

Os equipamentos são dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestre, transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva e transitar em local e horário não permitido, são equipamentos que permitem fazer o monitoramento e fiscalização eletrônica de cruzamentos, ruas e avenidas que possuam sinalização semaforica, de forma a permitir a detecção e registro automático de dados de fluxo viário e a captação da imagem do veículo que esteja trafegando acima da velocidade regulamentada para o local além da parada sobre a faixa de pedestres e o desrespeito a fase vermelha do semáforo, bem como o trânsito em local inadequado, seja pela pista ou faixa regulamentada como de circulação exclusiva ou pelo local ou horário não permitido, com registro para os dados estatísticos. São usados em locais onde o avanço de sinal vermelho é um fator de risco para os condutores e pedestres e atendem a todos os requisitos constantes nas Normas, Resoluções, Deliberações, Portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas o CTB, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO ou do contratante, sendo que também possuem obrigatoriamente a aprovação pelo INMETRO, e apresentam as seguintes características:

- a) Os equipamentos e demais itens agregados ao mesmo, são novos de primeiro uso, e possuem a aprovação pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- b) Possuem circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade, de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestre;
- c) Funcionam com alimentação elétrica de corrente alternada e tensão de entrada de 220 Volts;
- d) Retornam à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma, mesmo que por períodos prolongados;
- e) Possuem controles eletrônicos através de microprocessador;
- f) Registram a velocidade e permitem a captura de imagens de veículos de qualquer porte ou tamanho;
- g) Captam imagens dos veículos que desrespeitem o sinal vermelho do semáforo e parem sobre a faixa de pedestres;
- h) Possuem sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração de imagens multicromáticas, contendo os focos semaforicos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de roaimento da aproximação, a zona de conflito da interseção e a continuidade da via após a zona de conflito, durante as 24 horas do dia;
- i) Os equipamentos são dotados de sistema que permite a manutenção do relógio interno e

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800

Registro realizado eletronicamente, para afeirar o código QR impresso na CAT, verifique o número de registro no site: <https://www.crea-sc.org.br/consultar/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549
CAT nº 252019103642 de 12/04/2018, página 3 de 21





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia elétrica por um período de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas;

j) Os equipamentos possuem estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos;

k) Os equipamentos possibilitam o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela placa traseira.

l) O equipamento permite a classificação dos veículos em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;

m) O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo quantificando e armazenando em memória o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, os seguintes dados:

- I. Data (dia/mês/ano);
- II. Horário (hora/ minuto/ segundo);
- III. Local (código identificador do local);
- IV. Número da faixa de rolamento;
- V. Velocidade do veículo detectado (km/h);
- VI. Velocidade considerada (km/h);
- VII. Velocidade permitida para o local (km/h);
- VIII. Número de Série do Equipamento;
- IX. Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
- X. Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo, quando for o caso;
- XI. Placa de veículo;
- XII. Demais dados que permitem a melhor identificação do veículo infrator e da infração

cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

n) O equipamento permite a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma on-line entre os equipamentos e a central de controle, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G)

o) Independentemente do sistema empregado para geração ou coleta das imagens, são fornecidas em CD-ROM, DVD-ROM ou PEN DRIVE, para arquivo;

p) O equipamento usa sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno;

q) O equipamento possibilita, sempre que o contratante desejar, a entrada em funcionamento em horário programado;

r) O equipamento permite uma programação automática do horário de verão;

s) O equipamento registra veículos que trafegam em sequência com pequenas brechas entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situações de infração em todas as faixas monitoradas;

t) Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

u) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;

v) Registro da velocidade média de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia, por faixa monitorada;

w) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;

x) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;

aa) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos;

Registro realizado eletronicamente, para efeito de autenticidade, para efeito de autenticidade e código QR impresso na CAT vinculada ao documento no site: <https://www.cri-sc.org.br/portal/validacao.php>, informando o número da Carteira de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549
CAT nº 252019103642 de 12/04/2019, página 4 de 21





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

bb) As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas, etc, nacionais ou internacionais, que impedem qualquer tentativa de adulteração.

1.1 Software de Análise e OCR (OPTICAL CHARACTER RECOGNITION)

O software disponibilizado pela Contratada realiza a análise dos dados e das imagens registradas, cruzando os dados, e possibilitando um diagnóstico sobre a situação do veículo, bem como permitindo que sejam traçadas as estratégias que serão adotadas pela Contratante.

O software possibilita o cadastro de placas a serem monitoradas, viabilizando o estabelecimento de padrões de rotas utilizadas pelos veículos previamente cadastrados, e apresenta alarme na tela de visualização toda vez que a placa for reconhecida trafegando por uma via monitorada.

Identifica através da tecnologia OCR (Optical Character Recognition), os caracteres da placa dos veículos monitorados pelos equipamentos, consulta o banco de dados do sistema do DETRAN/SC e indica se o veículo possui alguma restrição de circulação, como irregularidade no licenciamento ou restrição de furto.

Possibilita que após a indicação do veículo em situação irregular, a imagem registrada pelo equipamento seja enviada simultaneamente à Central.

Possui tecnologia que permite que a leitura dos caracteres das placas seja realizada, no mínimo, em motos, automóveis, ônibus e caminhões, independentemente de suas velocidades.

Possui tecnologia que permite que a leitura dos caracteres das placas e que a consulta ao banco de dados seja realizada de forma instantânea.

Veículos identificados com irregularidades/ocorrências ou monitorados fazem com que o sistema dispare alarmes sonoros e visuais e informam em tela a situação de irregularidade dos mesmos.

O software possibilita de forma inteligente a geração de relatórios estatísticos dos registros armazenados, indicando a circulação de frota irregular, que contem, no mínimo:

- a) Local da infração identificado de forma descritiva ou codificada;
- b) Indicação do tipo de irregularidade registrada;
- c) Imagem do veículo fiscalizado.

O sistema permite identificar as placas:

- a) Com diferentes cores de fundo;
- b) Sobre variados níveis de luminosidade solar ou sobre variados ângulos de incidência dos raios solares sobre os veículos;
- c) Sobre condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- d) Sobre condições de alta e baixa umidade;
- e) No período diurno e noturno;

Armazenam por pelo menos 45 dias as imagens capturadas pelo sistema que apresentaram ou não irregularidades.

Obs: O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários a efetiva operação e pleno funcionamento das informações registradas pelo OCR, são disponibilizados em tempo real no endereço indicado pela Diretoria de Trânsito e Transportes.

1.2 Sistema de Processamento das Infrações

A Central de Processamento de Infrações é composta de computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de Internet e estações de trabalho mais toda a infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras necessárias a efetiva operação e processamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.

O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários a efetiva operação e pleno funcionamento foram fornecidos pela contratada, a fim de atender toda a vigência do contrato.

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR, imprima o código QR, imprima no CAT vinculado ou direcionado no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php>, informando o número da Carteira de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549
CAT nº 252019103642 de 12/04/2019, página 5 de 21





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

Foram disponibilizados à contratada todos os layouts de arquivos necessários ao recebimento dos registros de Autos de Infração de Trânsito e fotos dos veículos autuados pelos equipamentos sob sua responsabilidade.

É disponibilizada a base de dados dos veículos do município atualizada, visando complementar os registros de autuação.

O servidor foi alocado na sede da Diretoria de Trânsito e Transportes, na rua Cel. Marcos Rovaris, 443, Centro, Em Criciúma – SC, respeitando a todas as especificações requeridas no item anterior.

O servidor foi disponibilizado e configurado para armazenamento das imagens e gerenciamento do sistema de fiscalização eletrônica. O mesmo obedece às características descritas abaixo:

Servidor Dell Emc PowerEdge R540:

- Modelo: Servidor PowerEdge R540.
- Processador: Intel® Xeon® Silver 4110 de 2,1 GB, 8 núcleos/16 segmentos, 2 UPTs de 9,6 GT/s, cache de 11 MB, Turbo, HT (85 W) DDR4-2400.
- Chassi: Chassi de 3,5" com até 8 discos rígidos.
- Tipo e velocidade de memória DIMM: RDIMMs de 2666 MT/s.
- Memória: 16GB de memória RDIMM, DDR4, 2666MT/s.
- Controladora RAID: PERC H730P (2GB Cache) - Hardware RAID (0, 1, 5, 6, 10, 50, 60).
- Disco óptico: DVD +/-RW, SATA, Internal.
- Interface de rede: Onboard Broadcom 5720 Dual + Offboard Broadcom 5720 Dual.
- Discos rígidos: Disco rígido 600GB 10K SAS 3.5" Hot-Plug.
- BTB 7.2K RPM NLSAS 12Gbps S12e 3.5.
- Gerenciamento de sistemas integrado: iDRAC9 Enterprise com porta de rede dedicada.
- Fonte de alimentação: Fonte de energia (1+1) Dual, Hot-Plug, 750W + Cabos.
- Configuração de rack: Bezel de Segurança incluso 2U + Trilhos deslizantes para rack Dell 19" com braço de gerenciamento de cabos.

- Garantia: 3 Anos Prossuport 24/7h NBD.

Foram entregues ainda duas estações de trabalho, conforme especificações abaixo:

- Dell Vostro 3268
- Modelo: Dell Desktop Vostro 3268.
 - Processador: Intel Core i5-7400 Quad Core 3.0GHz (com turbo max. 3.5GHz).
 - Memória: 8GB (1x8GB) Tipo 2400MHZ DDR4.
 - Disco óptico: Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW).
 - Interface de rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps – Porta RJ-45 Dell Wireless 1707 802.11 b/g/n WiFi Bluetooth 4.0, 2.4 GHz.
 - Disco: 1TB, SATA 7200 RPM, 2.5 polegadas.
 - Kit multimídia: Acompanha teclado e mouse Dell com fio.
 - Sistema operacional: Windows 10 Pro em Português.
 - Monitor: Monitor Dell Professional de 18.5 E1916H.

1.3 Sistema de Processamento

O sistema de processamento das imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas;

Dispõe de recurso que garante a privacidade do condutor de veículo infrator;

O sistema de processamento trata os comprovantes de infração coletados pelos equipamentos, de forma que permite:

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100

Fone: (48) 3462-3800



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

- Visualização e identificação da placa e marca/modelo dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas do veículo com o cadastro do DETRAN/SC;
- Ajuste de brilho e contraste da imagem;
- Validação por agentes de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens editadas;
- A elaboração do Auto de Infração através da imagem e dados coletados pelo equipamento;
- Sistema de apoio a validação das multas.

As listagens e relatórios contêm os dados especificados com referência aos dados a seguir, coletados pelo equipamento:

- Data;
- Hora;
- Placa de veículo;
- Local (código identificador do local), (descrição do local onde o equipamento está instalado);
- Número da faixa de rolagem;
- Velocidade detectada (km/h);
- Velocidade permitida (km/h).

1.4 Sistema de Auditoria On-Line

O Sistema de Auditoria on-line para validação/invalidação, pelo órgão contratante, permite:

- Acesso via web (Internet) pela contratante;
- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação por agentes, nomeados pela autoridade de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;
- Gerar e imprimir um espelho de Auto de Infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.

1.5 Sistema de Verificação, Planejamento e Controle da Manutenção e Serviços Realizados

O sistema possibilita o planejamento e o controle das manutenções preventivas, corretivas e preditivas, bem como a verificação diária dos equipamentos, com as seguintes funções:

- Verificação diária, on-line, de todos os equipamentos instalados;
- Geração automática de Ordens de Serviço, a partir das verificações diárias efetuadas, com prazos máximos definidos para o fechamento das Ordens de Serviços de acordo com o grau de urgência/prioridade;
- Possibilita o acompanhamento do andamento das Ordens de Serviços, através de relatórios informatizados (fechamento das Ordens de Serviços, pendências, serviços realizados, etc).

2. Fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, operação, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestre, contemplando 59 faixas monitoradas:

Os equipamentos são dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade, parada sobre a faixa de pedestre, são equipamentos que permitem fazer o monitoramento e fiscalização eletrônica de cruzamentos, ruas e avenidas que possuem

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte

Rua Cel. Marcos Roaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100

Fone: (48) 3462-3800



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

sinalização semafórica, de forma a permitir a detecção e registro automático de dados de fluxo viário e a captação da imagem do veículo que esteja trafegando acima da velocidade regulamentada para o local além da parada sobre a faixa de pedestres e o desrespeito a fase vermelha do semáforo, com registro para os dados estatísticos. São usados em locais onde o avanço de sinal vermelho é um fator de risco para os condutores e pedestres e atendem a todos os requisitos constantes nas Normas, Resoluções, Deliberações, Portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas o CTB, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO ou do contratante, sendo que também possuem a aprovação pelo INMETRO, e apresentam as seguintes características:

- a) Os equipamentos e demais itens agregados ao mesmo, são novos de primeiro uso, e possuem a aprovação pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- b) Possuem circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade, de avanço de sinal, parada sobre a faixa de pedestre;
- c) Funcionam com alimentação elétrica de corrente alternada e tensão de entrada de 220 Volts;
- d) Retornam à operação normal, automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica, quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma, mesmo que por períodos prolongados;
- e) Possuem controles eletrônicos através de microprocessador;
- f) Registram a velocidade e permitem a captura de imagens de veículos de qualquer porte ou tamanho;
- g) Captam imagens dos veículos que desrespeitem o sinal vermelho do semáforo e parem sobre a faixa de pedestres;
- h) Possuem sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração de imagens multicromáticas, contendo os focos semaforicos, a faixa de pedestres, a faixa de retenção, todas as faixas de rolamento da aproximação, a zona de conflito da interseção e a continuidade da via após a zona de conflito, durante as 24 horas do dia;
- i) Os equipamentos são dotados de sistema que permite a manutenção do relógio interno e a recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia elétrica por um período de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas;
- j) Os equipamentos possuem estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos;
- k) Os equipamentos possibilitam o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela placa traseira.
- l) O equipamento permite a classificação dos veículos em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;
- m) O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo quantificando e armazenando em memória o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, os seguintes dados:
 - I. Data (dia/mês/ano);
 - II. Horário (hora/ minuto/ segundo);
 - III. Local (código identificador do local);
 - IV. Número da faixa de rolamento;
 - V. Velocidade do veículo detectado (km/h);
 - VI. Velocidade considerada (km/h);
 - VII. Velocidade permitida para o local (km/h);
 - VIII. Número de Série do Equipamento;
 - IX. Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
 - X. Tempo decorrido desde a entrada na fase vermelha do semáforo, quando for o caso;
 - XI. Placa de veículo;
 - XII. Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Royaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800

Registro realizado eletronicamente, para afiliar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/criciunavaleantais.php> informando o número de Cridição do Acervo. Tíquete a sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549 CAT nº 252019103642 de 12/04/2019, página 8 de 21





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

- n) O equipamento permite a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma on-line entre os equipamentos e a central de controle, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G)
- o) Independentemente do sistema empregado para geração ou coleta das imagens, são fornecidas em CD-ROM, DVD-ROM ou PEN DRIVE, para arquivo;
- p) O equipamento usa sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno;
- q) O equipamento possibilita, sempre que o contratante desejar, a entrada em funcionamento em horário programado:
- r) O equipamento permite uma programação automática do horário de verão;
 - s) O equipamento registra veículos que trafegam em sequência com pequenas brechas entre si, com tempo inferior ou igual a 2 (dois) segundos, em situações de infração em todas as faixas monitoradas;
 - t) Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:
 - u) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
 - v) Registro da velocidade média de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia, por faixa monitorada;
 - w) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
 - x) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;
 - aa) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos;
 - bb) As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas, etc, nacionais ou internacionais, que impedem qualquer tentativa de adulteração.

2.1 Sistema de Processamento das Infrações

A Central de Processamento de Infrações é composta de computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de Internet e estações de trabalho mais toda a infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras necessárias à efetiva operação e processamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.

O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários à efetiva operação e pleno funcionamento foram fornecidos pela contratada, a fim de atender toda a vigência do contrato.

Foi disponibilizado à contratada todos os layouts de arquivos necessários ao recebimento dos registros de Autos de Infração de Trânsito e fotos dos veículos autuados pelos equipamentos sob sua responsabilidade.

É disponibilizada a base de dados dos veículos do município atualizados, visando complementar os registros de autuação.

2.2 Sistema de Processamento

O sistema de processamento das imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas;

Dispõe de recurso que garante a privacidade do condutor de veículo infrator;

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR, clique no ícone QR no topo da página ou acesse o endereço eletrônico: www.cria-sc.org.br/portal/verificacao.php, informando o número de Acesso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549
CAT nº 252019103642 de 12/04/2019, páginas 9 de 21





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

O sistema de processamento trata os comprovantes de infração coletados pelos equipamentos, de forma que permite:

- Visualização e identificação da placa e marca/modelo dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas do veículo com o cadastro do DETRAN/SC;
- Ajuste de brilho e contraste da imagem;
- Validação por agentes de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens editadas;
- A elaboração do Auto de Infração através da imagem e dados coletados pelo equipamento;
- Sistema de apoio a validação das multas.

As listagens e relatórios contêm, no mínimo, os dados especificados com referência aos dados a seguir, coletados pelo equipamento:

- Data;
- Hora;
- Placa de veículo;
- Local (código identificador do local), (descrição do local onde o equipamento está instalado);
- Número da faixa de rolagem;
- Velocidade detectada (km/h);
- Velocidade permitida (km/h)

2.3 Sistema de Auditoria On-Line

O Sistema de Auditoria on-line para validação/invalidação, pelo órgão contratante, permite:

- Acesso via web (internet) pela contratante;
- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação por agentes, nomeados pela autoridade de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;
- Gerar e imprimir um espelho de Auto de Infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.

2.4 Sistema de Verificação, Planejamento e Controle da Manutenção e Serviços Realizados

O sistema possibilita o planejamento e o controle das manutenções preventivas, corretivas e preditivas, bem como a verificação diária dos equipamentos, com as seguintes funções:

- Verificação diária, on-line, de todos os equipamentos instalados;
- Geração automática de Ordens de Serviço, a partir das verificações diárias efetuadas, com prazos máximos definidos para o fechamento das Ordens de Serviços de acordo com o grau de urgência/prioridade;
- Possibilita o acompanhamento do andamento das Ordens de Serviços, através de relatórios informatizados (fechamento das Ordens de Serviços, pendências, serviços realizados, etc).

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR imprima na CAT
validada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/pla>
informando o número de Cartão de Autorização Telex e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549
CAT nº 252019103642 de 12/04/2019, página 10 de 21





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

3. Fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, operação, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de equipamento medidor de velocidade automático, fixo, dotado de dispositivo registrador de imagens e dispositivo indicador de velocidade – Controlador Ostensivo de Velocidade (Lombada Eletrônica), contemplando 40 faixas monitoradas:

Os equipamentos são capazes de fiscalizar a velocidade estabelecida nas vias, sem a necessidade de presença de autoridade de trânsito ou seu agente, de forma a permitir a detecção e registro automático de dados de fluxo viário e a captação da imagem do veículo que esteja trafegando acima da velocidade regulamentada para o local. Possuem dispositivo indicador de velocidade para exibir a velocidade do veículo no momento da passagem pelo equipamento. São usados em locais onde o excesso de velocidade é um fator de risco para os condutores e pedestres e atendem a todos os requisitos constantes nas Normas, Portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas o CTB, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO ou do contratante, sendo que também possuem a aprovação pelo INMETRO, apresentando as seguintes características:

- a) Os equipamentos e demais itens agregados ao mesmo, são novos de primeiro uso, e possuem a aprovação pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- b) Fiscalizam no mínimo 02 (duas) faixas de rolamento, exceto quando a via não suporta duas faixas;
- c) Possuem circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade;
- d) Funcionam com alimentação elétrica de corrente alternada e tensão de entrada de 220 Volts;
- e) Possuem dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente;
- f) Possuem estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos a ação de ventos;
- g) Retornam à operação normal, automaticamente, ou seja, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica. Quando ocorre o desarme por interrupção da mesma, o equipamento conserva os dados, imagens e o relatório interno por um período de até 48 horas;
- h) Possuem características físicas que possibilitam ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100m a partir do ponto em que estiver instalado;
- i) Possuem sistema de captação de imagem panorâmica colorida que possibilita a geração da imagem contendo o display do equipamento correspondente ao da faixa do veículo infrator, (indicando a velocidade aferida pelo equipamento), bem como pontos relevantes da via que permitam identificar o local da infração e que permitam que o condutor visualize o display da lombada eletrônica sendo que este deve estar visível no auto de infração;
- j) O equipamento permite a classificação dos veículos pelo volume de sua massa metálica em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;
- k) Possuem controles eletrônicos através de microprocessador;
- l) Os equipamentos possibilitam o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela traseira e dianteira.
- m) O equipamento registra veículos que trafegam em sequência, em situações de infração em todas as faixas monitoradas.
- n) O equipamento usa sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno;
- o) Os equipamentos captam imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da permitida para o local, através de sensores adequados à finalidade;
- p) Independentemente do sistema empregado para geração ou coleta das imagens, as mesmas são fornecidas em CD-ROM, DVD-ROM ou PEN DRIVE, para arquivo;
- q) O display utilizado para indicar a velocidade informa a velocidade que o veículo está empreendendo no momento de sua passagem pelo ponto de medição;
- r) Possuem dispositivo piscante de advertência no corpo do equipamento. Esse dispositivo é de alta



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

luminosidade, na cor âmbar ou amarela, e tem como finalidade alertar o motorista quanto a presença do equipamento;

a) Possuem indicação da velocidade máxima permitida para o local, no corpo do equipamento com placa de reguiamentação de velocidade, com diâmetro de 50 cm em película refletiva;

t) As infrações são comprovadas através da imagem de todos os veículos, inclusive de motocicletas, contendo imagem do display indicando a velocidade medida pelo equipamento, bem como permitindo a percepção de pontos relevante do ponto monitorado, de modo a facilitar a imediata identificação do referido local;

u) O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo quantificando o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, os seguintes dados:

- I. Data (dia/mês/ano);
- II. Horário (hora/ minuto/ segundo);
- III. Local (código identificador do local);
- IV. Número da faixa de rolamento;
- V. Velocidade do veículo detectado (km/h);
- VI. Velocidade considerada (km/h);
- VII. Velocidade permitida para o local (km/h);
- VIII. Número de Série do Equipamento;
- IX. Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
- X. Placa do veículo;
- XI. Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração

cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.

v) O equipamento permite a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma on-line entre os equipamentos e a central de controle, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G);

w) Os registros efetuados pelo equipamento permitem a elaboração e impressão de Autos de Infração informatizados, a partir dos registros/imagens obtidos, compatível com o sistema do DETRAN/SC;

x) Possibilitam o registro da imagem do veículo, contendo, inclusive imagem do display do equipamento e do entorno do local monitorado, com imagens multicromáticas, durante as 24 horas do dia e a imagem do display consta no auto de infração.

y) Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:

z) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;

aa) Registro da velocidade média de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia, por faixa monitorada;

bb) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;

cc) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;

aa) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos;

bb) As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas, etc, nacionais ou internacionais, que impedem qualquer tentativa de adulteração.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

3.1 Sistema de Processamento das Infrações

A Central de Processamento de Infrações é composta de computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de Internet e estações de trabalho mais toda a infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras necessárias a efetiva operação e processamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.

O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários a efetiva operação e pleno funcionamento foram fornecidos pela contratada, a fim de atender toda a vigência do contrato.

Foi disponibilizado à contratada todos os layouts de arquivos necessários ao recebimento dos registros de Autos de Infração de Trânsito e fotos dos veículos autuados pelos equipamentos sob sua responsabilidade.

É disponibilizada a base de dados dos veículos do município atualizados, visando complementar os registros de autuação.

3.2 Sistema de Processamento

O sistema de processamento das imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas;

Dispõe de recurso que garante a privacidade do condutor de veículo infrator;

O sistema de processamento trata os comprovantes de infração coletados pelos equipamentos, de forma que permite:

- Visualização e identificação da placa e marca/modelo dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas do veículo com o cadastro do DETRAN/SC;
- Ajuste de brilho e contraste da imagem;
- Validação de todas as imagens editadas pela contratante;
- A elaboração do Auto de Infração através da imagem e dados coletados pelo equipamento;
- Sistema de apoio a validação das multas.

As listagens e relatórios contêm, no mínimo, os dados especificados com referência aos dados a seguir, coletados pelo equipamento:

- Data;
- Hora;
- Placa de veículo;
- Local (código identificador do local), (descrição do local onde o equipamento está instalado);
- Número da faixa de rolagem;
- Velocidade detectada (km/h);
- Velocidade permitida (km/h);
- Velocidade considerada (km/h).

3.3 Sistema de Auditoria On-Line

O Sistema de Auditoria on-line para validação/invalidação, pelo órgão contratante, permite:

- Acesso via web (internet) pela contratante;
- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação por agentes, nomeados pela autoridade de trânsito, através de análise de consistência, de todas as imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte

Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100

Fone: (48) 3462-3800



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

- Gerar e imprimir um espelho de Auto de Infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.

3.4 Sistema de Verificação, Planejamento e Controle da Manutenção e Serviços Realizados

O sistema possibilita o planejamento e o controle das manutenções preventivas, corretivas e preditivas, bem como a verificação diária dos equipamentos, com as seguintes funções:

- Verificação diária, in loco, de todos os equipamentos instalados;
- Geração automática de Ordens de Serviço, a partir das verificações diárias efetuadas, com prazos máximos definidos para o fechamento das Ordens de Serviços de acordo com o grau de urgência/prioridade;
- Possibilita o acompanhamento do andamento das Ordens de Serviços, através de relatórios informatizados (fechamento das Ordens de Serviços, pendências, serviços realizados, etc).

4. Fabricação, fornecimento, implantação, instalação, locação, operação, manutenção preventiva e corretiva e gerenciamento de equipamento medidor de velocidade automático, fixo, dotado de dispositivo registrador de imagens – Controlador Discreto de Velocidade (Radar Fixo), contemplando 8 faixas monitoradas:

Os equipamentos são capazes de fiscalizar a velocidade estabelecida nas vias, sem a necessidade da presença de autoridade de trânsito ou seu agente, de forma a permitir a detecção e registro automático de dados de fluxo viário e a captação da imagem do veículo que esteja trafegando acima da velocidade regulamentada para o local. São usados em locais onde o excesso de velocidade é um fator de risco para os condutores e pedestres e atendem a todos os requisitos constantes nas Normas, Portarias, regulamentações e legislações vigentes, sejam elas o CTB, CONTRAN, DENATRAN, INMETRO ou do contratante, sendo que também possuem a aprovação pelo INMETRO, apresentando as seguintes características:

- Os equipamentos e demais itens agregados ao mesmo, são novos de primeiro uso, e possuem a aprovação pelo INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;
- Fiscalizam no mínimo 02 (duas) faixas de rolamento, exceto quando a via não suporta duas faixas;
- Possuem circuito de proteção contra descargas atmosféricas no sistema de entrada de energia e nos sensores de medição de velocidade;
- Funcionam com alimentação elétrica de corrente alternada e tensão de entrada de 220 Volts;
- Possuem dispositivo de estabilização de energia, com proteção contra variações de tensão ou corrente;
- Possuem estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impedem a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada contra oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos a ação de ventos;
- Retornam à operação normal, automaticamente, ou seja, em caso de ocorrência do desarme por interrupção de energia elétrica. Quando ocorre o desarme por interrupção da mesma, o equipamento conserva os dados, imagens e o relatório interno por um período de até 48 horas;
- Possuem características físicas que possibilitam ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100m a partir do ponto em que estiver instalado;
- O equipamento permite a classificação dos veículos pelo volume de sua massa metálica em, no mínimo, três categorias: veículo de pequeno porte, veículo de médio porte e veículo de grande porte;
- Possuem controles eletrônicos através de microprocessador;
- Os equipamentos possibilitam o registro das imagens dos veículos infratores medidos pela traseira e dianteira.
- O equipamento registra veículos que trafegam em sequência, em situações de infração em todas as faixas monitoradas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

- m) O equipamento usa sistema próprio de iluminação para possibilitar o funcionamento no período noturno;
- n) Os equipamentos captam imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da permitida para o local, através de sensores adequados à finalidade;
- o) Independentemente do sistema empregado para geração ou coleta das imagens, são fornecidas em CD-ROM, DVD-ROM ou PEN DRIVE, para arquivo;
- p) As infrações são comprovadas através da imagem de todos os veículos, inclusive de motocicletas, indicando a velocidade medida pelo equipamento, bem como permitindo a percepção de pontos relevantes do ponto monitorado, de modo a facilitar a imediata identificação do referido local;
- q) O sistema registra dados referentes à passagem de cada veículo quantificando o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas eventuais imagens registradas, no mínimo, os seguintes dados:
- I. Data (dia/mês/ano);
 - II. Horário (hora/ minuto/ segundo);
 - III. Local (código identificador do local);
 - IV. Número da faixa de rolamento;
 - V. Velocidade do veículo detectado (km/h);
 - VI. Velocidade considerada (km/h);
 - VII. Velocidade permitida para o local (km/h);
 - VIII. Número de Série do Equipamento;
 - IX. Número da certificação do equipamento pelo INMETRO;
 - X. Placa do veículo;
 - XI. Demais dados que permitam a melhor identificação do veículo infrator e da infração cometida, a propiciar a pronta e perfeita lavratura de Auto de Infração de Trânsito nos termos da Lei Federal n. 9.503/97 e alterações, Resoluções do CONTRAN e Portarias do DENATRAN.
- r) O equipamento permite a transferência de dados (fluxos e imagens dos veículos infratores), de forma on-line entre os equipamentos e a central de controle, através de rede wireless (Wi-Fi), modem, ADSL, fibras ópticas, rádio frequência ou telefonia celular (GPRS ou 3G/4G);
- s) Os registros efetuados pelo equipamento permitem a elaboração e impressão de Autos de Infração informatizados, a partir dos registros/imagens obtidos, compatível com o sistema do DETRAN/SC;
- t) Possibilitam o registro da imagem do veículo, com imagens multicromáticas, durante as 24 horas do dia.
- u) Permite a contagem de tráfego qualitativa e a emissão de relatórios, de acordo com os seguintes requisitos:
- v) Contagem quantitativa de tráfego de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia fornecendo o volume diário médio (VDM) que transita no local;
 - w) Registro da velocidade média de todos os veículos a cada 15 minutos e por dia, por faixa monitorada;
 - x) Listagem de veículos infratores X placas; infratores X categorias; infratores X espécies; infratores X tipos;
 - y) Número de veículos infratores por local, hora, dia, mês e ano;
 - aa) Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem como geração de gráficos;
 - bb) As imagens, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, comprovado através de laudo de instituições privadas ou públicas, fundações de pesquisas, etc, nacionais ou internacionais, que impedem qualquer tentativa de adulteração.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

4.1 Sistema de Processamento das Infrações

A Central de Processamento de Infrações é composta de computadores dos tipos servidores de dados, servidores de aplicativos, servidores de Internet e estações de trabalho mais toda a infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras necessárias a efetiva operação e processamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.

O servidor de dados, transmissão de dados, softwares e demais itens necessários a efetiva operação e pleno funcionamento foram fornecidos pela contratada, a fim de atender toda a vigência do contrato.

Foi disponibilizado à contratada todos os layouts de arquivos necessários ao recebimento dos registros de Autos de Infração de Trânsito e fotos dos veículos autuados pelos equipamentos sob sua responsabilidade.

É disponibilizada a base de dados dos veículos do município atualizados, visando complementar os registros de autuação.

4.2 Sistema de Processamento

O sistema de processamento das imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários e agentes de trânsito, com controle de acesso e com senhas protegidas;

Dispõe de recurso que garante a privacidade do condutor de veículo infrator;

O sistema de processamento trata os comprovantes de infração coletados pelos equipamentos, de forma que permite:

- Visualização e identificação da placa e marca/modelo dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas do veículo com o cadastro do DETRAN/SC;
- Ajuste de brilho e contraste da imagem;
- Validação de todas as imagens editadas pela contratante;
- A elaboração do Auto de Infração através da imagem e dados coletados pelo equipamento;
- Sistema de apoio a validação das multas.

As listagens e relatórios contêm, no mínimo, os dados especificados com referência aos dados a seguir, coletados pelo equipamento:

- Data;
- Hora;
- Placa de veículo;
- Local (código identificador do local), (descrição do local onde o equipamento está instalado);
- Número da faixa de rolagem;
- Velocidade detectada (km/h);
- Velocidade permitida (km/h);
- Velocidade considerada (km/h).

4.3 Sistema de Auditoria On-Line

O Sistema de Auditoria on-line para validação/invalidação, pelo órgão contratante, permite:

- Acesso via web (Internet) pela contratante;
- Controle de acesso por login e senha;
- Validação ou invalidação das imagens disponibilizadas pela contratada;
- Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas;
- Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado;
- Ajuste de zoom das imagens;

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Roaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

- Gerar e imprimir um espelho de Auto de infração de Trânsito, contendo todos os dados do veículo e a foto da autuação;
- Emissão de relatórios gerenciais relacionados às imagens, dados, lotes e respectivas situações detectadas nas operações.

4.4 Sistema de Verificação, Planejamento e Controle da Manutenção e Serviços Realizados

O sistema possibilita o planejamento e o controle das manutenções preventivas, corretivas e preditivas, bem como a verificação diária dos equipamentos, com as seguintes funções:

- Verificação diária, in loco, de todos os equipamentos instalados;
- Geração automática de Ordens de Serviço, a partir das verificações diárias efetuadas, com prazos máximos definidos para o fechamento das Ordens de Serviços de acordo com o grau de urgência/prioridade;
- Possibilita o acompanhamento do andamento das Ordens de Serviços, através de relatórios informatizados (fechamento das Ordens de Serviços, pendências, serviços realizados, etc).

5 Relatórios

O software permite a geração dos seguintes relatórios:

5.1 Relatórios estatísticos mensais contendo:

- Volume mensal, semanal e diário/horário por tipo de veículo e por faixa de velocidade praticada;
- Volume de veículos na fração de 15 minutos e de hora em hora, em cada faixa monitorada;
- Volume médio diário no mês, em cada faixa monitorada;
- Velocidade média praticada, na fração de 15 minutos e de hora em hora, em cada faixa monitorada;
- Número de imagens válidas e inválidas geradas por equipamento;
- Percentual de imagens válidas e inválidas em função do número total de imagens recolhidas por equipamento/mês e os motivos que invalidaram tais registros;
- Número percentual de imagens consistentes e imagens inconsistentes;
- Número de imagens inválidas por equipamento/mês e os motivos que levaram ao cancelamento de tais registros;
- Relatório estatístico contendo os locais, os dias e horários com o maior número de infrações registradas;
- Listagem dos veículos infratores x placas, infratores x categoria; infratores x espécie; infratores x tipo;
- Número dos veículos infratores (hora, dia, mês e ano);
- Relatórios estatísticos de multas por enquadramento e por equipamento, bem com geração de gráficos;
- Disponibilizar ferramenta de geração automática de relatório com através de base de dados disponibilizada pela contratada.

5.2 Relatórios de manutenções mensais contendo:

- Número de série o equipamento que passou por manutenção;
- O motivo pelo qual o equipamento está passando pela manutenção e os procedimentos realizados.

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou digitando no site: <https://www.crea-sc.org.br/ci/validar/validacao.php>, informando o número da Carteira de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549
CAT nº 262019103642 de 12/04/2019, página 17 de 21





**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**

5.3 Relatórios mensais e depredações (cometidas por atos de vandalismo) contendo:

- O número de série do equipamento que sofreu a depredação;
- O tipo de depredação a qual o equipamento foi submetido e o item avariado, bem como procedimentos realizados para sua manutenção;
- O dia e a hora em que foi identificada;
- A data e o horário de início e término da manutenção realizada.

Obs.: Todas as informações dos relatórios acima mencionados estão disponíveis integralmente para consulta no sistema web da Contratada.

6 Características durante a instalação dos equipamentos

Foi de inteira responsabilidade da Contratada toda a sinalização de trânsito, horizontal e vertical de regulamentação, advertência, de orientação e indicativa de obras (obedecendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais resoluções), pertinente à instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de tintas, placas, tachões e demais dispositivos necessários.

Atualmente, é de inteira responsabilidade da Contratada toda a manutenção da sinalização de trânsito, horizontal e vertical de regulamentação, advertência e de orientação (obedecendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro e demais resoluções).

Os materiais e serviços utilizados atendem às normas e especificações técnicas da ABNT.

A sinalização horizontal (faixa de pedestre) foi executada do tipo laminado elastoplástico na espessura de 1,5mm.

A Contratada realizou a instalação dos equipamentos somente após a apresentação do projeto de instalação e sinalização e a sua aprovação pela DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - DTT.

Os projetos executivos necessários foram todos de responsabilidade da Contratada.

A contratada realizou as obras necessárias para a implantação e manutenção dos equipamentos, da rede de alimentação elétrica e dispositivos de proteção e segurança.

Todas as obras civis necessárias foram executadas sob responsabilidade da Contratada. Entende-se como obras civis, a colocação de tubulação e dutos para fiação, instalação de sensores na pista (laços indutivos), bem como, a colocação das bases de apoio (da estrutura) para suportar os equipamentos, instalação dos padrões exigidos pelas concessionárias de energia para a alimentação elétrica, sinalização horizontal e vertical e dispositivos de proteção e segurança.

Os equipamentos foram entregues aptos e serem energizados pela CELESC ou Cooperativa local, sendo todas as despesas de instalação para funcionamento dos equipamentos às expensas da Contratada.

A Contratada foi a única responsável pelos custos de solicitação e ligação dos pontos de alimentação, bem como todos os custos decorrentes da aquisição de matérias necessários exigidos pela CELESC ou Cooperativa local.

As aferições realizadas pelo INMETRO durante a implantação foram de responsabilidade da Contratada, bem como as demais aferições que se fizerem necessárias durante o período de execução do contrato.

7 Manutenções preventivas e corretivas

Durante a execução do contrato, a Contratada realiza todas as manutenções preventivas e corretivas que se fazem necessárias, atendendo aos prazos máximos abaixo descritos:

- Rompimento do laço indutivo: 05 dias;
- Troca de periféricos e sensores: 03 dias;
- Ajustes de câmeras (foco, posicionamento ou melhoria das câmeras): 48 horas, após o comunicado;

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

- Troca do medidor ou a necessidade de aferição junto ao INMETRO: 05 dias;
- Problema no display: 24 horas;
- Manutenção da sinalização viária vertical (substituição ou reparo): 24 horas;
- Manutenção da sinalização viária horizontal (faixa de pedestre, eixo, bordo, marcação de zebrado e tachões): 05 dias;

DADOS DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, CNPJ: 82.916.818/0001-13.

ENDEREÇO: Rua Domenico Sonogo, 542, Santa Bárbara – Criciúma/SC - CEP: 88804-050, Fone: (48) 3431-0359.

DADOS DA CONTRATADA:

CONTRATADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 09.072.082/0001-54

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 468, Sobreloja, Centro – Joaçaba/SC – CEP: 89600-000.

LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Período contratual: início em 17/05/2018 à 15/08/2023.

Período parcial de execução: Início em 17/05/2018 à 11/04/2019.

Local: Serviços executados em diversas ruas do município de Criciúma, conforme tabelas a seguir:

Equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre com dispositivo OCR (Optical Character Recognition):

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Av. Centenário, esq. Rua Gal. Osvaldo P. da Veiga	Bairro/Centro	2	70km/h
2	Av. Centenário, esq. Rua Estevão Emilio de Souza	Centro/Bairro	2	70km/h
3	Av. Centenário, esq. Rua Joaquim Nabuco	Bairro/Centro	2	70km/h
4	Av. Centenário, esq. Rua Imigrante Darós	Centro/Bairro	2	70km/h
5	Av. Centenário, esq. Rua Adolfo Konder	Bairro/Centro	2	70km/h
6	Av. Centenário, esq. Rua Mal. Deodoro	Bairro/Centro	2	70km/h
TOTAL DE FAIXAS				12

Equipamentos dotados de dispositivo registrador de imagens contra o cometimento de infração no avanço de sinal, excesso de velocidade e parada sobre a faixa de pedestre:

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Rua Estevão Emilio de Souza, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	2	50 Km/h
2	Av. Centenário, esq. SD-04R-14	Centro/Bairro	2	70 Km/h
3	Av. Centenário, esq. Rua Pernambuco	Bairro/Centro	2	70 Km/h
4	Rua Pernambuco, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	2	50 Km/h
5	Av. Centenário, esq. Rua Itajaí	Bairro/Centro	2	70 Km/h
6	Rua Saldanha da Gama, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	3	50 Km/h
7	Av. Centenário, esq. Rua Pedro Milanez	Centro/Bairro	2	70 Km/h
8	Rua Pedro Milanez, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	3	50 Km/h
9	Rua Joaquim Nabuco, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	3	50 Km/h
10	Av. Centenário, esq. Rua Anita Garibaldi	Centro/Bairro	3	70 Km/h
11	Rua Hercílio Luz, esq. Rua Coronel Pedro Benedet	Bairro/Centro	3	50 Km/h
12	Rua Coronel Pedro Benedet, esq. Rua Hercílio Luz	Bairro/Centro	2	50 Km/h
13	Av. Centenário, esq. Rua Domingos Bristot	Bairro/Centro	2	70 Km/h
14	Av. Centenário, esq. Rua Henrique Lage	Bairro/Centro	2	70 Km/h
15	Av. Centenário, esq. Retorno Rua Henrique Lage	Centro/Bairro	2	70 Km/h

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte

Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100

Fone: (48) 3462-3800



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

16	Rua Henrique Lage, cruzamento com Av. Centenário	Centro/Bairro	4	50 Km/h
17	Av. Centenário, esq. Rua Imigrante Darós	Centro/Bairro	1	70 Km/h
18	Rua Adolfo Konder, esq. Av. Centenário	B. Milanese/ B. Pinheiro	1	50 Km/h
19	Av. Centenário, esq. Rua Vicente Celestino	Centro/Bairro	2	70 Km/h
20	Av. Centenário, esq. Rua Artur Pescador	Bairro/Centro	2	70 Km/h
21	Rua Artur Pescador, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	1	50 Km/h
22	Av. Centenário, esq. Rua Santa Catarina	Centro/Bairro	3	70 Km/h
23	Rua Mal. Deodoro, cruzamento com Av. Centenário	Centro/Bairro	3	50 Km/h
24	Rua Dolário dos Santos, esq. Av. Centenário	Bairro/Centro	3	50 Km/h
25	Av. Centenário, esq. Rua Dolário dos Santos	Bairro/Centro	2	70 Km/h
26	Av. Centenário, esq. Tv. Manoel José Cardoso	Centro/Bairro	2	70 Km/h
TOTAL DE FAIXAS				59

Equipamento medidor de velocidade automático, fixo, dotado de dispositivo registrador de imagens e dispositivo indicador de velocidade – Controlador Ostensivo de Velocidade (Lombada Eletrônica):

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Rod. Luiz Rosso, Km 11, próx. Escola João Dagostin	BR 101/Centro Centro/BR 101	2	40 Km/h
2	Avenida Universitária, nº 967 e nº 1860	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	40 Km/h
3	Avenida Universitária, nº 528 e nº 555	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	50 Km/h
4	Rua Defendi Casagrande, Igreja São Cristóvão	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	40 Km/h
5	Rua Álvaro Catão, entre Rua 1364 e Rua Paulo Bernardo Rovaris	Bairro/Centro Centro/Bairro	4	50 Km/h
6	Av. Luiz Lazzarim, próx. 1865	Bairro/Centro Centro/Bairro	2	50 Km/h
7	Rua Cônego Anibal Maria di Francia, próx. Tv. Luiz Ramires	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	50 Km/h
8	Rod. Luiz Rosso, próx. Re Luppó Ferragens	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	50 Km/h
9	Av. Centenário, próx. Rua Valentim Pizetti	Centro/Bairro	2	50 Km/h
10	Av. Centenário, próx. Rua Carlos Gomes	Bairro/Centro	2	50 Km/h
11	Rod. Antônio Darós, Jardim das Paineiras	Criciúma/Içara Içara/Criciúma	2	50 Km/h
12	Av. Universitária, próx. Residencial Venezia	Bairro/Centro Centro/Bairro	2	40 Km/h
13	Rua João Pessoa, nº 1253 e nº 1270	Bairro/Centro Centro/Bairro	2	50 Km/h
14	Rod. Otávio Dassoler, próx. Sisos Hall	SC 443/ Linha Batista	1	50 Km/h
15	Rod. Otávio Dassoler, próx. Criplast Embalagens	Linha Batista/ SC 443	1	50 Km/h
16	Av. Gabriel Zanette, próx. Rua Galdino Trento	Próspera/ São Cristóvão São Cristóvão /Próspera	4	50 Km/h
17	Av. Assembleia de Deus, próx. Rua Virgílio Pedroso	Rio Malna/ Santa Luzia	1	40 Km/h
18	Av. Assembleia de Deus, próx. Rua Arcângelo Meller	Santa Luzia/ Rio Malna	1	40 Km/h

Prefeitura Municipal de Criciúma / DTT – Diretoria de Trânsito e Transporte
Rua Cel. Marcos Rovaris, 443 – Centro, Criciúma/SC – CEP: 88801-100
Fone: (48) 3462-3800



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

19	Av. Assembleia de Deus, entre Rua 35 e Av. União	Santa Luzia/ Rio Maina/ Rio Maina/ Santa Luzia	2	40 Km/h
20	Av. Caeté, próx. Rua Gustavo José Anacleto e Rua Rosalino Massirolli	Santa Luzia/ Rio Maina/ Rio Maina/ Santa Luzia	2	40 Km/h
TOTAL DE FAIXAS				40

Equipamento medidor de velocidade automático, fixo, dotado de dispositivo registrador de imagens – Controlador Discreto de Velocidade (Radar Fixo):

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Rod. Otávio Dassoler, próx. Cerâmica Casagrande	São Simão/ Linha Batista/ Linha Batista/ São Simão	2	80 Km/h
2	Av. Centenário, próx. Monumento Rosa Cruz	Bairro/Centro Centro/Bairro	4	70 Km/h
3	Rod. Alexandre Belotti	Sangão/1ª Linha 1ª Linha/Sangão	2	60 Km/h
TOTAL DE FAIXAS				8

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Os responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução dos serviços foram os engenheiros eletricitas **DANIEL MATTANA**, CREA-SC 091.914-7 e **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, CREA-SC 046.709-4, conforme ART's nº 6646149-1 e 6646502-1.

Atestamos ainda que o fornecimento de materiais de reposição e execução dos serviços são satisfatórios e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta responsável da empresa.

Criciúma/SC, 11 de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
Diretoria de Trânsito e Transporte

GUSTAVO MEDEIROS
Diretor de Trânsito e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA
GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS
Diretor na Diretoria de Trânsito e Transporte
CPF: 02652286978

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso no CAT vinculado ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/consulta/consulta.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900025549 CAT nº 252019103642 de 12/04/2019, página 21 de 21



ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 09.072.082/0001-54, estabelecida na Av. XV de Novembro 468, sobreloja, centro de Joaçaba-SC, foi contratada pelo **MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO** – inscrito no CNPJ sob nº 87.612.537/0001-90, estabelecido na rua Dr. João Freitas, nº 75 e está prestando serviços abaixo relacionados, sendo parte do total ora contratado, como descrito abaixo em atendimento ao **Contrato 005/2015** de 29 de julho de 2015, cujo objeto é o **Locação e manutenção de sistema integrado de detecção medição e registro de infrações de trânsito, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários**; através de dispositivos registradores de imagens de veículos automotores, complementados por dispositivos de comunicação visual, em conformidade com edital de Concorrência nº 005/2015 e seus Anexos e Especificações técnicas, que originou o contrato.

ITEM 01 – Fornecimento, instalação, operação, locação, gerenciamento e manutenção preventiva e corretiva de **48 Faixas** de redutor eletrônico de velocidade ostensivo (**Lombada Eletrônica**); equipamento medidor de velocidade, do tipo fixo educativo, com dispositivo registrador de imagem, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade em trechos considerados críticos, dotado de dispositivo luminoso (display) que mostra aos condutores a velocidade medida, em 17 (dezessete) locais.

ITEM 02 – Fornecimento, instalação, operação, locação, manutenção e gerenciamento de **95 Faixas** de controlador eletrônico de velocidade (**Furão**); Equipamento medidor de velocidade, do tipo fixo, com dispositivo registrador de imagem, destinado a fiscalizar: o limite máximo regulamentado por meio de sinalização, o avanço de sinal vermelho e a parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso do semáforo, em 19 (dezenove) locais.

ITEM 03: – Fornecimento, instalação, operação, locação, manutenção e gerenciamento de **Central de Controle e Processamento** dotada de software de análise, verificação e validação de imagens: destina-se a promover a integração entre os equipamentos e o processamento dos dados oriundos da:

- a) Medição de velocidade;
- b) Aos registros de imagens;
- c) À análise e seleção das imagens registradas;
- d) À geração de arquivos em meio óptico/magnético e à produção de relatórios gerenciais do processo; e
- e) Relatórios estatísticos de volumetria classificada de veículos.

A central é composta por 02 computadores clientes e um servidor com capacidade de atender as demandas. Todos os componentes da central estão instalados fisicamente no local destinado para a mesma.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS EQUIPAMENTOS:

Os equipamentos possuem estrutura externa resistente a vandalismo e intempéries, com dispositivos de vedação que impeçam a entrada de poeira e umidade, devidamente tratada.

Registro de
Nº 75052

Atestado Técnico

João Damião
Secretário de Segurança Pública

oxidação galvânica e eletrolítica, possuindo resistência estrutural para suportar os esforços atuantes devidos à ação de ventos;

O dispositivo automático de registro da imagem do veículo infrator é do tipo eletrônico (digital);

Os equipamentos, e demais itens agregados ao mesmo, possuem aprovação pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e obedecem aos termos da Portaria N.º 115 de 29/06/1998;

O erro máximo admitido para a medição de velocidade é aquele especificado pelo INMETRO (Portaria n.º 115 de 29/06/98);

Os equipamentos/sistemas na função relativas a detecção e registro de imagens de veículos atendem os dispostos nas Resoluções 396/2011, 404/12 e disposições posteriores do CONTRAN e a Resolução 39/2011 do CETRAN-RS;

Os equipamentos estão energizados por pontos de alimentação fornecidos pela RGE sob responsabilidade da Focalle Engenharia Viária LTDA, assim como a manutenção destes pontos;

A Focalle Engenharia Viária LTDA é a fabricante dos equipamentos a única responsável, pelo uso de energia elétrica fornecida pela RGE, cabendo-lhe todos os custos pela solicitação e ligação dos pontos de alimentação;

Os equipamentos de medição estão aptos a funcionar com alimentação elétrica conforme as especificações de corrente e tensão de entrada fornecidos pela RGE;

Os equipamentos são dotados de sistema que permite a recuperação dos dados e imagens quando ocorrer falta de energia elétrica caso não se tenha sido enviado a central ou tenha ocorrido falha na tentativa de envio;

O equipamento possui capacidade de armazenamento de dados e imagens de 500 Gb;

Os equipamentos de medição têm dispositivos de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica e nos sensores de medição de velocidade;

O sistema possibilita a volta à operação normal automaticamente no retomo de alimentação de energia elétrica quando ocorrer o desarme por interrupção da mesma, ou seja, sem intervenção humana, mesmo que por períodos prolongados e faz a transmissão de imagens automaticamente;

Caso haja interrupção de energia, entra em operação uma bateria para garantir a alimentação do equipamento por pelo menos 4 horas sem energia elétrica, após isso obedecer ao disposto no item anterior;

Os equipamentos/sistemas operam (detectam e medem as velocidades) de forma completamente autônoma, e registram automaticamente a imagem dos veículos que desrespeitem efetivamente a velocidade máxima permitida para o local;

São realizados processos de atualização tecnológica no decorrer do contrato, conforme indicação do contratante, para todos os elementos do contrato;

O enquadramento das infrações à velocidade é feito conforme disposições legais vigentes no Código de Trânsito Brasileiro e na resolução 404/12 do CONTRAN;

Os medidores de velocidade utilizam sensores capazes de medir as velocidades e classificar os veículos;

Utiliza um equipamento de registro das imagens dos veículos infratores para cada uma das faixas de tráfego do local de operação;

A estrutura dos equipamentos tem capacidade para armazenar 4 (quatro) equipamentos capazes de detectar, medir e registrar as imagens dos veículos infratores simultaneamente no local de operação;



Os equipamentos possibilitam o registro das imagens dos veículos medidos pela traseira, com resolução e demais características exigidas pelo INMETRO;

O equipamento permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo, quer sejam: automóveis, ônibus, caminhões, motocicletas, etc.;

O equipamento permite a classificação dos veículos pelo volume de sua massa metálica em, no mínimo, oito categorias:

- Carro;
- Carro com reboque;
- Caminhão (truck);
- Caminhão com reboque;
- Van;
- Ônibus;
- Motocicleta;
- Veículo articulado (carreta)
- Não-classificáveis por algum motivo.

O equipamento é capaz de realizar a contagem volumétrica, de velocidade e classificação de veículos;

A regulagem da velocidade para registro de imagens é de forma automática e programável diretamente no equipamento;

O equipamento registra veículos que trafegam em sequência com pequenas brechas entre si, em situações de infração em todas as faixas monitoradas;

Os equipamentos possuem câmeras que geram imagens com resolução de 3 MP, e permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa, cor do veículo infrator em todas as imagens e definição da cor do sinal luminoso do semáforo para as imagens panorâmicas;

O funcionamento do equipamento possibilita sua utilização nos períodos diurno e noturno. A iluminação é feita, obrigatoriamente, com luz não visível a olho nu, evitando assim o desconforto dos motoristas;

Para o registro de imagens no período noturno não é utilizada a iluminação artificial permanentemente visível (ex: holofoto), bem como dispositivos que provoquem ofuscamento a qualquer motorista;

Todos os equipamentos apresentam o Laudo de Aferição Individual a ser utilizado no período do contrato;

A Focalle Engenharia Viária Ltda, se considerar necessário, solicita novas aferições durante o período contratual. O custo dessas aferições é da Focalle Engenharia Viária Ltda;

Os algoritmos de criptografia utilizados são reconhecidos por laudos de instituições públicas, privadas ou de pesquisa reconhecidas por órgãos oficiais e apresentados junto à proposta técnica;

O equipamento permite a coleta e transferência de dados e imagem remotamente, além das configurações e ajustes de forma on-line entre os equipamentos e a central de controle, e são armazenadas no servidor da central; sendo de responsabilidade da contratada toda a infraestrutura de comunicação necessária;

O equipamento possibilita conexão direta para monitoramento dos dados coletados para fins de auditoria;

A Focalle Engenharia Viária Ltda disponibiliza junto a central de controle, um sistema de identificação de cada equipamento com seu status atual, de forma a identificar se os mesmos estão ou não online, disponível para acesso remoto e em pleno funcionamento;

João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública

Os equipamentos são dotados de sistema que permita a manutenção do relógio interno atualizado por sistema GPS;

O sistema de registro do equipamento é imune a vibrações externas provenientes do tráfego intenso ou impactos, garantindo confiabilidade e segurança aos dados coletados;

O equipamento possibilita, sempre que o Secretária de Segurança Pública de Passo Fundo - RS desejar, a entrada em funcionamento em horário programado;

Cada equipamento é acompanhado de seu respectivo Manual de Operação, em português, todos os equipamentos são novos;

O equipamento grava em LOG os seguintes dados:

- Todas as medições das velocidades obtidas pelos sensores;
- Qualquer alteração dos parâmetros operacionais.

O display utilizado no redutor eletrônico, para indicar a velocidade possui três dígitos numéricos, exibindo velocidades de no mínimo 01 (um) Km/h, e possui lâmpadas a LED de alta luminosidade;

Os led's verde e vermelho, quando apagados são totalmente translúcidos para evitar falsa sinalização com a incidência da luz solar;

Os led's possuem Tecnologia AlInGaP (Alumínio Índio Gálio Fósforo) na cor vermelha e Tecnologia InGaN (índio Gálio Nitrogênio) na cor verde;

A cor verde tem ângulo de abertura ≥ 20 graus;

A cor vermelha tem ângulo de abertura ≥ 20 graus;

O display possui sistemas que garantam a visibilidade sob qualquer condição de incidência de luminosidade solar sobre o mesmo;

A estrutura do totem do display possui elementos que permitam variação de cores conforme as velocidades medidas, sendo verde para o condutor que passou até a velocidade permitida e vermelho para o condutor que passou acima da velocidade permitida;

O redutor eletrônico de velocidade possui dispositivo piscante de advertência na parte superior do equipamento. Esse dispositivo é de alta luminosidade, e tem como finalidade alertar o motorista quanto a presença do equipamento;

O equipamento permite uma programação automática do horário de verão;

O sistema registra dados referente a passagem de todos os veículos quantificando e armazenando em meio magnético o número de veículos que passam com os dados relativos ao horário e velocidade dos mesmos, apresentando nas imagens transferidas para o computador, no mínimo, os seguintes dados:

- Data;
- Hora;
- Local (código identificador do local e descrição do local onde o equipamento está instalado);
- Número da faixa do rolagem;
- Velocidade detectada (km/h);
- Velocidade considerada (km/h) para os veículos infratores;
- Velocidade permitida (km/h);
- Número de série do equipamento;
- Nome da imagem para os veículos infratores.



João Derci Gonçalves de Rosa
Secretário de Segurança Pública

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DAS IMAGENS:

A imagem registrada pelo equipamento permite a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa e cor do veículo infrator;

Não é feita edição na imagem digital registrada originariamente e suas cópias. A Focalle dispõe de sistemas de segurança que garantam a integridade e confiabilidade das imagens originais captadas por meio digital;

Os equipamentos capturam as imagens dos veículos, com aproveitamento médio diário de, no mínimo 90% (noventa por cento), independentemente da luminosidade ambiente, conforme planilha abaixo, referente ao ano de 2016:

MÊS	TOTAL DE IMAGENS	DESCARTES POR PROBLEMAS TÉCNICOS	APROVEITAMENTO
Janeiro	13.307	693	95,00%
Fevereiro	19.687	33	99,80%
Março	20.853	182	99,13%
Abril	19.734	53	99,73%
Maió	19.867	1.125	94,34%
Junho	18.769	37	99,80%
Julho	19.193	83	99,57%
Agosto	18.321	373	97,96%
Setembro	19.604	813	95,85%
Outubro	20.026	1.545	92,29%
Novembro	16.345	580	96,45%
Dezembro	20.353	483	97,63%

As imagens capturadas no período noturno são monocromáticas com dispositivo infravermelho e as capturadas durante o dia são coloridas;

As imagens originais digitais, vindas dos equipamentos das vias fiscalizadas sofrem análise e validação por parte da Secretaria de Segurança de Passo Fundo, visando a produção de AIT eletrônicos. Contudo existem 02 (dois) tipos de imagens:

- a) **Imagens Válidas:** As inicialmente aprovadas pela Secretaria de Segurança de Passo Fundo (consideradas 90% do total de imagens capturadas) que se tornam:
 - **Imagens Consistentes:** As válidas aprovadas pela Secretaria de Segurança de Passo Fundo e que efetivamente se tornam AIT eletrônicos, ou;
 - **Imagens Inconsistentes:** As válidas, porém recusadas pela Secretaria de Segurança de Passo Fundo, em decorrência de situações independentes da qualidade dos registros gerados pelos equipamentos: veículos em situação de emergência, placas ilegíveis, veículos sem placas, placas adulteradas, reflexos em função do sol. Veículos entre faixas, etc.
- b) **Imagens Inválidas:** As não aprovadas pela Secretaria de Segurança de Passo Fundo (consideradas 10% do total de imagens capturadas) por problemas diversos apresentados pelos equipamentos: má regulagem do foco, interferências, problemas de



tráfego, ofuscamento, falta de iluminação, falhas do equipamento ou de seu respectivo software etc:

As imagens capturadas possuem uma resolução mínima de 2048X1536 pixels;

As imagens no momento da captura são criptografadas e armazenadas com uma chave de no mínimo 2048 bits, correspondente ao método de criptografia simétrica. No momento do envio/coleta dos arquivos para a central utiliza a assinatura digital com uma chave assimétrica de no mínimo 2048 bits, de forma que os registros gerados somente sejam visualizados por usuários autorizados que possuem a chave pública correspondente à chave privada que assinou os documentos, garantindo, desta forma, a autenticidade da máquina que registrou a ocorrência e a integridade das informações registradas;

Os equipamentos captam imagens dos veículos que trafegam em velocidades acima da velocidade máxima permitida para o local.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL DE CONTROLE:

A Central de Controle está instalada junto à Secretaria de Segurança, no Núcleo de Agentes Fiscais de Trânsito, na cidade de Passo Fundo/RS, telefone (54) 3311-1195;

A Central de Controle possui comunicação on-line e remota com os equipamentos instalados e possui software de análise, verificação e validação das imagens que permite que seja realizado automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, a coleta de imagens e dados estatísticos dos veículos flagrados cometendo infrações, com total compatibilidade de transmissão com o DETRAN/RS;

A central de Controle possui comunicação on-line com os equipamentos permitindo a identificação do funcionamento e status de cada equipamento;

A central de Controle é composta por no mínimo:

- a) 02 Computadores estação cliente, com nobreak, mesas e cadeira para o ambiente;
- b) 01 Impressora jato de tinta colorida;
- c) Servidores de aplicativos conforme necessidade;
- d) Servidores de Internet com configuração:
 - Alimentação Bivolt;
 - Duas fontes de redundância de alimentação;
 - Tamanho máximo de 01U, com todos os acessórios para rack 19"
 - Discos em RAID 5;
- e) Em caso de uso superior a 80% de disco, CPU ou memória, a empresa faz a atualização;
- f) Todos os softwares utilizados estão licenciados;
- g) Possui antivírus;
- h) A Focalle fez todas as instalações, configurações e manutenções;
- i) A Focalle efetua cópia de segurança dos dados;
- j) A cada 12 meses é realizado a cópia dos arquivos de imagens lançadas no sistema do DETRAN, em mídia rígida não alteráveis em duas vias;
- k) Infraestrutura de conectividade, de segurança de rede, de cópias de segurança (backup), de controle de acesso de usuários, de softwares e outras necessárias a efetiva operação e processamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica.

A Central possui um sistema de Geração dos Arquivos de Imagens e Dados de Infrações através



- a) Registros de excesso de velocidade obtidos pelos equipamentos de detecção, medição de velocidade e registro de imagem do veículo infrator;
- b) Registros de avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestre;
- c) Permite a exportação dos dados em CSV;
- d) A Focalle é responsável pela entrega s dados em arquivo CSV quando solicitado ou ao final do término do contrato;
- e) A Focalle é responsável pela entrega da estrutura do banco de dados quando solicitado.

O sistema de gerenciamento de imagens é responsável pelo gerenciamento das imagens digitalizadas originais, válidas (consistentes e inconsistentes) e inválidas;

O Sistema de Gerenciamento e Processamento possui a informação referente ao número de ordem de cada uma das imagens capturadas, de maneira a possibilitar a verificação dos dados e imagens coletadas pelo equipamento em campo;

O Sistema de Gerenciamento e Processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, as quais são criptografadas, evitando acesso não autorizado, garantindo sua integridade e características originais;

O Sistema de Gerenciamento e Processamento processa os registros visuais dos veículos coletados pelos equipamentos permitindo:

- a) Importação de imagens com seus respectivos dados;
- b) A Visualização e identificação da placa e marca dos veículos das imagens capturadas pelos operadores do sistema;
- c) Conferência das características físicas dos veículos com o cadastro disponibilizado pelo órgão CONTRATANTE;
- d) Disponibilização de recursos para melhoria da qualidade da imagem, visando a identificação precisa da placa do veículo autuado, no mínimo, ajuste de brilho, contraste, matiz, nitidez e vibratildade;
- e) Disponibilização de recursos no pré-processamento das imagens para recortar a placa do veículo em zoom e gerar uma segunda imagem com zoom da placa e dados quando necessário, com resolução e demais características do INMETRO.
- f) Disponibilização, em intervalos pré-programados, dos lotes de imagens e dados pré processados;
- g) Disponibilização das imagens para impressão junto a formulários e notificações específicas;
- h) Confecção e disponibilização dos autos de infrações;
- i) Registro das informações em logs de ocorrências;
- j) Permite a visualização dos logs de ocorrências;
- k) Emissão de relatórios gerenciais relacionados as imagens, dados, lotes, e respectivas situações detectadas nas operações.

O log de ocorrências registra, no mínimo, as seguintes informações na base de dados:

- a) Número da imagem;
- b) Equipamento (número de série);
- c) Nome do arquivo de imagem;
- d) Data e hora da captura;
- e) Data e hora do início e fim da ocorrência;
- f) Placa identificada, se for o caso;
- g) Irregularidade ocorrida, se for o caso.



João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública

O sistema de dados é responsável pela elaboração e emissão de relatórios estatísticos.

- a) A emissão dos relatórios estatísticos e/ou gráficos deverá conter os seguintes dados:
- Volume de veículos anuais, mensal, semanal e diário/horário, por faixa horária (em intervalos de 1 hora);
 - Volume médio diário no mês (VMD);
 - Velocidade média diária, semanal, mensal e anual, por faixa monitorada;
 - Apresentação dos 85 percentil das velocidades por pista monitorada em tabelas;
 - Histogramas de frequência relativa e acumulada com representação gráfica;
 - Número de imagens válidas consistentes geradas por equipamento;
 - Percentual de imagens inválidas em função do número total de imagens recolhidas em campo por equipamento/mês e os motivos que invalidaram tais registros;
 - Número de imagens inválidas por equipamento/mês e os motivos que levaram ao cancelamento de tais registros;
 - Gráficos da quantidade de veículos por agrupamento da velocidade registrada. O agrupamento é mostrado com intervalos de 10 em 10 km/h a partir dos 20 km/h;
 - Gráficos da quantidade de veículos por data e hora;
 - Gráficos da quantidade de veículos separados pelo seu respectivo tamanho (pequeno ou grande) por data e hora;
 - Gráficos do intervalo de tempo em segundos entre veículos por data e hora;
 - Gráficos dos 85 percentil por pista monitorada;
 - Quaisquer outros relatórios estabelecidos pela CONTRATANTE de acordo com suas necessidades.

A Central de Controle, os equipamentos disponibilizados e os equipamentos de fiscalização serão protegidos de ataques na internet através de firewall ou processo similar.

A Focalle é responsável pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da central e fornecimento dos suprimentos de impressão (tinta);

A central de Controle entrou em funcionamento 30 dias após a emissão da ordem de serviço e/ou na conclusão da instalação dos equipamentos previstos no do mês do cronograma.

INFRAESTRUTURA:

Instalações Elétricas:

- a) A empresa utiliza as instalações elétricas já existentes, sendo responsável pela manutenção destas. Após a vigência do contrato as mesmas serão entregues em perfeito estado de funcionamento ao município.
- b) Os pontos de instalações elétricas novas são de responsabilidade da empresa;
- c) O pagamento da fatura mensal de consumo de energia elétrica é da empresa.

SINALIZAÇÃO:

É responsabilidade da empresa, a sinalização vertical e horizontal dos equipamentos, bem como a sua manutenção, todas efetuadas de acordo com as normas do CONTRAN;



João Darel Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública

- a) A sinalização vertical é composta por placas e balizas de acordo com as resoluções do CONTRAN;
- b) A sinalização horizontal é composta por:
- Faixas de pedestre e linhas de retenção com material termoplástico pré-formado, autocolante retro refletivo e termos sensível, dimensionadas conforme as resoluções do CONTRAN;
 - As demais demarcações viárias (marcas longitudinais e marcas de canalização) foram efetuadas com tinta a base de resina acrílica e solvente de acordo com a NBR 11862, sobre pavimentação asfáltica com 0,6mm de espessura, na cor branca e amarela, com microesferas tipo "Premix" e tipo "Drop on" de acordo com a NBR 6831 nas taxas especificadas;
 - Dispositivos delimitadores: Tachas e tachões de acordo com as normas da ABNT;
 - A sinalização horizontal será refeita a cada 03 anos para a pintura da faixa de pedestre e a cada 12 meses para as demais marcações viárias.

LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONCLUÍDOS:

- **Período parcial de execução dos serviços:** Início: 29 de julho de 2015 e Término - 02/05/2017.
- **Previsão de conclusão do contrato:** 28 de julho de 2019.
- **Local:** Os equipamentos foram instalados em diversas ruas do município de Passo Fundo. Já foram implantadas 143 faixas, que correspondem 97,28% do total dos serviços de instalação dos equipamentos contratados. Os locais onde os equipamentos estão instalados estão listados na tabela abaixo:

ENDERECOS
Av. Brasil Leste, próximo a Av. Rui Barbosa (entre Rua César Santos e Av. Rui Barbosa) Fx da esquerda
Av. Brasil Leste, próximo a Av. Rui Barbosa (entre Rua César Santos e Av. Rui Barbosa) Fx da direita
Av. Brasil Leste, próximo ao nº 2072 (entre Rua Anita Garibaldi e Av. Claro Gomes) Fx da esquerda
Av. Brasil Leste, próximo ao nº 2072 (entre Rua Anita Garibaldi e Av. Claro Gomes) Fx da direita
Av. Brasil Leste, próx. ao nº 1580 (entre Rua Dr. Bozzano e Dom Pedro II) Fx da esquerda
Av. Brasil Leste, próx. ao nº 1580 (entre Rua Dr. Bozzano e Dom Pedro II) Fx da direita
Av. Brasil Oeste, 3113 Fx da esquerda
Av. Brasil Oeste, 3113 Fx da direita
Av. Brasil Oeste, nº 3176 Fx da esquerda
Av. Brasil Oeste, nº 3176 Fx da direita
Av. Brasil Oeste, em frete ao Col. Est. Joaquim F. dos Reis (entre a Rua 10 de abril e Rua 7 de Agosto) Fx da Esq
Av. Brasil Oeste, em frete ao Col. Est. Joaquim F. dos Reis dos Reis (entre a Rua 10 de abril e Rua 7 de Agosto) Fx Dir.
Av. Brasil Oeste, em frente ao nº 1246 (entre a Rua 7 de Agosto e Rua 10 de abril) Fx da esquerda
Av. Brasil Oeste em frente ao nº 1246 (entre a Rua 7 de Agosto e Rua 10 de abril) Fx da direita
Av. Brasil Oeste em frente ao nº 2414 (entre a Rua Livramento e a Rua Miguel Vargas) Fx da esquerda
Av. Brasil Oeste, em frente ao nº 2414 (entre a Rua Livramento e a Rua Miguel Vargas) Fx da direita
Av. Brasil Oeste, próximo ao nº 2411 (próximo a Rua Livramento) Fx da esquerda
Av. Brasil Oeste, próximo ao nº 2411 (próximo a Rua Livramento) Fx da direita
Av. Brasil Leste, nº 2375 - Lado oposto Fx da esquerda

João Darcy Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública

Av. Brasil Leste, nº 2375 - Lado oposto Fx da direita
Av. Brasil Leste, nº 2258 - Lado oposto Fx da esquerda
Av. Brasil Leste, nº 2258 - Lado oposto Fx da direita
Av. Brasil Oeste, próximo ao Trevo Caravela Fx da Esquerda
Av. Brasil Oeste, próximo ao Trevo Caravela Fx da direita
Av. Brasil Oeste nº 3738 (próximo a Rua Nervilho Piovesan) Fx da esquerda
Av. Brasil Oeste nº 3738 (próximo a Rua Nervilho Piovesan) Fx da direita
Rua João Catapan, nº 733 (em frente ao Colégio Notre Dame)
Rua João Catapan, nº 720 (lado oposto ao Colégio Notre Dame)
Av. Presidente Vargas, Em frente ao Cecy Leite Costa (entre a Rua Aspirante Jenner e a Rua Olavo Hann) Fx da esquerda
Av. Presidente Vargas, Em frente ao Cecy Leite Costa (entre a Rua Aspirante Jenner e a Rua Olavo Hann) Fx da direita
Av. Presidente Vargas, nº 1610 - (Próximo a Rua da Brigada Militar e Futuro Shopping Passo Fundo) Fx da esquerda
Av. Presidente Vargas, nº 1610 - (Próximo a Rua da Brigada Militar e Futuro Shopping Passo Fundo) Fx da direita
Av. Presidente Vargas, em frente ao nº 1721 (entre a Rua da Brigada Militar e a Rua Albino Lazzareti) Fx da esquerda
Av. Presidente Vargas, em frente ao nº 1721 (entre a Rua da Brigada Militar e a Rua Albino Lazzareti) Fx da direita
Av. Presidente Vargas, nº 3232 (Em frente a GZT e entre a Rua Valentim Grazziotin e Rua Clementino Luis Vieira) Fx Esq.
Av. Presidente Vargas, nº 3232 (Em frente a GZT e entre a Rua Valentim Grazziotin e Rua Clementino Luis Vieira) Fx Dir.
Av. Presidente Vargas, nº 591 (próximo à Rua Campos Sales) Fx da esquerda
Av. Presidente Vargas, nº 591 (próximo à Rua Campos Sales) Fx da direita
Av. Presidente Vargas, em frente ao nº 658 (entre a Rua Campos Sales e a Rua São Lázaro) Fx da esquerda
Av. Presidente Vargas, em frente ao nº 658 (entre a Rua Campos Sales e a Rua São Lázaro) Fx da direita
Av. Teixeira Soares, em frente ao nº 346 (entre a R. Alvorada e R. Sananduva, próximo ao Cemitério Mun. Vera Cruz) Fx Esq.
Av. Teixeira Soares, em frente ao nº 346 (entre a R. Alvorada e R. Sananduva, próximo ao Cemitério Mun. Vera Cruz) Fx Dir.
Av. Rio Grande, nº 128 (entre a Rua Soledade e Rua Antonio Prado)
Av. Rio Grande, nº 175 (próximo à Rua Antonio Prado)
Av. Presidente Vargas, nº 2580 (entre a Rua Belém e Rua Ipiranga) Fx da esquerda
Av. Presidente Vargas, nº 2580 (entre a Rua Belém e Rua Ipiranga) Fx da direita
Av. Presidente Vargas, nº 2597 (entre a Rua Mário Braga Jr. E Rua Borvalino Souza) Fx da esquerda
Av. Presidente Vargas, nº 2597 (entre a Rua Mário Braga Jr. E Rua Borvalino Souza) Fx da direita
Av. Brasil x Rua Olavo Bilac Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Olavo Bilac Fx da direita
Av. Brasil x Rua Olavo Bilac Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Olavo Bilac Fx da direita
Av. Brasil x Rua Ângelo Preto - (Praça Maria Preto Formighieri) Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Ângelo Preto - (Praça Maria Preto Formighieri) Fx da direita
Av. Brasil x Rua Benjamin Constant - (Praça Tochetto) Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Benjamin Constant - (Praça Tochetto) Fx da direita
Av. Brasil x Rua Benjamin Constant - (Praça Tochetto) Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Benjamin Constant - (Praça Tochetto) Fx da direita

João Darel Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública

Rua Benjamin Constant x Av. Brasil - (Praça Tochetto) Fx da esquerda
Rua Benjamin Constant x Av. Brasil - (Praça Tochetto) Fx central esquerda
Rua Benjamin Constant x Av. Brasil - (Praça Tochetto) Fx central direita
Rua Benjamin Constant x Av. Brasil - (Praça Tochetto) Fx da direita
Av. Brasil x Rua Fagundes dos Reis - (Colégio Protásio Alves) Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Fagundes dos Reis - (Colégio Protásio Alves) Fx da direita
Av. Brasil x Rua Fagundes dos Reis - (Colégio Protásio Alves) Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Fagundes dos Reis - (Colégio Protásio Alves) Fx da direita
Rua Fagundes dos Reis x Av. Brasil - (Colégio Protásio Alves) Fx da esquerda
Rua Fagundes dos Reis x Av. Brasil - (Colégio Protásio Alves) Fx central
Rua Fagundes dos Reis x Av. Brasil - (Colégio Protásio Alves) Fx da direita
Av. Brasil x Rua Bento Gonçalves - (Banco do Brasil) Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Bento Gonçalves - (Banco do Brasil) Fx da direita
Av. Brasil x Rua Bento Gonçalves - (Banco do Brasil) Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Bento Gonçalves - (Banco do Brasil) Fx da direita
Av. Brasil x Rua Coronel Chicuta Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Coronel Chicuta Fx da direita
Av. Brasil x Rua Coronel Chicuta Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Coronel Chicuta Fx da direita
Rua Coronel Chicuta x Av. Brasil Fx da esquerda
Rua Coronel Chicuta x Av. Brasil Fx central
Rua Coronel Chicuta x Av. Brasil Fx da direita
Av. Brasil x Av. Sete de Setembro Fx da esquerda
Av. Brasil x Av. Sete de Setembro Fx da direita
Av. Brasil x Av. Sete de Setembro Fx da esquerda
Av. Brasil x Av. Sete de Setembro Fx da direita
Av. Sete de Setembro x Av. Brasil Fx da Esquerda
Av. Sete de Setembro x Av. Brasil Fx central
Av. Sete de Setembro x Av. Brasil Fx da direita
Av. Brasil x Rua Teixeira Soares Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Teixeira Soares Fx da direita
Av. Brasil x Rua Teixeira Soares Fx da esquerda
Av. Brasil x Rua Teixeira Soares Fx da direita
Rua Coronel Chicuta x Rua Uruguai Fx da esquerda
Rua Coronel Chicuta x Rua Uruguai Fx da direita
Rua Uruguai x Rua Coronel Chicuta Fx da esquerda
Rua Uruguai x Rua Coronel Chicuta Fx da direita
Rua Uruguai x Rua Teixeira Soares Fx da esquerda
Rua Uruguai x Rua Teixeira Soares Fx da direita
Rua Teixeira Soares x Rua Uruguai Fx da esquerda
Rua Teixeira Soares x Rua Uruguai Fx da direita
Rua Paissandú x Rua Teixeira Soares Fx da esquerda
Rua Paissandú x Rua Teixeira Soares Fx da direita
Rua Teixeira Soares x Rua Paissandú - (Praça Tamandaré) Fx da esquerda
Rua Teixeira Soares x Rua Paissandú - (Praça Tamandaré) Fx da direita
Rua Moron x Rua Bento Gonçalves
Rua Bento Gonçalves x Rua Moron Fx da esquerda
Rua Bento Gonçalves x Rua Moron Fx da direita
Rua General Neto x Rua Moron - (Praça Mal. Floriano) Fx da esquerda
Rua General Neto x Rua Moron - (Praça Mal. Floriano) Fx da direita
Rua Moron x Rua General Neto - (Praça Mal. Floriano) Fx da esquerda

Rua Moron x Rua General Neto - (Praça Mal. Floriano) Fx da direita
Rua General Neto x Rua Moron - (Praça Mal. Floriano) Fx da esquerda
Rua General Neto x Rua Moron - (Praça Mal. Floriano) Fx da direita
Rua Coronel Chicuta x Rua Moron Fx da esquerda
Rua Coronel Chicuta x Rua Moron Fx central
Rua Coronel Chicuta x Rua Moron Fx da direita
Rua Moron x Rua Coronel Chicuta Fx da esquerda
Rua Moron x Rua Coronel Chicuta Fx da direita
Rua Fagundes dos Reis x Rua Paissandú - (Colégio Marista Conceição) Fx da esquerda
Rua Fagundes dos Reis x Rua Paissandú - (Colégio Marista Conceição) Fx central
Rua Fagundes dos Reis x Rua Paissandú - (Colégio Marista Conceição) Fx da direita
Rua Paissandú Rua Fagundes dos Reis - (Colégio Marista Conceição) Fx da esquerda
Rua Paissandú Rua Fagundes dos Reis - (Colégio Marista Conceição) Fx da direita
Rua Fagundes dos Reis x Rua Independência Fx da esquerda
Rua Fagundes dos Reis x Rua Independência Fx central
Rua Fagundes dos Reis x Rua Independência Fx da direita
Rua Independência x Rua Fagundes dos Reis Fx da esquerda
Rua Independência x Rua Fagundes dos Reis Fx da direita
Rua Coronel Chicuta x Rua General Osório Fx da esquerda
Rua Coronel Chicuta x Rua General Osório Fx central
Rua Coronel Chicuta x Rua General Osório Fx da direita
Rua General Osório x Rua Coronel Chicuta Fx da esquerda
Rua General Osório x Rua Coronel Chicuta Fx da direita
Rua General Osório x Rua Coronel Chicuta
Av. Sete de Setembro x Rua Paissandú Fx da esquerda
Av. Sete de Setembro x Rua Paissandú Fx central
Av. Sete de Setembro x Rua Paissandú Fx da direita
Rua Paissandú x Rua Sete de Setembro Fx da esquerda
Rua Paissandú x Rua Sete de Setembro Fx da direita
Rua Coronel Chicuta x Rua Independência Fx da esquerda
Rua Coronel Chicuta x Rua Independência Fx Central
Rua Coronel Chicuta x Rua Independência Fx da direita
Rua Independência x Rua Coronel Chicuta Fx da esquerda
Rua Independência x Rua Coronel Chicuta Fx da direita

LOCAL E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EM ANDAMENTO:

Dentre as atividades contratadas pelo Município, os serviços que ainda previstos são:

ITEM 01 – Fornecimento, instalação, operação, locação, manutenção e gerenciamento de 04 Faixas de redutor eletrônico de velocidade (Lombada Eletrônica): equipamento medidor de velocidade, do tipo fixo educativo, com dispositivo registrador de imagem, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade em trechos considerados críticos, dotado de dispositivo luminoso (display) que mostra aos condutores a velocidade medida, em 01 (um) local.

A instalação do equipamento acima não foi iniciada e corresponde a 2,72% das faixas contratadas pelo município, sendo que serão 04 faixas monitoradas, em um local, conforme tabela abaixo:

ENDEREÇO
Av. Sete de Setembro em frente a GARE (entre a Rua Bororós e a Rua Maurício Cardoso)



Além da instalação do equipamento acima, que já foram concluídos 97,28%, estão em andamento os serviços de locação e manutenção dos equipamentos, que são contínuos e atualmente correspondem a 44% de execução do contrato. Esses serviços serão mantidos até a conclusão do contrato. Informação de ambos os profissionais LUIZ ROBERTO DA SILVA e DANIEL MATTANA.

DADOS DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, CNPJ: 87.612.537/0001-90
ENDEREÇO: Rua Dr. João Freitas, nº 75, Passo Fundo/RS.

DADOS DA CONTRATADA:

CONTRATADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA, CNPJ: 09.072.082/0001-54
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 468, 1º andar, Centro - Joaçaba/SC.

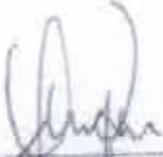
RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Os responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução dos serviços foram os engenheiros eletricitistas LUIZ ROBERTO DA SILVA, registrado no CREA-SP sob nº 6070608-6 e RNP sob nº 2601350695, conforme ART's nº 903159-2, 903586-9 e 903171-7 e o engenheiro eletricitista DANIEL MATTANA, registrado no CREA/SC sob nº 091914-7 e RNP sob nº 2506936165, conforme ART's nº 903736-8, 903746-7 e 903750-5.

Atestamos ainda que o fornecimento e execução dos serviços foram satisfatórios e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta responsável da empresa.

Passo Fundo/RS, 02 de maio de 2017.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública
CPF: 337.612.990-87

João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1627726

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ ROBERTO DA SILVA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LUIZ ROBERTO DA SILVA**

Registro: **SP60706086**

RNP: 2501250692

Título Profissional: **ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELÉTRICA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número de ART: **9031592** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/04/2017 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA CPF/CNPJ: 09072082000154 Nº: 269
Contratante: FOCALIS ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
Rua: AVENIDA XV DE NOVENHOS
Complemento: NORRE LOJA
Cidade: JUCHEBA
Bairro: CENTRO
UF: RS CEP: 89400000
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 11.572.320,00 Nº: 0
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO
Complemento:
Cidade: PASSO FUNDO
Bairro:
UF: RS CEP: 94810885

Data de início: 28/07/2015 Conclusão efetiva: / /
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
MPOG
Código: CPF/CNPJ: 87612537000190

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.
1. INSTALAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABaixo DE 1.000 V	17,00	un
2. INSTALAÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	44,00	un
3. MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	44,00	un
4. MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	44,00	un
5. INSTALAÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	4,00	un
6. MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	4,00	un
7. INSTALAÇÃO	PROCESSAMENTO DE DADOS	1,00	un
8. MANUTENÇÃO	PROCESSAMENTO DE DADOS	1,00	un
9. OBSERVAÇÃO	ENV. LOTE 3, RUA 5 E 02 DA EMPRESA FOCALIS RESC 04/08/2015.	1,00	un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Av. Brasil Dest. (PF 38, 39, 40, 41), (PP 46, 47, 48, 49)
Av. Brasil Dest. (PF 38, 39, 40, 41), (PP 46, 47, 48, 49), (PP 62, 63, 64, 65)
Rua João Catarina, (PF 135 e 136)
Av. Presidente Vargas (PF 139 e 140), (PF 108, 110, 111, 112), (PF 118, 120), (PF 121, 122, 123, 124)
Av. Moacyr da Matta Furtos (PF 131 e 132)
Av. São Grande (PF 133 e 134)
Av. Presidente Vargas (PF 113, 114, 115, 116)
Av. Brasil e Rua Olavo Bilac (PF 141, 142, 143, 144)
Av. Brasil e Rua Angelo Pretz (PF 176, 177)
Av. Brasil e Rua Benjamin Constant (PF 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87)
Av. Brasil e Rua Teófilo dos Reis (PF 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94)
Av. Brasil e Rua Bento Gonçalves (PF 15, 16, 17, 18, 19)
Av. Brasil e Rua Coronel Chinetta (PF 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36)
Av. Brasil e Rua Sete de Setembro (PF 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33)
Av. Brasil e Rua Teófilo dos Reis (PF 34, 35, 36, 37)
Rua Uruguai e Rua Coronel Chinetta (PF 159, 160, 161, 162)
Rua Uruguai e Rua Teófilo dos Reis (PF 94, 97, 98, 99)
Rua Teófilo dos Reis e Rua Dalcídio (PF 100, 101, 102, 103)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1627726

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua Nelson & Rua Bento Gonçalves (PF 83, 84, 85)
Rua Nelson & Rua Del. Neto (PF 72, 73, 74, 75, 76, 77)
Rua Nelson & Rua Coronel Chicoutta (PF 82, 83, 84, 85, 86)
Rua Fagundes dos Reis & Rua Paissandu (PF 146, 147, 148, 149, 150)
Rua Fagundes dos Reis & Rua Independência (PF 151, 152, 153, 154, 155)
Rua Del. Osório & Rua Del. Chicoutta (PF 87, 88, 89, 90, 91, 92)
Av. Sete de Setembro & Rua Paissandu (PF 107, 108, 109, 110, 111, 112)
Rua Del. Chicoutta & Rua Independência (PF 78, 79, 80, 81, 178)

Número de ART: 9035869 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/04/2017 Baixado em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: FOCALLE - ENGENHARIA VIANTA LTDA CPF/CNPJ: 87812837000190 Nº: 75
Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO Bairro: CENTRO
Rua: RUA DR. JOÃO FREITAS UF: RS CEP: 98010005
Complemento: VINCULADO A ART:
Cidade: PASSO FUNDO Tipo de Contratante:
Contrato: Celebrado em:
Valor do Contrato: R\$ 11.373.220,00 Nº: 2
Apôsto Institucional:
Endereço da obra/Serviço: CONSUMO RESUMO DO CONTRATO
Complemento:
Cidade: PASSO FUNDO

Data de Início: 23/11/2015 Conclusão efetiva: / /
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
Atividade Técnica Descrição da Obra/Serviço: MPOG: Quant: Unit:
1 - INSTALAÇÃO 1ª T.A. AP. COCINA 05/2015 1,00 m
2 - INSTALAÇÃO PROBLEMA RESOLUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 2,00 m

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Av. Brasil Oeste, (PF 46, 47, 48, 49)
Av. Brasil Oeste, (PF 28, 29, 30, 31), (PF 46, 47, 48, 49), (PF 62, 63, 64, 65)
Rua João Calazans, (PF 135 e 136)
Av. Presidente Vargas (PF 138 e 140), (PF 109, 110, 111, 112), (PF 113, 110), (PF 121, 122, 123, 124)
Av. Meadiz da Nalla Fozes (PF 131 e 132)
Av. Rio Grande (PF 138 e 139)
Av. Presidente Vargas (PF 113, 114, 115, 116)
Av. Brasil & Rua Olavo Bilac (PF 141, 142, 143, 144)
Av. Brasil & Rua Ângela Preta (PF 176, 177)
Av. Brasil & Rua Benjamin Constant (PF 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07)
Av. Brasil & Rua Fagundes dos Reis (PF 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14)
Av. Brasil & Rua Bento Gonçalves (PF 15, 16, 17, 18, 19)
Av. Brasil & Rua Coronel Chicoutta (PF 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26)
Av. Brasil & Rua Sete de Setembro (PF 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33)
Av. Brasil & Rua Teixeira Soares (PF 34, 35, 36, 37)
Rua Uruguai & Rua Coronel Chicoutta (PF 159, 160, 161, 162)
Rua Uruguai & Rua Teixeira Soares (PF 96, 97, 98, 99)
Rua Teixeira Soares & Rua Paissandu (PF 100, 101, 102, 103)
Rua Nelson & Rua Bento Gonçalves (PF 83, 84, 85)
Rua Nelson & Rua Del. Neto (PF 72, 73, 74, 75, 76, 77)
Rua Nelson & Rua Coronel Chicoutta (PF 82, 83, 84, 85, 86)
Rua Fagundes dos Reis & Rua Paissandu (PF 146, 147, 148, 149, 150)
Rua Fagundes dos Reis & Rua Independência (PF 151, 152, 153, 154, 155)
Rua Del. Osório & Rua Del. Chicoutta (PF 87, 88, 89, 90, 91, 92)
Av. Sete de Setembro & Rua Paissandu (PF 107, 108, 109, 110, 111, 112)
Rua Del. Chicoutta & Rua Independência (PF 78, 79, 80, 81, 178)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1627726

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Número de ART: **9031717** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/04/2017 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação Técnica Individual/Principis:
 Empresa Contratada: FOCALIE - ENGENHARIA VIARIA LTDA CPF/CNPJ: 07612537000190 Nº: 71
 Contratante: MUNICIPIO DE PASSO FUNDO Bairro: CENTRO
 Rua: RUA DR. JOÃO FREITAS UF: RS CEP: 99010005
 Complemento: VINCULADO A ART:
 Cidade: PASSO FUNDO Tipo de Contratante:
 Contrato: Celebrado em: Nº: 0
 Valor do Contrato: R\$ 1.348.279,47
 Ação Institucional:
 Endereço da obra/Serviço: COMPONER PAVIMENTO DE CONCRETO
 Complemento: Bairro:
 Cidade: PASSO FUNDO UF: RS CEP: 99010005
 Data de Início: 30/09/2016 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: Coordenadas Geográficas:
 Proprietário: MUNICIPIO DE PASSO FUNDO Código: MPOG:
 CPF/CNPJ: 07612537000190

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS ANEXO DE 1.200 V	17,00	00
2. INSTALAÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	44,00	00
3. MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	44,00	00
4. OPERAÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	44,00	00
5. INSTALAÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	4,00	00
6. MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	4,00	00
7. INSTALAÇÃO	PROCESSAMENTO DE DADOS	1,00	00
8. MANUTENÇÃO	PROCESSAMENTO DE DADOS	1,00	00
9. OPERAÇÃO	07 T.A. AO CONTRATO 08/2011	1,00	00
10. INSTALAÇÃO	ART COMPLEMENTAR ADITIVO VINC. A ART PRINCIPAL Nº 9031892	1,00	00

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Av. Brasil Leste, (PF 54 e 55), (PF 70 e 71), (PF 56 e 57)
 Av. Brasil Oeste, (PF 38, 39, 40, 41), (PF 46, 47, 48, 49), (PF 62, 63, 64, 65)
 Rua João Catapan, (PF 125 e 126)
 Av. Presidente Vargas (PF 125 e 140), (PF 109, 110, 111, 113), (PF 119, 120), (PF 121, 122, 123, 124)
 Av. Heitor de Mattos Torres (PF 131 e 132)
 Av. São Grande (PF 133 e 134)
 Av. Presidente Vargas (PF 133, 134, 135, 136)
 Av. Brasil e Rua Olavo Bilac (PF 141, 142, 143, 144)
 Av. Brasil e Rua Ângela Frato (PF 176, 177)
 Av. Brasil e Rua Benjamin Constant (PF 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07)
 Av. Brasil e Rua Fagundes dos Reis (PF 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14)
 Av. Brasil e Rua Bento Gonçalves (PF 15, 16, 17, 18, 19)
 Av. Brasil e Rua Coronel Chicotta (PF 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26)
 Av. Brasil e Rua Dora de Setembro (PF 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33)
 Av. Brasil e Rua Teixeira Soares (PF 34, 35, 36, 37)
 Rua Uruguai e Rua Coronel Chicotta (PF 159, 160, 161, 162)
 Rua Uruguai e Rua Teixeira Soares (PF 86, 87, 88, 89)
 Rua Teixeira Soares e Rua Palissandro (PF 100, 101, 102, 103)
 Rua Moron e Rua Bento Gonçalves (PF 23, 24, 25)
 Rua Moron e Rua Gal. Neto (PF 72, 73, 74, 75, 76, 77)
 Rua Moron e Rua Coronel Chicotta (PF 82, 83, 84, 85, 86)
 Rua Fagundes dos Reis e Rua Palissandro (PF 146, 147, 148, 149, 150)
 Rua Fagundes dos Reis e Rua Independência (PF 151, 152, 153, 154, 155)
 Rua Gal. Neto e Rua Cel. Chicotta (PF 87, 88, 89, 90, 91, 92)
 Av. Dora de Setembro e Rua Palissandro (PF 107, 108, 109, 105, 106)
 Rua Cel. Chicotta e Rua Independência (PF 78, 79, 80, 81, 75)

Observações



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1627726

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017040059, está registrado com as CAT's número(s):

1627726 1627727

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 75052 a 75064 o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1627726

10 de Maio de 2017 Hora: 10:22:11

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1627727

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL MATTANA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **DANIEL MATTANA**
Registro: **SC919147** RNP: 2506936165
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Número da ART: **9037369** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/04/2013 Baixada em: / /
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: **NEBRIDA EMPRESA** CPF/CNPJ: 09072083000154 Nº: 488
Contratante: **FOCALTE - ENGENHARIA VIAJES LTDA**
Rua: **AVENIDA XV DE NOVEMBRO** Bairro: **CENTRO**
Complemento: **BOHELOIA** UF: **RS** CEP: **91600000**
Cidade: **JOACARA** Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Contrato: Catebrado em: Nº: 0
Valor do Contrato: **R\$ 13.572.326,00**
Ação Institucional:
Endereço da obra/Serviço: **CONFORME RESUMO DO CONTRATO**
Complemento:
Cidade: **PASSO FUNDO** Bairro: **RS** CEP: **94010005**

Data de Início: 29/07/2013 Conclusão efetiva: / /
Finalidade:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO** Coordenadas Geográficas: MPOG:
Código: CPF/CNPJ: 87612531000190

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und
1. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 220V DE 1.000 V	17,00	Un
2. INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	44,00	Un
3. MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO ELÉTRICO	44,00	Un
4. OPERAÇÃO	EQUIPAMENTO ELÉTRICO	4,00	Un
5. INSTALAÇÕES	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	4,00	Un
6. MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	1,00	Un
7. INSTALAÇÕES	PROCESSAMENTO DE DADOS	1,00	Un
8. MANUTENÇÃO	PROCESSAMENTO DE DADOS	1,00	Un
9. OPERAÇÕES	ENC. DANIEL MATTANA E SUAS EMPRESAS FOCALTE DESDE 21/09/2014	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
Av. Brasil Oeste, (PF 38, 39, 40, 41), (PF 44, 47, 48, 49)
Av. Brasil Oeste, (PF 38, 39, 40, 41), (PF 44, 47, 48, 49), (PF 42, 43, 44, 45)
Rua João Catapan, (PF 135 e 136)
Av. Presidente Vargas (PF 139 e 140), (PF 109, 110, 111, 112), (PF 119, 120), (PF 121, 122, 123, 124)
Av. Mascis Da Nostra Fortes (PF 131 e 132)
Av. Rio Grande (PF 133 e 134)
Av. Presidente Vargas (PF 143, 118 115, 115)
Av. Brasil e Rua Diogo Altar (PF 141, 140, 140, 144)
Av. Brasil e Rua Angelo Vrate (PF 176, 177)
Av. Brasil e Rua Benjamin Constant (PF 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07)
Av. Brasil e Rua Fagundes dos Reis (PF 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14)
Av. Brasil e Rua Bento Gonçalves (PF 15, 16, 17, 18, 19)
Av. Brasil e Rua Coronel Chicoutta (PF 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26)
Av. Brasil e Rua Sete de Setembro (PF 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33)
Av. Brasil e Rua Teixeira Soares (PF 34, 35, 36, 37)
Rua Uruguai e Rua Coronel Chicoutta (PF 185, 180, 181, 182)
Rua Uruguai e Rua Teixeira Soares (PF 36, 37, 38, 39)
Rua Teixeira Soares e Rua Teixeira Soares (PF 100, 101, 102, 103)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1627727

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua Moraes e Rua Bento Gonçalves (PF 83, 84, 85)
Rua Moron e Rua Gal. Neto (PF 72, 73, 74, 75, 76, 77)
Rua Moron e Rua Coronel Chicoutte (PF 82, 83, 84, 85, 86)
Rua Fagundes dos Reis e Rua Paissandu (PF 146, 147, 148, 149, 150)
Rua Fagundes dos Reis e Rua Independência (PF 151, 152, 153, 154, 155)
Rua Gal. Geórgio e Rua Gal. Chicoutte (PF 87, 88, 89, 90, 91, 92)
Av. Sete de Setembro e Rua Paissandu (PF 107, 108, 104, 105, 106)
Rua Gal. Chicoutte e Rua Independência (PF 78, 79, 80, 81, 175)

Número de ART: **9037467** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/04/2017 Balçada em: / /
Forma de Registro: Participação Métrica: Co-Responsável
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA CPF/CNPJ: 09073082000154 Nº: 488
Contratante: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA. Bairro: CENTRO
Rua: AVENIDA XV DE NOVEMBRO UF: RS CEP: 91600000
Complemento: CORRELOJA
Cidade: JOACABA
Contrato: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 11.572.340,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional: Nº: 5
Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO
Complemento:
Cidade: PASSO FUNDO
Data de início: 22/11/2015 Conclusão efetiva: / /
Finalidade:
Proprietário: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: MPOG: Quant: Unit:
1. INSTALAÇÃO 1ª T.A. DO CONTRATO 05/2015 1,00 m
2. MANUTENÇÃO PROBLEMA PRATO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS 9,00 Ind.

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Av. Brasil Oeste, (PF 38, 39, 40, 41), (PF 46, 47, 48, 49)
Av. Brasil Oeste, (PF 38, 39, 40, 41), (PF 46, 47, 48, 49), (PF 62, 63, 64, 65)
Rua João Catapan, (PF 135 e 136)
Av. Presidente Vargas (PF 129 e 140), (PF 103, 110, 111, 112), (PF 119, 130), (PF 121, 122, 123, 124)
Av. Moacir de Motta Forjaz (PF 131 e 132)
Av. Rio Grande (PF 133 e 134)
Av. Presidente Vargas (PF 113, 114 115, 116)
Av. Brasil e Rua Olavo Bilac (PF 141, 142, 143, 144)
Av. Brasil e Rua Ângelo Preto (PF 176, 177)
Av. Brasil e Rua Benjamin Constant (PF 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07)
Av. Brasil e Rua Fagundes dos Reis (PF 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14)
Av. Brasil e Rua Bento Gonçalves (PF 15, 16, 17, 18, 19)
Av. Brasil e Rua Coronel Chicoutte (PF 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26)
Av. Brasil e Rua Sete de Setembro (PF 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33)
Av. Brasil e Rua Teixeira Soares (PF 34, 35, 36, 37)
Rua Uruguaí e Rua Coronel Chicoutte (PF 155, 160, 161, 162)
Rua Uruguaí e Rua Teixeira Soares (PF 54, 55, 56, 57)
Rua Teixeira Soares e Rua Paissandu (PF 100, 103, 102, 103)
Rua Moron e Rua Bento Gonçalves (PF 83, 84, 85)
Rua Moron e Rua Gal. Neto (PF 72, 73, 74, 75, 76, 77)
Rua Moron e Rua Coronel Chicoutte (PF 82, 83, 84, 85, 86)
Rua Fagundes dos Reis e Rua Paissandu (PF 146, 147, 148, 149, 150)
Rua Fagundes dos Reis e Rua Independência (PF 151, 152, 153, 154, 155)
Rua Gal. Geórgio e Rua Gal. Chicoutte (PF 87, 88, 89, 90, 91, 92)
Av. Sete de Setembro e Rua Paissandu (PF 107, 108, 104, 105, 106)
Rua Gal. Chicoutte e Rua Independência (PF 78, 79, 80, 81, 175)



1 / 3

Número de ART: **9037505** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 04/05/2017 Baixada em: / /
 Forma de Registro: Participação Técnica: Co-Responsável
 Empresa Contratada: FOCALLE - ENGENHARIA VISARIA LTDA.
 Contratante: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO CPF/CNPJ: 87612537000190 Nº: 75
 Rua: RUA RUA DR. JOÃO FREITAS
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: PASSO FUNDO UF: RS CEP: 99010005
 Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
 Valor do Contrato: R\$ 1.348.279,43
 Ação Institucional:
 Endereço da obra/Serviço: CONFORME RESUMO DO CONTRATO Nº: 0
 Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 99010005
 Cidade: PASSO FUNDO
 Data de Início: 30/09/2016 Conclusão efetiva: / /
 Finalidade: Coordenadas Geográficas:
 Código: MPOG:
 Proprietário: MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO CPF/CNPJ: 87612537000190

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant	Und
1. EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO SISTEMA ANALÓGICO DE PLANO VERTICAL E AUTOMÁTICO DE CORTINA	10,00	06
2. INSTALAÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	14,00	06
3. MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	18,00	06
4. OPERAÇÃO	EQUIPAMENTO ELETRÔNICO	14,00	06
5. INSTALAÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	4,00	06
6. MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO DE COMPUTAÇÃO	4,00	06
7. INSTALAÇÃO	PROCESSAMENTO DE DADOS	1,00	06
8. MANUTENÇÃO	PROCESSAMENTO DE DADOS	1,00	06
9. INSTALAÇÃO	2º T.A. AO CONTRATO 95/2015	1,00	06

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
 Av. Brasil Dente, (PF 38, 39, 40, 41), (PF 46, 47, 48, 49)
 Av. Brasil Dente, (PF 38, 39, 40, 41), (PF 46, 47, 48, 49), (PF 62, 63, 64, 65)
 Rua João Cabepan, (PF 115 e 126)
 Av. Presidente Vargas (PF 139 e 140), (PF 108, 110, 111, 112), (PF 119, 120), (PF 121, 125, 133, 124)
 Av. Mascis da Matta Fortes (PF 131 e 132)
 Av. Rio Grande (PF 133 e 134)
 Av. Presidente Vargas (PF 133, 134, 135, 135)
 Av. Brasil x Rua Olavo Bilac (PF 141, 142, 143, 144)
 Av. Brasil x Rua Ângela Preta (PF 176, 177)
 Av. Brasil x Rua Benjamin Cabatani (PF 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07)
 Av. Brasil x Rua Fagundes dos Reis (PF 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14)
 Av. Brasil x Rua Bento Gonçalves (PF 15, 16, 17, 18, 19)
 Av. Brasil x Rua Coronel Chicotte (PF 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26)
 Av. Brasil x Rua Dete de Sarambro (PF 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33)
 Av. Brasil x Rua Teixeira Soares (PF 34, 35, 36, 37)
 Rua Uruguai x Rua Coronel Chicotte (PF 159, 160, 161, 162)
 Rua Uruguai x Rua Teixeira Soares (PF 95, 97, 98, 99)
 Rua Teixeira Soares x Rua Paissandu (PF 100, 101, 102, 103)
 Rua Maron x Rua Bento Gonçalves (PF 93, 94, 95)
 Rua Maron x Rua Gal. Neto (PF 73, 74, 75, 76, 77)
 Rua Maron x Rua Coronel Chicotte (PF 82, 83, 84, 85, 86)
 Rua Fagundes dos Reis x Rua Paissandu (PF 146, 147, 148, 149, 150)
 Rua Fagundes dos Reis x Rua Independência (PF 151, 152, 153, 154, 155)
 Rua Gal. Dantas x Rua Gal. Chicotte (PF 87, 88, 89, 90, 91, 92)
 Av. Sete de Setembro x Rua Paissandu (PF 107, 108, 109, 105, 106)
 Rua Gal. Chicotte x Rua Independência (PF 78, 79, 80, 81, 175)

Observações



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT.COM REGISTRO DE ATESTADO

1627727

ATIVIDADE EM ANDAMENTO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2017040059

está registrado com as CAT's número(s):

1627727 1627727

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 75052 - a 75064 o atestado contendo (13 folhas), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1627727

10 de Maio de 2017 Hora: 10:23:15

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, CEP: 91520-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019104381
Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: LUIZ ROBERTO DA SILVA

Registro.....: SP S3 046709-4

C.P.F.....: 035.037.468-62

Data Nasc.,...: 06/06/1962

Títulos.....: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA
DIPLOMADO EM 21/02/1997 PELO(A)
FACULDADE DE ENG IND. DE STA CECILIA
SAO PAULO - SP

Títulos.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/12/1997 PELO(A)
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIV.P.MACKENZIE
SAO PAULO - SP

•ART 6690475-5

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA

Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO

Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS

Bairro.....: CENTRO

89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 29/08/2018

situação:"ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/08/2018 Término.....: 01/08/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: RENOVAÇÃO DE CON VINCULADA A ART: 6305682-4

Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Industrial - Eletrica.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900031977, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104381

02/05/2019,11:52:29

Registro realizado eletronicamente, para obter acessar o código QR Impresso na CAT vinculada ou detalhamento no site: <http://www.crea-sc.org/boconestivo/certidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977 CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 1 de 23





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019104381
Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR impresso na CAT vinculado ou detalhamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/consulta/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977
CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 2 de 23

CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que até o momento a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA** – inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, estabelecida na Av. XV de Novembro 468, sobreloja, Centro de Joaçaba-SC, forneceu equipamentos e prestou serviços conforme normas da ABNT e do município a contento, sendo um atestado **PARCIAL** dos serviços contratados, como descrito abaixo em atendimento ao Contrato 308/2016 de 01/05/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de fabricação e fornecimento de serviços de monitoramento e segurança na área urbana de Chapecó, incluindo a instalação e locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por controladores de excesso de velocidade conforme especificações do Termo de Referência e demais Anexos do edital que originou o contrato nº 308/2016.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva com gerenciamento de equipamento de fiscalização eletrônica por controladores de excesso de velocidade tipo discreto (Radar Fixo), com avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso do semáforo, incluindo a implantação, operação e manutenção preventiva e corretiva de 82 faixas de rolamento, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel) de todas as faixas:

Este conjunto fornecido e fabricado pela Focalle realiza as funções de radar fixo/equipamento tipo discreto (metroológico) que fiscaliza o excesso de velocidade, o avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres (não metroológico), com OCR e monitoramento por CFTV de todas as faixas.

O sistema de captura e transmissão de dados e imagens de veículos atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto do edital.

Possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Apresenta duas imagens: uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo e seu entorno. As imagens capturadas possuem uma resolução mínima de 2048X1536 pixels.

O Equipamento possibilita a visualização antes e depois da infração (vídeo) apresentando imagens antes e posterior ao cometimento da infração para fins de análise.

Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, realizando a análise de tráfego e coleta de dados veiculares, e armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentam nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código do enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.

Possibilitam a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade, por categoria de até 10 tipos (veículo, veículo com trailer, caminhão, caminhão reboque, ônibus, moto e van), e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibiliza a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos.

O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos.

O equipamento está apto para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos.

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

Retorna à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica.

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas.

Resistem a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C.

Possui estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação.

Possui tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas à Secretaria de Defesa do Cidadão em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização.

Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Possui controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, 422, USB ou Ethernet.

Dispõe de recursos que possibilitam a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado.

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e no mínimo uma casa para frações de segundo.

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado.

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

Possibilita o uso contínuo para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo.

Os equipamentos são instalados nas interseções citadas, arcando a CONTRATADA com todas as despesas de instalação, infraestrutura, deslocamento e demais que venham a incidir sobre o projeto.

Os equipamentos contratados são capazes de:

1) Detectar e registrar os veículos que avançam o sinal vermelho do sistema semafórico;

2) Detectar e registrar os veículos que param sobre a faixa de pedestre;

3) Detectar e registrar os veículos que trafegam em excesso de velocidade;

4) As imagens registradas pelos equipamentos permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e resoluções posteriores;

5) Todas as imagens referentes a infrações, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;

6) São apresentadas no mínimo duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo, seu entorno e o semáforo, comprovando o cometimento da infração inequivocamente.

O equipamento tem capacidade de detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passam pelo ponto monitorado, com os



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresenta nas imagens gravadas para cada infração de Avanço de Semáforo e Parada sobre Faixa:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Tempo decorrido de sinal vermelho
- Código do enquadramento da infração
- Número/validade do Selo que cumpre a Portaria 201/06 do INMETRO

O sistema permite o processamento da imagem coletada de maneira a corrigir ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibiliza a imagem para impressão, assim como também permite a obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

Quanto ao que diz respeito às imagens capturadas e apresentadas, o equipamento apresenta:

- 1) Imagem focada na traseira do veículo, registrando a placa para uso no auto de infração;
- 2) Imagem do bloco semafórico mostrando a transgressão do sinal vermelho do veículo.

Quanto à função dos equipamentos no tocante ao registro de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre o equipamento:

1) Possibilita o registro, armazenamento e disponibilização de imagens digitais de avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestres com imagens dos veículos em suas faixas de rolagem e do foco semafórico de modo a evidenciar a condição dos sinais luminosos;

2) É possível apresentar a gravação das imagens dos eventos ocorridos, juntamente com as informações de data, hora, local, tempo de vermelho de cruzamento, momento da infração e demais dados requeridos pela legislação atualmente em vigor;

3) Os equipamentos permitem disponibilizar na imagem, o tempo de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e destacar na imagem através de um marcador qualquer momento em que o veículo é detectado com o semáforo em vermelho;

4) O equipamento possibilita a geração de imagens com um nível de clareza que permite ao analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres da placa de registro do veículo para fins de autuação por avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestre, das faixas de tráfego monitoradas e determina o tempo de vermelho em que a infração foi cometida;

5) Possibilita o armazenamento dos Autos de Infração/Notificação e imagens em memórias de massa, CD/DVD, transmissão em tempo real via rede TCP/IP e permite a recuperação destas a partir do número da placa;

6) Possibilita sempre que solicitado, a disponibilização das imagens do veículo em infração, para uso a critério do órgão, seja em mídia digital ou para visualização em tela;

7) O equipamento utiliza o detector veicular e detector de sinal vermelho para que, quando simultaneamente detectar a passagem de um veículo por um determinado ponto e detectar o sinal na cor vermelha, seja capaz de gerar uma gravação sequenciada e sincronizada de modo a obter um evento completo, formando o "filme" com imagens antes e depois da infração, permitido em atendimento a Portaria Nº16/2004, para que através da análise das imagens, de forma inequívoca e transparente, seja esclarecido se a suposta infração de trânsito, ocorreu ou não;

8) O equipamento possibilita a visualização nos momentos antes e depois do evento que fazem parte ao complemento da infração, apresentando momentos anteriores e posteriores ao cometimento da infração para fins de análise de acidentes ocorridos no cruzamento;

9) Os equipamentos possibilitam o armazenamento de cada evento, em um só arquivo digital criptografado, não sendo possível individualizar o arquivo de imagens, texto etc;

Quanto à geração de dados estatísticos o equipamento permite no mínimo as seguintes funções diárias:

- 1) Contagem contínua de todos os veículos que passaram pelo cruzamento, totalizadas em períodos de 15 minutos para cada uma das faixas monitoradas nas 24 horas do dia cumulativamente;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Os equipamentos possuem câmeras com resolução mínima de 3 MP, e permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa, cor do veículo infrator em todas as imagens focadas na placa do veículo.

Os equipamentos capturam as imagens dos veículos com aproveitamento médio de, no mínimo, 90% (noventa por cento), independentemente da luminosidade do ambiente.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva com gerenciamento de equipamento de fiscalização eletrônica ostensivo tipo educativo – Lombada Eletrônica na forma de totem, sendo 81 faixas de rolamento implantadas e monitoradas, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel) de todas as faixas. Tais equipamentos possuem as seguintes funcionalidades:

Este equipamento é fabricado e operado pela Focale e é denominado Lombada Eletrônica, a qual indica ao condutor a velocidade através de um dispositivo luminoso (display) que mostra aos condutores a velocidade medida, com OCR e monitoramento por CFTV de toda as faixas.

O sistema de captura e transmissão de dados e imagens de veículos atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto do edital.

O equipamento possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Os equipamentos apresentam duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo e seu entorno. As imagens capturadas possuem uma resolução mínima de 2048X1536 pixels.

Possibilitam a visualização nos momentos antes e depois da infração (vídeo), apresentando imagens anteriores e posteriores ao cometimento da infração para fins de análise e apoio à IARI.

Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, realizando a análise de tráfego e coleta de dados veiculares, e armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentam nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código de enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.

Os equipamentos possibilitam a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade, por categoria de até 10 tipos (veículo, veículo com trailer, caminhão, caminhão-reboque, ônibus, moto e van), e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, sendo a coleta realizada online e remotamente.

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibiliza a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos;

Os equipamentos possuem aptidão para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos;

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica;

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas;

Resistem a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C;

Possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Possuem tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas à Secretaria de Defesa do Cidadão em meio digital (CD), ou por outros meios autorizados pela fiscalização;

Possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, 422, USB ou Ethernet;

Dispõe de recursos que possibilitam a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Possibilita uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo;

Possui características físicas e dimensionais que possibilitam ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalada, permitindo uma comunicação visual com os usuários da via pública, integrada no corpo do equipamento, composta de:

Dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;

Painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado, visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres;

Dispositivo luminoso verde que é acionado automaticamente, quando detectado veículo trafegando dentro do limite de velocidade programada;

Dispositivo luminoso vermelho que é acionado automaticamente, quando detectado veículo trafegando, acima da velocidade programada;

Os dados são disponibilizados através de rede de transmissão de fibra óptica, sendo de forma on-line;

Os equipamentos possuem câmeras com resolução mínima de 3 MP, e permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa, cor do veículo infrator em todas as imagens focadas na placa do veículo;

Os equipamentos capturam as imagens dos veículos com aproveitamento médio de, no mínimo, 90% (noventa por cento), independentemente da luminosidade do ambiente

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 01 Central de Controle de monitoramento e processamento de dados com software de análise, verificação e validação das imagens geradas pelos equipamentos e ferramentas de apoio a gestão e análise dos dados do fluxo de veículos em ambiente Web.

Especificações técnicas da Central de Monitoramento:

Ela possui estrutura de rede adequada para a recepção "em tempo real" das imagens geradas pelos equipamentos instalados em campo;

SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO
E MOBILIDADE

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <http://www.crea-sc.org.br/crea/verificacao.php>, informando o número da Carteira de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977
CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 7 de 23





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Os servidores e os equipamentos de rede são acomodados em rack padrão 19", fechado, com sistema de ventilação próprio e nobreak senoidal dimensionado para manter todos os equipamentos dentro do rack por, no mínimo, 30 minutos em casos de quedas de energia;

As mesas de trabalho são construídas em MDF ou MDP laminado ou revestido com fórmica, possuindo tampo medindo no mínimo 160x65cm, com altura mínima de 75cm e máxima de 85cm. O tampo contém abertura para passagem de cabos até a parte inferior do piso;

Cada mesa de trabalho é acompanhada de cadeira giratória, com rodízios, apoio de braços, encosto e acento, todos com regulagem de altura. O encosto conta ainda com ajuste de inclinação, padrão ergonômico e flexível. O acabamento das forrações é anatômico na cor preta;

A Focalle é responsável pela adequação da rede elétrica do local para a instalação da central de monitoramento.

O Servidor de identificação de placas é composto por:

- Um processador Intel Xeon de 06 núcleos, 64 bits, 2,2 GHz, Arquitetura: 22nm, Cache: 15 MB, QPI: 7.2GT/S, ou similar;
- Dezessets (15) GB de DDR3, 1600 MHz, ou superior;
- Duas (02) portas de rede Gigabit (10/100/1000 Mbits/sec);
- Controladora de RAID com suporte a RAID 0, 1 e 5;
- Quatro (04) portas USB 2.0;
- Quatro (04) HDs de 2TB Serial ATA II, 7200 RPM;
- Driver de DVD Rom;
- Licença de sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 Foundation Edition (ou superior), 64 bits;

Montagem em rack 19" com padrão 1U ou 2U.
O Servidor de gravação de vídeo (NVR) é composto por:

- Gravador NVR standalone com sistema operacional proprietário e compatível com as câmeras fornecidas;
 - Compatibilidade com as compressões MJPEG, MPEG-4 e H.264;
 - Possui throughput de no mínimo 100 Mbps;
 - Possui os seguintes métodos de gravação: manual, agendado e por eventos;
 - Aciona a gravação por entrada de alarme, perda de vídeo e análise de vídeo;
 - Busca imagens gravadas por data/hora ou evento;
 - É compatível com câmeras Megapixel;
 - Permite a reprodução de imagens gravadas por 04 (quatro) câmeras simultaneamente;
 - Possui capacidade para armazenamento das imagens de no mínimo 60 dias;
 - Possui interface e-SATA para armazenamento externo;
 - Permite a exportação de imagens nos formatos JPEG e AVI;
 - Equipamento possui no mínimo 02 (duas) interfaces de rede Gigabit 10/100/1000 Base-T;
 - Permite o acesso simultâneo de no mínimo 10 usuários em modo Unicast;
 - Suporte aos protocolos TCP/IP, UDP/IP, RTP (UDP), RTP (TCP), RTSP, NTP, HTTP, DHCP, PPPoE, SMTP, ICMP, IGMP, ARP, DNS, DDNS, UPnP e ONVIF;
 - Velocidade de transmissão de 64Mbps;
 - Permite o monitoramento remoto através de software CMS disponibilizado pelo fabricante do equipamento;
 - Possui segurança de filtro de IP, autenticação 802.1x e registro de acesso de usuários em arquivo log;
 - Possui capacidade de 64 canais de áudio (através da rede), compressão G.711, G.726;
 - Possui 16 entradas de alarme e 04 saídas de controle para interface com dispositivos externos;
 - Alimentação 100 - 240VAC.
- As Estações de monitoramento são compostas por:
- Processador Intel Core i5, ou similar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- Memória DDR 3, 4 Gb;
- HD padrão SATA 500GB;
- Gravador de DVDs;
- Placa de vídeo dedicada, com no mínimo 2GB de memória DDR 3 e duas saídas HDMI;
- Dois (02) monitores LED de 23" com entrada HDMI;
- Teclado padrão ABNT;
- Mouse óptico com scroll;
- No break com capacidade de suportar quedas de energia por períodos de até 30 minutos;
- Windows 7 original, versão Home Business (ou superior).
- 7.1.1.9 Video wall
- Microcomputador dedicado e compatível para o gerenciamento das telas;
- Parede de telas no formato 3x2;
- 06 telas de LED de 48";
- Bordas com no máximo 14mm na junção;
- Resolução de cada tela de 1920 x 1080, 60Hz;
- Função Plug and Play;
- Cada tela tem 01 entrada HDMI, 01 entrada vídeo componente e 01 entrada DVI-D;
- Taxa de contraste dinâmico de 5000:1
- Brilho de 450cd/m2;
- Alimentação elétrica em 220V;
- Software para gerenciamento do funcionamento;

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 07 Câmeras de Monitoramento Speed Dome PTZ.

As Câmeras Speed Dome PTZ são compostas por:

- Câmera PTZ com dispositivo de captura de 1/3" ou superior, resolução de 2Mp e varredura progressiva;
- Possui resolução Megapixel Full HD (1080p proporção 16:9);
- Iluminação mínima de 0.3 lux em modo colorido e 0,03 lux em modo Preto & Branco (F1.6, 50IRE) com sensibilidade eletrônica desativada;
- Possui lente com distância focal de 4.4 a 142mm;
- Proporção de zoom óptico de 32x;
- Possui as compressões MJPEG e H.264;
- Possui as seguintes resoluções: 1920x1080p (Full HD), 1280x1024, 1280x720 (HD), 1024x768, 800x600, 640x480 e 320x240;
- Taxa de atualização de 60fps na resolução Full HD;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR o MJPEG: VBR.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 97 Câmeras de Monitoramento Fixas Megapixel, que monitoram 171 faixas.

As Câmeras fixas megapixel são compostas por:

- Câmera com dispositivo de captura de 1/2.8", resolução de 2Mp e sistema de varredura progressiva;
- Possui resolução Full HD (1080p proporção 16:9);
- Iluminação mínima de 0.3 Lux em modo colorido (F2.0, 50IRE) e 0 Lux em modo Preto & Branco (iluminação IR ativada);
- Relação máxima de abertura F2.0;
- Distância mínima do objeto de 0.5m;

Página 7 de 21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE TURISMO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE TRANSPORTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SECRETARIA DE ACESSIBILIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- Possui as compressões MJPEG e H.264 (MPEG-4 part 10/AVC);
- Possui as seguintes resoluções: 1920 x 1080, 1600 x 1200, 1280 x 1024, 1280 x 960, 1280 x 720, 1024 x 768, 800 x 600, 800 x 450, 640 x 480, 320 x 240, 320 x 180;
- Taxa de atualização de 30 fps em resolução Full HD, compressão H.264;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 02 Câmeras de Monitoramento Olho de Peixe (Câmera Fisheye).

As Câmeras Olho de Peixe Câmera são compostas por

- Dispositivo de captura de 1/1.8" 5M CMOS;
- Possui resolução 5 Megapixel;
- Tem iluminação mínima 0,5 Lux em modo Colorido e 0,05 lux em modo Preto & Branco (F2.5, 50IRE) com sensibilidade eletrônica desativada;
- Possui lente com distância focal de 3,14mm fixo / F2.5; Visão angular H : 187° / V : 187° / D : 187°;
- Possui as compressões MJPEG e H.264;
- Possui as seguintes resoluções: 1920x1080p (Full HD), 1280x1024, 1280x720 (HD), 1024x768, 800x600, 640x480 e 320x240;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR o MJPEG: VBR.

Sistema de processamento de infrações de trânsito:

Quanto ao processamento das informações o sistema permite:

a) A inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e a identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos;

b) O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;

c) O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas;

d) A imagem é armazenada pela Focallie para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação / Penalidade;

e) As imagens originadas tornam-se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências, e/ou outros critérios adotados pelos agentes de trânsito do município;

f) As imagens consideradas consistentes e referendadas pelos agentes de trânsito designados são utilizadas para a elaboração das Guias de Notificação da Autuação / Penalidade.

g) O sistema disponibiliza para os agentes de trânsito do município, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.

h) A central de trânsito é equipada com servidores e banco de dados do sistema da CONTRATADA que permite a elaboração dos autos de infração e das notificações de autuação e penalidade, com base nos registros de infrações e no Cadastro de Veículos e Proprietários.

O sistema dispõe de recursos para processar os autos de infração lavrados pelos equipamentos autônomos além de fornecer dados estatísticos das características do tráfego de veículos por cada ponto de monitoramento.

O software garante que os dados, conforme estabelecido nos incisos I a IV do Art. 280 do CTB, sejam validados por processo de digitação e verificação. O processamento do auto de infração é feito via WEB, com máxima segurança. Toda digitação é consistida automaticamente através dos dados do Auto de Infração de Trânsito com os dados do veículo a ser inserido que deve ser avaliado automaticamente pelo sistema de modo a não permitir o processamento de autos com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.

LUISIANA ALBERTO DE SA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Possui rotinas que permitem a consulta aos Autos de Infração de Trânsito, mantendo sempre a correlação entre os dados da infração e a(s) imagem(s) correspondente(s) e comprobatória(s) da infração.

O sistema verifica a validade da data de aferição do(s) equipamento(s) de detecção eletrônica de excesso de velocidade, não permitindo a geração de multas de trânsito, caso estes possuam aferições expiradas.

Validação dos dados de marca e modelo dos de Autos de Infração de Trânsito, através das informações obtidas do Órgão estadual de trânsito. Após a implantação da solução proposta, a Focale é responsável por realizar e manter a atualização tecnológica dos equipamentos e softwares de acordo com a legislação vigente, bem como atender as resoluções do CONTRAN e deliberação do DENATRAN em tempo hábil;

Cabe a Contratante a digitação dos autos de infração sendo que o sistema é capaz de validar os dados inseridos de modo a não permitir o processamento de autos de infração com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.

Imediatamente após sua digitação o sistema disponibiliza a imagem digitalizada do auto de infração, assim como foto comprobatória de infração quando houver para consulta.

O sistema garante a consistência dos dados cadastrais do veículo, confrontando as informações do auto de infração com as informações obtidas dos órgãos estaduais de trânsito, através de um preview da imagem capturada em campo para conferência das informações de acordo com o cadastrado da base de dados.

No caso de informações insuficientes ou divergentes, o sistema dispõe de ferramenta que permite a contratante validar ou não o auto de infração.

Mecanismo que possibilita a geração de arquivo de retorno e relatório, informando registros importados e possíveis divergências encontradas, após a importação do arquivo contendo registros de autuações aplicadas por equipamento fiscalizador eletrônico, sendo estes disponibilizados a empresa responsável para devidas providências;

Extrato dos lotes a serem processados de infrações, de acordo com a coleta e importação realizada para o sistema;

Detalhamento dos tipos de infração e motivos de descarte de cada infração, sempre vinculada a um lote de processamento;

Integração e confronto com a base de dados do CIASC para consulta dos veículos cadastrados no estado de Santa Catarina;

Manipulação do contraste e do brilho da imagem para possibilitar a leitura das placas em fotos muito escuras ou com reflexo na captura;

Possui mecanismo que permite o controle de acesso da aplicação por meio de autenticação pessoal com senha de acesso;

Permite a concessão de permissões e gestão de perfis para diferentes tipos de usuários da aplicação, bem como a administração de usuários e também de seus respectivos perfis;

Permite a administração de equipamentos a serem cadastrados, ou seja, a aplicação suporta diferentes tipos de equipamentos para o processamento de infrações coletadas em campo;

Possui ferramenta para navegação e pesquisa de usuários e equipamentos cadastrados;

Possui Log de acesso e registro de alterações realizadas por cada usuário;

Permite ao usuário carregar os arquivos de log gerados por cada equipamento e quantificar as infrações geradas por cada um;

Possui mecanismo para identificar o total de imagens a serem importadas e solicita ao usuário informar um único arquivo com todas elas;

Possui mecanismo que permite ao usuário consultar os arquivos importados e removê-los caso os mesmos já tenham sido utilizados e/ou processados;

Disponibiliza por meio de listagem para o usuário os arquivos "DETX001" para submissão ao CIASC para processamento definitivo do lote de infrações;

Obedece aos padrões e normas definidas pelo CIASC para a submissão de infrações e lotes, além das boas práticas sugeridas pelo órgão;

Gera arquivos de saída para submissão ao CIASC para consultar veículos que não estejam cadastrados na base do DETRAN do estado de Santa Catarina;

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso e código QR, pressione no CAT a opção de impressão ou clique no link: <https://www.crea-sc.org.br/usuarios/calculadora.php>, informando o número da Certidão de Aferição, Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977
CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 11 de 23



71900031977
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE TRANSPORTES
E INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO
E REGISTRO DE VEÍCULOS
EQUIPAMENTOS
Emissão em 02/05/2019
15:35:38
Página 9 de 21



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Oferece ao usuário uma listagem de lotes de arquivos do tipo "DET99" para submissão ao CIASC;
Dispõe de totalizadores dos arquivos pendentes de importação e exportação em cada uma de suas listagens;

O sistema dispõe de mecanismos que auxiliam a administração a obter informações que permitam o controle das atividades de geração dos Autos de Infração de Trânsito.

O sistema dispõe de mecanismos que auxiliam a administração obter informações que permitam o controle dos Autos de Infração de Trânsito ainda não convalidados e processados em um dado período, referentes a veículos de outros Estados.

Sistema dispõe de uma base de dados "lifetime", ou seja, todos os dados desde o início das operações do sistema ficam disponíveis para o usuário consultar a qualquer tempo;

Sistema dispõe para o usuário relatórios com agrupamento por placa, considerando o último algarismo em que cada uma é terminada;

Sistema dispõe, para o usuário, gráficos para a apresentação visual das informações providas em cada relatório;

Apresenta os vídeos das infrações de forma integrada com o processamento, permitindo a pesquisa por data e infração.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de Sistema de Leitura Automática de Placas - LAP/OCR fixo de 171 faixas, sendo todas as faixas monitoradas por CFTV (câmeras fixas megapixel), o qual:

- 163 faixas em equipamento de fiscalização eletrônica (Radar Fixo com avanço de sinal e parada sobre a faixa, e Lombada Eletrônica);
- 8 faixas operando somente o OCR, sem fiscalização eletrônica.

Tem capacidade para receber as imagens de todos os equipamentos instalados e processá-las em "tempo real", armazenando-as em banco de dados;

Possibilita o automático reinício do monitoramento das vias após o restabelecimento da energia em caso de parada do fornecimento da mesma;

O software identifica as placas dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas através da análise das imagens enviadas pelos equipamentos instalados em campo;

Após a identificação da placa, o sistema consulta a tabela de dados de marca/modelo do RENAVAM e confronto com a tabela de dados de veículos irregulares (disponibilizadas pelo CONTRATANTE), para a exibição dos dados dos veículos na tela do operador e verificação da existência de possíveis irregularidades/ocorrências junto ao mesmo;

Permite o cadastro de monitoramento de placas de veículos específicos e apresenta alarme na tela de visualização toda vez que a placa for reconhecida trafegando por uma via monitorada;

Veículos identificados com irregularidades/ocorrências ou monitorados fazem com que o sistema dispare alarmes sonoros e visuais e informam em tela a situação de irregularidade do mesmo;

Possui basicamente duas interfaces distintas, sendo:

a. Interface para apresentar todas as passagens de veículos, em "tempo real", de um determinado equipamento na tela do operador, informando nessa tela os dados cadastrais dos veículos e se mesmo possui ou não irregularidades/ocorrências;

b. Interface para apresentar somente as últimas ocorrências de todos os equipamentos instalados, sendo que a imagem do último veículo que apresentar qualquer ocorrência deve ser destacada na tela juntamente com as informações da base de dados do RENAVAM, os dados relativos ao local e horário do registro e a especificação da ocorrência.

Identifica placas:

- a. Com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- b. Sobre variados níveis de luminosidade solar ou sobre variados ângulos de incidência dos raios solares sobre os veículos;
- c. Sobre condições moderadas de chuva e/ou neblina;
- d. Sobre condições de alta e baixa umidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

e. No período noturno e no período diurno;

O sistema permite a inclusão do tipo de irregularidade detectada no ato da leitura da placa;

Tem "inteligência" suficiente para ler apenas placas de veículos no padrão AAA-0000;

Indica somente uma alternativa de placa para cada imagem de veículo registrada. Para casos em que a placa tenha caracteres assemelhados, como as letras "O", "D" e "Q" o sistema escolhe o resultado mais provável;

Armazena por 60 dias os registros de imagens de todos os veículos que trafegaram por todos os pontos monitorados, acompanhados das seguintes informações:

- Relatório matriz de Origem – Destino
- Velocidade média entre pontos
- Placa
- Marca/modelo
- Cor
- Espécie
- Cidade/UF
- RENAVAM
- Categoria
- Proprietário
- Data/hora da passagem
- Número de série do equipamento
- Endereço (rua, sentido e ponto de referência)
- Relatório matriz de Origem – Destino
- Velocidade média entre pontos

Armazena por pelo menos 60 dias as imagens de todos os veículos que possuem cadastro para monitoramento ou que apresentaram ocorrências/irregularidades, acompanhadas de:

- Placa
- Irregularidade/ocorrência (se tiver)
- Marca/modelo
- Cor
- Espécie
- Cidade/UF
- RENAVAM
- Categoria
- Proprietário
- Data/hora da passagem
- Número de série do equipamento
- Endereço (rua, sentido e ponto de referência)

Permite a pesquisa de passagens de veículos através de:

- Pesquisa por placa;
 - Através da digitação de caracteres de placa exatos;
 - Coincidência de cinco ou seis caracteres, em posições idênticas;
 - Mescla de caracteres coringas e exatos;
 - Pesquisa por endereço;
 - Pesquisar todos os veículos que passaram por determinado endereço;
 - Pesquisar todos os veículos irregulares, especificando quais irregularidades, que passaram por determinado endereço;
 - Pesquisa por nome do proprietário;
- Filtra qualquer pesquisa por data e hora;
- Permite a navegação sequencial para as 15 imagens precedentes e 15 imagens subsequentes de determinada placa informada na pesquisa, mesmo que sejam placas de veículos sem ocorrência/irregularidade

Luciano Impegnato
CPF: 024.344.444-00
RECIBO EMPLACAMENTO DE VEÍCULO
E LICENCIAMENTO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

e não monitorados, a fim de se identificar possíveis veículos suspeitos de trabalharem como "batedores" de veículos monitorados ou que apresentam alguma ocorrência/irregularidade;

Fornecer relatório de correlação entre placas;

A base de dados do sistema é característica de uma base de sistemas de Business Intelligence, mantendo sempre um histórico de todas as modificações de dados, como por exemplo, a venda de um determinado veículo para outro proprietário;

Possui rotina de sobreposição das imagens contidas no banco de dados para evitar paralisação do sistema por falta de espaço em disco;

Possibilita a exibição das imagens relativas à passagem de veículos em diferentes terminais interligados na mesma rede do servidor;

Os relatórios são gerados pela combinação de no mínimo dois dos seguintes critérios:

- Local de monitoramento;
- Volume de tráfego geral;
- Categoria do veículo;
- Espécie do veículo;
- Cor do veículo;
- Município de cadastro do veículo;
- Período de análise;
- Hora;
- Dia do mês;
- Dia da semana;
- Semana do ano;
- Trimestre;
- Semestre;
- Ano;
- Sentido de monitoramento;
- Placa do veículo;

O acesso ao sistema é feito através de login e senha;

Possibilita o cadastro de grupos de usuários com diferentes privilégios de acesso;

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de apoio a blitz com 07 dispositivos móveis (tablets).

O sistema de apoio a blitz proporciona, após a digitação de uma placa veicular, a consulta em tempo real ao banco de dados do RENAVAM (que será fornecido pela CONTRATANTE) para que o agente de trânsito em campo efetue o preenchimento de possíveis autos de infração e verifique a situação de regularidade de veículos sem a necessidade de comunicação prévia com a central de operações. Além disso, a solução tem também a finalidade de monitoramento dos agentes de trânsito em campo através de ferramenta de rastreamento e gestão de equipamentos móveis. Composto dos itens abaixo.

Dispositivo móvel

- a. Tela de 10";
- b. GPS;
- c. Wi-Fi;
- d. Bluetooth;
- e. Tela sensível ao toque (touchscreen);
- f. Sistema operacional ANDROID versão 4.1 ou superior;
- g. Aceita chip de dados GPRS, 3G ou 4G;
- h. Possui câmera fotográfica de no mínimo 2MP;
- i. Possui case de proteção para aumento da vida útil do aparelho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

j. Possui sistema de alimentação de energia através de bateria recarregável com autonomia mínima de 8 horas de trabalho contínuo.

Software embarcado no dispositivo móvel

- a. Propicia aos agentes de trânsito telas de navegação simples e intuitivas para a consulta da situação de veículos;
- b. Cada usuário acessa o sistema através de nome de usuário e senha previamente cadastrados;
- c. O sistema permite buscar automaticamente as informações sobre veículos em uma base de dados local (no equipamento móvel) ou remota (no servidor central);
- d. A base local permite o armazenamento de pelo menos 5 milhões de registros, contendo as seguintes informações: placa, marca, cor, tipo, categoria, ano, código do município e UF;
- e. A forma de uso (base-local ou remota) é parametrizável no sistema;
- f. Um agente só poderá estar logado em um único equipamento ao mesmo tempo;
- g. O sistema possibilita a impressão de um resumo da situação cadastral (IPVA atrasado, multas em aberto, etc.) de determinado veículo abordado em blitz de trânsito;
- h. A impressão é efetuada em impressora térmica portátil conectada ao dispositivo móvel através de conexão bluetooth ou wi-fi.

Módulo web de gestão de usuários e informações

- a. O acesso ao sistema é feito via web, através de ambiente com segurança dos dados trafegados;
- b. Ferramentas de mapa, localização, agenda de usuários e distribuição de pontos de blitz georreferenciados estão disponíveis nesse módulo;
- c. Após efetuar login seguro o usuário visualiza a lista de pontos de blitz efetuadas plotados no mapa;
- d. De acordo com a categoria do tipo de blitz efetuada (educativa, punitiva), ícones diferentes são associados;
- e. O usuário pode localizar um determinado endereço para visualização dos dados estatísticos;
- f. Os pontos de blitz efetuadas são disponibilizados no mapa, facilitando a localização e o cruzamento visual do dados;
- g. Possui filtro por período, para ajudar na organização cronológica;
- h. Todos os usuários do sistema são gerenciados neste módulo;
- i. A administração dos dispositivos móveis envolve o cadastro do equipamento propriamente dito, vinculação com usuários, assim como registro de informações de versão, histórico, backup, entre outros;
- j. Todas as funcionalidades disponibilizadas para cada grupo de usuários são gerenciadas nesse módulo;
- k. Os acessos são liberados de acordo com a necessidade e a hierarquia estabelecida.
- l. A administração do sistema é realizada através de uma interface web que apresenta no mínimo as seguintes funções:
 - m. Cadastro de Usuários com diferentes perfis, incluindo o perfil de agente de trânsito;
 - n. Cadastro e liberação de acesso de equipamentos móveis;
 - o. Consulta a acessos remotos por parte dos agentes.

Módulo de rastreamento de dispositivo móvel

- a. A interface de usuário é compatível e executável nos seguintes navegadores:
 - b. Internet Explorer 8, ou superior;
 - c. Google Chrome 11, ou superior;
 - d. Safari 5.x, ou superior;
- e. Possui relatórios diversos via interface Web, exportáveis para os formatos HTML, PDF, e CSV;
- f. Envia mensagens via push, sms ou e-mail para um grupo de usuários ou um usuário específico;
- g. Gerir os dispositivos de qualquer lugar, desde que os mesmos possuam no mínimo conexão com a internet, não dependendo de instalação de software ou de estar na rede corporativa;
- h. Acesso deve ser pela interface WEB (dashboard) para emissão e acompanhamento de relatórios de falha, equipamentos ativos, inventário, performance, auditoria, etc.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- l. Gera relatórios com detalhes do hardware dos dispositivos, relatório sobre estatísticas do dispositivo, relatório sobre detalhes do serviço como o itinerário, localização, inatividade, auditoria do uso da interface de administração, status de conformidade dos dispositivos, distribuição de pacotes, opções pendentes e usuários registrados;
- j. Possibilita a visualização remota da tela de operação do dispositivo mobile, sem interferir no funcionamento do mesmo;
- k. Possibilita a execução de ações de diagnóstico, inventário de ocupação e de disponibilidade dos dispositivos.
 - l. Faz auto-wipe após determinado número de tentativas erradas de login;
 - m. Bloqueia/desbloqueia remotamente um dispositivo (ex: bloqueia remotamente um aparelho extraviado ou furtado);
 - n. Bloqueia/desbloqueia periféricos dos dispositivos, como uso de bluetooth, câmera fotográfica, etc;
 - o. Bloqueia/desbloqueia acesso ao navegador, YouTube, APP Purchase, Gaming Multiplayer e define sites que cada usuário pode acessar;
 - p. Efetua "Clear Password" e "WIPE" remotamente, além de possibilitar a execução de WIPE seletivo, apenas removendo os dados corporativos, deixando os dados pessoais intactos;
 - q. Os consoles de administração forçam o logout do usuário após um tempo pré-determinado sem atividade (idle timeout);
 - r. Em casos de alterações de configuração externas feitas nos dispositivos, o sistema é capaz de restabelecer as configurações padrão;
 - s. Possibilita a implantação de loja de aplicativos com uma lista de aplicativos aprovados e recomendados para download pelos usuários autorizados;
 - t. Permite a instalação de aplicativos desenvolvidos internamente para os dispositivos móveis através da console de gerenciamento;
 - u. Possui ferramentas para localização de dispositivos, através de alertas ou sinais sonoros, incluindo registro de histórico de suas posições globais;
 - v. Possibilitar a integração com serviços terceiros (serviços de e-mail/diretório de usuários);
 - w. Permite a configuração de alarmes em diferentes níveis de severidade;
 - x. Permite a visualização de eventos por contexto de falhas de forma que apenas eventos da falha especificada possam ser apresentados;

DADOS DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, CNPJ: 83.021.808/0001-82.
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 9575, CEP: 89812-000, Chapecó-SC, Fone: (49) 3321-8400.

DADOS DA CONTRATADA:

CONTRATADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 09.072.082/0001-54
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 458, 1º andar, Centro – Joaçaba/SC.

LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Período parcial de execução: Início em 01/06/2016 a 17/04/2019.
Local: Serviços executados em diversas ruas do município de Chapecó, conforme tabelas a seguir:

Equipamento de fiscalização eletrônica tipo discreto - Radar Fixo, com avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel):

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Av. São Pedro x Rua Licínio Cordova	Oeste/Leste	2	50km/h
2	Av. São Pedro x Rua Licínio Cordova	Leste/Oeste	2	50km/h
3	Av. São Pedro x Av. General Osório	Oeste/Leste	2	50km/h
4	Av. São Pedro x Av. General Osório	Leste/Oeste	2	50km/h

LUIS CARLOS FERREIRA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E FISCALIZAÇÃO
ECONOMICA

Registro realizado eletronicamente, para obter assinaturas e código QR impressos na CAT vinculado ou direcionar no site: <http://www.crea-sc.org/brcname/verificacao.php>. Informando o número da Carteira de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977
CAT nº 252019104361 de 02/05/2019, página 16 de 23





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

5	Av. General Osório x Av. São Pedro	Norte/Sul	2	50km/h
6	Av. General Osório x Av. São Pedro	Sul/Norte	2	50km/h
7	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Norte/Sul	2	50km/h
8	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Sul/Norte	2	50km/h
9	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Oeste/Leste	2	50km/h
10	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Leste/Oeste	2	50km/h
11	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2	50km/h
12	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2	50km/h
13	Av. General Osório x Rua Uruguaí	Norte/Sul	2	50km/h
14	Av. General Osório x Rua Uruguaí	Sul/Norte	2	50km/h
15	Rua Uruguaí x Av. General Osório	Oeste/Leste	2	50km/h
16	Rua Uruguaí x Av. General Osório	Leste/Oeste	2	50km/h
17	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2	50km/h
18	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2	50km/h
19	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2	50km/h
20	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2	50km/h
21	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguaí	Norte/Sul	2	50km/h
22	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguaí	Sul/Norte	2	50km/h
23	Rua Uruguaí x Av. Getúlio Vargas	Oeste/Leste	2	50km/h
24	Rua Uruguaí x Av. Getúlio Vargas	Leste/Oeste	2	50km/h
25	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Norte/Sul	2	50km/h
26	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Sul/Norte	2	50km/h
27	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Oeste/Leste	2	50km/h
28	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Leste/Oeste	2	50km/h
29	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Sul/Norte	2	50km/h
30	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Norte/Sul	2	50km/h
31	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Sul/Norte	2	50km/h
32	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Norte/Sul	2	50km/h
33	Av. Adílio Fontana x Rua Itabira	Bairro/Centro	2	50km/h
34	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Bairro/Centro	1	50km/h
35	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Centro/Bairro	2	50km/h
36	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Sul/Norte	2	50km/h
37	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Norte/Sul	2	50km/h
38	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguaí	Sul/Norte	2	50km/h
39	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguaí	Norte/Sul	2	50km/h
40	Rua Uruguaí x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2	50km/h
41	Rua Uruguaí x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2	50km/h
TOTAL DE FAIXAS				82

Equipamento de fiscalização eletrônica tipo educativo – Lombada Eletrônica, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel).

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Av. Nereu Ramos, 1.591 D	Norte/Sul	2	40 Km/h
2	Av. Nereu Ramos, 1.629 D	Sul/Norte	2	40 Km/h
3	Rua John Kennedy, 407 E	Bairro/Centro Centro/Bairro	2	40 Km/h
4	Rua Uruguaí, 1.310 E	Centro/Bairro	2	40 Km/h
5	Rua Eudides Pradé, próx. Nº 71E	Bairro/Centro	2	40 Km/h
6	Av. Leopoldo Sander, 385 D	Oeste/Leste Leste/Oeste	2	50 Km/h
7	Av. Irineu Bornhauser, próx. Rua Jacinto Patussi	Oeste/Leste Leste/Oeste	2	50 Km/h
8	Rua Antônio Morandini, 682	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	40 Km/h

Página 15 de 21

SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIDADE

Registro realizado eletronicamente, para maior acesso o código QR impresso na CAT vinculado em documento no sítio: <http://www.zma-sc.org.br/consultar/valorizacao.php>, informando o número da Certidão de Ato, Título, e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977 CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 17 de 23

CREA-SC





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

9	Av. General Osório, 681 D	Norte/Sul	2	40 Km/h
10	Av. General Osório, 720 D	Sul/Norte	2	40 Km/h
11	Av. General Osório, 52 E	Norte/Sul	2	40 Km/h
12	Av. General Osório, 101 E	Sul/Norte	2	40 Km/h
13	Av. Getúlio Vargas, 3.540 N	Centro/Bairro	2	40 Km/h
14	Av. Getúlio Vargas, 3.671 N	Bairro/Centro	2	40 Km/h
15	Rua Ernesto José de Marco, 965 E	Oeste/Leste Leste/Oeste	2	40 Km/h
16	Rua Ernesto José de Marco, próx. Sítio Vovô Mario	Leste/Oeste Oeste/Leste	2	50 Km/h
17	Acesso Florenal Ribeiro, 434 D	SC480/Aerop Aerop/SC480	2	50 Km/h
18	Av. Nereu Ramos, 3.080 D	Centro/Bairro	2	40 Km/h
19	Av. Nereu Ramos, 3.175 D	Bairro/Centro	2	40 Km/h
20	Rua Uruguai, 952 E	Centro/Bairro	2	40 Km/h
21	Rua Uruguai, 967 E	Bairro/Centro	2	40 Km/h
22	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Indúst. Embalagens	Bairro/Centro	2	50 Km/h
23	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Posimovil	Centro/Bairro	2	50 Km/h
24	Av. São Pedro, 1.100 E	Centro/Bairro	2	50 Km/h
25	Av. São Pedro, 1.118 E	Bairro/Centro	2	50 Km/h
26	Av. São Pedro, 1.773 E	Centro/Bairro	2	50 Km/h
27	Av. São Pedro, s/n	Bairro/Centro	2	50 Km/h
28	Av. São Pedro, 2.021 E	Bairro/Centro	2	50 Km/h
29	Av. São Pedro, s/n	Centro/Bairro	2	50 Km/h
30	Av. Getúlio Vargas, 2.790	Centro/Bairro	2	40 Km/h
31	Av. Getúlio Vargas, s/n	Bairro/Centro	2	40 Km/h
32	Av. Getúlio Vargas, 1.965	Bairro/Centro	2	40 Km/h
33	Av. Getúlio Vargas, s/n	Centro/Bairro	2	40 Km/h
34	Rua Irineu Birbausen, 608 E	Centro/Bairro	0	40 Km/h
35	Av. Leopoldo Sander, s/n, próx. Rua Carreira Pinto	Bairro/Centro	2	40 Km/h
36	Rua Leopoldo Sander, 9.000	Bairro/Centro	2	50 Km/h
37	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Centro/Bairro	1	50 Km/h
38	Contorno Viário Ernani Sander	Bairro/Centro	2	50 Km/h
39	Contorno Viário Imani Sander	Centro/Bairro	2	50 Km/h
40	Rua Sete de Setembro	Centro/Bairro	2	40 Km/h
41	Rua Sete de Setembro	Bairro/Centro	2	40 Km/h
42	Acesso José Rodolfo Travi, próximo a Rua Ventura Migliorini	Centro/Bairro	1	50 Km/h
43	Acesso José Rodolfo Travi, próximo a Rua Ventura Migliorini	Bairro/Centro	1	50 Km/h
TOTAL DE FAIXAS				81

Central de Monitoramento de dados com software de análise, verificação e validação das imagens geradas pelos equipamentos e ferramentas de apoio a gestão dos dados do fluxo de veículos em ambiente Web.

ITEM	ENDEREÇO	QT
1	Avenida General Osório, 413 D	1
TOTAL DE CENTRAL		1

Registro realizado eletronicamente, para efeito assinado o código QR impresso na CAT vinculada ao documento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/consultar/validacao.php>, referenciando o número da Certidão de Assinatura Eletrônica e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977 CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 18 de 23

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA



LUCIANA PAPELARI DE MOURA
PÁGINA 16 DE 21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Câmeras de Monitoramento Speed Dome PTZ.

ITEM	ENDEREÇO	QT
1	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	1
2	Av. General Osório x Rua Uruguai	1
3	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	1
4	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	1
5	Av. Getúlio Vargas (Estátuas)	1
6	Av. Atilio Fontana x Rua Ernesto Braun	1
7	Av. Atilio Fontana x Rua Itaborai	1
TOTAL DE CÂMERAS		7

Câmeras de Monitoramento Fixas Megapixel.

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS
1	Av. São Pedro x Rua Licínio Corrêas	Oeste/Leste	2
2	Av. São Pedro x Rua Licínio Corrêas	Leste/Oeste	2
3	Av. São Pedro x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
4	Av. São Pedro x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
5	Av. General Osório x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
6	Av. General Osório x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
7	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Norte/Sul	2
8	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Sul/Norte	2
9	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
10	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
11	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
12	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
13	Av. General Osório x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
14	Av. General Osório x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
15	Rua Uruguai x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
16	Rua Uruguai x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
17	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
18	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
19	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
20	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
21	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
22	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
23	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Oeste/Leste	2
24	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Leste/Oeste	2
25	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
26	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
27	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Oeste/Leste	2
28	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Leste/Oeste	2
29	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Sul/Norte	3
30	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Norte/Sul	2
31	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Sul/Norte	2
32	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Norte/Sul	2
33	Av. Atilio Fontana x Rua Itaborai	Bairro/Centro	2
34	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Bairro/Centro	1
35	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Centro/Bairro	2
36	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
37	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
38	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Sul/Norte	2

REGISTRO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO E TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA

Registro realizado eletronicamente, para evitar acesso o código QR impresso no CAT vinculado ao divicamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creantel/valecredito.php>, informando o número de Certidão de Açoero Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977 CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 19 de 23





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

39	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
40	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
41	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
42	Av. Nereu Ramos, 1.591 D	Norte/Sul	2
43	Av. Nereu Ramos, 1.629 D	Sul/Norte	2
44	Rua John Kennedy, 407 E	Bairro/Centro Centro/Bairro	2
45	Rua Uruguai, 1.310 E	Centro/Bairro	2
46	Rua Euclides Prade, próx. Nº 71E	Bairro/Centro	2
47	Av. Leopoldo Sander, 385 D	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
48	Av. Irineu Bornhausen, próx. Rua Jacinto Patuas	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
49	Rua Antônio Morandini, 682	Centro/Bairro Bairro/Centro	2
50	Av. General Osório, 981D	Norte/Sul	2
51	Av. General Osório, 720 D	Sul/Norte	2
52	Av. General Osório, 52 E	Norte/Sul	2
53	Av. General Osório, 101 E	Sul/Norte	2
54	Av. Getúlio Vargas, 3.940 N	Centro/Bairro	2
55	Av. Getúlio Vargas, 3.673 N	Bairro/Centro	2
56	Rua Ernesto José de Marco, 965 I	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
57	Rua Ernesto José de Marco, próx. Sítio Vovô Mario	Leste/Oeste Oeste/Leste	2
58	Acesso Florena Ribeiro, 434 D	SC480/Aerop Aerop/SC480	2
59	Av. Nereu Ramos, 3.060 D	Centro/Bairro	2
60	Av. Nereu Ramos, 3.175 D	Bairro/Centro	2
61	Rua Uruguai, 952 E	Centro/Bairro	2
62	Rua Uruguai, 967 E	Bairro/Centro	2
63	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à indústal Embalagens	Bairro/Centro	2
64	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Posmovil	Centro/Bairro	2
65	Av. São Pedro, 1.100 E	Centro/Bairro	2
66	Av. São Pedro, 1.119 E	Bairro/Centro	2
67	Av. São Pedro, 1.773 E	Centro/Bairro	2
68	Av. São Pedro, s/n	Bairro/Centro	2
69	Av. São Pedro, 3.621 E	Bairro/Centro	2
70	Av. São Pedro, s/n	Centro/Bairro	2
71	Av. Getúlio Vargas, 2.790	Centro/Bairro	2
72	Av. Getúlio Vargas, s/n	Bairro/Centro	2
73	Av. Getúlio Vargas, 1.965	Bairro/Centro	2
74	Av. Getúlio Vargas, s/n	Centro/Bairro	2
75	Rua Irineu Bornhausen, 608 E	Centro/Bairro	0
76	Av. Leopoldo Sander, s/n, próx. Rua Correia Pinto	Bairro/Centro	2
77	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Bairro/Centro	2
78	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Centro/Bairro	1
79	Contorno Vário Ernani Sander	Bairro/Centro	2
80	Contorno Vário Ernani Sander	Centro/Bairro	2
81	Rua Sete de Setembro	Centro/Bairro	2
82	Rua Sete de Setembro	Bairro/Centro	2
83	Acesso José Rodolfo Travi, próxima à Rua Ventura Migliorini	Centro/Bairro	1
84	Acesso José Rodolfo Travi, próxima à Rua Ventura Migliorini	Bairro/Centro	1
85	Rua Irineu Bornhausen	Entrada do RS/Chapecó	2

Registro realizado eletronicamente, para efeito de acesso ao código QR impresso no CAT vinculado ao documento no sítio: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Carteira de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977
CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 20 de 23





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

86	Rua Irineu Bornhausen	Saída Chapecó/RS	1
87	Rua Atílio Fontana	Entrada São Carlos/Chapecó	2
88	Rua Atílio Fontana	Saída Chapecó/São Carlos	1
89	Rua Euclides Prade	Entrada Seara/Chapecó	1
90	Rua Euclides Prade	Saída Chapecó/Seara	1
TOTAL DE FAIXAS			171
TOTAL DE CÂMERAS			97

Câmeras de Monitoramento Olho de Peixe (Câmera Fisheye).

ITEM	ENDEREÇO	QT
1	Rua Sete de Setembro x Av. Getúlio Vargas	1
2	Rua Barão do Rio Branco x Av. Getúlio Vargas	1
TOTAL DE CÂMERAS		2

Equipamento de Leitura Automática de Placas – LAP ou OCR, com monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel).

Dentre os endereços listados, encontram-se Radares Fixos e Lombadas Eletrônicas que foram instalados integrados com a funcionalidade OCR, assim como, em outros locais, foram instalados equipamentos exclusivamente com a funcionalidade OCR e monitoramento por CFTV. Segue o rol de endereço de todas as faixas monitoradas:

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS
1	Av. São Pedro x Rua Lídio Córdova	Oeste/Leste	2
2	Av. São Pedro x Rua Licínio Córdova	Leste/Oeste	2
3	Av. São Pedro x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
4	Av. São Pedro x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
5	Av. General Osório x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
6	Av. General Osório x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
7	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Norte/Sul	2
8	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Sul/Norte	2
9	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
10	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
11	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
12	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
13	Av. General Osório x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
14	Av. General Osório x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
15	Rua Uruguai x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
16	Rua Uruguai x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
17	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
18	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
19	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
20	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
21	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
22	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
23	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Oeste/Leste	2
24	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Leste/Oeste	2
25	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Norte/Sul	2





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

26	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
27	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Oeste/Leste	2
28	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Leste/Oeste	2
29	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Sul/Norte	3
30	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Norte/Sul	2
31	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Sul/Norte	2
32	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Norte/Sul	2
33	Av. Afílio Fontana x Rua Itaboraí	Bairro/Centro	2
34	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Bairro/Centro	1
35	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Centro/Bairro	2
36	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
37	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
38	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
39	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
40	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
41	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
42	Av. Nereu Ramos, 1.531 D	Norte/Sul	2
43	Av. Nereu Ramos, 1.629 D	Sul/Norte	2
44	Rua John Kennedy, 407 E	Bairro/Centro Centro/Bairro	2
45	Rua Uruguai, 1.318 E	Centro/Bairro	2
46	Rua Euclides Prado, próx. Nº 716	Bairro/Centro	2
47	Av. Leopoldo Sander, 385 D	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
48	Av. Irineu Bornhauser, próx. Rua Jacinto Patussi	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
49	Rua Antônio Negrandini, 567	Centro/Bairro Bairro/Centro	2
50	Av. General Osório, 8810	Norte/Sul	2
51	Av. General Osório, 726 D	Sul/Norte	2
52	Av. General Osório, 52 E	Norte/Sul	2
53	Av. General Osório, 101 E	Sul/Norte	2
54	Av. Getúlio Vargas, 3.540 N	Centro/Bairro	2
55	Av. Getúlio Vargas, 3.671 N	Bairro/Centro	2
56	Rua Ernesto José de Marco, 965 E	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
57	Rua Ernesto José de Marco, próx. Sítio Vovô Maria	Leste/Oeste Oeste/Leste	2
58	Acesso Florença Ribeiro, 434 D	SC480/Aerop Aerop/SC480	2
59	Av. Nereu Ramos, 3.080 D	Centro/Bairro	2
60	Av. Nereu Ramos, 3.175 U	Bairro/Centro	2
61	Rua Uruguai, 952 E	Centro/Bairro	2
62	Rua Uruguai, 967 E	Bairro/Centro	2
63	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Indestof Embalagens	Bairro/Centro	2
64	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Posanvil	Centro/Bairro	2
65	Av. São Pedro, 1.100 E	Centro/Bairro	2
66	Av. São Pedro, 1.119 E	Bairro/Centro	2
67	Av. São Pedro, 1.773 E	Centro/Bairro	2
68	Av. São Pedro, s/n	Bairro/Centro	2
69	Av. São Pedro, 2.621 E	Bairro/Centro	2
70	Av. São Pedro, s/n	Centro/Bairro	2
71	Av. Getúlio Vargas, 2.790	Centro/Bairro	2
72	Av. Getúlio Vargas, s/n	Bairro/Centro	2
73	Av. Getúlio Vargas, 1.963	Bairro/Centro	2

Registro realizado eletronicamente, para afetar acesso e código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/consulta/valecondico.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977 CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 22 de 23



MUCIAME APARECIDA FELICIANO
SECRETARIA
CNPJ Nº 13.038.388/01
SECRETARIA DE CIDADANIA E MOBILIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

74	Av. Getúlio Vargas, s/n	Centro/Bairro	2
75	Rua Irineu Borhausen, 608 E	Centro/Bairro	0
76	Av. Leopoldo Sander, s/n, próx. Rua Correia Pinto	Bairro/Centro	2
77	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Bairro/Centro	2
78	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Centro/Bairro	1
79	Contorno Viário Ernani Sander	Bairro/Centro	2
80	Contorno Viário Ernani Sander	Centro/Bairro	2
81	Rua Sete de Setembro	Centro/Bairro	2
82	Rua Sete de Setembro	Bairro/Centro	2
83	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Centro/Bairro	1
84	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Bairro/Centro	1
85	Rua Irineu Borhausen	Entrada do RS/Chapecó	2
86	Rua Irineu Borhausen	Saída Chapecó/RS	1
87	Rua Atilio Fontana	Entrada São Carlos/Chapecó	2
88	Rua Atilio Fontana	Saída Chapecó/São Carlos	1
89	Rua Euclides Prade	Entrada Seara/Chapecó	1
90	Rua Euclides Prade	Saída Chapecó/Seara	1
TOTAL DE FAIXAS			171

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Os responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução dos serviços foram os engenheiros eletricitas LUIZ ROBERTO DA SILVA, CREA-SC 046.709-4, DANIEL MATTANA, CREA-SC 091.914-7 e o engenheiro civil JOSÉ D'AGOSTINI NETO, EREA-SC 055.295-4, conforme ARTs nº 5858202-8, 5858247-8, 5858292-3, 6017844-6, 6320172-5, 6305682-4, 6084936-0, 6410758-6, 6410979-7, 6690475-5 e 6692730-8.

Atestamos ainda que o fornecimento de materiais de reposição e execução dos serviços foram satisfatórios e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta responsável da empresa.

LUCIANE APARECIDA FILUPINI STOBE
SECRETARIA
CPF: 021.325.399-28
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Chapecó-SC, 17 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
LUCIANE APARECIDA FILUPINI STOBE
Secretaria de Defesa do Cidadão
CPF: 021.325.399-28

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso e código QR, clique no CAT vinculado ou direcionando no site: <https://www.ema-sc.org.br/consulta/valeantido.php>, informando o número do Certificado de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900031977
CAT nº 252019104381 de 02/05/2019, página 23 de 23





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019104412

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **DANIEL MATTANA**
Registro.....: SC S1 091914-7
C.P.F.....: 051.920.879-02
Data Nasc.....: 09/08/1986

Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 30/08/2013 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
JOACABA - SC

Títulos.....: TEC. ELETRON. CANC. LEI 13.639/18
DIPLOMADO EM 30/06/2006 PELO(A)
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 6084936-0

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO
Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS
Bairro.....: CENTRO
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 03/02/2017 situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 01/06/2016 Término.....: 01/06/2017
Autoria: CO-AUTOR VINCULADA A ART: 5858202-8
Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA
Tipo...: COMPLEMENTAÇÃO VINCULADA A ART: 5858247-8
Profissional: 091914-7 DANIEL MATTANA

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 6320172-5

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO
Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS
Bairro.....: CENTRO
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 20/09/2017 situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"
Período (Previsto) - Início: 01/06/2017 Término.....: 01/08/2018
Autoria: CO-AUTOR VINCULADA A ART: 6305682-4
Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA
Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Registro realizado eletronicamente, para obter o código QR, clique no ícone QR no topo da página ou acesse o endereço eletrônico: <http://www.crea-sc.org>

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455 CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 1 de 24





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019104412
Atividade em andamento

•ART 6410979-7

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO
Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS
Bairro..... CENTRO
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 07/12/2017 situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/06/2016 Término.....: 01/06/2018

Autoria: CO-AUTOR VINCULADA A ART: 5858202-8

Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA

Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5858247-8

Profissional: 091914-7 DANIEL MATTANA

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

•ART 6692730-9

Empresa.....: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE CHAPECO
Endereço Obra: AVENIDA NEREU RAMOS D 115 DIVERSOS LOCAIS
Bairro..... CENTRO
89800 - CHAPECO - SC

Registrada em: 31/08/2018 situação: "ATIVIDADE EM ANDAMENTO"

Período (Previsto) - Início: 01/08/2018 Término.....: 01/08/2019

Autoria: CO-RESPONSÁVEL VINCULADA A ART: 6690475-5

Profissional: 046709-4 LUIZ ROBERTO DA SILVA

Tipo...: NORMAL

Atividades Técnicas: Atividades e Quantidades executadas no período conforme atestado vinculado a presente certidão.

Informações complementares:

O Atestado está registrado de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Eletricista.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900032455, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019104412
02/05/2019, 16:19:01

Registre sua obra/serviço eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ao documento em site: <http://www.crea-sc.org.br/comunicacao/portal.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455 CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, páginas 2 de 24

CREA-SC





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

252019104412

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou detalhamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/certificado/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455
CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 3 de 24





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que até o momento a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, estabelecida na Av. XV de Novembro 468, sobreloja, Centro de Joaçaba-SC, forneceu equipamentos e prestou serviços conforme normas da ABNT e do município a contento, sendo um atestado **PARCIAL** dos serviços contratados, como descrito abaixo em atendimento ao Contrato 308/2016 de 01/06/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de fabricação e fornecimento de serviços de monitoramento e segurança na área urbana de Chapecó, incluindo a instalação e locação de equipamentos de fiscalização eletrônica por controladores de excesso de velocidade conforme especificações do Termo de Referência e demais Anexos do edital que originou o contrato nº 308/2016.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva com gerenciamento de equipamento de fiscalização eletrônica por controladores de excesso de velocidade tipo discreto (Radar Fixo), com avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso do semáforo, incluindo a implantação, operação e manutenção preventiva e corretiva de 82 faixas de rolamento, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel) de todas as faixas:

Este conjunto fornecido e fabricado pela Focalle realiza as funções de radar fixo/equipamento tipo discreto (metroológico) que fiscaliza o excesso de velocidade, o avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres (não metroológico), com OCR e monitoramento por CFTV de todas as faixas.

O sistema de captura e transmissão de dados e imagens de veículos atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto do edital.

Possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Apresenta duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo e seu entorno. As imagens capturadas possuem uma resolução mínima de 2048X1536 pixels.

O Equipamento possibilita a visualização antes e depois da infração (vídeo) apresentando imagens antes e posterior ao cometimento da infração para fins de análise.

Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, realizando a análise de tráfego e coleta de dados veiculares, e armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentam nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código de enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.

Possibilitam a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade, por categoria de até 10 tipos (veículo, veículo com trailer, caminhão, caminhão reboque, ônibus, moto e van), e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibiliza a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos.

O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos.

O equipamento está apto para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos.

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica.

Retorna à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica.

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas.

Resistem a temperaturas ambientes de -10°C a +55°C.

Possui estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação.

Possui tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas à Secretaria de Defesa do Cidadão em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização.

Possui circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Possui controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, 422, USB ou Ethernet.

Dispõe de recursos que possibilitam a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado.

Em cada uma das imagens registradas é apresentado o tempo decorrido de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e no mínimo uma casa para frações de segundo.

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado.

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado.

Possibilita o uso continuado para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo.

Os equipamentos são instalados nas interseções citadas, arcando a CONTRATADA com todas as despesas de instalação, infraestrutura, deslocamento e demais que venham a incidir sobre o projeto.

Os equipamentos contratados são capazes de:

1) Detectar e registrar os veículos que avançam o sinal vermelho do sistema semafórico;

2) Detectar e registrar os veículos que param sobre a faixa de pedestre;

3) Detectar e registrar os veículos que trafegam em excesso de velocidade;

4) As imagens registradas pelos equipamentos permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo e placa do veículo infrator, de modo a configurar-se um Auto de Infração de Trânsito (AIT), conforme estabelecido pelo CTB (Codigo de Trânsito Brasileiro) e resoluções posteriores;

5) Todas as imagens referentes a infrações, no momento de sua captura, são armazenadas criptografadas por algoritmo reconhecidamente seguro, de forma que somente possam ser visualizadas por usuário autorizado e não por software comercial ou de terceiros, garantindo sempre o seu sigilo;

6) São apresentadas no mínimo duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo, seu entorno e o semáforo, comprovando o cometimento da infração inequivocamente.

O equipamento tem capacidade de detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, armazenando em meio digital o número de veículos que passam pelo ponto monitorado, com os

LUCIANO POLATO
CPF: 011.322.111-00
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO
E HUMANIDADES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

dados relativos ao horário dos mesmos, bem como apresenta nas imagens gravadas para cada infração de Avanço de Semáforo e Parada sobre Faixa:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Tempo decorrido de sinal vermelho
- Código do enquadramento da infração
- Número/validade do Selo que cumpre a Portaria 201/06 do JNMETRO

O sistema permite o processamento da imagem coletada de maneira a corrigir ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e disponibiliza a imagem para impressão, assim como também permite a obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;

Quanto ao que diz respeito às imagens capturadas e apresentadas, o equipamento apresenta:

- 1) Imagem focada na traseira do veículo, registrando a placa para uso no auto de infração;
- 2) Imagem do bloco semafórico mostrando a transgressão do sinal vermelho do veículo.

Quanto à função dos equipamentos no tocante ao registro de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestre o equipamento:

1) Possibilita o registro, armazenamento e disponibilização de imagens digitais de avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestres com imagens dos veículos em suas faixas de rolagem e do foco semafórico de modo a evidenciar a condição dos sinais luminosos;

2) É possível apresentar a gravação das imagens dos eventos ocorridos, juntamente com as informações de data, hora, local, tempo de vermelho do cruzamento, momento da infração e demais dados requeridos pela legislação atualmente em vigor;

3) Os equipamentos permitem disponibilizar na imagem, o tempo de vermelho em cronômetro com resolução de duas casas para minuto, duas casas para segundo e destacar na imagem através de um marcador qualquer momento em que o veículo é detectado com o semáforo em vermelho;

4) O equipamento possibilita a geração de imagens com um nível de clareza que permite ao analista, a olho nu, identificar sem dificuldade, os caracteres da placa de registro do veículo para fins de autuação por avanço do sinal vermelho ou parada sobre a faixa de pedestre, das faixas de tráfego monitoradas e determina o tempo de vermelho em que a infração foi cometida;

5) Possibilita o armazenamento dos Autos de Infração/Notificação e imagens em memórias de massa, CD/DVD, transmissão em tempo real via rede TCP/IP e permite a recuperação destas a partir do número da placa;

6) Possibilita sempre que solicitado, a disponibilização das imagens do veículo em infração, para uso a critério do órgão, seja em mídia digital ou para visualização em tela;

7) O equipamento utiliza o detector veicular e detector de sinal vermelho para que, quando simultaneamente detectar a passagem de um veículo por um determinado ponto e detectar o sinal na cor vermelha, seja capaz de gerar uma gravação sequenciada e sincronizada de modo a obter um evento completo, formando o "filme" com imagens antes e depois da infração, permitido em atendimento a Portaria Nº16/2004, para que através da análise das imagens, de forma inequívoca e transparente, seja esclarecido se a suposta infração de trânsito, ocorreu ou não;

8) O equipamento possibilita a visualização nos momentos antes e depois do evento que façam parte ao complemento da infração, apresentando momentos anteriores e posteriores ao cometimento da infração para fins de análise de acidentes ocorridos no cruzamento;

9) Os equipamentos possibilitam o armazenamento de cada evento, em um só arquivo digital criptografado, não sendo possível individualizar o arquivo de imagens, texto etc;

Quanto à geração de dados estatísticos o equipamento permite no mínimo as seguintes funções diárias:

1) Contagem contínua de todos os veículos que passaram pelo cruzamento, totalizadas em períodos de 15 minutos para cada uma das faixas monitoradas nas 24 horas do dia cumulativamente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Os equipamentos possuem câmeras com resolução mínima de 3 MP, e permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa, cor do veículo infrator em todas as imagens focadas na placa do veículo.

Os equipamentos capturam as imagens dos veículos com aproveitamento médio de, no mínimo, 90% (noventa por cento), independentemente da luminosidade do ambiente.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção preventiva e corretiva com gerenciamento de equipamento de fiscalização eletrônica ostensivo tipo educativo – Lombada Eletrônica na forma de totem, sendo 81 faixas de rolamento implantadas e monitoradas, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel) de todas as faixas. Tais equipamentos possuem as seguintes funcionalidades:

Este equipamento é fabricado e operado pela Focale e é denominado Lombada Eletrônica, a qual indica ao condutor a velocidade através de um dispositivo luminoso (display) que mostra aos condutores a velocidade medida, com OCR e monitoramento por CFTV de toda as faixas.

O sistema de captura e transmissão de dados e imagens de veículos atende ao disposto nas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, Portarias do DENATRAN, bem como a quaisquer outros dispositivos legais que, eventualmente, venham a ser emitidos e que digam respeito ao equipamento/sistema objeto do edital.

O equipamento possibilita a apresentação de imagens digitais, que permitem a identificação dos veículos para fins de autuação por desrespeito à velocidade permitida em todas as faixas de tráfego controladas.

Os equipamentos apresentam duas imagens, uma imagem focada na placa do veículo e uma outra imagem panorâmica mostrando o veículo e seu entorno. As imagens capturadas possuem uma resolução mínima de 2048X1536 pixels.

Possibilitam a visualização nos momentos antes e depois da infração (vídeo), apresentando imagens anteriores e posteriores ao cometimento da infração para fins de análise e apoio à JARI.

Possibilita a detecção de veículos em todas as faixas de tráfego efetivamente controladas, realizando a análise de tráfego e coleta de dados veiculares, e armazenando em meio digital o número de veículos que passaram, com os dados relativos a horário dos mesmos, bem como apresentam nas imagens gravadas para cada infração, os seguintes dados:

Para as infrações de excesso de velocidade:

- Data (dia/mês/ano)
- Horário (hora/minuto/segundo)
- Local (código identificador do local e da faixa de rolamento do veículo infrator)
- Identificação do equipamento
- Número de ordem da foto
- Data da última aferição do equipamento
- Código do enquadramento da infração
- Velocidade permitida
- Velocidade considerada
- Velocidade medida.

Os equipamentos possibilitam a coleta de dados relacionados ao fluxo de tráfego, a classificação por velocidade, por categoria de até 10 tipos (veículo, veículo com trailer, caminhão, caminhão reboque, ônibus, moto e van), e volume de infrações por tipo, mesmo fora do horário programado para registro de infrações, sendo a coleta realizada online e remotamente.

Processa o registro visual da infração de trânsito coletado de maneira a permitir o ajuste de brilho e contraste para melhorar a visualização da informação da placa do veículo infrator e a disponibiliza a imagem para impressão junto ao formulário específico aprovado pela SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO, com a possibilidade de obliteração da imagem dos ocupantes do veículo infrator de modo a garantir a privacidade dos mesmos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

O banco de dados do sistema de processamento tem a informação referente ao número de ordem e da data de cada uma das fotos registradas, de maneira a possibilitar uma transferência automática desses dados para os autos de infração e notificação a serem emitidos;

Os equipamentos possuem aptidão para funcionar com alimentação elétrica de corrente alternada, 60hz, e tensão de entrada de 220 V, admitindo variação de 10% para mais ou para menos;

Possui dispositivo de proteção contra sobrecarga de tensão ou corrente na sua alimentação elétrica;

Retorno à operação normal automaticamente após interrupção de alimentação elétrica;

Manutenção de dados, imagens e relógio, mesmo na falta de energia elétrica. Os dados coletados pelo equipamento ficam armazenados e protegidos contra perdas;

Resistem a temperaturas ambientes de -10°C a + 55°C;

Possuem estrutura resistente a vandalismo e intempéries, devidamente tratada contra oxidação;

Possuem tecnologia digital para a captação da imagem dos veículos infratores, sendo que as imagens são enviadas à Secretaria de Defesa do Cidadão em meio digital (CD) ou por outros meios autorizados pela fiscalização;

Possuem circuito de controle protegido contra intempéries e interferências eletrostáticas de qualquer natureza;

Controle eletrônico através de microprocessador, com porta de comunicação de dados padrão RS-232, 422, USB ou Ethernet;

Dispõe de recursos que possibilitam a detecção e controle de velocidade dos veículos que trafegam em todas as faixas de tráfego da via na qual esteja instalado;

O sistema permite a detecção e registro da imagem de qualquer tipo de veículo motorizado;

Possibilita, sempre que desejado, a entrada em funcionamento em horário programado;

Possibilita uso contínuo para fins de registro de infrações durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia;

Possibilita o funcionamento do sistema para teste e coleta de dados, sem a sinalização, por sete dias antes do funcionamento efetivo;

Possui características físicas e dimensionais que possibilitam ser facilmente identificável a uma distância mínima de 100 (cem) metros, a partir do ponto em que estiver instalada, permitindo uma comunicação visual com os usuários da via pública, integrada no corpo do equipamento, composta de:

Dispositivo luminoso piscante amarelo no topo do equipamento indicando sua presença;

Painel (display) indicador de velocidade medida do veículo fiscalizado, visível a qualquer hora e sob quaisquer condições climáticas pelos condutores e pedestres;

Dispositivo luminoso verde que é acionado automaticamente, quando detectado veículo trafegando dentro do limite de velocidade programada;

Dispositivo luminoso vermelho que é acionado automaticamente, quando detectado veículo trafegando acima da velocidade programada;

Os dados são disponibilizados através de rede de transmissão de fibra óptica, sendo de forma on-line.

Os equipamentos possuem câmeras com resolução mínima de 3 MP, e permitem a perfeita identificação visual da marca, modelo, placa, cor do veículo infrator em todas as imagens focadas na placa do veículo.

Os equipamentos capturam as imagens dos veículos com aproveitamento médio de, no mínimo, 90% (noventa por cento), independentemente da luminosidade do ambiente

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 01 Central de Controle de monitoramento e processamento de dados com software de análise, verificação e validação das imagens geradas pelos equipamentos e ferramentas de apoio a gestão e análise dos dados do fluxo de veículos em ambiente Web.

Especificações técnicas da Central de Monitoramento:

Ela possui estrutura de rede adequada para a recepção "em tempo real" das imagens geradas pelos equipamentos instalados em campo;

LUIS CARLOS DE MOURA
CPF: 07.112.123-12
SECRETARIA DE DEFESA DO CIDADÃO
E MOBILIDADE

Registro eletrônico, para efeito de acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Ações Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455, CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 8 de 24





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Os servidores e os equipamentos de rede são acomodados em rack padrão 19", fechado, com sistema de ventilação próprio e nobreak senoidal dimensionado para manter todos os equipamentos dentro do rack por, no mínimo, 30 minutos em casos de quedas de energia;

As mesas de trabalho são construídas em MDF ou MDP laminado ou revestido com fórmica, possuindo tampo medindo no mínimo 160x65cm, com altura mínima de 75cm e máxima de 85cm. O tampo contém abertura para passagem de cabos até a parte inferior do piso;

Cada mesa de trabalho é acompanhada de cadeira giratória, com rodízios, apoio de braços, encosto e acento, todos com regulagem de altura. O encosto conta ainda com ajuste de inclinação, padrão ergonômico e flexível. O acabamento das forrações é anatômico na cor preta;

A Focallie é responsável pela adequação da rede elétrica do local para a instalação da central de monitoramento.

O Servidor de identificação de placas é composto por:

- Um processador Intel Xeon de 06 núcleos, 64 bits, 2.2 GHz, Arquitetura: 22nm, Cache: 15 MB, QPI: 7.2GT/S, ou similar;
- Dezessets (16) GB de DDR3, 1600 MHz, ou superior;
- Duas (02) portas de rede Gigabit (10/100/1000 Mb/s/sec);
- Controladora de RAID com suporte a RAID 0, 1 e 5;
- Quatro (04) portas USB 2.0;
- Quatro (04) HDs de 2TB Serial ATA II, 7200 RPM;
- Driver de DVD Rom;
- Licença de sistema operacional Microsoft Windows Server 2012 Foundation Edition (ou superior), 64 bits;

Montagem em rack 19" com padrão 1U ou 2U.

O Servidor de gravação de vídeo (NVR) é composto por:

- Gravador NVR standalone com sistema operacional proprietário e compatível com as câmeras fornecidas;
 - Compatibilidade com as compressões MJPEG, MPEG-4 e H.264.
 - Possui throughput de no mínimo 100 Mbps;
 - Possui os seguintes métodos de gravação: manual, agendado e por eventos;
 - Aciona a gravação por entrada de alarme, perda de vídeo e análise de vídeo;
 - Busca imagens gravadas por data/hora ou evento;
 - É compatível com câmeras Megapixel;
 - Permite a reprodução de imagens gravadas por 04 (quatro) câmeras simultaneamente;
 - Possui capacidade para armazenamento das imagens de no mínimo 60 dias;
 - Possui interface e-SATA para armazenamento externo;
 - Permite a exportação de imagens nos formatos JPEG e AVI;
 - Equipamento possui no mínimo 02 (duas) interfaces de rede Gigabit 10/100/1000 Base-T;
 - Permite o acesso simultâneo de no mínimo 10 usuários em modo Unicast;
 - Suporte aos protocolos TCP/IP, UDP/IP, RTP (UDP), RTP (TCP), RTSP, NTP, HTTP, DHCP, PPPoE, SMTP, ICMP, IGMP, ARP, DNS, DDNS, UPnP e ONVIF;
 - Velocidade de transmissão de 64Mbps;
 - Permite o monitoramento remoto através de software CMS disponibilizado pelo fabricante do equipamento;
 - Possui segurança de filtro de IP, autenticação 802.1x e registro de acesso de usuários em arquivo log;
 - Possui capacidade de 64 canais de áudio (através da rede), compressão G.711, G.726;
 - Possui 16 entradas de alarme e 04 saídas de controle para interface com dispositivos externos;
 - Alimentação 100 - 240VAC.
- As Estações de monitoramento são compostas por:
- Processador Intel Core i5, ou similar;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- Memória DDR 3, 4 Gb;
- HD padrão SATA 500GB;
- Gravador de DVDs;
- Placa de vídeo dedicada, com no mínimo 2GB de memória DDR 3 e duas saídas HDMI;
- Dois (02) monitores LED de 23" com entrada HDMI;
- Teclado padrão ABNT;
- Mouse óptico com scroll;
- No break com capacidade de suportar quedas de energia por períodos de até 30 minutos;
- Windows 7 original, versão Home Business (ou superior).
- 7.1.1.9 Video wall
- Microcomputador dedicado e compatível para o gerenciamento das telas;
- Parede de telas no formato 3x2;
- 06 telas de LED de 48";
- Bordas com no máximo 14mm na junção;
- Resolução de cada tela de 1920 x 1080, 60Hz;
- Função Plug and Play;
- Cada tela tem 01 entrada HDMI, 01 entrada vídeo componente e 01 entrada DVI-D;
- Taxa de contraste dinâmico de 5000:1
- Brilho de 450cd/m2;
- Alimentação elétrica em 220V;
- Software para gerenciamento do funcionamento;

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 07 Câmeras de Monitoramento Speed Dome PTZ.

As Câmeras Speed Dome PTZ são compostas por:

- Câmera PTZ com dispositivo de captura de 1/3" ou superior, resolução de 2Mp e varredura progressiva;
- Possui resolução Megapixel Full HD (1080p proporção 16:9);
- Iluminação mínima de 0.3 lux em modo colorido e 0,03 lux em modo Preto & Branco (F1.6, 50IRE) com sensibilidade eletrônica desativada;
- Possui lente com distância focal de 4.4 a 142mm;
- Proporção de zoom óptico de 32x;
- Possui as compressões MJPEG e H.264;
- Possui as seguintes resoluções: 1920x1080p (Full HD), 1280x1024, 1280x720 (HD), 1024x768, 800x600, 640x480 e 320x240;
- Taxa de atualização de 60fps na resolução Full HD;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR e MJPEG: VBR.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 97 Câmeras de Monitoramento Fixas Megapixel, que monitoram 171 faixas.

As Câmeras fixas megapixel são compostas por:

- Câmera com dispositivo de captura de 1/2.8", resolução de 2Mp e sistema de varredura progressiva;
- Possui resolução Full HD (1080p proporção 16:9);
- Iluminação mínima de 0.3 Lux em modo colorido (F2.0, 50IRE) e 0 Lux em modo Preto & Branco (iluminação IR ativada);
- Relação máxima de abertura F2.0;
- Distância mínima do objeto de 0.5m;

Página 7 de 21

LOCARTE CONSULTORIA EM SISTEMAS
CNE Nº 12.123/2019
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
E REGISTRO

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <http://www.crea-sc.org.br/creanet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Açoção Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455 CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 10 de 24





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- Possui as compressões MJPEG e H.264 (MPEG-4 part 10/AVC);
- Possui as seguintes resoluções: 1920 x 1080, 1600 x 1200, 1280 x 1024, 1280 x 960, 1280 x 720, 1024 x 768, 800 x 600, 800 x 450, 640 x 480, 320 x 240, 320 x 180;
- Taxa de atualização de 30 fps em resolução Full HD, compressão H.264;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de 02 Câmeras de Monitoramento Olho de Peixe (Câmera Fisheye).

As Câmeras Olho de Peixe Câmera são compostas por:

- Dispositivo de captura de 1/1.8" 6M CMOS;
- Possui resolução 5 Megapixel;
- Tem iluminação mínima 0,5 Lux em modo colorido e 0,05 lux em modo Preto & Branco (F2.5, SDR) com sensibilidade eletrônica desativada;
- Possui lente com distância focal de 1.14mm fixo / F2.5; Visão angular H : 187° / V : 187° / D : 187°;
- Possui as compressões MJPEG e H.264;
- Possui as seguintes resoluções: 1920x1080p (Full HD), 1280x1024, 1280x720 (HD), 1024x768, 800x600, 640x480 e 320x240;
- Possui os seguintes métodos de controle de taxa de bits: H264: CBR ou VBR o MJPEG: VBR.

Sistema de processamento de infrações de trânsito:

Quanto ao processamento das informações o sistema permite:

- a) A inclusão de códigos dos autos de infração e guias de notificação no arquivo de veículos infratores e a identificação do agente fiscalizador de trânsito, responsável pela supervisão da operação dos equipamentos;
- b) O sistema de processamento de imagens rejeita quaisquer imagens e dados que não tenham sua assinatura digital confirmada, garantindo sua integridade e características originais, além de evitar acesso não autorizado aos dados e imagens;
- c) O sistema de processamento das imagens possui função de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas;
- d) A imagem é armazenada pela Focallle para efeito de análise e backup (cópia de segurança), com qualidade compatível e boa visualização, para ser impressa nas Guias de Notificação de Autuação / Penalidade;
- e) As imagens originadas tornam-se imagens válidas ou inválidas em virtude de problemas de foco, iluminação, falha do equipamento, divergências de marca, placa, inconsistências, e/ou outros critérios adotados pelos agentes de trânsito do município;
- f) As imagens consideradas consistentes e referendadas pelos agentes de trânsito designados são utilizadas para a elaboração das Guias de Notificação de Autuação / Penalidade.
- g) O sistema disponibiliza para os agentes de trânsito do município, em meio eletrônico, todas as imagens registradas por cada um dos equipamentos em operação, bem como arquivo contendo os números sequenciais e totalizados das infrações registradas por cada um dos equipamentos.
- h) A central de trânsito é equipada com servidores e banco de dados do sistema da CONTRATADA que permite a elaboração dos autos de infração e das notificações de autuação e penalidade, com base nos registros de infrações e no Cadastro de Veículos e Proprietários.

O sistema dispõe de recursos para processar os autos de infração lavrados pelos equipamentos autônomos além de fornecer dados estatísticos das características do tráfego de veículos por cada ponto de monitoramento.

O software garante que os dados, conforme estabelecido nos incisos I a V do Art. 280 do CTB, sejam validados por processo de digitação e verificação. O processamento do auto de infração é feito via WEB, com máxima segurança. Toda digitação é consistida automaticamente através dos dados do Auto de Infração de Trânsito com os dados do veículo a ser inserido que deve ser avaliado automaticamente pelo sistema de modo a não permitir o processamento de autos com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.

Página 5 de 21





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Possui rotinas que permitem a consulta aos Autos de Infração de Trânsito, mantendo sempre a correlação entre os dados da infração e a(s) imagem(s) correspondente(s) e comprobatória(s) da infração.

O sistema verifica a validade da data de aferição do(s) equipamento(s) de detecção eletrônica de excesso de velocidade, não permitindo a geração de multas de trânsito, caso estes possuam aferições expiradas.

Validação dos dados de marca e modelo dos de Autos de Infração de Trânsito, através das informações obtidas do Órgão estadual de trânsito. Após a implantação da solução proposta, a Focalle é responsável por realizar e manter a atualização tecnológica dos equipamentos e softwares de acordo com a legislação vigente, bem como atender as resoluções do CONTIAN e deliberação do DENATRAN em tempo hábil;

Cabe a Contratante a digitação dos autos de infração sendo que o sistema é capaz de validar os dados inseridos de modo a não permitir o processamento de autos de infração com dados errôneos ou diferentes daqueles do cadastro de veículos.

Imediatamente após sua digitação o sistema disponibiliza a imagem digitalizada do auto de infração, assim como foto comprobatória de infração quando houver para consulta.

O sistema garante a consistência dos dados cadastrais de veículo, confrontando as informações do auto de infração com as informações obtidas dos órgãos estaduais de trânsito, através de um preview da imagem capturada em campo para conferência das informações de acordo com o cadastrado de base de dados.

No caso de informações insuficientes ou divergentes, o sistema dispõe de ferramenta que permite a contratante validar ou não o auto de infração.

Mecanismo que possibilita a geração de arquivo de retorno e relatório, informando registros importados e possíveis divergências encontradas, após a importação do arquivo contendo registros de autuações aplicadas por equipamento fiscalizador eletrônico, sendo estes disponibilizados a empresa responsável para devidas providências;

Extrato dos lotes a serem processados de infrações, de acordo com a coleta e importação realizada para o sistema;

Detalhamento dos tipos de infração e motivos de descarte de cada infração, sempre vinculada a um lote de processamento;

Integração e confronto com a base de dados do CIASC para consulta dos veículos cadastrados no estado de Santa Catarina;

Manipulação do contraste e do brilho da imagem para possibilitar a leitura das placas em fotos muito escuras ou com reflexo na captura;

Possui mecanismo que permite o controle de acesso da aplicação por meio de autenticação pessoal com senha de acesso;

Permite a concessão de permissões e gestão de perfis para diferentes tipos de usuários da aplicação, bem como a administração de usuários e também de seus respectivos perfis;

Permite a administração de equipamentos a serem cadastrados, ou seja, a aplicação suporta diferentes tipos de equipamentos para o processamento de infrações coletadas em campo;

Possui ferramenta para navegação e pesquisa de usuários e equipamentos cadastrados;

Possui Log de acesso e registro de alterações realizadas por cada usuário;

Permite ao usuário carregar os arquivos de log gerados por cada equipamento e quantificar as infrações geradas por cada um;

Possui mecanismo para identificar o total de imagens a serem importadas e solicita ao usuário informar um único arquivo com todas elas;

Possui mecanismo que permite ao usuário consultar os arquivos importados e removê-los caso os mesmos já tenham sido utilizados e/ou processados;

Disponibiliza por meio de listagem para o usuário os arquivos "DET0001" para submissão ao CIASC para processamento definitivo do lote de infrações;

Obedece aos padrões e normas definidas pelo CIASC para a submissão de infrações e lotes, além das boas práticas sugeridas pelo órgão;

Gera arquivos de saída para submissão ao CIASC para consultar veículos que não estejam cadastrados na base do DETRAN do estado de Santa Catarina;

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou download no site: <https://www.crea-sc.org.br/creant/validar.php> informando o número de Certificado de Acesso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455
CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 12 de 24

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
E MOBILIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Oferece ao usuário uma listagem de lotes de arquivos do tipo "DET99" para submissão ao CIASC;
Dispõe de totalizadores dos arquivos pendentes de importação e exportação em cada uma de suas listagens;

O sistema dispõe de mecanismos que auxiliam a administração a obter informações que permitam o controle das atividades de geração dos Autos de Infração de Trânsito;

O sistema dispõe de mecanismos que auxiliam a administração obter informações que permitam o controle dos Autos de Infração de Trânsito ainda não convalidados e processados em um dado período, referentes a veículos de outros Estados;

Sistema dispõe de uma base de dados "lifetime", ou seja, todos os dados desde o início das operações do sistema ficam disponíveis para o usuário consultar a qualquer tempo;

Sistema dispõe para o usuário relatórios com agrupamento por placa, considerando o último algarismo em que cada uma é terminada;

Sistema dispõe, para o usuário, gráficos para a apresentação visual das informações providas em cada relatório;

Apresenta os vídeos das infrações de forma integrada com o processamento, permitindo a pesquisa por data e infração.

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de Sistema de Leitura Automática de Placas – LAP/OCR fixo de 171 faixas, sendo todas as faixas monitoradas por CFTV (câmeras fixas megapixel), o qual:

- 163 faixas em equipamento de fiscalização eletrônica (Radar Fixo com avanço de sinal e parada sobre a faixa, e Lombada Eletrônica);
- 8 faixas operando somente o OCR, sem fiscalização eletrônica.

Tem capacidade para receber as imagens de todos os equipamentos instalados e processá-las em "tempo real", armazenando-as em banco de dados;

Possibilita o automático reinício do monitoramento das vias após o restabelecimento da energia em caso de parada do fornecimento da mesma;

O software identifica as placas dos veículos que trafegam pelas vias monitoradas através da análise das imagens enviadas pelos equipamentos instalados em campo;

Após a identificação da placa, o sistema consulta a tabela de dados de marca/modelo do RENAVAM e confronto com a tabela de dados de veículos irregulares (disponibilizadas pelo CONTRATANTE), para a exibição dos dados dos veículos na tela do operador e verificação da existência de possíveis irregularidades/ocorrências junto ao mesmo;

Permite o cadastro de monitoramento de placas de veículos específicos e apresenta alarme na tela de visualização toda vez que a placa for reconhecida trafegando por uma via monitorada;

Veículos identificados com irregularidades/ocorrências ou monitorados fazem com que o sistema dispare alarmes sonoros e visuais e informam em tela a situação de irregularidade do mesmo;

Possui basicamente duas interfaces distintas, sendo:

a. Interface para apresentar todas as passagens de veículos, em "tempo real", de um determinado equipamento na tela do operador, informando nessa tela os dados cadastrais dos veículos e se mesmo possui ou não irregularidades/ocorrências;

b. Interface para apresentar somente as últimas ocorrências de todos os equipamentos instalados, sendo que a imagem do último veículo que apresentar qualquer ocorrência deve ser destacada na tela juntamente com as informações da base de dados do RENAVAM, os dados relativos ao local e horário do registro e a especificação da ocorrência.

Identifica placas:

a. Com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);

b. Sobre variados níveis de luminosidade solar ou sobre variados ângulos de incidência dos raios solares sobre os veículos;

c. Sobre condições moderadas de chuva e/ou neblina;

d. Sobre condições de alta e baixa umidade;





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

e. No período noturno e no período diurno;

O sistema permite a inclusão do tipo de irregularidade detectada no ato da leitura da placa;

Tem "inteligência" suficiente para ler apenas placas de veículos no padrão AAA-0000;

Indica somente uma alternativa de placa para cada imagem de veículo registrada. Para casos em que a placa tenha caracteres assemelhados, como as letras "O", "D" e "Q" o sistema escolhe o resultado mais provável;

Armazena por 60 dias os registros de imagens de todos os veículos que trafegaram por todos os pontos monitorados, acompanhados das seguintes informações:

- Relatório matriz de Origem – Destino
- Velocidade média entre pontos
- Placa
- Marca/modelo
- Cor
- Espécie
- Cidade/UF
- RENAVAL
- Categoria
- Proprietário
- Data/hora de passagem
- Número de série do equipamento
- Endereço (rua, sentido e ponto de referência)
- Relatório matriz de Origem – Destino
- Velocidade média entre pontos

Armazena por pelo menos 50 dias as imagens de todos os veículos que possuem cadastro para monitoramento ou que apresentaram ocorrências/irregularidades, acompanhadas de:

- Placa
- Irregularidade/ocorrência (se tiver)
- Marca/modelo
- Cor
- Espécie
- Cidade/UF
- RENAVAL
- Categoria
- Proprietário
- Data/hora de passagem
- Número de série do equipamento
- Endereço (Rua, sentido e ponto de referência)

Permite a pesquisa de passagens de veículos através de:

- Pesquisa por placa;
- Através da digitação de caracteres de placa exatos;
- Coincidência de cinco ou seis caracteres, em posições idênticas;
- Mescla de caracteres coringas e exatos;
- Pesquisa por endereço;
- Pesquisar todos os veículos que passaram por determinado endereço;
- Pesquisar todos os veículos irregulares, especificando quais irregularidades, que passaram por determinado endereço;

- Pesquisa por nome do proprietário;

Filtra qualquer pesquisa por data e hora;

Permite a navegação sequencial para as 15 imagens precedentes e 15 imagens subsequentes de determinada placa informada na pesquisa, mesmo que sejam placas de veículos sem ocorrência/irregularidade

Registro realizado eletronicamente, para efetivar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionário no site: <https://www.areas-sc.org.br/crenet/valeofiducio.php>, informando o número do Cartão de Acesso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455 CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 14 de 24





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

e não monitorados, a fim de se identificar possíveis veículos suspeitos de trabalharem como "batedores" de veículos monitorados ou que apresentam alguma ocorrência/irregularidade;

Fornecer relatório de correlação entre placas;

A base de dados do sistema é característica de uma base de sistemas de Business Intelligence, mantendo sempre um histórico de todas as modificações de dados, como por exemplo, a venda de um determinado veículo para outro proprietário.

Possui rotina de sobreposição das imagens contidas no banco de dados para evitar paralisação do sistema por falta de espaço em disco;

Possibilita a exibição das imagens relativas à passagem de veículos em diferentes terminais interligados na mesma rede do servidor.

Os relatórios são gerados pela combinação de no mínimo dois dos seguintes critérios:

- Local de monitoramento;
- Volume de tráfego gerado;
- Categoria do veículo;
- Espécie do veículo;
- Cor do veículo;
- Município de cadastro do veículo;
- Período de análise:
- Hora;
- Dia do mês;
- Dia da semana;
- Semana do ano;
- Trimestre;
- Semestre;
- Ano;
- Sentido de monitoramento;
- Placa do veículo.

O acesso ao sistema é feito através de login e senha;

Possibilita o cadastro de grupos de usuários com diferentes privilégios de acesso;

Fornecimento, locação, instalação, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de sistema de apoio a blitz com 07 dispositivos móveis (tablets).

O sistema de apoio a blitz proporciona, após a digitação de uma placa veicular, a consulta em tempo real ao banco de dados do RENAVAM (que será fornecido pela CONTRATANTE) para que o agente de trânsito em campo efetue o preenchimento de possíveis autos de infração e verifique a situação de regularidade de veículos sem a necessidade de comunicação prévia com a central de operações. Além disso, a solução tem também a finalidade de monitoramento dos agentes de trânsito em campo através de ferramenta de rastreamento e gestão de equipamentos móveis. Composto dos itens abaixo.

Dispositivo móvel

- a. Tela de 10";
- b. GPS;
- c. Wi-Fi;
- d. Bluetooth;
- e. Tela sensível ao toque (touchscreen);
- f. Sistema operacional ANDRÓID versão 4.1 ou superior;
- g. Aceita chip de dados GPRS, 3G ou 4G;
- h. Possui câmera fotográfica de no mínimo 2MP;
- i. Possui case de proteção para aumento da vida útil do aparelho.

Registro realizado eletronicamente, para afiliar acesso o código QR impresso na CAT veicular ou direcionamento no site: <https://www.zera-sc.org.br/created/validarcat.php>, informando o número da Certidão de Aceite Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455 CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 15 de 24





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

j. Possui sistema de alimentação de energia através de bateria recarregável com autonomia mínima de 8 horas de trabalho contínuo.

Software embarcado no dispositivo móvel

- a. Propicia aos agentes de trânsito telas de navegação simples e intuitivas para a consulta da situação de veículos;
- b. Cada usuário acessa o sistema através de nome de usuário e senha previamente cadastrados;
- c. O sistema permite buscar automaticamente as informações sobre veículos em uma base de dados local (no equipamento móvel) ou remota (no servidor central);
- d. A base local permite o armazenamento de pelo menos 5 milhões de registros, contendo as seguintes informações: placa, marca, cor, tipo, categoria, ano, código do município e UF;
- e. A forma de uso (base local ou remota) é parametrizável no sistema;
- f. Um agente só poderá estar logado em um único equipamento ao mesmo tempo;
- g. O sistema possibilita a impressão de um resumo da situação cadastral (IPVA atrasado, multas em aberto, etc.) de determinado veículo abordado em blitz de trânsito;
- h. A impressão é efetuada em impressora térmica portátil conectada ao dispositivo móvel através de conexão bluetooth ou wi-fi.

Módulo web de gestão de usuários e informações

- a. O acesso ao sistema é feito via web, através de ambiente com segurança dos dados trafegados;
- b. Ferramentas de mapa, localização, agenda de usuários e distribuição de pontos de blitz georreferenciados estão disponíveis nesse módulo;
- c. Após efetuar login seguro o usuário visualiza a lista de pontos de blitz efetuadas plotados no mapa;
- d. De acordo com a categoria do tipo de blitz efetuada (educativa, punitiva), ícones diferentes são associados;
- e. O usuário pode localizar um determinado endereço para visualização dos dados estatísticos;
- f. Os pontos de blitz efetuadas são disponibilizados no mapa, facilitando a localização e o cruzamento visual de dados;
- g. Possui filtro por período, para ajudar na organização cronológica;
- h. Todos os usuários do sistema são gerenciados neste módulo;
- i. A administração dos dispositivos móveis envolve o cadastro do equipamento propriamente dito, vinculação com usuários, assim como registro de informações de versão, histórico, backup, entre outros;
- j. Todas as funcionalidades disponibilizadas para cada grupo de usuários são gerenciadas nesse módulo.
- k. Os acessos são liberados de acordo com a necessidade e a hierarquia estabelecida.
- l. A administração do sistema é realizada através de uma interface web que apresenta no mínimo as seguintes funções:
 - m. Cadastro de usuários com diferentes perfis, incluindo o perfil de agente de trânsito;
 - n. Cadastro e liberação de acesso de equipamentos móveis;
 - o. Consulta a acessos remotos por parte dos agentes.

Módulo de rastreamento de dispositivo móvel

- a. A interface de usuário é compatível e executável nos seguintes navegadores:
 - b. Internet Explorer 8, ou superior;
 - c. Google Chrome 11, ou superior;
 - d. Safari 5.x, ou superior;
- e. Possui relatórios diversos via interface Web, exportáveis para os formatos HTML, PDF, e CSV;
- f. Envia mensagens via push, sms ou e-mail para um grupo de usuários ou um usuário específico;
- g. Gerir os dispositivos de qualquer lugar, desde que os mesmos possuam no mínimo conexão com a internet, não dependendo de instalação de software ou de estar na rede corporativa;
- h. Acesso deve ser pela interface WEB (dashboard) para emissão e acompanhamento de relatórios de falha, equipamentos ativos, inventário, performance, auditoria, etc.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- l. Gera relatórios com detalhes do hardware dos dispositivos, relatório sobre estatísticas do dispositivo, relatório sobre detalhes do serviço como o itinerário, localização, inatividade, auditoria do uso da interface de administração, status de conformidade dos dispositivos, distribuição de pacotes, ações pendentes e usuários registrados;
- j. Possibilita a visualização remota da tela de operação do dispositivo mobile, sem interferir no funcionamento do mesmo;
- k. Possibilita a execução de ações de diagnóstico, inventário de ocupação e de disponibilidade dos dispositivos.
- l. Faz auto-wipe após determinado número de tentativas erradas de login;
- m. Bloqueia/desbloqueia remotamente um dispositivo (ex: bloqueia remotamente um aparelho extraviado ou furtado);
- n. Bloqueia/desbloqueia periféricos dos dispositivos, como uso de bluetooth, câmera fotográfica, etc;
- o. Bloqueia/desbloqueia acesso ao navegador, YouTube, APP Purchase, Gaming Multiplayer e define sites que cada usuário pode acessar;
- p. Efetua "Clear Password" e "WIPE" remotamente, além de possibilitar a execução de WIPE seletivo, apenas removendo os dados corporativos, deixando os dados pessoais intactos;
- q. Os consoles de administração forçam o logout do usuário após um tempo pré-determinado sem atividade (idle timeout);
- r. Em casos de alterações de configuração externas-feitas nos dispositivos, o sistema é capaz de restabelecer as configurações padrão;
- s. Possibilita a implantação de loja de aplicativos com uma lista de aplicativos aprovados e recomendados para download pelos usuários autorizados;
- t. Permite a instalação de aplicativos desenvolvidos internamente para os dispositivos móveis através da console de gerenciamento;
- u. Possui ferramentas para localização de dispositivos, através de alertas ou sinais sonoros, incluindo registro de histórico de suas posições globais;
- v. Possibilitar a integração com serviços terceiros (serviços de e-mail/diretório de usuários);
- w. Permite a configuração de alarmes em diferentes níveis de severidade;
- x. Permite a visualização de eventos por contexto de faixas de forma que apenas eventos da faixa especificada possam ser apresentados;

DADOS DA CONTRATANTE:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPECÓ, CNPJ: 83.021.808/0001-82.
ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 957, CEP: 89812-000, Chapecó-SC, Fone: (49) 3321-8400.

DADOS DA CONTRATADA:

CONTRATADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, CNPJ: 09.072.082/0001-54
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 468, 1º andar, Centro – Joaçaba/SC.

LOCAL E PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Período parcial de execução: Início em 01/06/2016 a 17/04/2019.
Local: serviços executados em diversas ruas do município de Chapecó, conforme tabelas a seguir:

Equipamento de fiscalização eletrônica tipo discreto - Radar Fixo, com avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel):

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Av. São Pedro x Rua Ucinio Córdova	Oeste/Leste	2	50km/h
2	Av. São Pedro x Rua Ucinio Córdova	Leste/Oeste	2	50km/h
3	Av. São Pedro x Av. General Osório	Oeste/Leste	2	50km/h
4	Av. São Pedro x Av. General Osório	Leste/Oeste	2	50km/h

LOCADORE ARRESCADA PRIMEIROS
CIVIL DO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
SECRETARIA DE TRÁFICO E TRANSPORTES
F. M. S. M. S.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

5	Av. General Osório x Av. São Pedro	Norte/Sul	2	50km/h
6	Av. General Osório x Av. São Pedro	Sul/Norte	2	50km/h
7	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Norte/Sul	2	50km/h
8	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Sul/Norte	2	50km/h
9	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Oeste/Leste	2	50km/h
10	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Leste/Oeste	2	50km/h
11	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2	50km/h
12	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2	50km/h
13	Av. General Osório x Rua Uruguaí	Norte/Sul	2	50km/h
14	Av. General Osório x Rua Uruguaí	Sul/Norte	2	50km/h
15	Rua Uruguaí x Av. General Osório	Oeste/Leste	2	50km/h
16	Rua Uruguaí x Av. General Osório	Leste/Oeste	2	50km/h
17	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2	50km/h
18	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2	50km/h
19	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2	50km/h
20	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2	50km/h
21	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguaí	Norte/Sul	2	50km/h
22	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguaí	Sul/Norte	2	50km/h
23	Rua Uruguaí x Av. Getúlio Vargas	Oeste/Leste	2	50km/h
24	Rua Uruguaí x Av. Getúlio Vargas	Leste/Oeste	2	50km/h
25	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Norte/Sul	2	50km/h
26	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Sul/Norte	2	50km/h
27	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Oeste/Leste	2	50km/h
28	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Leste/Oeste	2	50km/h
29	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Sul/Norte	2	50km/h
30	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Norte/Sul	2	50km/h
31	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Sul/Norte	2	50km/h
32	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Norte/Sul	2	50km/h
33	Av. Atilio Fontana x Rua Itaboraí	Bairro/Centro	2	50km/h
34	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Bairro/Centro	1	50km/h
35	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Centro/Bairro	2	50km/h
36	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Sul/Norte	2	50km/h
37	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Norte/Sul	2	50km/h
38	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguaí	Sul/Norte	2	50km/h
39	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguaí	Norte/Sul	2	50km/h
40	Rua Uruguaí x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2	50km/h
41	Rua Uruguaí x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2	50km/h
TOTAL DE FAIXAS				82

Equipamento de fiscalização eletrônica tipo educativo – Lombada Eletrônica, com OCR e monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel).

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS	VELOCIDADE
1	Av. Nereu Ramos, 1.591 D	Norte/Sul	2	40 Km/h
2	Av. Nereu Ramos, 1.629 D	Sul/Norte	2	40 Km/h
3	Rua John Kennedy, 407 E	Bairro/Centro Centro/Bairro	2	40 Km/h
4	Rua Uruguaí, 1.110 E	Centro/Bairro	2	40 Km/h
5	Rua Euclides Prade, próx. Nº 711	Bairro/Centro	2	40 Km/h
6	Av. Leopoldo Sender, 385 D	Oeste/Leste Leste/Oeste	2	50 Km/h
7	Av. Inneu Bornhausen, próx. Rua Jacinto Patussi	Oeste/Leste Leste/Oeste	2	50 Km/h
8	Rua Antônio Morandini, 682	Centro/Bairro Bairro/Centro	2	40 Km/h

Página 15 de 21

LUCIANE ZANETTI
CPF: 021.371.304-11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
E INOVAÇÃO

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT simulada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/cmarnet/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455
CAT nº 252019104412, de 02/05/2019, página 18 de 24

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

9	Av. General Osório, 8810	Norte/Sul	2	40 Km/h
10	Av. General Osório, 720 D	Sul/Norte	2	40 Km/h
11	Av. General Osório, 52 E	Norte/Sul	2	40 Km/h
12	Av. General Osório, 101 E	Sul/Norte	2	40 Km/h
13	Av. Getúlio Vargas, 3.540 N	Centro/Bairro	2	40 Km/h
14	Av. Getúlio Vargas, 3.671 N	Bairro/Centro	2	40 Km/h
15	Rua Ernesto José de Marco, 965 E	Oeste/Leste Leste/Oeste	2	40 Km/h
16	Rua Ernesto José de Marco, próx. Sítio Vovô Mario	Leste/Oeste Oeste/Leste	2	50 Km/h
17	Acesso Florenal Ribeiro, 434 D	SC481/Aerop Aerop/SC480	2	50 Km/h
18	Av. Nereu Ramos, 3.080 D	Centro/Bairro	2	40 Km/h
19	Av. Nereu Ramos, 3.175 D	Bairro/Centro	2	40 Km/h
20	Rua Uruguaí, 952 I	Centro/Bairro	2	40 Km/h
21	Rua Uruguaí, 967 E	Bairro/Centro	2	40 Km/h
22	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Indestel, Embalagens	Bairro/Centro	2	50 Km/h
23	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Posmovil	Centro/Bairro	2	50 Km/h
24	Av. São Pedro, 1.100 E	Centro/Bairro	2	50 Km/h
25	Av. São Pedro, 1.119 E	Bairro/Centro	2	50 Km/h
26	Av. São Pedro, 1.773 E	Centro/Bairro	2	50 Km/h
27	Av. São Pedro, s/n	Bairro/Centro	2	50 Km/h
28	Av. São Pedro, 2.021 E	Bairro/Centro	2	50 Km/h
29	Av. São Pedro, s/n	Centro/Bairro	2	50 Km/h
30	Av. Getúlio Vargas, 2.990	Centro/Bairro	2	40 Km/h
31	Av. Getúlio Vargas, s/n	Bairro/Centro	2	40 Km/h
32	Av. Getúlio Vargas, 1.965	Bairro/Centro	2	40 Km/h
33	Av. Getúlio Vargas, s/n	Centro/Bairro	2	40 Km/h
34	Rua Irineu Borhaisen, 608 E	Centro/Bairro	0	40 Km/h
35	Av. Leopoldo Sander, s/n, próx. Rua Carneia Pinto	Bairro/Centro	2	40 Km/h
36	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Bairro/Centro	2	50 Km/h
37	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Centro/Bairro	1	50 Km/h
38	Contorno Viário Ermani Sander	Bairro/Centro	2	50 Km/h
39	Contorno Viário Ermani Sander	Centro/Bairro	2	50 Km/h
40	Rua Sete de Setembro	Centro/Bairro	2	40 Km/h
41	Rua Sete de Setembro	Bairro/Centro	2	40 Km/h
42	Acesso José Rodolfo Travi, próximo a Rua Ventura Migliorini	Centro/Bairro	1	50 Km/h
43	Acesso José Rodolfo Travi, próximo a Rua Ventura Migliorini	Bairro/Centro	1	50 Km/h
TOTAL DE FAIXAS				81

Central de Monitoramento de dados com software de análise, verificação e validação das imagens geradas pelos equipamentos e ferramentas de apoio a gestão dos dados do fluxo de veículos em ambiente Web.

ITEM	ENDEREÇO	QT
1	Avenida General Osório, 413 D	1
TOTAL DE CENTRAL		1

Registro realizado eletronicamente, para efetuar acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.zre@-sc.org.br/cronograma/validacao.php>, informando o número de Cartão de Anverso Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455 CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 19 de 24



Página 16 de 21
LUCIANO BARROS DA SILVA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E MOBILIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Câmeras de Monitoramento Speed Dome PTZ.

ITEM	ENDEREÇO	QT
1	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	1
2	Av. General Osório x Rua Uruguai	1
3	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	1
4	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	1
5	Av. Getúlio Vargas (Estatuas)	1
6	Av. Atílio Fontana x Rua Ernesto Braun	1
7	Av. Atílio Fontana x Rua Itaboraí	1
TOTAL DE CÂMERAS		7

Câmeras de Monitoramento Fixas Megapixel.

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS
1	Av. São Pedro x Rua Licínio Corrêa	Oeste/Leste	2
2	Av. São Pedro x Rua Licínio Corrêa	Leste/Oeste	2
3	Av. São Pedro x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
4	Av. São Pedro x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
5	Av. General Osório x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
6	Av. General Osório x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
7	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Norte/Sul	2
8	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Sul/Norte	2
9	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
10	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
11	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
12	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
13	Av. General Osório x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
14	Av. General Osório x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
15	Rua Uruguai x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
16	Rua Uruguai x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
17	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
18	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
19	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
20	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
21	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
22	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
23	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Oeste/Leste	2
24	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Leste/Oeste	2
25	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
26	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
27	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Oeste/Leste	2
28	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Leste/Oeste	2
29	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Sul/Norte	3
30	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Norte/Sul	2
31	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Sul/Norte	2
32	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Norte/Sul	2
33	Av. Atílio Fontana x Rua Itaboraí	Bairro/Centro	2
34	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Bairro/Centro	1
35	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Centro/Bairro	2
36	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
37	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
38	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Sul/Norte	2

UCLIME
DE CINE
011.315
SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Registro eletrônico, para efeito de autuação e código QR empresa na CAT vinculada ou direcionamento ao site: <https://www.crea-sc.org.br/casinet/vaclarfido.php>, informando o número da Carteira de Acreditação Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455 CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 20 de 24





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

39	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
40	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
41	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
42	Av. Nereu Ramos, 1.591 O	Norte/Sul	2
43	Av. Nereu Ramos, 1.629 O	Sul/Norte	2
44	Rua John Kennedy, 407 E	Bairro/Centro Centro/Bairro	2
45	Rua Uruguai, 1.310 E	Centro/Bairro	2
46	Rua Euclides Prado, próx. Nº 71E	Bairro/Centro	2
47	Av. Leopoldo Sander, 385 O	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
48	Av. Irineu Bornhausen, próx. Rua Jacinto Patussi	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
49	Rua Antônio Morandini, 682	Centro/Bairro Bairro/Centro	2
50	Av. General Osório, 981D	Norte/Sul	2
51	Av. General Osório, 720 D	Sul/Norte	2
52	Av. General Osório, 52 E	Norte/Sul	2
53	Av. General Osório, 101 E	Sul/Norte	2
54	Av. Getúlio Vargas, 3.540 N	Centro/Bairro	2
55	Av. Getúlio Vargas, 3.621 N	Bairro/Centro	2
56	Rua Ernesto José de Marco, 965 E	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
57	Rua Ernesto José de Marco, próx. Sítio Novo Mario	Leste/Oeste Oeste/Leste	2
58	Acesso Floração Ribeiro, 434 D	SC480/Aerop Aerop/SC480	2
59	Av. Nereu Ramos, 2.060 D	Centro/Bairro	2
60	Av. Nereu Ramos, 1.175 D	Bairro/Centro	2
61	Rua Uruguai, 952 E	Centro/Bairro	2
62	Rua Uruguai, 967 E	Bairro/Centro	2
63	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Indetal Embalagens	Bairro/Centro	2
64	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Posmovil	Centro/Bairro	2
65	Av. São Pedro, 1.100 E	Centro/Bairro	2
66	Av. São Pedro, 1.119 E	Bairro/Centro	2
67	Av. São Pedro, 1.723 E	Centro/Bairro	2
68	Av. São Pedro, s/n	Bairro/Centro	2
69	Av. São Pedro, 2.521 E	Bairro/Centro	2
70	Av. São Pedro, s/n	Centro/Bairro	2
71	Av. Getúlio Vargas, 2.790	Centro/Bairro	2
72	Av. Getúlio Vargas, s/n	Bairro/Centro	2
73	Av. Getúlio Vargas, 1.965	Bairro/Centro	2
74	Av. Getúlio Vargas, s/n	Centro/Bairro	2
75	Rua Irineu Bornhausen, 808 E	Centro/Bairro	0
76	Av. Leopoldo Sander, s/n, próx. Rua Correla Pinto	Bairro/Centro	2
77	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Bairro/Centro	2
78	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Centro/Bairro	1
79	Contorno Viário Ernani Sander	Bairro/Centro	2
80	Contorno Viário Ernani Sander	Centro/Bairro	2
81	Rua Sete de Setembro	Centro/Bairro	2
82	Rua Sete de Setembro	Bairro/Centro	2
83	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Centro/Bairro	1
84	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Bairro/Centro	1
85	Rua Irineu Bornhausen	Entrada de RS/Chapecó	2

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT visualizada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/consultar/validacao.php>, informando o número de Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 719000032455
CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 21 de 24

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

86	Rua Irineu Bornhausen	Saida Chapecó/RS	1
87	Rua Atilio Fontana	Entrada São Carlos/Chapecó	2
88	Rua Atilio Fontana	Saida Chapecó/São Carlos	1
89	Rua Euclides Prade	Entrada Seara/Chapecó	1
90	Rua Euclides Prade	Saida Chapecó/Seara	1
TOTAL DE FAIXAS			171
TOTAL DE CÂMERAS			97

Câmeras de Monitoramento Olho de Peixe (Câmera Fisheye).

ITEM	ENDEREÇO	QT
1	Rua Sete de Setembro x Av. Getúlio Vargas	1
2	Rua Barão do Rio Branco x Av. Getúlio Vargas	1
TOTAL DE CÂMERAS		2

Equipamento de Leitura Automática de Placas – LAP ou OCR, com monitoramento por CFTV (câmeras fixas megapixel).

Dentre os endereços listados, encontram-se Radares Fixos e Lombadas Eletrônicas que foram instalados integrados com a funcionalidade OCR, assim como, em outros locais, foram instalados equipamentos exclusivamente com a funcionalidade OER e monitoramento por CFTV. Segue o rol de endereço de todas as faixas monitoradas:

ITEM	ENDEREÇO	SENTIDO	QT FAIXAS
1	Av. São Pedro x Rua Lílian Córdova	Oeste/Leste	2
2	Av. São Pedro x Rua Lílian Córdova	Leste/Oeste	2
3	Av. São Pedro x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
4	Av. São Pedro x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
5	Av. General Osório x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
6	Av. General Osório x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
7	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Norte/Sul	2
8	Av. General Osório x Rua Barão do Rio Branco	Sul/Norte	2
9	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
10	Rua Barão do Rio Branco x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
11	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
12	Av. General Osório x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
13	Av. General Osório x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
14	Av. General Osório x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
15	Rua Uruguai x Av. General Osório	Oeste/Leste	2
16	Rua Uruguai x Av. General Osório	Leste/Oeste	2
17	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Norte/Sul	2
18	Av. Nereu Ramos x Rua Marechal Floriano Peixoto	Sul/Norte	2
19	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
20	Rua Marechal Floriano Peixoto x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
21	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
22	Av. Getúlio Vargas x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
23	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Oeste/Leste	2
24	Rua Uruguai x Av. Getúlio Vargas	Leste/Oeste	2
25	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Norte/Sul	2

LUCIANO APARECIDO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

26	Av. Fernando Machado x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
27	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Oeste/Leste	2
28	Av. São Pedro x Av. Fernando Machado	Leste/Oeste	2
29	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Sul/Norte	3
30	Av. Fernando Machado x Rua Martinho Lutero	Norte/Sul	2
31	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Sul/Norte	2
32	Av. Fernando Machado x Rua Francisco Alves	Norte/Sul	2
33	Av. Atílio Fontana x Rua Itaboraí	Bairro/Centro	2
34	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Bairro/Centro	1
35	Av. São Pedro x Av. Getúlio Vargas	Centro/Bairro	2
36	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Sul/Norte	2
37	Av. Getúlio Vargas x Av. São Pedro	Norte/Sul	2
38	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Sul/Norte	2
39	Av. Nereu Ramos x Rua Uruguai	Norte/Sul	2
40	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Oeste/Leste	2
41	Rua Uruguai x Av. Nereu Ramos	Leste/Oeste	2
42	Av. Nereu Ramos, 1.591 D	Norte/Sul	2
43	Av. Nereu Ramos, 1.639 D	Sul/Norte	2
44	Rua John Kennedy, 407 E	Bairro/Centro Centro/Bairro	2
45	Rua Uruguai, 1.310 E	Centro/Bairro	2
46	Rua Euclides Prado, próx. Nº 711	Bairro/Centro	2
47	Av. Leopoldo Sanden, 385 D	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
48	Av. Irineu Bornhausen, próx. Rua Jacinto Patuati	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
49	Rua Antônio Morandini, 582	Centro/Bairro Bairro/Centro	2
50	Av. General Osório, 681 D	Norte/Sul	2
51	Av. General Osório, 720 D	Sul/Norte	2
52	Av. General Osório, 52 E	Norte/Sul	2
53	Av. General Osório, 101 E	Sul/Norte	2
54	Av. Getúlio Vargas, 3.540 N	Centro/Bairro	2
55	Av. Getúlio Vargas, 3.671 N	Bairro/Centro	2
56	Rua Ernesto José de Marco, 965 E	Oeste/Leste Leste/Oeste	2
57	Rua Ernesto José de Marco, próx. Sítio Vovô Mario	Leste/Oeste Oeste/Leste	2
58	Acesso Florenal Ribeiro, 434 D	SC480/Aerop Aerop/SC480	2
59	Av. Nereu Ramos, 3.080 D	Centro/Bairro	2
60	Av. Nereu Ramos, 3.175 D	Bairro/Centro	2
61	Rua Uruguai, 952 E	Centro/Bairro	2
62	Rua Uruguai, 967 E	Bairro/Centro	2
63	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Indestel Embalagens	Bairro/Centro	2
64	Av. Fernando Machado, s/n, em frente à Pousavil	Centro/Bairro	2
65	Av. São Pedro, 1.100 E	Centro/Bairro	2
66	Av. São Pedro, 1.119 E	Bairro/Centro	2
67	Av. São Pedro, 1.773 E	Centro/Bairro	2
68	Av. São Pedro, s/n	Bairro/Centro	2
69	Av. São Pedro, 3.021 E	Bairro/Centro	2
70	Av. São Pedro, s/n	Centro/Bairro	2
71	Av. Getúlio Vargas, 2.790	Centro/Bairro	2
72	Av. Getúlio Vargas, s/n	Bairro/Centro	2
73	Av. Getúlio Vargas, 1.965	Bairro/Centro	2

Registro realizado eletronicamente, para afiliar, acessar o código QR impresso na CAT vinculada ou digitalizá-la no site: <https://www.crea-sc.org.br/creatm/vacantiao.php>, informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455, CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 23 de 24



LIQUIDAR APÓS A FÉRMULA
SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA
E MOBILIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

74	Av. Getúlio Vargas, s/n	Centro/Bairro	2
75	Rua Irineu Bornhausen, 608 E	Centro/Bairro	0
76	Av. Leopoldo Sander, s/n, próx. Rua Correia Pinto	Bairro/Centro	2
77	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Bairro/Centro	2
78	Rua Leopoldo Sander, 4.000	Centro/Bairro	1
79	Contorno Viário Erriani Sander	Bairro/Centro	2
80	Contorno Viário Erriani Sander	Centro/Bairro	2
81	Rua Sete de Setembro	Centro/Bairro	2
82	Rua Sete de Setembro	Bairro/Centro	2
83	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Centro/Bairro	1
84	Acesso José Rodolfo Travi, próximo à Rua Ventura Migliorini	Bairro/Centro	1
85	Rua Irineu Bornhausen	Entrada do RS/Chapecó	2
86	Rua Irineu Bornhausen	Saída Chapecó/RS	1
87	Rua Atílio Fontana	Entrada São Carlos/Chapecó	2
88	Rua Atílio Fontana	Saída Chapecó/São Carlos	1
89	Rua Euclides Prado	Entrada Seara/Chapecó	1
90	Rua Euclides Prado	Saída Chapecó/Seara	1
TOTAL DE FAIXAS			171

RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Os responsáveis técnicos pela elaboração dos projetos e execução dos serviços foram os engenheiros eletricitistas **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, CREA-SC 046.709-4, **DANIEL MATTANA**, CREA-SC 091.914-7 e o engenheiro civil **JOSÉ D'AGOSTINI NETO**, CREA-SC 055.295-4, conforme ARTs nº 5858202-8, 5858247-8, 5858292-3, 6017844-6, 6320172-5, 6305652-4, 6084936-0, 6410758-6, 6410979-7, 6690475-5 e 6692730-9.

Atestamos ainda que o fornecimento de materiais de reposição e execução dos serviços foram satisfatórios e dentro dos prazos estabelecidos, não existindo em nossos registros fatos que desabonem a conduta responsável da empresa.

LUCIANE APARECIDA FILIPINI STOBÉ
SECRETARIA
CPF: 021.325.399-28
REGISTRADA EM CIDADÃO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Chapecó-SC, 17 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
LUCIANE APARECIDA FILIPINI STOBÉ
Secretaria de Defesa do Cidadão
CPF: 021.325.399-28

Registro realizado eletronicamente, para averiguar o código QR emparelhado na CAT vinculada ao documento no site: https://www.crea-sc.org.br/consultar/validar_documento.php. Informando o número da Certidão de Aproveitamento Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900032455 CAT nº 252019104412 de 02/05/2019, página 24 de 24

CREA-SC
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHEIROS DE SANTA CATARINA



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA DE JOAÇABA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA** - inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, estabelecida a Avenida XV de Novembro 468, Centro, Joaçaba SC, forneceu equipamentos eletrônicos, conforme descrição que segue:

Locação, manutenção e operação e tratamento de dados de 09 (Nove) equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade tipo fixo (radar). Tais equipamentos possuem as seguintes funcionalidades: Registrador eletrônico de excesso de velocidade; Avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestres; Contagem volumétrica e classificação de veículos, O.C.R - Leitor Automático de Placas, que faz consulta "ON LINE" o banco de dados do CIASC SC e avisa automaticamente as autoridades sobre alguma irregularidade encontrada em tais veículos consultados.

As capturas são feitas pelas traseiras dos veículos e são realizadas tanto durante o dia quanto durante a noite (utilizando-se flash do tipo infravermelho). As imagens são geradas coloridas no formato jpeg, com resolução de 800x600 pixels, gravadas e assinadas digitalmente por algoritmo seguro com chave de 2048bits. As transmissões de imagens capturadas são feitas em tempo real, utilizando tecnologias GSM ou 3G, mas em caso de problema técnico ou falta de sinal, as imagens podem ser coletadas via HD, Pen Drive ou mídia. O aproveitamento médio do equipamento está acima de 95% (avanço de sinal vermelho e parada sobre faixa de pedestres ≥ 97%; O.C.R ≥ 95% e Contagem volumétrica de veículos com classificação ≥ 94%).

A empresa instalou, testou e aferiu junto com o INMETRO, deixando os equipamentos em plenas condições de operação. Atendem todas as normas do CONTRAN e do CTB.

Processamento executado em plataforma operacional com software livre, sendo disponibilizado através de um servidor central, de responsabilidade da contratada e processou no período 2,761 multas.

DADOS DO CONTRATANTE

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JOAÇABA SC

CNPJ: 82.939.380/0001-99

Endereço: Avenida XV de Novembro 378 - Centro - Joaçaba-SC - Cep: 89600-000

LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

Período do contrato: 03/10/2008 a 18/06/2009.

Endereço de Entrega: Av. XV de Novembro 378 - Centro - Joaçaba/SC - Cep: 89600-000

Local da obra: Diversas localidades do município de Joaçaba/SC (Cruzamento Rua Getúlio Vargas com Rua Francisco Lindner e Rua Getúlio Vargas cruzamento com Av. XV de Novembro).

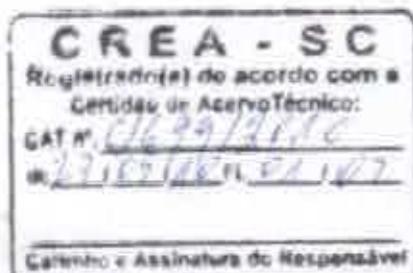
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O responsável técnico pela execução dos serviços foi o engenheiro eletrônica **LUIZ ROBERTO DA SILVA**, registrado no CREA/SC sob o nº 046.709-4, conforme ART 3498905-2

Atestamos ainda, que o fornecimento supra citado foi satisfatório, dentro dos prazos previstos, não existindo em nossos registros até a presente data fatos que desajustem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Eng. **Ricardo A. Conzato de Miranda**
Gerente de Trânsito, Transporte e
Mobilidade Urbana
CREA/SC 32.822-5
Prefeitura de Joaçaba

Joaçaba/SC, 18 de junho de 2009.



DIRETOR DE TRÂNSITO
RICARDO MIRANDA
ENGENHEIRO CIVIL/CREA/SC: 32.822-5
CPF: 268.706.067-49

RAIMUNDO CARPELON
Gerente de
Desenvolvimento e Manutenção
CREA-SC nº 001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01699/2010

EMITIDA EM 27/05/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: LUIZ ROBERTO DA SILVA
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 21/02/1997 PELO(A)
FACULDADE DE ENG IND. DE STA CECILIA
SAO PAULO - SP
TITULOS,.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/12/1997 PELO(A)
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIV.P.MACKENZIE
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP S3 046709-4
C.P.F.....: 035.037.468/62
NASCIMENTO...: 06/06/1962
ART 3498905-2

Empresa.....: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA
Endereco Gbra: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO
89600 - JOACABA - SC
Cadastrada em: 14/07/2009 Baixada em...: 15/07/2009
Periodo (Previsto) - Inicio: 03/10/2008 Termina.....: 18/06/2009
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

INSTALACAO
OPERACAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 9,00 UNIDADE(S)
MANUTENCAO
LOCACAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 9,00 UNIDADE(S)
AUTERACAO NA DATA DE TERMINO DE CONTRATO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA datado(s) de 18 de JUNHO de 2009, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO NRO 01699/2010

EMITIDA EM 27/05/2010

Prof. : LUIZ ROBERTO DA SILVA

FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

RAIMUNDO ZARPELON
Assistente
Departamento de Atendimento
CREA-SC Matr. 062



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO

ATESTADO PARA ACERVO TÉCNICO

ATESTO, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, Crea/SC: 084.626-1, inscrita no CNPJ: 09.072.082/0001-54, com sede na Avenida XV de Novembro 468, Sobre loja, na cidade de Joaçaba SC, realizou os serviços de fornecimento, instalação, operação, gerenciamento, manutenção, tratamento de dados (classificação dos veículos), processamento executado em plataforma operacional com software livre, sendo disponibilizado através de um servidor central, de responsabilidade da contratada, aferição com o INMETRO e contagem volumétrica de equipamentos de sistema integrado de medição de velocidade, dotados de dispositivo registrador de imagens (com infravermelho) quando do cometimento de infração de excesso de velocidade, conforme projeto básico de implantação e gerenciamento de sistema de trânsito do município de Ouro/SC, composto pelos seguintes equipamentos:

- 02 Barreira eletrônica (LOMBADA ELETRÔNICA) de velocidade, monitorando 04 faixas (02 faixas cada equipamento)
- 02 Radares tipo Fixo, monitorando 04 faixas (02 faixas cada equipamento)

ITEM/DESCRIÇÃO	Quant.	Unidade
01 - Projeto de implantação dos equipamentos descritos acima	04	Unid.
02 - Instalação de equipamento descritos acima	04	Unid.
03 - Operação de equipamentos descritos acima	04	Unid.
04 - Manutenção de equipamentos descritos acima	04	Unid.
05 - Locação de equipamentos descritos acima	04	Unid.

Responsável Técnico pela execução dos serviços acima citados:

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

LUIZ ROBERTO DA SILVA

Crea/SC: - 046709-4

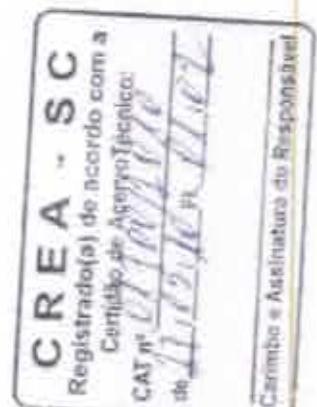
ART's Número - 3721233-3

Local da Obra: **Diversas localidades do município de Ouro/SC**

Período da Execução - 01/11/2008 a 10/05/2010.

RAIMUNDO ZARPELCH
Assistente
Departamento de Planejamento
CREA-SC Matr. 983

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
DIRETOR DE TRÂNSITO
ALEX SANDRO SILVA
CPF: 023.978.779-02



Ouro/SC, 18 de Maio de 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01700/2010

EMITIDA EM 27/05/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 6.866/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: LUIZ ROBERTO DA SILVA
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 21/02/1997 PELO(A)
FACULDADE DE ENG IND. DE STA CECILIA
SAO PAULO - SP
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/12/1997 PELO(A)
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIV.P.MACKENZIE
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP S3 046709-4
C.P.F.....: 035.037.468/62
NASCIMENTO...: 06/06/1962
ART 3721233-3

=====
Empresa.....: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
Endereco Obra: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO
89663 - OURO - SC
Cadastrada em: 17/05/2010 Baixada em...: 25/05/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 01/11/2008 Termina.....: 10/05/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO
INSTALACAO
OPERACAO

EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)
PROJETO
MANUTENCAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)
LOCACAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 4,00 UNIDADE(S)
08 FAIXAS MONITORADAS POR 04 EQUIPAMENTOS

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO datado(s) de 18 de MAIO de 2010, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Con-

CONTINUA ==> FOLHA 0002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TECNICO

CERTIDÃO NRO 01700/2010

EMITIDA EM 27/05/2010

Prof.: LUIZ ROBERTO DA SILVA

FOLHA.....0002

selho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.

RAIMUNDO ZARPELON
Assessoria
Departamento de Assessoria
CREA-SC, Matr. 063

Participação - SC



ATESTADO PARA ACERVO TÉCNICO

ATESTO, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, Crea/SC: 084.626-1, inscrita no CNPJ: 09.072.082/0001-54, com sede na Avenida XV de Novembro 468, Sobre loja, na cidade de Joaçaba SC, realizou os serviços de fornecimento, instalação, operação, gerenciamento, manutenção, tratamento de dados (classificação dos veículos), processamento executado em plataforma operacional com software livre, sendo disponibilizado através de um servidor central, de responsabilidade da contratada, aferição com o INMETRO e contagem volumétrica de equipamentos de sistema integrado de medição de velocidade, dotados de dispositivo registrador de imagens (com infravermelho) quando do cometimento de infração de excesso de velocidade, conforme projeto básico de implantação e gerenciamento de sistema de trânsito do município de Arroio Trinta/SC, composto pelos seguintes equipamentos:

- 01 Barreira eletrônica (LOMBADA ELETRÔNICA) de velocidade, monitorando 02 faixas.
- 02 Radares tipo Fixo, monitorando 04 faixas (02 faixas cada equipamento)

ITEM/DESCRIÇÃO	Quant.	Unidade
01 - Projeto de implantação dos equipamentos descritos acima	03	Unid.
02 - Instalação de equipamento descritos acima	03	Unid.
03 - Operação de equipamentos descritos acima	03	Unid.
04 - Manutenção de equipamentos descritos acima	03	Unid.
05 - Locação de equipamentos descritos acima	03	Unid.

Responsável Técnico pela execução dos serviços acima citados:

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

LUIZ ROBERTO DA SILVA

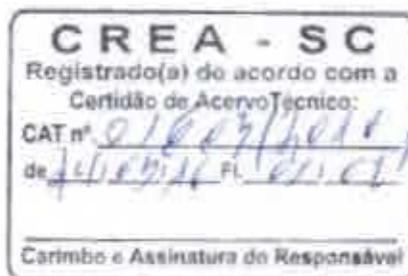
Crea/SC: - 046709-4

ART's Número - 2713162-9

Local da Obra: **Diversas localidades do município de Arroio Trinta/SC
 ARROIO TRINTA SC**

Período da Execução - 13/12/2007 a 29/04/2008

Arroio Trinta, 29 de Abril de 2008.



PREFEITURA DE ARROIO TRINTA
 CPF: 052.490.069-81
JOÃO MARCOS FERRONATO
 DIRETOR DE TRÂNSITO

RAIMUNDO ZARPELON
 Assessor
 Departamento de Planejamento
 CREA-SC Item 083



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01603/2010

EMITIDA EM 24/05/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: LUIZ ROBERTO DA SILVA
TITULOS.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 21/02/1997 PELO(A)
FACULDADE DE ENG IND. DE STA CECILIA
SAO PAULO - SP
TITULOS.....: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
DIPLOMADO EM 15/12/1997 PELO(A)
ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIV.P.MACKENZIE
SAO PAULO - SP
REGISTRO.....: SP S3 046709-4
C.P.F.....: 035.037.468/62
NASCIMENTO...: 06/06/1962
ART 2713162-9

Empresa.....: FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA
Proprietario.: PREF MUN DE ARROIO TRINTA
Endereco Obra: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICIPIO
89590 - ARROIO TRINTA - SC
Cadastrada em: 28/04/2008 Baixada em...: 02/05/2008
Periodo (Previsto) - Inicio: 13/12/2007 Termina.....: 29/04/2008
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: COMPLEMENTACAO

INSTALACAO
OPERACAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)
PROJETO
MANUTENCAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)
LOCACAO
EQUIPAMENTO ELETRONICO
Dimensao do Trabalho ...: 3,00 UNIDADE(S)

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA DE ARROIO TRINTA datado(s) de 29 de ABRIL de 2008, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

CONTINUA ==> FOLHA 0002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDÃO ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO NRO 01603/2010

EMITIDA EM 24/05/2010

Prof.: LUIZ ROBERTO DA SILVA

FOLHA.....0002

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.


RAIMUNDO BARPELON
Assessor
Departamento de Atendimento
CREA-SC Mem. 053



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-AC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

472310/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre - Crea-AC, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ROBERTO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ROBERTO DA SILVA

Registro: 943

RNP: 2601350695

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA

Número da ART: **AC20170019432** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 06/02/2017 Baixada em: 14/07/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA**

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito CPF/CNPJ: 01.005.762/0001-43
Endereço do contratante: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS Nº: 2710

Complemento: Bairro: 7º BEC UF: AC CEP: 69918093

Cidade: RIO BRANCO

Contrato: 027/2012

Celebrado em: 23/02/2012

Valor do contrato: R\$ 4.856.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação institucional: Órgão Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS

Complemento:

Bairro: 7º BEC

Cidade: RIO BRANCO

UF: AC

Nº: 2710

Coordenadas Geográficas: -3.963385, -67.809148

Data de início: 01/10/2012

Conclusão efetiva: 06/02/2017

Finalidade: Outro

Proprietário: Departamento Estadual de Trânsito

CPF/CNPJ: 01.005.762/0001-43

Atividade Técnica: **11 - SUPERVISÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1682 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA 33 - FORNECIMENTO 1.00 unidade; 2 - ASSISTENCIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1682 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA 43 - MANUTENÇÃO 1.00 unidade; 3 - CONDUÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS -> #1682 - EQUIPAMENTO DE SINALIZAÇÃO ELETRÔNICA 51 - LOCAÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Contrato 027/2012 - Prestação de serviço de segurança e mobilidade urbana através de sistemas interligados de fiscalização eletrônica. Forneimento, locação, operação e manutenção de veículo adaptado e equipado com sistema de leitura automática de placas, sistema de monitoramento por vídeo e demais itens marca Focalle.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 43 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 472310/2017

13/08/2018, 16:27

w3Y8d

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://atac.creasac.org.br/publico/>, com a chave: w3Y8d



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que: **Francisco Baltazar Neto** – Engenheiro Eletricista CREA/CE 4926D e RN 060321346-4, **Herivelton Alves de Oliveira** – Engenheiro Eletricista CREA/CE 40902 e RN 060229535-1, **Marcelo Pamplona Eugenio Sousa** – Engenheiro Mecânico CREA/CE 13357 e RN 060957863-4, através da empresa **FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 73.688.517/0001-99, com sede a Av. Rogaciano Leite, nº 1040, bairro Salinas, Município de Fortaleza, estado do Ceará; e **Luiz Roberto da Silva** – Engenheiro Eletricista CREA/SC S3 046709-4 e RN 2601350895, pela empresa **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.082/0001-54, com sede na Av. XV de Novembro, nº 468 Sobreloja, Centro, município de Joaçaba/SC, sendo as empresas integrantes do **CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO** inscrito no CNPJ sob o nº 15.317.794/0001-99, ainda **Maria da Conceição Aragão Baltazar** – Administradora CRA/CE 08173, responsável gerenciamento e processamento dos dados e imagens processados, pela empresa **FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA**, contratados pelo **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ACRE – DETRAN/AC**, pessoa jurídica de direito público interno, ente autárquico estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 01.005.762/0001-43 com sede à av. Nações Unidas nº 2710, Estação Experimental, representado por seu diretor geral, **PEDRO LUIS LONGO**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade nº39.717.846 SSP/PR e do CPF nº470.031.389-72.

CONTRATO 027/2012:

Objeto: Contratar empresa especializada em segurança e mobilidade urbana, através de sistemas integrados de fiscalização eletrônica de autuação de trânsito e de caráter educativo nas vias e acessos da cidade de Rio Branco, incluindo emissão de dados estatísticos e processamento das imagens.

Valor Inicial: R\$ 4.656.000,00 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

Valor total (Contrato + Aditivos): R\$18.624.000,00 (dezoito milhões, seiscentos e vinte quatro mil reais).

Valor Total Pago: R\$ 7.199.883,96 (sete milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

Novo Acre
Desenvolvimento, Infraestrutura e Serviços

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Yt8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Acre-DETRAN/AC, CNPJ sob. o nº 01.005.762/0001-43.

Contratada: Consórcio Rio Branco Seguro, CNPJ sob o nº 15.317.794/0001-99 constituído pela empresa líder Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda, CNPJ sob o nº 73.688.517/0001-99 e pela segunda consorciada Focalle Engenharia Viária Ltda, CNPJ sob o nº 09.072.082/0001-54.

Vigência: 12 (doze) meses de 23 de março de 2012 a 22 de março de 2013, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

Prorrogações: De 23/03/2013 a 22/03/2014 – Segundo Aditivo
De 23/03/2014 a 23/03/2015 – Terceiro Aditivo
De 24/03/2015 a 24/03/2016 – Quarto Aditivo

Período de execução atestado: 23 de março de 2012 a 24 de março de 2016.

Locais de execução: vias públicas e acessos da cidade de Rio Branco/AC.

Item 1 - Radar fixo que registra infração de transitar em velocidade superior à máxima permitida (artigo 218, I, II e III do CTB), com Leitor Automático de Placas – LAP e videomonitoramento: 01 equipamento com 03 faixas monitoradas.

Item 2 - Radar fixo que registra infração de transitar em velocidade superior à máxima permitida (artigo 218, I, II e III do CTB e videomonitoramento: 02 equipamentos e 4 faixas monitoradas.

Item 3 - Lombada eletrônica tipo totem que registra infração de transitar em velocidade superior à máxima permitida (artigo 218, I, II e III do CTB) e videomonitoramento: 06 equipamentos e 12 faixas monitoradas.

Novo Acre

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

**DETRAN
ACRE**





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Item 4 - Monitor de semáforo com velocidade que registra infração de transitar em velocidade superior à máxima permitida (artigo 218, I, II e III do CTB), avançar o sinal vermelho do semáforo (artigo 208 do CTB) e parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso (artigo 183 do CTB) e videomonitoramento: 22 equipamentos e 36 faixas monitoradas.

Observação: Todos os equipamentos fixos possuem câmera de vídeo monitoramento online que envia vídeos para a Central de Processamento num total de 31 equipamentos e 55 faixas monitoradas.

Item 5 - Leitor automático de placas em viatura: 01 equipamento que permite a leitura das placas veiculares

Item 6 - Central de Processamento: 01 (uma) central com sistema que permite o gerenciamento e operação das informações de trânsito com plataforma web fazendo o monitoramento on-line dos equipamentos e a validação das imagens via web.

Observação: Foram processados 635.263 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e três) Autos de Infração através dos equipamentos de fiscalização eletrônica.

Remuneração: locação mensal por faixa para equipamentos fixos e locação mensal por equipamento para o equipamento móvel.

Prazo de instalação e entrega dos equipamentos: a instalação dos equipamentos e sistemas ocorreu de forma gradativa, conforme necessidade do DETRAN/AC e após emissão da Ordem de Serviço - OS. As Ordens de Serviço emitidas foram cumpridas respeitado o prazo máximo estabelecido no edital a contar do seu recebimento sendo que em 01 (um) mês foi entregue o equipamento Leitor Automático de Placas em viatura; em 02 (dois) meses 30% dos equipamentos fixos da OS estavam operando;

Novo Acre

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2016 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

em 03 (três) meses 60% dos equipamentos fixos da OS estavam operando e em 04 (quatro) meses 100% dos equipamentos fixos da OS estavam operando.

Instalação de escritório na cidade de Rio Branco: em 30 (trinta) dias após a assinatura de contrato o CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO instalou um escritório próprio na cidade de Rio Branco que é gerenciado pela empresa Líder, Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.

CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO:

O CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO tem a seguinte proporção econômica e financeira, em face da respectiva participação de cada CONSORCIADA:

✓ Fotosensores	55,00 %	(cinquenta e cinco por cento)
✓ Focalle	45,00 %	(quarenta e cinco por cento)

COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DE CADA CONSORCIADA:

Cada uma das empresas CONSORCIADAS teve, individualmente, os seguintes compromissos e atribuições em relação ao objeto da referida Licitação e da sua contratação:

1. A Empresa Líder FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.:

- a) Foi a responsável pelo CONSÓRCIO e ficar incumbida de todos os entendimentos com o DETRAN/AC;
- b) Exerceu a coordenação técnica, comercial, administrativa e financeira do CONSÓRCIO;
- c) Realizou o fornecimento e implantação dos seguintes equipamentos e sistemas nos exatos termos e especificações do edital do Pregão Presencial nº 812/2011 e ainda da Ata de Registro de Preços e Contrato decorrentes:

- ✓ Radar fixo sem LAP,
- ✓ Radar fixo com LAP,
- ✓ Lombadas eletrônicas,
- ✓ Radar semafórico com velocidade e
- ✓ Central de processamento.

- d) Realizou a operação e manutenção de todos os equipamentos e sistemas descritos no edital do Pregão Presencial nº 812/2011 e ainda da Ata de Registro de Preços e Contrato decorrentes, bem como processamento, impressão e envelopamento das notificações de autuação e penalidade.

Novo Acre
Sistema Integrado de Gestão

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

e) Prestou assistência técnica e fornecer peças de reposição para que se possa executar a instalação, ativação e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos citados no item "c" acima.

f) Deu atendimento às determinações do DETRAN/AC, resultantes das cláusulas e condições contratuais, para a plena e perfeita consecução de seu objeto, através de seus Fiscais nomeados e representantes;

g) Cumpriu todas as demais atribuições e obrigações pertinentes à sua condição de liderança e de representatividade, bem como aquelas não expressamente atribuídas à outra CONSORCIADA;

h) Aportou recursos econômico-financeiros para a realização do fornecimento dos equipamentos, materiais e serviços de implantação e operação relativos ao objeto do contrato, na proporção da composição do CONSÓRCIO constante na cláusula sexta deste instrumento.

2. A segunda consorciada FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA:

a) Foi corresponsável e solidária por todos os atos praticados pelo CONSÓRCIO, em relação ao Pregão Presencial 812/2011 e ao contrato dele decorrente, bem como pelos encargos fiscais e administrativos relativos ao seu objeto, até o seu recebimento definitivo;

b) Deu cumprimento a todas as exigências contidas no contrato mencionado;

c) Cooperou com a EMPRESA LÍDER, nas atividades de coordenação técnica, comercial, administrativa e financeira do CONSÓRCIO;

d) Realizou e viabilizar o fornecimento do equipamento leitor automático de placas em viatura nos exatos termos do edital do Pregão Presencial nº 812/2011 e ainda da Ata de Registro de Preços e Contrato decorrentes.

e) Prestou assistência técnica e fornecer peças de reposição para que se possa executar a instalação, ativação e manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos citados no item "d" acima.

f) Promoveu gestões junto o DETRAN/AC, sempre que necessário, em conjunto com a empresa LÍDER, objetivando a plena e cabal consecução do contrato;

g) Participou de todas as decisões referentes ao desenvolvimento do CONSÓRCIO e à operação do empreendimento;

Novo Acre
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

h) Aportou recursos econômico-financeiros para a realização do fornecimento dos equipamentos, materiais e serviços de implantação e operação relativos ao objeto do contrato, na proporção da composição do CONSÓRCIO constante na cláusula sexta deste instrumento.

EQUIPE TÉCNICA

Responsáveis Técnicos pelo contrato

EMPRESA LÍDER: FOTOSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA:

- ✓ Francisco Baltazar Neto – Engenheiro Eletricista CREA/CE 4926D e RN 060321346-4 – Responsável pela direção com uma carga horária de 2542 (duas mil, quinhentas e quarenta e duas) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;
- ✓ Herivelton Alves de Oliveira – Engenheiro Eletricista CREA/CE 40902 e RN 060229535-1 – Responsável pela condução da equipe de instalação, operação e manutenção, bem como o desenvolvimento de software, carga horária de 3814 (três mil oitocentas e quatorze) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;
- ✓ Marcelo Pamplona Eugenio Sousa – Engenheiro Mecânico CREA/CE 13357 e RN 060957863-4 – Responsável pela condução da equipe de instalação, operação e manutenção, carga horária de 3814 (três mil oitocentas e quatorze) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;
- ✓ Maria da Conceição Aragão Baltazar – Administradora CRA/CE 08173. Responsável gerenciamento e processamento dos dados e imagens processados, carga horária de 1564 (hum mil, quinhentos e sessenta e quatro) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;

SEGUNDA CONSORCIADA: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA:

- ✓ Luiz Roberto da Silva – Engenheiro Eletricista CREA/SC S3 046709-4 e RN 2601350695 – Responsável pela direção e execução de obras voltadas a viabilização de instalação dos equipamentos em trechos que necessitam de intervenção relacionada a área de engenharia civil, carga horária de 1858 (hum mil oitocentas e cinquenta e oito) horas trabalhadas de 23/03/2012 a a 24/03/2016;

Novo Acre
Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Equipe de processamento, impressão e envelopamento:

- ✓ Supervisor de Análise;
- ✓ 01 supervisor com carga horária de 08 horas diárias dedicadas ao contrato, tendo uma carga horária geral de 10.170 (dez mil, cento e setenta) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;
- ✓ Operador de Micro.
- ✓ 05 operadores de micro com carga horária de 06 horas diárias, dedicadas ao processamento de informações dos equipamentos instalados, tendo a equipe uma carga horária total de 38.134 (trinta e oito mil, cento e trinta e quatro) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;

Equipe de implantação do contrato

Em média a equipe de implantação levou 02 dias para finalizar todo o processo de instalação de cada equipamento, as horas dedicadas são calculadas com base nestes dois dias dedicados a cada equipamento.

- ✓ Supervisor;
- ✓ 01 supervisor com carga horária de 08 horas diárias de trabalho dedicadas ao contrato, com uma carga horária total de 10.170 (dez mil, cento e setenta) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;
- ✓ Técnico.
- ✓ 01 técnico com carga horária de 08 horas diárias de trabalho dedicadas ao contrato, com uma carga horária total de 10.170 (dez mil, cento e setenta) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;
- ✓ Auxiliar de Manutenção
02 auxiliares de manutenção dedicando cada um deles 08 horas diárias de trabalho na execução do contrato, com uma carga horária total de 20.340 (vinte mil, trezentas e quarenta) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016.



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/08/2018



Certidão nº 472310/2017
14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

✓ **Eletricista**

01 eletricista com carga horária de 08 horas diárias de trabalho dedicadas ao contrato, com uma carga horária total de 10.170 (dez mil, cento e setenta) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016.

Equipe de manutenção e operação do contrato

✓ **Supervisor;**

✓ 01 supervisor com carga horária de 08 horas diárias de trabalho dedicadas ao contrato, com uma carga horária total de 10.170 (dez mil, cento e setenta) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;

✓ **Técnico.**

✓ 01 técnico com carga horária de 08 horas diárias de trabalho dedicadas ao contrato, com uma carga horária total de 10.170 (dez mil, cento e setenta) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016;

✓ **Auxiliar de manutenção**

02 auxiliares de manutenção dedicando cada um deles 08 horas diárias de trabalho na execução do contrato, com uma carga horária total de 20.340 (vinte mil, trezentas e quarenta) horas trabalhadas de 23/03/2012 a 24/03/2016.

As obrigações assumidas e executadas pelo Consórcio Rio Branco Seguro foram:

- ✓ A responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que presta, pelo fornecimento (locação), instalação, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos equipamentos que integram o sistema;
- ✓ Locou, implantou equipamentos novos, mantendo-os em perfeito estado;



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/06/2018, 10:55

Chave de Imprensa: v375d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Realizou visitas em todos os locais de instalação dos equipamentos verificando sua integridade física bem como da integridade lógica de seu sistema;
- ✓ Tratou confidencialmente as informações e dados que lhes são fornecidos em decorrência do contrato para a realização dos serviços;
- ✓ Iniciou os serviços de implantação e manutenção somente após a instalação de sinalização de segurança (cones, cavaletes, dispositivos, refletivos e piscantes, etc.) em acordo com as normas de sinalização de Obras em Vias Públicas;
- ✓ Instalou os equipamentos de acordo com as normas de segurança;
- ✓ Comunicou imediatamente a fiscalização do órgão empre que a Ordem de Serviço não for cumprida no prazo e retornar aos locais tantas vezes necessárias para a conclusão dos serviços;
- ✓ Evitou danos à arborização, mobiliário urbano, pavimentação e demais instalações existentes na via pública, quando da execução dos serviços.
- ✓ Sempre que convocada, a empresa enviou seus representantes à Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito, para atender solicitações, reclamações e outras observações que por ventura possam surgir;
- ✓ Manteve a atualização tecnológica dos equipamentos instalados utilizados na operação, de forma a atender todas as exigências dos órgãos reguladores do sistema de trânsito brasileiro tais como DETRAN, CONTRAN e CENTRAN;
- ✓ Providenciou e manteve atualizada, a aferição dos equipamentos pelo INMETRO (ou por entidade credenciada por este) e apresentando na periodicidade conforme a legislação federal, ao DETRAN, os comprovantes de aferição emitidos por este instituto;
- ✓ Apresentou dados estatísticos adicionais, coerentes com a disponibilidade dos equipamentos de sensoriamento;
- ✓ Fomeceu prova ao contratante por meio de documento protocolizado do envio de dados e imagens para o processamento da notificação, dispõe de comprovante que assegura a segurança no tocante a remessa das informações para a elaboração das notificações;

Novo Acre

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

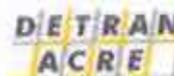
- ✓ Prestou assistência técnica, incluindo fornecimento de peças, mantém disponível pessoal especializado, veículo de apoio, instrumental técnico e laboratório de reparos e testes;
- ✓ Disponibilizou, na sede do órgão, software para leitura das imagens gravadas para consistência das mesmas e que permite o seu cadastramento junto ao sistema integrado de multas do DETRAN;
- ✓ Fomeceu mão de obra, técnicos especializados, materiais, ferramental, maquinários e equipamentos necessários à execução dos serviços solicitados pela Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito na respectiva ordem de serviço;
- ✓ Realizou no prazo de até 72 (setenta e duas) horas as manutenções "in loco";
- ✓ Realizar em até 10 dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos;
- ✓ Fomeceu todos os equipamentos e materiais novos, mantém disponível constante e ininterruptamente, bem como seu perfeito funcionamento;
- ✓ Calibrou os equipamentos de acordo com os valores definidos pela Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito quanto ao limite de velocidade e tolerância acima da qual serão registradas as infrações por excesso de velocidade, quanto ao tempo de retardo para infrações de avanço de sinal vermelho e tempo de permanência sobre a faixa para infrações de parada sobre a faixa de pedestre;
- ✓ Encaminhou à Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito a imagens/registro no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data da infração;
- ✓ Manteve equipe técnica de plantão nos finais de semana e feriados para atendimento de falhas e/ou defeitos apresentados nos equipamentos ou nos serviços, objetivando o pleno funcionamento do sistema;

Por se tratar de implantação de equipamentos em área urbana pavimentada, que já sofreu a intervenção humana em sua característica original, tais serviços e obras não implicaram em alterações ambientais previstas no artigo 2º da Resolução nº 001 do CONAMA, de 23.01.1986.



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

meat



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/06/2018, 10:55
 Chave de Impressão: v3Y8td

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Características gerais do sistema:

O sistema integrado de fiscalização eletrônica de atuação de trânsito e de caráter educativo, incluindo emissão de dados estatísticos e processamento de imagens nas vias públicas da cidade de Rio Branco e rodovias estaduais do Estado do Acre representa uma modernização e melhoria na fiscalização de trânsito e um investimento mais efetivo do Estado em segurança e mobilidade urbana possibilitando uma atuação dos agentes públicos tanto de forma punitiva quanto educativa.

Em caráter educativo, os equipamentos que registram as infrações de "deixar o condutor de usar cinto de segurança" e "conduzir motociclista, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança" permitiram a geração de relatórios com dados e estatísticas que são utilizadas para direcionar a atuação do DETRAN em campanhas de educação e orientação para motoristas e pedestres.

Trata-se de um sistema que permite não somente a atuação de infrações no trânsito, mas um acompanhamento e avaliação permanente, permitindo intervenções corretivas e preventivas. A geração contínua de dados e informações é um instrumento fundamental para o planejamento do trânsito da cidade uma vez que a tecnologia empregada no contrato prioriza o acesso as imagens captadas pelos equipamentos com visualização online, em tempo real pelo órgão e um sistema que permite acompanhamento dos dados de infrações e fluxos com emissão de vários relatórios com várias parametrizações.

Descrição dos equipamentos:

- 1) Características gerais mínimas dos equipamentos tipo radar fixo, lombada eletrônica e monitor semafórico com velocidade:
- ✓ Capturam as placas de veículos infratores, inclusive as placas refletivas;
 - ✓ Monitoram até 04 faixas de tráfego;
 - ✓ Geram imagens coloridas durante o dia e coloridas ou preto e branco durante a noite que permitem identificar a olho nu o veículo, sua marca, espécie e os



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- caracteres alfanuméricos da placa na própria imagem no momento da captura, não permitindo a inclusão posterior;
- ✓ As imagens são enviadas dos equipamentos de fiscalização eletrônica de forma online e permitem:
 - ✓ auto ajuste ou agendamento de configurações de câmeras por hora e/ou luminosidade e realizam ajuste de imagem com brilho e contraste;
 - ✓ coleta manual de registros, dados estatísticos e logs do sistema em dispositivo de armazenamento de massa, sem a necessidade da instalação ou uso de nenhum dispositivo adicional como notebooks, monitores de vídeo, teclado, mouse, ou qualquer outro dispositivo que não seja parte integrante permanente de fiscalização eletrônica;
 - ✓ utilização de um dispositivo indicador visual permanente do status de funcionamento do equipamento localizado na caixa metálica de proteção do equipamento;
 - ✓ Todas as imagens registradas pelos equipamentos contem uma tarja onde constam os dados legais do registro de infração.
 - ✓ O sistema permite ajustes da tarja das imagens de forma remota sem a necessidade de recalibração do equipamento quando tratar-se de alterações de texto e layout de dados desde que não haja alteração de informação metrológica de velocidade. As alterações não comprometam informações registradas e são válidas após a confirmação do ajuste.
 - ✓ As imagens são numeradas sequencialmente, com resolução mínima de 640x480 pontos e arquivadas no formato JPG.
 - ✓ A configuração dos equipamentos é remota e/ou local quando não for possível realizar configuração remota acessível com senha individual sendo que para toda alteração e acesso ao software do equipamento haverá um registro (log), com a identificação do responsável pela alteração/acesso, o tipo da alteração/acesso e a data e hora da alteração/acesso.
 - ✓ Os sensores instalados nas vias abrangem 80% (oitenta por cento) de largura das faixas monitoradas.

Novo Acre
Desenvolvimento Sustentável

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Registram todas as infrações cometidas, inclusive quando um mesmo veículo comete mais de uma simultaneamente.
- ✓ Registram, no mínimo, 02 (duas) infrações por segundo.
- ✓ Fazem a classificação veicular em 04 (quatro) categorias: motocicleta, carro de passeio, caminhão e ônibus por meio de perfil veicular e pela funcionalidade de leitor automático de placas – LAP (nos equipamentos que possuem LAP).
- ✓ Funcionam 24 (vinte e quatro) horas por dia durante os 07 (sete) dias da semana com alimentação elétrica e suporte de bateria alternativa.
- ✓ Possuem os seguintes sistemas de segurança e alertas de manutenção:
 - ✓ Sistema alternativo de bateria que mantenha relógio em funcionamento e envie sinal para a Central de Processamento quando houver interrupção e retorno de energia;
 - ✓ Sistema de envio de alertas via Serviços de Mensagens Curtas (Short Message Service – SMS) em que o equipamento, sem interferência humana, quando detecta anomalia de funcionamento, interrupção de energia elétrica e de conexão com a rede, abertura não autorizada do gabinete envia sinal automático para a central de processamento envia mensagem para telefone móvel previamente cadastrado;
 - ✓ Sistema de registro de eventos (LOG) que permite registro de falhas ou alterações no sistema, possibilita a auditoria deste histórico de eventos no sistema. A consulta dos registros (LOG) no sistema é realizada por programa disponibilizado pela Fotosensores, que permite a filtragem de eventos por tipo e por intervalo de ocorrência.
 - ✓ Sistema de envio de alerta online para a central de processamento quando ocorrem anomalias nas imagens capturadas, por falhas nas câmeras que comprometam a geração de imagens (câmeras sem sinal de vídeo ou câmera desconectada) visão da câmara completamente encoberta (ocasionada por adesivos afixados ou por pichações nos gabinetes de câmara).
 - ✓ Sistema de controle de acesso, assinatura digital e criptografia na comunicação dos equipamentos com a central de processamento.



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ O controle de acesso se dá por meio de vinculação a um processo de autenticação onde cada acesso é associado a um usuário do sistema por meio de sua senha. O acesso remoto é registrado por um log armazenado simultaneamente no equipamento e em uma base de dados na central de processamento com as informações mínimas, nome do operador que fez o acesso, equipamento acessado, código das operações executadas, início e fim da sessão.
- ✓ A assinatura digital se dá por um protocolo padronizado de hashing e criptografia no tamanho mínimo de 1024 bits com, algoritmo que pode ser simétrico ou assimétrico. Todos os equipamentos de fiscalização eletrônica possuem uma chave de criptografia distinta, para assinatura. Qualquer erro na verificação da assinatura será registrado em uma base de dados de registro de eventos de falha (LOG do sistema).
- ✓ A criptografia se dá por um protocolo de criptografia simétrico ou assimétrico pelo menos 1024 bits com uma chave de sessão distinta e utilizada em cada novo acesso aos equipamentos de fiscalização eletrônica.
- ✓ O sistema permite que os equipamentos enviem medições contínuas da temperatura interna do gabinete para a central de processamento.
 - ✓ Em caso da temperatura costada estar acima de um valor limite previamente configurado, é enviado automaticamente, via central, uma mensagem para os telefones cadastrados.
- ✓ As imagens e dados captados por todos os equipamentos de fiscalização eletrônica são transmitidas de forma automática e a distância para a central de processamento com periodicidade máxima de 30 (trinta) minutos por arquivo gerado pelo equipamento que contém a imagem, os dados e eventos (logs) do equipamento.
- ✓ Os equipamentos fazem a reconexão automática, em caso de perda de conexão entre os equipamentos de campo e a central de processamento. Durante o período

Novo Acre
Sustentabilidade, desenvolvimento

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

sem conexão é possível realizar a coleta manual em dispositivos de armazenamento de massa ou transmissão normal quando reconectado.

- ✓ O relógio dos equipamentos está sincronizado com a Central de Processamento de acordo com a Hora Legal Brasileira (HLB), podem ser ajustados automaticamente e à distância, pelo menos uma vez por hora com um desvio máximo de intervalo consecutivo de sincronização de 1 (um) segundo.
- ✓ Os equipamentos possuem sistema próprio de iluminação antiofuscante (infrared) ou ofuscante para captura das infrações de avanço de sinal vermelho e parada sobre a faixa de pedestres, ambos acionados no momento da captura das imagens noturnas dos veículos, não sendo realizado o seu uso de forma contínua visando economia de energia e aumento da vida útil do equipamento.
- ✓ Todos os equipamentos de fiscalização eletrônica possuem uma câmera panorâmica que grava um vídeo com resolução mínima de 640x480 pontos, em padrão de vídeo avi, flv, mkv, mpeg (padrões de vídeo mundialmente conhecidos), mantendo o sincronismo do tempo da gravação do vídeo com a infração, iniciando 5 (cinco) segundos antes da infração e perdurar até 05 (cinco) segundos depois. O vídeo é de, no mínimo, 8 (oito) quadros por segundo, gravados, de forma textual, no mínimo, a data, hora, minuto, segundo, cor do foco semafórico (verde, amarelo, vermelho) e o tempo do sinal vermelho (em segundos).
- ✓ Os vídeos são enviados automaticamente para a Central de Processamento e ficam armazenados junto com as imagens e dados dos equipamentos por até 7 (sete) dias.
- ✓ A partir da câmera panorâmica utilizada para registro das infrações é possível a visualização da via de forma on-line e em tempo real, cuja resolução mínima é de 640x480 pontos, utilizando-se de tecnologia vídeo stream como RTSP, MMS, Real Time Messaging Protocol, entre outros.
- ✓ O índice de aproveitamento das imagens é de 85% (oitenta e cinco por cento).

2) Características mínimas do Radar Fixo

Fabricante – Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazie
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2016 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Marca – SMT

Modelo – SMTD

País de origem: Brasil;

Portaria Inmetro/Dimel nº 066 de 08 de março de 2007;

Portaria Inmetro/Dimel nº 223 de 22 de agosto de 2007;

Portaria Inmetro/Dimel nº 033 de 08 de fevereiro de 2010;

Portaria Inmetro/Dimel nº 0159 de 30 de agosto de 2012;

Portaria Inmetro/Dimel nº 0160 de 30 setembro de 2014.

Ofício nº 216/Dimel de 14 de março de 2007;

Ofício nº 217/Dimel de 14 de março de 2007;

Ofício nº 661/Dimel de 22 de agosto de 2007;

Ofício nº 875/Dimel de 08 de novembro de 2007;

Ofício nº 0091/Dimel de 19 de fevereiro de 2010;

Ofício nº 0487/Dimel de 16 de Julho de 2010;

Ofício nº 0290/Dimel de 13 de abril de 2011;

Ofício nº 0298/Dimel de 19 de abril de 2011;

Ofício nº 0299/Dimel de 19 de abril de 2011;

Ofício nº 0455/Dimel de 22 de junho de 2011;

Ofício nº 559/Dimel de 29 de julho de 2011;

Ofício nº 0762/Dimel 10 de novembro de 2011;

Ofício nº 0828/Dimel de 06 de dezembro de 2011;

Ofício nº 829/Dimel de 06 de dezembro de 2011;

Ofício nº 0050/Dimel de 24 de janeiro de 2012;

Ofício nº 051/Dimel de 24 de janeiro de 2012;

Ofício nº 0298 de 06 de junho de 2012;

Ofício nº 0439 de 15 de agosto de 2013;

O equipamento de fiscalização eletrônica do tipo radar fixo é aprovado conforme regulamentação vigente e atende plenamente à Portaria nº 115, de 29 de junho de 1998, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. As

Novo Acre
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Sgt. m. x. o. l. v.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Infrações definidas no Código de Trânsito Brasileiro que são registradas por esse equipamento são as que seguem:

- a) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% – Art.218,I, do CTB: 745-5 (0)
- b) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% e até 50% – Art.218,II, do CTB: 746-3 (0).
- c) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% – Art.218,III, do CTB: 747-1 (0).

Todos os equipamentos de radar fixo atendem as características gerais do item 1 desse documento e aos requisitos que seguem:

- ✓ Registra 01 (uma) imagem panorâmica com identificação do veículo e do local fiscalizado e 01 (uma) imagem adicional para identificar a placa do veículo, se necessário para identificação da placa a olho nu.
- ✓ Permite configuração de valores diferenciados da velocidade regulamentada para faixas de rolamento distintas.
- ✓ A tarja da imagem contém as informações a seguir relacionadas:
 - ✓ Identificação do Órgão Autuador.
 - ✓ Data da Infração (dia, mês e ano).
 - ✓ Hora da Infração (hora, minuto e segundo).
 - ✓ Local monitorado (endereço do local monitorado por extenso ou codificado).
 - ✓ Coordenadas geográficas do local da infração, utilizando o sistema de Graus Decimais.
 - ✓ Sentido de tráfego.
 - ✓ Faixa onde ocorreu a infração.
 - ✓ Número de série do equipamento de fiscalização eletrônica.
 - ✓ Data da última aferição do equipamento pelo órgão competente (dia, mês e ano).
 - ✓ Data de vencimento da aferição do equipamento (dia, mês e ano).
 - ✓ Código do enquadramento da infração.
 - ✓ Número sequencial do registro.

Novo Acre

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazie
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Velocidade máxima permitida para a via (em km/h).
 - ✓ Velocidade máxima com tolerância para a via (em km/h).
 - ✓ Velocidade medida pelo equipamento (em km/h).
 - ✓ Velocidade considerada pelo equipamento (em km/h).
- ✓ A imagem do veículo é captada pela parte traseira exceto nos equipamentos que registram as infrações de "deixar o condutor de usar cinto de segurança" e "conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem usar capacete de segurança" onde é utilizada uma câmera adicional para captar imagem pela dianteira também".
- ✓ A funcionalidade de Leitura Automática de Placas – LAP é utilizada em até 40% (quarenta por cento) das faixas para radar fixo neste edital para captar placas de cores diferentes e tipos diferentes de caracteres alfanuméricos; carro com ângulo moderado de incidência dos raios solares sobre a placa; carro em condições moderadas de chuva e/ou neblina; em períodos diurno e noturno; carros em velocidade de até 150km/h; carros posicionados, no mínimo, a 30cm das extremidades de uma faixa de rolamento de até 3,5m de largura; moto, automóveis, ônibus e caminhões.
- ✓ O sistema de Leitura Automática de Placas – LAP apresenta somente uma única placa lida para cada veículo fiscalizado.
- ✓ O índice de acerto de leitura automática para automóveis, ônibus e caminhões é de 90% (noventa por cento) no período diurno e 87% (oitenta e sete por cento) no período noturno em relação ao total de veículos que passam nas faixas de rolamento.

3) Características mínimas da Lombada Eletrônica:

Fabricante – Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.;
 Marca – SMT
 Modelo – SMTD
 País de origem: Brasil;
 Portaria Inmetro/Dimel nº 066 de 08 de março de 2007;
 Portaria Inmetro/Dimel nº 223 de 22 de agosto de 2007;
 Portaria Inmetro/Dimel nº 033 de 08 de fevereiro de 2010;



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

Handwritten signature



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste ato registrado foi arquivado em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Portaria Inmetro/Dimel nº 0159 de 30 de agosto de 2012;
Portaria Inmetro/Dimel nº 0160 de 30 setembro de 2014;
Ofício nº 216/Dimel de 14 de março de 2007;
Ofício nº 217/Dimel de 14 de março de 2007;
Ofício nº 661/Dimel de 22 de agosto de 2007;
Ofício nº 875/Dimel de 08 de novembro de 2007;
Ofício nº 0091/Dimel de 19 de fevereiro de 2010;
Ofício nº 0487/Dimel de 16 de Julho de 2010;
Ofício nº 0290/Dimel de 13 de abril de 2011;
Ofício nº 0298/Dimel de 19 de abril de 2011;
Ofício nº 0299/Dimel de 19 de abril de 2011;
Ofício nº 0455/Dimel de 22 de junho de 2011;
Ofício nº 559/Dimel de 29 de julho de 2011;
Ofício nº 0762/Dimel 10 de novembro de 2011;
Ofício nº 0828/Dimel de 06 de dezembro de 2011;
Ofício nº 829/Dimel de 06 de dezembro de 2011;
Ofício nº 0050/Dimel de 24 de janeiro de 2012;
Ofício nº 051/Dimel de 24 de janeiro de 2012;
Ofício nº 0298 de 06 de junho de 2012;
Ofício nº 0439 de 15 de agosto de 2013;

O equipamento de fiscalização do tipo lombada eletrônica é aprovado conforme regulamentação vigente e atende plenamente à Portaria nº 115, de 29 de junho de 1998, do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO.

As infrações definidas no Código de Trânsito Brasileiro que são registradas por esse equipamento são as que seguem:

- f) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% – Art.218,I, do CTB: 745-5 (0).
- g) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% e até 50% – Art.218,II, do CTB: 746-3 (0).

Novo Acre
Município de Rio Branco

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017

14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Permite ajuste automático de intensidade luminosa do dispositivo de acordo com a luminosidade do ambiente.
- ✓ Realiza autodiagnóstico de queima de segmentos do display, com envio de mensagem de alarme para a central em caso de queima de segmentos.
- ✓ Indica a velocidade do veículo sob medição, em um mostrador digital (display), que informa a velocidade que o veículo está empreendendo no momento de sua passagem pelo ponto de medição, utilizando 3 cores indicativas para as faixas de velocidade (em verde quando a velocidade for até a velocidade máxima permitida, amarela entre a velocidade máxima permitida e a velocidade máxima permitida acrescida da tolerância legal e vermelha acima da velocidade máxima permitida acrescida da tolerância).
- ✓ Em até 30% (trinta por cento) das faixas monitoradas por equipamentos eletrônicos do tipo lombada eletrônica é utilizada uma lombada com informações educativas com espaço para mensagem/imagem:
 - ✓ A lombada educativa informa a velocidade máxima permitida na via pública e dispõe de uma área útil na parte frontal do equipamento de no mínimo 800 mm x 800 mm - que é visível pelo condutor - para uso exclusivo da exibição de uma mensagem/imagem educativa, definida pelo órgão.
 - ✓ A lombada educativa indica a velocidade do veículo em um mostrador digital (display).

4) Características mínimas do Monitor Semafórico com Velocidade:

Fabricante – Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.;

Marca – SMT

Modelo – SMTD

Pais de origem: Brasil;

Portaria Inmetro/Dimel nº 066 de 08 de março de 2007;

Portaria Inmetro/Dimel nº 223 de 22 de agosto de 2007;

Portaria Inmetro/Dimel nº 033 de 08 de fevereiro de 2010;

Portaria Inmetro/Dimel nº 0159 de 30 de agosto de 2012;

Novo Acre
Soluções em Engenharia e Agronomia

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

h) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% - Art.218,III, do CTB: 747-1 (0).

Todas as lombadas eletrônicas atendem as características gerais do item 1 desse documento e aos requisitos que seguem:

- ✓ Registra 01 (uma) imagem panorâmica com identificação do veículo e do local fiscalizado e 01 (uma) imagem adicional para identificar a placa do veículo, se necessário para visualização da placa a olho nu.
- ✓ Permite configuração de valores diferenciados da velocidade regulamentada para faixas de rolamento distintas.
- ✓ A tarja da imagem contém as informações a seguir relacionadas:
 - ✓ Identificação do Órgão Autuador
 - ✓ Data da infração (dia, mês e ano).
 - ✓ Hora da infração (hora, minuto e segundo).
 - ✓ Local monitorado (endereço do local monitorado por extenso ou codificado).
 - ✓ Coordenadas geográficas do local da infração, utilizando o sistema de Graus Decimais.
 - ✓ Sentido de tráfego.
 - ✓ Faixa onde ocorreu a infração.
 - ✓ Número de série do equipamento de fiscalização eletrônica.
 - ✓ Data da última aferição do equipamento pelo órgão competente (dia, mês e ano).
 - ✓ Data de vencimento da aferição do equipamento (dia, mês e ano).
 - ✓ Código do enquadramento da infração.
 - ✓ Número sequencial do registro.
 - ✓ Velocidade máxima permitida para a via (em km/h).
 - ✓ Velocidade máxima com tolerância para a via (em km/h).
 - ✓ Velocidade medida pelo equipamento (em km/h).
 - ✓ Velocidade considerada pelo equipamento (em km/h).
- ✓ A imagem do veículo é captada pela parte traseira.

Novo Acre
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017

14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Portaria Inmetro/Dimel nº 0160 de 30 setembro de 2014;
 Ofício nº 216/Dimel de 14 de março de 2007;
 Ofício nº 217/Dimel de 14 de março de 2007;
 Ofício nº 661/Dimel de 22 de agosto de 2007;
 Ofício nº 875/Dimel de 08 de novembro de 2007;
 Ofício nº 0091/Dimel de 19 de fevereiro de 2010;
 Ofício nº 0487/Dimel de 18 de Julho de 2010;
 Ofício nº 0290/Dimel de 13 de abril de 2011;
 Ofício nº 0288/Dimel de 19 de abril de 2011;
 Ofício nº 0299/Dimel de 19 de abril de 2011;
 Ofício nº 0455/Dimel de 22 de junho de 2011;
 Ofício nº 559/Dimel de 29 de julho de 2011;
 Ofício nº 0762/Dimel 10 de novembro de 2011;
 Ofício nº 0828/Dimel de 06 de dezembro de 2011;
 Ofício nº 829/Dimel de 06 de dezembro de 2011;
 Ofício nº 0050/Dimel de 24 de janeiro de 2012;
 Ofício nº 051/Dimel de 24 de janeiro de 2012;
 Ofício nº 0298 de 06 de junho de 2012;
 Ofício nº 0439 de 15 de agosto de 2013;
 Registro da Declaração do Fornecedor nº 007, concedido em 18/05/2007, renovado por um período de 36 meses a contar da data de 19/05/2010, publicado no DOU nº 100 de 27/05/2010.

O equipamento de fiscalização eletrônica do tipo monitor semafórico com velocidade é aprovado conforme regulamentação vigente e atende plenamente às Portarias nº 115, de 29 de junho de 1998 e nº 201 de 21 de agosto de 2006 do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. As infrações definidas no Código de Trânsito Brasileiro que são registradas por equipamento são as que seguem:

a) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% – Art.218,I, do CTB: 745-5 (0).

Novo Acre
 Secretaria de Planejamento

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/05/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/05/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Yt8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/05/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- b) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% e até 50% – Art.218,II, do CTB: 746-3 (0).
- c) Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50% – Art.218,III, do CTB: 747-1 (0).
- d) Avançar o sinal vermelho do semáforo – Art. 208 do CTB: 605-0 (3).
- e) Parada sobre a faixa de pedestres na mudança do sinal luminoso – Art. 183 do CTB: 567-3 (2).

Todos os equipamentos monitores de semáforo com velocidade atendem as características gerais do item 1 desse documento e aos requisitos que seguem:

- ✓ Atende aos requisitos específicos dos sistemas automáticos não metrológicos, definindo o tempo de retardo e o tempo de permanência conforme estabelecido na Portaria nº 16 de 21 de setembro de 2004 do DENATRAN.
- ✓ A tarja da imagem contém as informações a seguir relacionadas:
 - ✓ Identificação do Órgão Atuador
 - ✓ Data da Infração (dia, mês e ano).
 - ✓ Hora da Infração (hora, minuto e segundo).
 - ✓ Local monitorado (endereço do local monitorado por extenso ou codificado).
 - ✓ Coordenadas geográficas do local da infração, utilizando o sistema de Graus Decimais.
 - ✓ Sentido de tráfego.
 - ✓ Faixa onde ocorreu a infração.
 - ✓ Número de série do equipamento de fiscalização eletrônica.
 - ✓ Data da última aferição do equipamento pelo órgão competente (dia, mês e ano).
 - ✓ Data de vencimento da aferição do equipamento (dia, mês e ano).
 - ✓ Data do vencimento da Declaração de Fornecedor para equipamentos não metrológicos.
 - ✓ Código do enquadramento da infração.
 - ✓ Número sequencial do registro.

Novo Acre
 Governo do Estado do Acre

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y/8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas

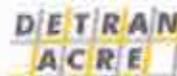


ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Velocidade máxima permitida para a via (em km/h).
- ✓ Velocidade máxima com tolerância para a via (em km/h).
- ✓ Velocidade medida pelo equipamento (em km/h).
- ✓ Velocidade considerada pelo equipamento (em km/h).
- ✓ Os equipamentos registram 02 (duas) imagens panorâmicas para que não restem dúvidas quanto ao avanço do sinal vermelho pelo veículo infrator. A primeira imagem registra o semáforo vermelho e o veículo infrator imediatamente antes de adentrar ao cruzamento. A segunda imagem registra o veículo adentrando o cruzamento, semáforo ainda no foco vermelho e a faixa de pedestre, mesmo que parcial, ou a linha de retenção, se não houver faixa de pedestres.
- ✓ Para captar infração de avanço do sinal vermelho a primeira imagem da infração é registrada após o tempo de retardo configurado no equipamento com o veículo avançando o primeiro eixo da faixa de pedestres ou faixa de retenção. A segunda imagem é captada se o veículo continuar a progressão sobre o cruzamento. Com o registro da segunda imagem é configurada a infração de avanço de sinal vermelho.
 - ✓ Para o registro de infrações de avanço de sinal vermelho o equipamento permite configuração de velocidade tolerada abaixo da permitida conforme horários e orientação do órgão, bem como ativar e desativar essa configuração. Uma vez captada imagem nas condições previamente configuradas o registro será descartado.
- ✓ Para captar infração de parada sobre a faixa de travessia de pedestres na mudança de sinal luminoso o equipamento registra 1 (uma) imagem após o tempo de permanência sendo possível identificar a faixa de pedestres após a mudança do sinal. A segunda imagem é registrada quando o veículo transpõe a área de influência dos sensores.
- ✓ Os equipamentos registram 01 (uma) imagem adicional para identificar a placa do veículo.
- ✓ Os equipamentos são capazes de detectar e registrar uma ou mais infrações de trânsito de forma simultânea, ou seja, se um veículo cometer ao mesmo tempo, uma infração de sinal vermelho e uma de excesso de velocidade, o registro gerado será



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

único, mas codificado internamente separado de forma a permitir a autuação pelas duas infrações.

- ✓ O equipamento possui capacidade de suspender automaticamente a sua atividade de registro infração quando detectar falha ou alteração na sequência dos indicadores de semáforo (verde, amarelo, vermelho), voltando a registrar as infrações após verificar o ciclo correto do semáforo.

5) Características mínimas do equipamento Leitor Automático de Placas em Viatura:

Fabricante: Focalle Engenharia Viária Ltda.

Marca: Focalle

Modelo: SIVM

País de origem: Brasil

O equipamento de fiscalização eletrônica tipo viatura equipamento com sistema de leitura automática de placas veiculares baseado em tecnologia de Leitura Automático de Placas – LAP permite a instantânea leitura das placas veiculares e o confrontamento deste resultado com um banco de dados fornecido pelo DETRAN/AC, instalado localmente ou acessado remotamente via conexão de internet móvel, que atende aos seguintes requisitos:

- ✓ A viatura tem local para 03 tripulantes, destinado a operações de blitz eletrônica equipado de dispositivos de sinalização visual / sonora e sistema de leitura de placas veiculares (LAP):
 - ✓ O veículo é do tipo utilitário multiuso de PASSEIO, licenciado e emplacado, do tipo Fiat Doblô, cor branca, direção hidráulica, ar condicionado, vidros elétricos, ar quente e limpador/desembaçador de vidro traseiro e rádio AM/FM.
 - ✓ Possui 04 portas, sendo 02 dianteiras, (passageiro/motorista) 01 traseira lateral e 01 traseira, com abertura lateral ou superior, todas com vidros e película de modo a camuflar as atividades no interior do veículo;

Novo Acre

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazlé
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ As películas utilizadas são do tipo não refletivas, e estão em total conformidade com as especificações do CONTRAN (incluindo o Certificado do Instalador). O para brisa dianteiro não possui película.
- ✓ Como complemento ao sigilo operacional, todos os vidros da parte traseira do veículo possuem cortinas que se deslocam sobre trilhos de cordas, presas pela parte superior e inferior.
- ✓ As portas do motorista e passageiro são equipadas com calhas de chuva.
- ✓ O veículo é equipado com sinalizador de luzes amarelas intermitentes do tipo LED, instaladas no teto do veículo através de garras ajustáveis e sapatas de borracha. O conjunto sinalizador é aerodinâmico oferecendo excepcional cobertura luminosa em qualquer ponto e redução de ruído e atrito com o ar.
- ✓ O conjunto é montado em perfil de alumínio, robusto, com base em ABS ou similar reforçado e cúpula em policarbonato translúcido para acondicionamento dos módulos de LED, garante maior eficiência luminosa.
- ✓ O sinalizador oferece 03 tipos de intermitência e controle de intensidade, a ser escolhida pelo operador. Tais modos de intermitência luminosa são comutados de um controlador instalado no interior do veículo.
- ✓ O produto é certificado pelas normas SAEJ575 (vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação, cor, ciclo térmico) e SAE J595 (ensaios fotométricos).
- ✓ O veículo conta com sinalização de emergência a base de lâmpadas do tipo estroboscópicas, baseadas em LEDs ou xênon, que são instaladas de modo a funcionarem de forma alternada, sendo 02 piscadas no lado direito do veículo e 02 piscadas do lado esquerdo. Tais indicações luminosas são instaladas nos faróis dianteiros e sinalizas traseiras.
- ✓ Para buscas noturnas e outras operações o veículo conta com um iluminador manual composto de bloco óptico blindado e plug para conectar no acendedor de cigarro do veículo. Este possui lente em

Novo Acre
Estado do Acre

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

policarbonato translúcido na cor cristal, refletor em ABS metalizado na parte interna e cabo em baquelite. Comprimento de cabo disponível de 20m.

- ✓ Como apoio a sinalização luminosa é instalada uma sirene do tipo eletrônica com no mínimo seis tons diferentes (Wail, Yelp, Hi-Lo, Hiper Yelp, Horn, Manual) e potencia mínima de 80 watts.
- ✓ O sistema de sirene utilizado opera como megafone através de microfone apropriado instalado no controlador interno ao veículo.
- ✓ Os controles tanto do sistema de sinalização sonora, quanto luminosa são instalados ao alcance do motorista e do carona.
- ✓ As funções são acionadas através de seletores digitais independentes em painel com iluminação para uma melhor visualização noturna.
- ✓ Possui suporte metálico ajustável para fixação no painel de qualquer veículo e conectores para ligação do chicote elétrico.
- ✓ A parte de gerenciamento é capaz de gerenciar até 24 funções diferenciadas como sirene, luzes e autonomia do sistema elétrico.
- ✓ A parte traseira do veículo é adaptada de modo a promover as operações de fiscalização de trânsito necessárias, para tal o compartimento traseiro deverá sofrer alterações, de modo a acomodar um terceiro tripulante e todos os equipamentos e acessórios destinados a estas operações.
- ✓ O piso no compartimento traseiro do veículo é plano, revestido com chapa de alumínio do tipo xadrez.
- ✓ Contém uma bancada de modo a possibilitar as operações pela parte traseira do veículo, construída em madeira do tipo MDF ou MDP, com acabamento resinado na cor branca ou cinza claro.
- ✓ Nesta bancada existem compartimentos para acomodar todos os equipamentos e acessórios de operação.
- ✓ Estes itens são acomodados de forma fixa e seguros.
- ✓ Todas as partes móveis, como portas e gavetas possuem dispositivos de fixação que se mantem fechados, mesmo com o veículo em movimento.

Novo Acre
Desenvolvimento e Participação

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Todo o mobiliário instalado na parte traseira do veículo possui cantos arredondados, com acabamento em perfil não rígido.
 - ✓ O assento traseiro de terceiro passageiro, adaptado com uma poltrona giratória, com regulagem de altura do assento, encosto para braços e cabeça, também com regulagem de altura e possui deslocamento longitudinal de modo a aproximar ou afastar o operador da bancada de operação.
 - ✓ Todos os movimentos desta poltrona possuem travamento quando não utilizados.
 - ✓ Para transporte do terceiro passageiro, a poltrona possui cinto de segurança vistoria por órgão competente autorizado de forma a ser emitido CSV (Certificado de Segurança Veicular) regularizando tal adaptação junto ao DETRAN.
 - ✓ Contém baterias auxiliares instaladas na traseira do veículo funcionando em conjunto com um inversor com tensão de saída alternada de 110 / 220V, destinado a alimentação dos equipamentos que necessitem de tais tensões.
 - ✓ A capacidade do conjunto baterias/inversor de tensão, é suficiente para alimentar todos os equipamentos necessários as operações de trânsito com o motor do veículo desligado, pelo tempo mínimo de 4 horas.
 - ✓ Contém um display/painel indicativo de tensão e corrente da bateria, assim como alerta sonoro de aviso de bateria baixa.
 - ✓ Quando em operação, a(s) baterias auxiliares do veículo são desconectadas eletricamente da bateria original, destinada ao funcionamento do motor, sendo reconectadas quando o veículo é ligado, para carregamento via alternador.
 - ✓ De modo a atender a capacidade total das baterias utilizadas, o alternador do veículo é substituído por outro de acordo com tal capacidade de carregamento.
- As baterias utilizadas são do tipo "alto desempenho", preferencialmente a base de gel.

Novo Acre
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017

14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Como complemento o veículo é acompanhado de um carregador veicular portátil, para ligação a rede de energia, com capacidade de carga de no mínimo 8Ah (Ampéres/hora), com sistema de proteção contra sobrecargas.
- ✓ Ainda no compartimento traseiro do veículo, é instalada uma lâmpada do tipo fluorescente ou a base de leds (branca), com interruptor para que seja acionada pelo operador, mesmo com o motor do veículo desligado, esta iluminação é de boa intensidade.
- ✓ Todo e qualquer item necessário às operações são acondicionados em compartimentos ou suportes apropriados, para uma correta fixação e transporte.
- ✓ Como meio adicional de segurança e também para auxílio as operações de trânsito a viatura esta equipada com sistema de monitoramento e gravação de imagens e áudio em tempo real;
- ✓ São dispostas pela parte interna do veículo, 02 câmeras infravermelhas com alcance de 30m, sendo uma posicionada de modo a gravar e exibir as imagens da dianteira do veículo e outra a traseira.
- ✓ Existe uma câmera monitorando a cabine do motorista e passageiro e outra monitorando o compartimento de operações, ambas do tipo microcâmara, montadas em domos anti-vandalismo.
- ✓ Todas as câmeras possuem resolução mínima de 480 TVL e estão interligadas a um dispositivo de gravação/reprodução com capacidade para 10 dias de armazenamento. Este dispositivo é capaz de digitalizar as imagens com uma resolução não inferior a 0,3 megapixels ou equivalente, com taxa de quadros ajustável entre 15 e 30 quadros por segundo.
- ✓ Interligado ao mesmo dispositivo é instalado de modo a captar o som do ambiente externo próximo a viatura, um microfone que seja capaz de gravar conversações próximas ao veículo.
- ✓ No interior da viatura é acoplado um monitor de LCD/LED para exibição destas imagens;



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170



MCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017

14/05/2018, 10:55

Chave de impressão: w3YdU

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ O veículo está equipado com sistema de georastreamento GPS e também possibilita o envio das imagens gravadas pelas câmeras de monitoramento para visualização remota via Internet móvel.
- ✓ Também remotamente é possível a interrupção do funcionamento do veículo.
- ✓ O sistema de Leitura Automáticas de Placas - LAP é capaz de operar com 02 câmeras simultaneamente, havendo a possibilidade da fixação de uma segunda câmera no para-brisa dianteiro do veículo quando em modo embarcado ou sobre tripé quando em operações externas além dos requisitos a seguir:
 - ✓ O sistema é capaz de reconhecer diferentes tipos de placas, caracteres, cores e material de fundo, de veículos de passeio, caminhões ou motocicletas.
 - ✓ Da operação resulta em alertas para veículos em situação irregular, seja de licenciamento, quanto à condição de furto/roubo ou ainda restrições administrativas e/ou judiciais que estejam atribuídas a este.
 - ✓ O sistema permite criar novas categorias de restrição, conforme a necessidade dos operadores.
 - ✓ O banco de dados pode ser fornecido em pen drive ou em CD/DVD ROM.
 - ✓ O software de leitura automática de placas possui as seguintes características mínimas de funcionamento:
 - ✓ Rede neural de processamento própria;
 - ✓ Acionador Automático "na imagem" (detecção por imagem);
 - ✓ Correção geométrica automática para deformidades, inclinação e rotação;
 - ✓ Segmentação Automática da Placa, tamanho normalizado;
 - ✓ Alta precisão - típico do desempenho acima de 80%;
 - ✓ Alta velocidade veículo placa reconhecimento;
 - ✓ Capacidade para reconhecimento contínuo dia/noite em condições climáticas moderadas;
 - ✓ Capacidade de leitura Internacional de placas;



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y/8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Sistema de alarmes de correspondência;
 - ✓ Funcionar sobre plataforma PC padrão Windows;
 - ✓ Identificação número da Placa imagem de saída e arquivamento;
 - ✓ Disponibilidade de acesso remoto.
- ✓ Monitora todos os veículos que trafeguem em uma faixa de rolamento na velocidade da via no sentido de afastamento e aproximação, durante o dia e a noite.
- ✓ O software possui uma opção de módulo de demonstração para ajuste da câmera e qualidade de capturas (imagens), com exposição de no mínimo 3 imagens da mesma captura para análises;
- ✓ Possibilita a análise dos percentuais de cada letra da placa obtida durante a captura, assim como um demonstrativo do tempo de captura de cada placa e do reconhecimento ao vivo.
- ✓ O equipamento faz o reconhecimento ótico dos caracteres placa do veículo, consulta o banco de dados de veículos irregulares (a ser fornecido regularmente pelo órgão) e exibir na tela do computador, além da imagem dos veículos, a situação dos mesmos, por eles verificados, para as devidas providências dos agentes de trânsito, quando necessário;
- ✓ Todas as imagens capturadas pelo equipamento Leitor Automático de Placas de Veículos, que tiverem irregularidades identificadas pela viatura, são armazenadas e disponibilizadas ao órgão em memórias não voláteis de estado sólido, para posterior consulta e tratamento, além de relatórios de volume de veículos reconhecidos, irregulares, tipo de irregularidades, e demais relatórios pertinentes à operação de acordo com as necessidades do órgão.
- ✓ O sistema possibilita a emissão de relatórios de fechamento da operação, pertinentes, relacionando o volume de veículos verificados, com a situação de cada veículo e discriminando cada um dos veículos verificados, irregulares.

Novo Acre
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017

14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste link registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ O sistema fornece, disponibiliza e permite atualização (inclusões e exclusões) do Banco de Dados do Cadastro de Veículos com eventuais irregularidades com periodicidade máxima de 1 (uma) vez por semana;
- ✓ O equipamento tem um índice de acerto de leitura de placas de no mínimo 80% (oitenta por cento) sendo desconsiderados os veículos com placas ilegíveis a olho nu.
- ✓ Identifica placas com diferentes cores de fundo (cinza, vermelho, verde, azul e branca);
- ✓ Identifica automaticamente através de reconhecimento automático de placas, os veículos em trânsito, inclusive com velocidades superiores a 80km/h em um tempo médio de até 0,5 (meio) segundo;
- ✓ Possibilita através de software específico a percepção das variações de iluminação ambiente, e automaticamente realiza os ajustes necessários para captação otimizada das imagens, aumentando a funcionalidade da câmera e lente;
- ✓ O sistema é capaz de enviar as imagens e resultados dos veículos capturados pelo sistema de reconhecimento para computadores remotos por meio de Internet móvel ou radio micro-ondas.
- ✓ O sistema realiza consultas ao banco de dados remotamente em todas as placas identificadas, utilizando telefonia móvel e o resultado da consulta não ultrapassa 5 segundos.
- ✓ Diferencia os resultados obtidos pela consulta ao banco de dados, através de alarmes diferenciados para cada situação encontrada na consulta.
- ✓ Os resultados das consultas são imediatamente apresentados pelo sistema, antes de iniciar a próxima captura de uma nova placa veicular.
- ✓ O conjunto de lente e câmera é compartilhado para ambas as operações e possui no mínimo as seguintes características:
 - ✓ Alta taxa de captura de quadros com taxa mínima de 30 imagens por segundo, permitindo a visualização de imagens precisas, suaves e nítidas. Opcionalmente, a taxa de quadro pode ser ajustada disponível.

Novo Acre
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Alta qualidade de imagem com resolução mínima de 470 linhas de TV.
- ✓ Possuir função de trabalho para dia/noite de comutação manual ou automática e ajuste de velocidade do obturador.
- ✓ Possui recurso de compensação contraluz (Backlight Compensation) para reduzir efeitos de contraluz que, frequentemente, fazem com que o tema seja capturado com sombras.
- ✓ O veículo possui SEGURO TOTAL (incluindo assistência 24h), cuja cobertura estende-se durante toda a vigência do contrato entre contratante e a contratada.
- ✓ A manutenção do veículo, bem como despesas com seguro, licenciamento anual, IPVA e demais encargos ficam a cargo do CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO.

6) Características mínimas da Central de Processamento:

O CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO disponibilizou um sistema que permite o gerenciamento e operação de informações – dados e imagens – captadas pelos equipamentos eletrônicos, desenvolvido em plataforma Web, numa Central de Processamento que permitiu:

- ✓ Monitoramento do funcionamento online dos equipamentos através de alertas e informações do estado de seu funcionamento.
- ✓ Configuração dos equipamentos de forma remota ou local, quando não for possível realizar configuração remota.
- ✓ O acompanhamento da importação de imagens do equipamento para a Central seja quando forem enviados de forma automática ou coleta manual.
- ✓ Mesmo quando for necessário realizar a coleta local, é possível, através do sistema enviar à Central de Processamento os arquivos, contendo as imagens e eventos (logs) do sistema, devidamente criptografado, usando-se dos mesmos critérios definidos para a criptografia das imagens dos equipamentos de fiscalização eletrônica.
- ✓ Sempre que solicitado pelo órgão o mesmo tem acesso as seguintes informações:
 - ✓ Controle sequencial das imagens por equipamento: informa os sequenciais iniciais e finais das imagens de todos os equipamentos, por dia, permitindo a fácil identificação da quebra de sequenciais.



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170



MC





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Controle de recebimento periódico de imagens.
- ✓ Controle dos lotes recebidos por dia, com a quantidade de imagens de cada um dos lotes.
- ✓ Faz uma classificação de imagens, após importação no sistema, adotando critérios a seguir definidos pelo órgão:
 - VÁLIDAS: imagens que apresentem todas as características e informações necessárias para registrar a autuação ou informação para fins de relatórios estatísticos e educativos.
 - DESCARTADAS: imagens que registraram a passagem de veículos não passíveis de fiscalização pelo órgão, como bicicletas, carroças, ambulâncias, veículos sem placa, com placas ilegíveis e/ou encobertas, veículo entre faixas, etc.
 - INVÁLIDAS: imagens que não foram aproveitadas devido a problemas de funcionamento do equipamento, tais como problemas de iluminação, enquadramento da câmera, etc.
- ✓ O aproveitamento das imagens é verificado através do percentual de acertos técnicos (imagens válidas) sobre o total de imagens registradas, desconsiderando as imagens descartadas. As inválidas são consideradas erros técnicos.
- ✓ Interface de classificação do sistema:
 - ✓ Disponibiliza as informações referentes a cada registro: número do registro, faixa, enquadramento, velocidade limite, velocidade aferida, velocidade considerada, localização e sentido do equipamento, além de todas as imagens de acordo com o tipo de infração.
 - ✓ Ao acessar a tela de classificação, o operador digita a placa da imagem ou, em caso de funcionamento com o recurso de Leitura Automática de Placas – LAP, corrige o resultado da leitura. Após a placa digitada, os dados do veículo são exibidos, para a conferência visual com o modelo apresentado na imagem.
- ✓ Permite consulta de placas com máscaras, exibindo numa lista as placas encontradas segundo o critério digitado.
- ✓ Permite melhoria de brilho e contraste, sem que sejam alteradas a imagem original.
- ✓ Permite, também, a alteração de zoom das imagens.

Novo Acre

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazário
CEP 69918-384 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Gera um lote de registros com todas as imagens classificadas de acordo com os critérios descritos, para a conferência da Contratada e validação da Contratante.
 - ✓ Todos os lotes de imagens classificadas são analisados pelos agentes do órgão que validará ou não. Somente as imagens válidas tornar-se-ão Notificações de Autuação / Penalidade.
- ✓ O software de validação que é utilizado pelo DETRAN/AC permite a visualização das informações referentes a cada registro: número do registro, faixa, localização, sentido do equipamento, enquadramento da infração, além das informações pertinentes a infrações registradas; cadastrar os dados de veículos não existentes na base de dados disponibilizada no sistema; atualização dos dados de veículo existentes, quando necessário; alteração os dados referentes a placa do veículo registrado; alteração da classificação do registro; filtra lotes para validação com as opções: situação do lote, tipo de lote, data, número sequencial e data de envio.
- ✓ Após a validação pelo DETRAN/AC, o sistema disponibiliza os registros de infração validados através de um arquivo cujos dados obedecem aos layouts definidos pelo DETRAN/AC e permite a consulta e download posterior desses arquivos.
- ✓ O sistema permite importação dados provenientes de outros sistemas de informação como arquivos do banco de dados de veículos pertencentes ao Estado e de outros Estados. O fornecimento desses arquivos é de responsabilidade do órgão.
- ✓ O sistema permite a exportação dos registros de infração validados pelos agentes do órgão a fim de que a Contratada receba os arquivos no layout do órgão para impressão e envelopamento dos autos de Notificação de Autuação e Notificação de Penalidade.
- ✓ As imagens e dados não criptografados e assinados digitalmente são rejeitados e não é permitido acesso não autorizado.
- ✓ Todos os prazos entre a classificação, validação do órgão e disponibilização do arquivo de imagens são cadastrados para sua fiscalização e cumprimento por parte de todos os envolvidos.
- ✓ O sistema exibe todos os locais com equipamentos instalados em mapa georreferenciado. Neste mesmo mapa, o sistema exibe os status e alertas de funcionamento para acompanhamento visual.



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170



meat

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017

14/06/2016, 10:55

Chave de Impressão: w3Y9d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ O usuário tem acesso à visualização das imagens da câmera panorâmica do equipamento para que o DETRAN monitore as vias públicas através dos equipamentos e possa visualizar a lista de todos os equipamentos com filtros de pesquisa, selecionar câmera que deseja monitorar e saber quantas e quais câmeras estão disponíveis ao clicar num equipamento.
- ✓ Havendo interrupção da comunicação ou alguma anomalia no serviço que interrompa a transmissão das imagens, o usuário é alertado.
- ✓ O sistema permite que a configuração utilizada possa ser salva para o início automático no próximo acesso ao sistema.
- ✓ O sistema permite consulta de visualização das imagens das infrações cometidas da seguinte forma:
 - ✓ Disponibiliza lista de todos os equipamentos, com filtro de pesquisa, permitindo a escolha de quais serão visualizados.
 - ✓ Exibe as imagens de forma reduzida, de modo a permitir a visualização simultânea das últimas imagens, com horário da passagem do veículo.
 - ✓ Define quantidade de imagens exibidas, sendo que o padrão é 5 (cinco) imagens.
 - ✓ As imagens reduzidas, a critério do usuário, são ampliadas uma a uma para melhor visualização.
 - ✓ Tem funções de identificação e registro de usuários, com controle de acesso e senhas protegidas.
 - ✓ Os usuários são classificados em grupos.
 - ✓ Todos os eventos ocorridos no sistema são registrados em LOG, passíveis de auditoria por parte do órgão.
 - ✓ Todos os eventos registrados, tanto no equipamento como no sistema, são classificados por tipo.
- ✓ O sistema disponibiliza uma ferramenta de geração automática de relatórios de forma a ser possível criar relatórios exibindo os campos de data da infração, faixa, local da infração, velocidade medida, tipo de veículo, placa, status da infração e classificação. O sistema permite, ainda, agrupar informações e informar quantidades; salvar relatórios e permitir acesso a determinados grupos de usuários.

Novo Acre

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Os relatórios serão submetidos aos seguintes filtros ou quaisquer combinações entre eles, sendo possível múltipla seleção de filtros: local, tipo e enquadramento da infração, placas, por uma ou mais faixas, período da infração e tipo de veículos.
- ✓ É disponibilizado um banco de dados consolidado, com todas as informações do processo de classificação de imagens.
- ✓ Fornecer uma ferramenta capaz de gerar relatórios e gráficos sobre a base de dados.
- ✓ Gera e imprimir relatórios gerenciais e estatísticos com informações disponibilizadas pelo sistema web nos seguintes termos:
 - ✓ Estatística mensal de imagens válidas por tipo de ocorrência;
 - ✓ Estatística trimestral de imagens inválidas por equipamento;
 - ✓ Estatística trimestral de imagens inválidas por logradouro;
 - ✓ Estatística trimestral por equipamento;
 - ✓ Estatística anual de ocorrências;
 - ✓ Estatística semestral de ocorrências/mês;
 - ✓ Estatística de ocorrência/lote;
 - ✓ Estatística mensal de ocorrências válidas / tipo de infração;
 - ✓ Estatística de infrações analisadas consistentes /semestre;
 - ✓ Estatística diária – ocorrência válida;
 - ✓ Estatística diária – ocorrência inválida;
 - ✓ Estatística diária – todas as ocorrências;
 - ✓ Relatório de imagem válida por tipo de infração;
 - ✓ Relatório semestral;
 - ✓ Relatório trimestral geral;
 - ✓ Relatório comparativo de ocorrências válidas / tipo de infração;
 - ✓ Relatório de aproveitamento diário por equipamento;
 - ✓ Relatório comparativo de ocorrência mensal – imagens válidas e inválidas;
 - ✓ Ranking por ano;
 - ✓ Ranking por data;
 - ✓ Ranking por período.

Novo Acre
 GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Elaborar e fornecer, sempre que requisitada, por cada equipamento e/ou grupo de equipamentos, relatórios periódicos (diário, semanal e mensal), contendo informações relativas a:
 - ✓ Volume total de veículos infratores, por faixa de rolamento, local/sentido, com data, dia de semana, horário, velocidade (km/h), quando for o caso, enquadramento e porte dos veículos durante 24 (vinte e quatro) horas.
 - ✓ Quantidade de imagens, por enquadramento, por agente de trânsito, citando o motivo da inconsistência e por lotes processados.
 - ✓ Relatório dos dados de caráter educativo – capacete e cinto.
- ✓ A infraestrutura de comunicação necessária para interligar os equipamentos de fiscalização eletrônica em campo com a Central de Processamento é realizada por rede Internet.
- ✓ O CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO utilizou uma estrutura para visualização de parte dos serviços de monitoramento da Central de Controle instalada em local indicado pelo órgão contendo os seguintes equipamentos com as especificações mínimas descritas a seguir:
 - ✓ Um Microcomputador com as seguintes especificações /configurações mínimas:
 - ✓ Um Processador Quad-Core (2 GHz), ou similar;
 - ✓ Uma Placa de vídeo 512 MB Dual Monitor VGA;
 - ✓ Uma Memória 2GB DDR2, 667 MHz;
 - ✓ Um Disco Rígido (Hard Disk - HD) de 250GB 7.2K RPM
 - ✓ SATA 3Gbps 3.5-in;
 - ✓ Uma Placa de Rede On-Board.
 - ✓ Um Gravador de DVD;
 - ✓ Um Teclado e um Mouse Óptico;
 - ✓ Ter instalado Sistema operacional Windows XP Professional ou Linux;
 - ✓ Duas TVs (ou monitores tv) de 32" a serem integrados no Microcomputador via placa de vídeo;
 - ✓ Um No-break de 1.0 kVA (autonomia 15 minutos);

Novo Acre
Desenvolvimento Sustentável

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Um Servidor, encarregado de processar as imagens enviadas pelos equipamentos em campo, com as seguintes especificações mínimas:
- ✓ Processador: Intel Quad-Core Xeon E5620 ou Similar com clock de 2.40 Ghz e Memória Cache (L3) de 12 MB;
- ✓ Placa mãe suportando no mínimo dois processadores (descrito no item anterior);
- ✓ Memória Padrão totalizando 6GB;
- ✓ Quinze (15) Slots de Memória Livre;
- ✓ Dezoito (18) Slots de Memória Total;
- ✓ Três (03) Baías de Discos Livres;
- ✓ Disco Rígido (Hard Disk - HD) Padrão de 140GB;
- ✓ Interface de Disco: SATA / SAS Hot-Plug SFF;
- ✓ Controladora: Smart Array P410 256 Cache;
- ✓ Suporte a no mínimo RAID 5;
- ✓ Leitora de DVD-RW;
- ✓ Quatro (04) Placas de Rede (Mbps) 2 X Dual Gigabit;
- ✓ Quatro (04) Portas USB;
- ✓ Um Slot PCI-X;
- ✓ Dois Slots PCI Express (PCI-E);
- ✓ Uma Fonte de Alimentação e suporte para uma segunda;
- ✓ Um Gabinete Rack / 1U;
- ✓ Um Teclado e Mouse Óptico;
- ✓ Sistema Operacional Linux;
- ✓ Um No-break 5.0 kVA (autonomia 30 minutos).
- ✓ Um Switch gerenciável 24 portas, com as seguintes especificações mínimas:
 - ✓ Vinte e quatro (24) Portas 10/100MBps;
 - ✓ Duas (2) Portas 10/100/1000MBps;
 - ✓ Tipo de Switch: Rack Mountable (19");
 - ✓ Nível de Gerenciamento Layer 3;
 - ✓ Fonte Bivolt;

Novo Acre
Desenvolvimento para o futuro

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
14/06/2016, 10:55

Chave de Impressão: w3y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

- ✓ Uma Impressora Jato de Tinta, resolução mínima de 1200 x 1200 dpi, 9 ppm em preto, 8 ppm em cor, ciclo de 500 páginas/mês.
- ✓ As contas de e-mail e de FTP e/ ou TCP/IP são disponibilizadas pela FOTSENSORES ao DETRAN/AC;

Descrição dos serviços

1) Instalação dos equipamentos fixos

Instalação física do SMTD

Uma vez definido o local para instalação do SMTD a área foi sinalizada conforme as exigências do local e das normas de trânsito.

Para este procedimento foram utilizados os cones refletivos, fitas sinalizadoras e painel sinalizador. Quando necessário, foi solicitado ao órgão de trânsito uma equipe de guardas para auxiliar no controle do fluxo de veículos e pedestres.

Instalação dos sensores indutivos

O primeiro passo foi a demarcação do local com o posicionamento dos laços e cortes por onde irão passar os cabos conforme.

Após a demarcação do local, foi realizado o corte no pavimento com aproximadamente 6 cm de profundidade, utilizando equipamento específico. O corte foi efetuado em três ciclos de aproximadamente 2 cm cada, até completar a profundidade recomendada.

Depois de concluída a colocação dos sensores indutivos, conferiu-se a continuidade de cada sensor indutivo com um multimetro e em seguida cimentou os cortes dos laços e cabos.

Instalação do poste de sustentação

Novo Acre
GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
CEP 69918-084 Rio Branco
(68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE

maib

AD





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Para a instalação do poste do SMTD foi feita uma base de concreto com 450x500x500 mm³. Esta base contém 4 aberturas circulares de 50 mm de diâmetro nas laterais para passagem de cabos e um tubo de 150 mm de diâmetro na parte superior da base

Instalação do dispositivo indicador

Para instalação dos dispositivos indicadores, utilizaram-se postes idênticos aos empregados para suporte do sistema registrador e o procedimento de instalação do poste é o mesmo descrito no item anterior.
 Foi instalado um dispositivo indicador para cada faixa de rolagem monitorada.

Instalação eletrônica, configuração e pré-aferição.

Depois de concluída a instalação das estruturas físicas do SMTD foi iniciada a etapa da instalação que consistiu em embarcar a parte eletrônica do equipamento e fazer as configurações, ajustes e teste de pré-aferição (teste que simula o teste de aferição do Inmetro).

Aferição dos equipamentos pelo INMETRO

A última etapa no processo de implantação do SMTD consistiu na aferição do equipamento que foi feita pelo INMETRO ou órgão credenciado pelo mesmo. Os procedimentos de aferição do equipamento são descritos pela Portaria INMETRO nº. 115 de 1998. Depois de concluída esta etapa o equipamento está apto para registrar infrações.

2) Manutenção e operação dos equipamentos

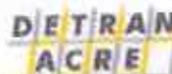
A Fotosensores realizou manutenção periódica, pelo menos uma vez por semana, ou quando solicitada, com atendimento máximo em 24 (vinte e quatro) horas após o chamado feito pelo órgão para execução de reparos.

Operou em um prazo de 24h para resolução dos chamados de manutenção desde que estes não envolvessem peças, componentes ou equipamentos de terceiros.

Realizou em até 72 (setenta e duas) horas as manutenções "in loco";



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazle
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170



mca

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y6d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas



ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Realizou em até 10 (dez) dias corridos a manutenção quando implicar na remoção de equipamentos.

3) Processamento e periodicidade de envio dos documentos

A Fotosensores encaminhou à Diretoria Geral do Departamento Estadual de Transito a imagens/registro no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data da infração.

Os prazos de execução do envio dos relatórios e demais documentos solicitados pelo DETRAN são acordados entre as partes respeitando os limites pré-estabelecidos pelo código de transito brasileiro que é de ate 30 dias para a entrega das notificações de infração ao serviço de postagem.

4) Operação do leitor automático de placas em viatura

A empresa executou todas as tarefas de operacionalização da viatura, incluindo o fornecimento de mão de obra para as operações junto ao órgão de transito.

As operações foram realizadas de segunda a domingo em locais pré-estabelecidos pela contratante em turnos de 04 (quatro) horas de operação, com no mínimo 02 (duas) horas de intervalo entre turnos.

Não foi excedido o tempo máximo de operação diária de 08 (oito) horas, sendo que os turnos são distribuídos durante qualquer horário do dia.

Os equipamentos instalados pelo CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO seguiram as normas e legislação vigente e correspondem as expectativas do DETRAN, atingindo ótimos resultados em sua operação.

Os softwares fornecidos funcionaram dentro das normas técnicas e padrões de segurança, com rapidez de processamento, flexibilidade e compatibilidade com os sistemas interligados do DETRAN e com o banco de dados do órgão.

Novo Acre
Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazie
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170

DETRAN
ACRE





ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN
Gabinete do Diretor Geral

Atestamos, ainda, que o CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO executou junto ao DETRAN/AC, o Contrato firmado com esta de forma satisfatória, com plena compatibilidade entre o sistema informatizado de processamento e gerenciamento de infrações de trânsito, dentro dos prazos e padrões técnicos legais estabelecidos, não havendo nada que desabone a sua conduta até esta data.

Pedro Luis Longo
 PEDRO LUIS LONGO
 Diretor Geral do DETRAN/AC

Stalizon K. F. do Nascimento
 Stalizon K. F. do Nascimento
 Engenheiro Eletricista - SEOP
 CREA 26109 - DAC

Responsáveis Técnicos encarregados da direção do CONSÓRCIO RIO BRANCO SEGURO:

Francisco Baltazar Neto
 Francisco Baltazar Neto
 Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.
 Engenheiro Eletricista – Responsável Técnico

Herivelton Alves de Oliveira
 Herivelton Alves de Oliveira
 Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.
 Engenheiro Eletricista

Marcelo Pamplona Eugênio Sousa
 Marcelo Pamplona Eugênio Sousa
 Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.
 Engenheiro Mecânico

Luiz Roberto da Silva
 Luiz Roberto da Silva
 Focalle Engenharia Viária Ltda
 Engenheiro Eletricista – Co responsável Técnico

Maria da Conceição Aragão Baltazar
 Maria da Conceição Aragão Baltazar
 Fotosensores Tecnologia Eletrônica Ltda.
 Administradora



Av. Ceará, 3.059 – Jardim Nazie
 CEP 69918-084 Rio Branco
 (68) – 3215-4170



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre, vinculado à Certidão nº 472310/2017, emitida em 13/06/2018



Certidão nº 472310/2017
 14/06/2018, 10:55

Chave de Impressão: w3Y8d

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2018 e contém 43 folhas

TERMO DE ENCERRAMENTO

Esta documentação refere-se à habilitação do Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45 – Pregão Eletrônico nº 039/2019, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/DF - Governo do Distrito Federal., composta por _____ páginas numeradas.

Joaçaba/SC, 05 de maio de 2020.

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA

José D'Agostini Neto
Administrador
CPF nº 020.610.049-38
RG 2.821.882



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2020 às 14:20) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.072.082/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F80.9BC8.7F24.2008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:**Busca livre:** 09072082000154**LIMPAR****Data da consulta:** 09/10/2020 14:18:25**Data da última atualização:** 09/10/2020 12:00:03

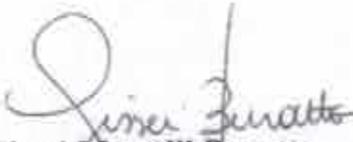
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CERTIDÃO

No uso das atribuições que a lei me confere:

CERTIFICO, a requerimento de **FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**, estabelecida na AV. XV de Novembro, n.º 468 – sobre a loja; Bairro: Centro, Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ n.º 09.072.082/0001-54 que, existe na Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, três (03) varas, com denominação de 1ª e 2ª Varas Cível e Vara Criminal, existindo um (1) único Cartório de Distribuição para os feitos da Comarca, inclusive para distribuição de pedidos de Falência e Concordata e dois (2) Cartórios de Protestos, denominados 1º Ofício de Notas e Protestos, e 2º Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos. **O referido é verdade e dou fé**. Dada e passada nesta Cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, aos (17) dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte (2020). Eu, Gissei Martelli Buratto, Chefe De Secretaria do Foro, o digitei e subscrevi.

O prazo de validade da presente certidão é de seis (6) meses.
Joaçaba, 17 de março de 2020.


Gissei Martelli Buratto
Chefe De Secretaria Do Foro
Comarca De Joaçaba
Gissei Martelli Buratto
CHEFE DE SECRETARIA DO FORO
Inscrição 5.848

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
NIRE	42203889095
CNPJ	09.072.082/0001-54
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	JOAÇABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/09/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40777

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	40777
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42203989095	CNPJ 09.072.082/0001-54	
NOME EMPRESARIAL FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	09072082000154	FOCALLE ENGENHARIA VIARIA LTDA:09072082000154	132775129893246627 724408159552654907 325	20/09/2019 a 19/09/2020	Sim
Contador	02990557954	LUIS FERNANDO RIGHI:02990557954	144575304927175786 069147627086836864 211	28/01/2020 a 27/01/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.
B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2020 às 19:24:40

84.DD.A6.88.33.6B.AB.EE
13.1B.CD.32.34.4D.39.4F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.082.335,88	R\$ 11.705.748,04
CIRCULANTE		R\$ 6.354.567,57	R\$ 5.440.449,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.972.616,31	R\$ 3.471.561,91
CAIXA GERAL		R\$ 2.705.641,90	R\$ 2.322.238,78
CAIXA		R\$ 2.705.641,90	R\$ 2.322.238,78
CAIXA		R\$ 2.705.641,90	R\$ 2.322.238,78
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 4.091,67	R\$ 949.614,71
BANCO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 614.966,04
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 0,00	R\$ 614.966,04
BANCO BANRISUL S/A		R\$ 3.039,63	R\$ 4.523,23
BANCO BANRISUL S/A - 851109.0-4		R\$ 38,17	R\$ 10,93
BANCO BANRISUL S/A - 002825.0-1		R\$ 2.998,08	R\$ 1.509,25
BANCO BANRISUL S/A - 004534.0-3		R\$ 2,38	R\$ 3.003,05
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.053,24	R\$ 175.476,04
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 00002112-9		R\$ 1.053,24	R\$ 175.476,04
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 154.640,40
SICOOB - 141.998-6		R\$ 0,00	R\$ 154.640,40
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 262.882,54	R\$ 199.708,42
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 124.242,40	R\$ 46.875,83
BANCO DO BRASIL - CURTO PRAZO 30 MIL		R\$ 124.242,40	R\$ 0,00
BB RF REF DI PLUS ÁGIL		R\$ 0,00	R\$ 46.875,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 138.640,14	R\$ 625,89
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS REF DI LP		R\$ 138.035,12	R\$ 0,00
POUPANÇA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 605,02	R\$ 625,89
BANRISUL		R\$ 0,00	R\$ 152.206,70
BANRISUL CDB 06.851109.0-4		R\$ 0,00	R\$ 152.206,70
REALIZAVEL CURTO PRAZO		R\$ 3.381.951,26	R\$ 1.968.887,45
CREDITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 1.612.593,65	R\$ 696.426,05
CLIENTES		R\$ 1.612.593,65	R\$ 696.426,05
TITULOS A RECEBER		R\$ 1.612.593,65	R\$ 696.426,05
Entrevias Concessionária de Rodovias S/A		R\$ 201.525,13	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 09.072.082/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE FLOR		R\$ 373.216,11	R\$ 373.216,11
MUNICIPIO DE CACADOR		R\$ 128.537,70	R\$ 128.537,70
MUNICIPIO DE GUARAPUAVA		R\$ 0,00	R\$ 26.885,39
PREFEITURA DE CHAPECO		R\$ 791.901,25	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPORANGA		R\$ 43.627,40	R\$ 93.756,28
Prefeitura Municipal de Passo Fundo		R\$ 0,00	R\$ 244,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS		R\$ 73.786,06	R\$ 73.786,06
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.565,47	R\$ 193.791,93
EMPREGADOS		R\$ 12.565,47	R\$ 12.116,92
ADTO FERIAS		R\$ 7.659,72	R\$ 7.211,17
PROCESSO DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 4.905,75	R\$ 4.905,75
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.593,34
ACCESS SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.250,00
ALURIAX TECNOLOGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 194,34
DIGIT CONTABILIDADE S/S		R\$ 0,00	R\$ 250,00
EVERTON LUIS ROSSIN		R\$ 0,00	R\$ 119,00
RENILDO NUNES		R\$ 0,00	R\$ 580,00
WILLIAM RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 90.946,02
JOSÉ NETO D'AGOSTINI		R\$ 0,00	R\$ 90.946,02
CRÉDITOS COM MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 81.105,65
CRÉDITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 81.105,65
IMPOSTOS E VALORES A RECUPERAR		R\$ 37.904,79	R\$ 45.143,40
IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 19.751,72	R\$ 23.189,34
IRPJ		R\$ 1.395,54	R\$ 4.073,38
IR S/ APLICAÇÃO		R\$ 5.630,08	R\$ 5.577,25
IR S/ APLICAÇÃO - PROJETÁVEL		R\$ 12.728,10	R\$ 13.538,73
CONTRIBUICOES		R\$ 5.308,30	R\$ 0,00
COFINS		R\$ 3.822,49	R\$ 0,00
INSS RETIDO - TITULO		R\$ 657,81	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

GOVERNADOR DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DO TRIBUTÁRIO

LEILTON WANDERLEI
 RICARDO COSTA

Página 2 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS		R\$ 828,20	R\$ 0,00
IMPOSTOS ESTADUAIS		R\$ 0,00	R\$ 9.109,31
ICMS		R\$ 0,00	R\$ 9.109,31
IMPOSTOS MUNICIPAIS		R\$ 12.844,77	R\$ 12.844,75
ISS		R\$ 0,02	R\$ 0,00
ISS - DETRAN/AC		R\$ 12.844,75	R\$ 12.844,75
OUTROS VALORES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 864.170,97	R\$ 882.558,07
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO - MANUTENÇÃO		R\$ 864.170,97	R\$ 882.558,07
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO/MANUTENÇÃO		R\$ 856.779,95	R\$ 867.198,31
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO/MANUTENÇÃO - FILIAL		R\$ 7.391,02	R\$ 15.357,76
OUTROS CREDITOS		R\$ 854.716,38	R\$ 151.000,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 854.716,38	R\$ 151.000,00
CONSORCIO RIO BRANCO SEGURO		R\$ 854.716,38	R\$ 151.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 5.727.768,31	R\$ 6.265.298,68
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 20.307,96
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 20.307,96
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ 20.307,96
CSLL DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 4.104,30
IRPJ DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 16.203,66
INVESTIMENTOS		R\$ 2.368.584,03	R\$ 2.398.014,10
PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 300,00
PARTICIPACOES		R\$ 0,00	R\$ 300,00
SICOOB CREDIAL S/C		R\$ 0,00	R\$ 300,00
INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS		R\$ 2.368.584,03	R\$ 2.397.714,10
INVESTIMENTOS TECNOLÓGICOS		R\$ 2.368.584,03	R\$ 2.397.714,10
PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO		R\$ 2.368.584,03	R\$ 2.397.714,10
IMOBILIZADO		R\$ 2.938.396,62	R\$ 3.424.187,96
BENS SUJEITOS A DEPRECIACAO		R\$ 2.921.170,02	R\$ 3.406.578,07
PREDIOS E BENFEITORIAS		R\$ 24.725,30	R\$ 24.725,30
INSTALAÇÕES		R\$ 24.725,30	R\$ 24.725,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

F128F BAA07E
 A100F808AC206F19

LUIS FERNANDO
 BEZERRA SLEZ
 954

Página 3 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 09.072.082/0001-54

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS DE TRANSPORTES		R\$ 735.553,02	R\$ 782.308,47
VEICULOS		R\$ 717.699,02	R\$ 764.454,47
ACESSÓRIOS VEICULARES		R\$ 17.854,00	R\$ 17.854,00
BENS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS		R\$ 4.456.535,09	R\$ 5.466.763,69
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA LOCAÇÃO		R\$ 2.462.072,75	R\$ 2.462.072,75
FERRAMENTAS		R\$ 536,75	R\$ 536,75
EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL		R\$ 387.463,47	R\$ 387.463,47
EQUIPAMENTOS VIATURAS		R\$ 9.120,12	R\$ 9.120,12
APARELHOS ELETRONICOS		R\$ 238.299,52	R\$ 340.718,80
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 0,00	R\$ 35.045,04
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		R\$ 0,00	R\$ 148.980,49
EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS		R\$ 668.602,00	R\$ 671.927,12
APARELHOS CAPTURA DE IMAGENS PILOCAÇÃO		R\$ 690.440,48	R\$ 1.410.899,15
BENS DE ADMINISTRACAO		R\$ 476.436,12	R\$ 502.229,97
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADM		R\$ 23.113,07	R\$ 24.299,43
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 109.957,12	R\$ 112.157,12
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS		R\$ 32.735,26	R\$ 35.065,26
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 264.010,67	R\$ 284.068,16
MATERIAL PUBLICITÁRIO		R\$ 46.820,00	R\$ 46.820,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R\$ (2.772.079,51)	R\$ (3.370.448,36)
(-) ACESSÓRIOS VEICULARES (-)		R\$ (12.805,94)	R\$ (13.765,94)
(-) APARELHOS CAPTURA IMAGENS PILOCAÇÃO (-)		R\$ (127.123,41)	R\$ (218.892,03)
(-) APARELHOS ELETRÔNICOS (-)		R\$ (89.279,24)	R\$ (116.550,69)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - PROD. (-)		R\$ 0,00	R\$ (1.289,85)
(-) EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL (-)		R\$ (265.465,18)	R\$ (304.211,50)
(-) EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (-)		R\$ (12.916,57)	R\$ (19.285,80)
(-) EQUIPAMENTOS SEMAFÓRICOS (-)		R\$ (440.624,45)	R\$ (507.501,80)
(-) EQUIPAMENTOS VIATURAS (-)		R\$ (6.147,48)	R\$ (7.059,49)
(-) FERRAMENTAS (-)		R\$ (388,42)	R\$ (495,77)
(-) INSTALAÇÕES (-)		R\$ (14.940,54)	R\$ (17.413,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

ELIUCRANIO D
ALG27980894825519

LUIZ FERNANDO
RG1602860557954

Página 4 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNPJ: **09.072.082/0001-54**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ADM		R\$ (7.459,23)	R\$ (9.847,71)
(-)			
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ LOCAÇÃO (-)		R\$ (1.224.417,79)	R\$ (1.470.624,94)
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS (-)		R\$ (55.912,95)	R\$ (66.422,12)
(-) VEÍCULOS (-)		R\$ (387.744,26)	R\$ (453.691,59)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS (-)		R\$ (106.125,18)	R\$ (133.143,39)
(-) MATERIAL PUBLICITÁRIO (-)		R\$ (20.928,87)	R\$ (30.252,88)
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		R\$ 15.225,60	R\$ 18.608,89
CONSORCIOS		R\$ 15.225,60	R\$ 18.608,89
BB CONSÓRCIO - PROP. 1.443.400 G		R\$ 15.225,60	R\$ 15.225,60
1.130			
BB CONSÓRCIO - PROP 1.443.428 G		R\$ 0,00	R\$ 3.383,29
1.159			
INTANGÍVEIS		R\$ 422.788,66	R\$ 422.788,66
INTANGÍVEIS		R\$ 422.788,66	R\$ 422.788,66
INTANGÍVEIS		R\$ 422.788,66	R\$ 422.788,66
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
SOFTWARES		R\$ 420.838,66	R\$ 420.838,66
PASSIVO		R\$ 12.082.335,88	R\$ 11.705.748,04
CIRCULANTE		R\$ 1.233.807,87	R\$ 2.031.218,91
DEBITOS DE FINANCIAMENTOS		R\$ 643.179,78	R\$ 1.280.173,81
FORNECEDORES		R\$ 193.059,11	R\$ 580.486,13
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 193.059,11	R\$ 580.486,13
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 193.059,11	R\$ 580.486,13
ACATE ASS CAT DE EMP DE TECNOL		R\$ 592,04	R\$ 2.790,78
Ahgora Sistemas Ltda		R\$ 0,00	R\$ 386,81
Aldo Componentes Eletronicos Ltda.		R\$ 2.090,00	R\$ 0,00
ALDO PANSERA E CIA LTDA		R\$ 2.669,55	R\$ 0,00
ALEXANDRE RAFAEL ROSA		R\$ 1.324,00	R\$ 0,00
05425082908			
ANTONIO VAGNER DE ALMEIDA		R\$ 19.476,60	R\$ 0,00
04642426908			
ARAMIS FERREIRA DAS CHAGAS		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
05569054901			
BARBARA SATURNINO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 39,00
EPP			
BRASCONTROL INDUSTRIA E		R\$ 1.235,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016;

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador



LUIS FERNANDO Autentado em Documento Digital
RUA RUI BRASILEIRO, 100
954

Página 5 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIO LT			
Braspres Transportes Urgentes Ltda		R\$ 203,18	R\$ 232,20
BREITKOPF VEICULOS LTDA		R\$ 822,42	R\$ 751,93
BRORIENTE COMERCIAL ELETRONICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 98,89
BTM COMERCIO DE BRINDES LTDA		R\$ 1.550,00	R\$ 0,00
B TRANSPORTES LTDA CHP		R\$ 94,30	R\$ 0,00
Carboni		R\$ 0,00	R\$ 281,19
Contato Internet Eireli		R\$ 209,97	R\$ 0,00
Decio Industria Metalurgica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 52.476,21
DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ACUMULADORE		R\$ 0,00	R\$ 3.954,00
DOUGLAS DIAS CLAUMANN		R\$ 0,00	R\$ 800,00
DREXA COMERCIAL DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 184,99
EDIO HOFFMANN ME		R\$ 788,84	R\$ 507,10
ENVOLTI SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 7.078,83
FALCON INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 66.053,36
FELIPE ANTONIO CONRADO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 230,00
FERNANDES E FILHOS LTDA		R\$ 92,04	R\$ 0,00
FLIC BRINDES COMER. PROD.PERSONALIZADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.161,12
FOKUS BRASIL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA		R\$ 1.470,00	R\$ 0,00
FORÇA DIGITAL COM. DE PROD. ELETRO. INFO		R\$ 0,00	R\$ 992,16
Fullgaz Editoracao Grafica Ltda		R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00
GERALDO AULER KNORR APOIO ADMINISTRATIVO		R\$ 0,00	R\$ 46.800,00
Grafica Sul Oeste Ltda - ME		R\$ 1.900,00	R\$ 0,00
GRAFICA TIMBO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
GRD COM PROD. ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 222,50
ID ETIQUETAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 181,73
INPUT SERVICE INFORMÁTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.480,00
IRMAOS SPERANDIO COMERCIO DE VEICULOS LT		R\$ 1.249,00	R\$ 0,00
JACQUELINE BAUER TB		R\$ 0,00	R\$ 186,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

FELIPE RAMOS
CPF: 09079800493
00019

LUIZ FERNANDO
CPF: 09079800493
00019

Página 6 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
J.M.C Materiais para Construção Ltda		R\$ 51,20	R\$ 159,00
Joaçaba Pneus Ltda		R\$ 1.139,00	R\$ 2.584,50
KADOTA IND COM COMPONENTES ELETRONICOS L		R\$ 0,00	R\$ 820,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 238,00
KHRONOS SEGURANCA PRIVADA LTDA		R\$ 59,27	R\$ 0,00
LMW SERV DE INFOR E SEGURANCA LTDA - ME		R\$ 1.933,34	R\$ 0,00
MAIS VOCE PUBLICIDADE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 190,00
Maurício Silva - EPP		R\$ 220,00	R\$ 0,00
MAZER DISTRIBUIDORA LTDA - SC		R\$ 0,00	R\$ 1.234,38
MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 620,29
MHNET EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 16.900,00
MICROSERVICE TEC. DA INFORMACAOLTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.275,38
MOUT'S SOLUÇÕES EM TECNOL DA INF. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 21.538,04
MPS DISTRIBUIDORA MERCANTIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 223,19
NAURINO DA SILVA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45,00
NCR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 103,50
NOVA COOPERATIVA DE TRAB. DOS PROF. TEC.		R\$ 0,00	R\$ 1.972,00
Nova Print Grafica e Editora Ltda.		R\$ 2.000,00	R\$ 0,00
OESTE GUINCHO LTDA - EPP		R\$ 140,00	R\$ 0,00
Oficina Mec. e Com.Autope,as Toninho Ltda		R\$ 1.619,00	R\$ 947,00
OLIVEIRA COM DE MAT ELETRIC E SERV LTDA		R\$ 500,00	R\$ 0,00
P4 TELECOM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
PALACIO DAS FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 102,24
PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA		R\$ 5.163,60	R\$ 0,00
PORTO ALEGRE - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 372,38	R\$ 818,57
PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A		R\$ 5.513,25	R\$ 0,00
Pumatronix Equipamentos Eletronicos Ltda		R\$ 90.375,00	R\$ 212.690,55
REGENTE IMÓVEIS LOCAÇÃO LTDA		R\$ 2.982,05	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

FELPE RAMOS D
AGC1788.00042395
31/1

LUIS FERNANDO
16/01/2019 09:55:19:54

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 09.072.082/0001-54
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Reunidas Transp.Rod.de Cargas Ltda 0001		R\$ 558,18	R\$ 380,81
RIGHI E CONTE CONTABILIDADE LTDA - ME		R\$ 3.283,25	R\$ 4.511,00
SANTA RITA - COMERCIO E INST LTDA		R\$ 821,62	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO		R\$ 0,00	R\$ 975,95
SEGER COMER. IMPORTADORA E EXPORTADORA		R\$ 0,00	R\$ 3.325,12
Senai - Serv.Nacional Aprend.Industrial		R\$ 277,00	R\$ 0,00
SERV GELA COM. DE BRINDES EIRELI		R\$ 417,00	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA		R\$ 618,91	R\$ 728,65
SINASCO SINALIZACAO E CONST DE RODOVIAS		R\$ 19.886,15	R\$ 0,00
SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA		R\$ 2.135,47	R\$ 2.426,82
STREMA TECNOLOGIA LTDA		R\$ 693,68	R\$ 129,05
TELEFONICA BRASIL S/A - VIVO		R\$ 0,00	R\$ 97.601,30
THIAGO BUENO 07788855936		R\$ 1.750,00	R\$ 0,00
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A		R\$ 5.912,84	R\$ 548,94
TIMACO TJOLOS MATERIAL DE CONSTRUCOES L		R\$ 0,00	R\$ 41,64
TP2 Impressos e Servicos Digitais LTDA- M		R\$ 238,00	R\$ 0,00
WESTCON BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 777,95
ZANDAVALLI LIMA ADVOC E CONSULTORIA S/S		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Zeus do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 108,40
INSTITUICOES FINANCEIRAS		R\$ 450.120,67	R\$ 679.687,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 450.120,67	R\$ 679.687,68
EMPRÉSTIMO TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 350.000,00	R\$ 262.499,95
BANRISUL - BNDES/CARTÃO - CURTO PRAZO		R\$ 100.120,67	R\$ 83.854,40
FINANCIAMENTO SICCOB		R\$ 0,00	R\$ 333.333,33
DEBITOS DE FUNCIONAMENTO		R\$ 590.828,09	R\$ 771.045,10
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS		R\$ 328.242,05	R\$ 398.079,03
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 108.264,21	R\$ 139.413,15
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.698,12	R\$ 1.776,44
SALARIOS A PAGAR		R\$ 86.737,28	R\$ 119.313,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

14/09/2019 10:00:00
 ALCANTARA
 2019

14/09/2019 10:00:00
 ALCANTARA
 2019

Página 8 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **09.072.082/0001-54**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 4.905,75	R\$ 4.905,75
FGTS A PAGAR		R\$ 12.913,06	R\$ 13.417,76
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 36.691,66	R\$ 46.804,82
INSS A PAGAR		R\$ 6.754,82	R\$ 14.063,83
INSS A PAGAR - NOTAS CANCELADAS		R\$ 23.782,51	R\$ 29.296,75
INSS RETENCAO		R\$ 3.572,39	R\$ 510,30
INSS RETENCAO - ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA		R\$ 2.581,94	R\$ 2.581,94
INSS RETENÇÃO - ANTONIO V. DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 352,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 5.837,85	R\$ 1.268,64
CONTAS CORRENTES SINDICATOS		R\$ 1.268,84	R\$ 1.268,84
HONORARIOS A PAGAR		R\$ 4.569,01	R\$ 0,00
APROPRIAÇÃO FÉRIAS, 13º E ENCARGOS		R\$ 179.458,33	R\$ 210.592,22
APROPRIAÇÃO DE FÉRIAS		R\$ 132.637,51	R\$ 155.648,55
APROPRIAÇÃO INSS S/ FÉRIAS		R\$ 36.210,03	R\$ 42.492,02
APROPRIAÇÃO FGTS S/ FÉRIAS		R\$ 10.610,79	R\$ 12.451,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 262.386,04	R\$ 336.224,20
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 166.390,47	R\$ 287.099,13
COFINS A PAGAR		R\$ 22.148,85	R\$ 42.834,61
CSLL A PAGAR		R\$ 21.871,88	R\$ 41.491,69
IRPJ A PAGAR		R\$ 83.283,20	R\$ 155.007,74
IRRF SERV. TOMADOS A RECOLHER		R\$ 296,63	R\$ 489,57
PIS A PAGAR		R\$ 4.798,92	R\$ 9.280,84
CSRF A PAGAR		R\$ 120,84	R\$ 568,63
IRRF (0561) A PAGAR		R\$ 33.693,41	R\$ 37.426,05
IRRF ALUGUEL (3208) A PAGAR		R\$ 176,74	R\$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 905,72	R\$ 0,00
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		R\$ 905,72	R\$ 0,00
TRIBUTOS MUNICIPAIS		R\$ 96.089,85	R\$ 49.125,07
ISS A PAGAR		R\$ 90,00	R\$ 322,99
PARCELAMENTO DE ISS - RIO BRANCO/AC		R\$ 89.659,22	R\$ 44.929,54
ISS TOMADOR A RECOLHER		R\$ 5.140,63	R\$ 3.872,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

EXPLIQUE BANCOS DO BRASIL
AGUSTRINHOAS2
55618

LIBERTYBANK DO BRASIL
AGUSTRINHOAS2
55618

Página 9 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **09.072.082/0001-54**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 36.741,87
ADIANTAMENTO CONSÓRCIO FV		R\$ 0,00	R\$ 27.064,40
CONSÓRCIO FV		R\$ 0,00	R\$ 27.064,40
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 9.677,47
REEMBOLSO PORTRADE		R\$ 0,00	R\$ 9.677,47
DEBITOS A COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTROLADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 901.074,57	R\$ 1.101.973,99
DEBITOS DE FINANCIAMENTO LONGO PRAZO		R\$ 621.624,57	R\$ 822.523,99
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 480.015,25	R\$ 800.327,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 480.015,25	R\$ 800.327,51
BANRISUL - BNDES/CARTÃO - LONGO PRAZO		R\$ 125.703,46	R\$ 41.848,04
D'AGOSTINI LOTEADORA DE IMÓVEIS		R\$ 91.811,80	R\$ 91.811,80
EMPRÉSTIMO TUCANO PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 282.499,99	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 666.666,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 141.609,32	R\$ 22.196,48
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 141.609,32	R\$ 22.196,48
COFINS DIFERIDO		R\$ 46.791,74	R\$ 18.243,72
CSLL DIFERIDO		R\$ 23.661,26	R\$ 0,00
IRPJ DIFERIDO		R\$ 61.018,09	R\$ 0,00
PIS DIFERIDO		R\$ 10.138,21	R\$ 3.952,76
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 279.450,00	R\$ 279.450,00
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 279.450,00	R\$ 279.450,00
ADTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 279.450,00	R\$ 279.450,00
ALPES PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 27.945,00	R\$ 27.945,00
SICURO PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 27.945,00	R\$ 27.945,00
TRÊS PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 223.560,00	R\$ 223.560,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 9.947.453,44	R\$ 8.572.555,14
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

FELIPE SAMOS D
 ASSOCIADO RESPONSÁVEL
 3419

LUIS FERRIANDO
 ASSOCIADO RESPONSÁVEL
 54

Página 10 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **09.072.082/0001-54**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.447.453,44	R\$ 6.072.555,14
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.447.453,44	R\$ 6.072.555,14
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 7.447.453,44	R\$ 6.072.555,14
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.447.453,44	R\$ 6.072.555,14

FELIPE RAMOS D
 AGOSTINHO00048
 216519

LUIS FERNANDO
 RIGHI0299055795
 4

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 11 de 11

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **09.072.082/0001-54**
 Número de Ordem do Livro: **13**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 2.980,00
Prestação de Serviços		R\$ 4.407.315,84	R\$ 3.304.894,26
Locação de Equipamentos		R\$ 8.949.719,49	R\$ 10.245.361,48
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (506,80)
(-) Pis		R\$ (86.820,71)	R\$ (88.095,98)
(-) Cofins		R\$ (400.711,05)	R\$ (406.597,06)
(-) ISS		R\$ (234.144,06)	R\$ (273.802,82)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 12.635.359,51	R\$ 12.784.233,48
(-) Custos Serviços Vendidos		R\$ (2.838.208,33)	R\$ (2.726.966,12)
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$ 9.797.151,18	R\$ 10.057.267,36
(-) Despesas Administrativas		R\$ (4.455.429,09)	R\$ (5.403.095,63)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (535.848,17)	R\$ (34.781,51)
(-) Despesas c/ Participação Consórcio		R\$ (626.095,83)	R\$ (152.119,99)
RESULTADO ANTES FINANCEIRO		R\$ 4.179.778,09	R\$ 4.467.270,23
(-) Despesas Financeiras		R\$ (398.068,35)	R\$ (445.934,57)
Receitas Financeiras		R\$ 92.264,49	R\$ 44.128,17
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 3.873.974,23	R\$ 4.065.463,83
Receita com Venda de Imobilizado		R\$ 41.161,08	R\$ 94.422,44
(-) Custo com Venda de Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (15.920,74)
Bonificação/Amostra Grátis		R\$ 2.987,48	R\$ 2.415,20
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ/CSLL		R\$ 3.916.102,79	R\$ 4.146.380,73
(-) Imposto de Renda		R\$ (1.065.407,73)	R\$ (1.074.503,79)
(-) Contribuição Social		R\$ (392.186,79)	R\$ (395.506,33)
LUCRO E/OU PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 2.458.508,27	R\$ 2.676.370,61

FELIPE RAMOS D
 AGOSTINHO 808462
 95919

Autenticado de forma digital
 em 01/01/2019 às 10:00:00
 pelo SPC/RECEITA FEDERAL
 Data: 2019/12/31 11:22:19
 e17e

LUIS FERNANDO
 RRG1102990557
 954

Autenticado de forma digital
 por LUIS FERNANDO
 em 01/01/2019 às 10:00:00
 Data: 2019/12/31 11:22:19
 e17e

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO

Valores

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+)Venda de Mercadoria	2.980,00	0,00
(+)Receitas Financeiras	29.127,90	72.698,11
(+)Recebimento de Clientes	13.999.617,08	12.972.370,77
(-)Custo da Prestação de Serviço	441.292,12	50.114,76
(-)Pagamentos/Adiantamentos a Fornecedores	4.098.115,14	4.761.955,73
(-)Pagamentos de Dividendos	3.437.397,81	1.212.210,00
(-)Outros Adiantamentos	90.946,02	0,00
(-)Impostos a Recuperar	37,31	392,65
(-)Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.298.188,42	1.534.913,08
(-)Despesas Administrativas	676.660,64	659.806,25
(-)Despesas Tributárias	32.681,52	394.108,93
(-)Despesas Financeiras	431.425,81	386.544,73
(+)Outros Valores a Pagar	114.364,40	0,00
(-)Impostos e Outras Despesas Legais	2.207.270,79	2.201.513,83
(-)Créditos Judiciais	81.105,65	0,00
(=)Caixa Líquido das Atividades Operacionais	350.968,15	1.843.408,92
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Investimentos/Participações	29.900,00	0,00
(-)Investimentos Temporários	3.383,29	4.483,39
(-)Aquisições de Imobilizado	238.192,83	263.722,34
(+)Investimentos Tecnológicos	59.463,52	65,96
(+)Venda de Imobilizado	0,00	50.732,85
(-)Despesas c/ Participação em Consórcios	239.419,99	1.916.095,83
(=)Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(391.632,59)	(2.133.634,67)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Empréstimos Líquidos Tomados	1.000.000,00	700.000,00
(-)Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	279.450,00
(-)Pagamento de Financiamentos	460.389,96	819.442,73
(=)Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	539.610,04	160.007,27
(=)Aumento/Diminuição Líquido de Caixa	498.945,60	(130.218,48)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período:	2.972.616,31	3.102.834,79
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período:	3.471.561,91	2.972.616,31
Variação Líquida:	498.945,60	(130.218,48)

JOAÇABA-SC, 31 de Dezembro de 2019

FELIPE RAMOS D
 AGOSTINI-00848295919
 Felipe Ramos D'Agostini
 Diretor
 CPF: 008.482.959-19

LUIS FERNANDO
 RIGHI-02990557954
 Luis Fernando Righi
 Contador
 CRC: SC-025378/0-7
 CPF: 029.905.579-54

FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
AV. XV DE NOVEMBRO, 468
89600-000 JOAÇABA

CNPJ:09.072.082/0001-54

CENTRO

SC

Página:1

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS-DLPA
DESCRIÇÃO

DESCRIÇÃO	Valores	
	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) SALDO INICIAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.447.453,44	7.489.155,17
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	618.970,93	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	1.237.941,86	0,00
(+) Lucro Líquido do Exercício	2.676.370,61	2.460.508,27
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	3.432.297,98	2.502.210,00
(=) SALDO FINAL DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.072.555,14	7.447.453,44

JOAÇABA-SC, 31 de Dezembro de 2019

FELIPE RAMOS D
AGOSTINI:00848295919
Felipe Ramos D'Agostini
Diretor
CPF: 008.482.959-19

LUI FERNANDO
RIGHI:02990557954
Luis Fernando Righi
Contador
CRC: SC-025378/0-7
CPF: 029.905.579-54

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **FOCALLE - ENGENHARIA VIÁRIA LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

CNP **09.072.082/0001-54**

Número de Ordem do Livro: **13**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

MUTUAÇÃO	Origem de Atribuição das Contas de Patrimônio Líquido		
	Capital Social (R\$)	Lucros ou Prejuízos Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01/01/2019	2.500.000,00	7.447.455,44	9.947.455,44
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (N.E.)		(-) 818.970,53	(-) 818.970,53
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO(1) 12/2019		2.676.370,61	2.676.370,61
DISTRIBUIÇÃO LUCROS/DIVIDENDOS		(-) 3.432.297,98	(-) 3.432.297,98
Saldo Final em 31.12.2019	2.500.000,00	6.072.555,14	8.572.555,14

FELIPE RAMOS D
AGOSTINI.00848
295919

Assinado de forma digital por FELIPE RAMOS D AGOSTINI.00848 Data: 2020.09.08 11:56:19 -03'00'

LUIS FERNANDO
RIGHI.02990557
034

Assinado de forma digital por LUIS FERNANDO RIGHI.02990557 Data: 2020.05.01 10:26:41 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.51.7A.A5.B3.7C.83.84.EE.99.72.61.B0.2A.0F.7E.EA.63.C1.F4-9, nos termos do Decreto nº 8.583/2016.
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

NOTA 01: CONTEXTO OPERACIONAL

FOCALLE – ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 09.072.082/0001-54, constituída em 18/09/2007, tributada pelo Lucro Presumido, com apuração trimestral, com ramo de atividade “Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia civil, hidráulica e de tráfego, elétrica e eletrônica, de sistemas de segurança, ambiental, supervisão de obras, controle de material e serviços, Supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos, vistoria, pericia técnica, avaliação e arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos de uso comercial ou industrial sem operador e equipamentos de controle de tráfego, radares, controladores de dados e leitor, com instalação e manutenção, e operações de radares e lombadas eletrônicas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Serviços de monitoramento e controle de trânsito, monitoramento e controle de avanço de sinal, monitoramento de tráfego com circuito fechado de TV (CFTV); Fabricação de aparelho para controle de tráfego de automotores – radares, lombadas eletrônicas e semáforos; Serviços de controle de estacionamento rotativo de veículos; Desenvolvimento, locação e venda de software e Serviços de comunicação multimídia – SCM, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviços; Comércio varejista de partes e peças para equipamentos e suprimentos de informática, computadores e periféricos; e Comércio varejista e locação de talonário eletrônico”. Com sede no município de Joaçaba/SC, na Avenida XV de Novembro, nº 468, Sobre-loja - Centro.

Em comum acordo, os sócios decidiram, em 05 de agosto de 2015, pela constituição e abertura de filial para a sociedade, localizada na Rua Pastor William Richard Schisler Filho, nº 452, 1º Andar, Sala 104, Centro Empresarial Via Norte, Bairro Itacorubi, no município de Florianópolis, SC., CEP 88.034-100, onde explora o ramo comercial de “Serviços técnicos de engenharia, elaboração e gestão de projetos e serviços de inspeção técnicas nas áreas de engenharia civil, elétrica e eletrônica, de sistemas de segurança, supervisão de obras, controle de material e serviços, supervisão de contratos de execução de obras e gerenciamento de projetos, vistoria, laudo e parecer técnico de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; Aluguel de máquinas e equipamentos de uso comercial ou industrial sem operador e equipamentos de controle de tráfego, radares, controladores de dados e leitor, com instalação e manutenção, e operações de radares e lombadas eletrônicas; Sinalização com pintura em vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; Serviços de instalação, manutenção e reparação de semáforos; Serviços de monitoramento e controle de trânsito, monitoramento e controle de avanço de sinal, monitoramento de tráfego com circuito fechado de TV (CFTV); Serviços de controle de estacionamento rotativo de veículos; Desenvolvimento, locação e venda de software; Serviços de comunicação multimídia – SCM, prestados em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilitem a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, utilizando quaisquer meios, a assinantes, dentro de uma área de prestação de serviços”, onde teve início de suas atividades no dia 01 de setembro de 2015, com prazo de duração por tempo indeterminado.

A Focalle Engenharia Viária Ltda., possui participação nos seguintes Consórcios:

- a) Consórcio TV (CNPJ: 18.285.182/0001-50): Participação correspondente a 50%, constituído em 12 de junho de 2013, tendo como finalidade a celebração e a execução do contrato a ser firmado com a PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, o qual as partes foram declaradas vitoriosas na Licitação de Pregação Presencial nº 030/2013.
- b) Consórcio Rio Branco Seguro: Constituído pelas empresas FOTSENSORES TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ: 73.688.517/0001-99) e FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA (CNPJ: 09.072.082/0001-54) conforme contrato renovado periodicamente, onde o mesmo tem como objetivo a contratação de empresa especializada em segurança e mobilidade urbana, através de sistemas integrados de fiscalização eletrônica de atuação de trânsito e de caráter educativo nas vias e acessos da cidade de Rio Branco/AC, incluindo emissão de dados estatísticos e processamento das imagens, conforme Edital. Em 10 de dezembro de 2019, foi decidido pelo distrato do contrato do Consórcio, onde o montante de R\$ 181.200,00 (cento e oitenta e um mil e duzentos reais) será devolvido à empresa Focalle em 6 (seis) parcelas de R\$ 30.200,00 (trinta mil e duzentos reais) e a devolução do veículo dobrô, placa QIP2797, Renavan 1128690028 e chassi 98D11960DH1142202.

Na qualidade de Diretores a sociedade é administrada pelos Srs. Felipe Ramos D'Agostini e José D'Agostini Neto, ambos administradores não sócios.

NOTA 02: BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2019 a 31/12/2019 e 01/01/2018 a 31/12/2018 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentados para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

NOTA 03: RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens, e apura seus tributos pelo regime de caixa, controlando em contas de impostos diferidos.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

3.3 Créditos a Receber

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviço a prazo no decurso normal das atividades da Entidade.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

3.4 Estoques

Os estoques são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, deduzidos dos tributos recuperáveis. O valor total dos estoques é determinado pela técnica de apuração do preço de compra mais recente aplicado aos itens existentes no estoque de mercadorias ao final do exercício social. O preço de compra mais recente inclui os gastos incorridos na aquisição dos mesmos e eventuais custos para trazê-los à sua localização e condições existentes descontados os tributos recuperáveis.

3.5 Investimentos

Os projetos de desenvolvimento, em andamento, executados até o fechamento deste exercício foram contabilizados na rubrica de investimentos tecnológicos.

3.6 Imobilizado

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual.

IMOBILIZADO	TAXA DE DEPRECIÇÃO ANUAL	ESTIMATIVA VIDA ÚTIL
Instalações	10% a.a	10 anos
Veículos	20% a.a	5 anos
Acessórios Veiculares	20% a.a	5 anos
Máquinas e Equipamentos p/ Locação	10% a.a	10 anos
Ferramentas	20% a.a	5 anos

Equipamentos de Uso Comercial	10% a.a	10 anos
Equipamentos Viaturas	10% a.a	10 anos
Aparelhos Eletrônicos	10% a.a	10 anos
Equipamentos Semafóricos	10% a.a	10 anos
Aparelhos Captura Imagens p/ Locação	10% a.a	10 anos
Máquinas e Equipamentos - ADM	10% a.a	10 anos
Móveis e Utensílios	10% a.a	10 anos
Equipamentos Eletrônicos	10% a.a	10 anos
Computadores e Periféricos	10% a.a	10 anos
Materiais Publicitário	20% a.a	5 anos

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado.

3.7 Impairment de Ativos Não Financeiros

Os ativos não financeiros incluem os estoques, os investimentos e o imobilizado da entidade.

A administração da sociedade declara que no encerramento do exercício social não encontrou indícios ou evidências de que os valores apresentados dos ativos estivessem superiores aos passíveis de recuperabilidade. Caso ocorresse tal indicação, então o valor recuperável do ativo seria determinado e se o respectivo valor contábil excedesse seu valor recuperável estimado, uma perda por redução ao valor recuperável seria reconhecida como redutora do próprio ativo.

3.8 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura.

3.9 Empréstimos e Financiamentos

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido os encargos financeiros e de custos da transação. Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

3.10 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referente à prestação de serviços e inclusive os retidos de terceiros.

3.10.1 Tributos Diferidos

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis.

As diferenças apuradas são, preponderantemente, relacionadas às diferenças na apropriação ao resultado, pois pela sistemática fiscal os lucros são reconhecidos pelo regime de caixa e pela sistemática contábil são reconhecidos pelo regime de competência.

NOTA 04: CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), divididos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído e integralizado pelos sócios:

Nome do sócio:	Quantidade de Cotas:	Valor:
Três Participações Ltda.	2.000.000	R\$ 2.000.000,00
Sicuro Participações Ltda.	250.000	R\$ 250.000,00
Alpes Participações Ltda.	250.000	R\$ 250.000,00

4.01 Ajustes de Exercícios Anteriores

Os valores contabilizados como ajustes de exercícios anteriores se refere ao prejuízo não reconhecido anteriormente do Consórcio Rio Branco, considerado no ato do seu distrato.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SC** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE SC

Certidão n.º: SC/2020/00000936
Nome: LUIS FERNANDO RIGHI CPF: 029.905.579-54
CRC/UF n.º SC-025378/O Categoria: CONTADOR
Validade: 29.07.2020
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: SPED CONTÁBIL
Nº 13 / Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página www.crcsc.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.905.579-54 Controle : 3835.5403.6658.7914



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Proponente: **Focalle – Engenharia Viária Ltda.**
CNPJ: 09.072.082/0001-54
Avenida XV de Novembro, 468 – Sobre Loja Centro
Joaçaba / SC – CEP: 89.600-000
Fone/Fax: (48) 4009-2000

01.01.2019 à 31.12.2019

Ativo Total	R\$ 11.705.748,04
Ativo Circulante	R\$ 5.440.449,36
Ativo Permanente	R\$ 3.846.976,62
Ativo Realizável a LP	R\$ 20.307,96
Passivo Circulante	R\$ 2.031.218,91
Exigível a Longo Prazo (PNC)	R\$ 1.101.973,99
Patrimônio Líquido	R\$ 8.572.555,14

$$\text{Índice de Liquidez Geral (ILG):} \quad \frac{\text{R\$ 5.440.449,36} + \text{R\$ 20.307,96}}{\text{R\$ 2.031.218,91} + \text{R\$ 1.101.973,99}} = 1,743$$

(AC + ARLP) / (PC + ELP)

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (ILC)} \quad \frac{\text{R\$ 5.440.449,36}}{\text{R\$ 2.031.218,91}} = 2,678$$

AC / PC

$$\text{Índice de Solvência Geral (ISG):} \quad \frac{\text{R\$ 11.705.748,04}}{\text{R\$ 2.031.218,91} + \text{R\$ 1.101.973,99}} = 3,736$$

(ISG = AT)/(PC+ELP)

Joaçaba-SC, 04 de Maio de 2020.

FELIPE RAMOS D
AGOSTINI:00848295919

Assinado de forma digital por FELIPE
RAMOS D AGOSTINI:00848295919
Data: 2020.05.04 18:14:39 -03'00'

Felipe Ramos D'Agostini
Administrador
Crea/SC: 072683-0
CPF: 008.482.959-19

LUIS FERNANDO
RIGHI:02990557954

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO RIGHI:02990557954
Data: 2020.05.04 18:15:55 -03'00'

Luis Fernando Righi
Contador
CRC/SC: 025378-0/7
CPF: 029.905.579-54



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: FOCALLE - ENGENHARIA VIARIA LTDA

Aprovado em: 11/10/2007

CNPJ: 09.072.082/0001-54

Registro: 084626-1

Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO 468 SOBRE-LOJA CENTRO

89600-000 JOACABA SC

Número da alteração contratual: 11

Data da certificação: 18/05/2018

Capital social atual: R\$ 2.500.000,00 - DOIS MILHOES QUINHENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: TIVIDADES APROVADAS PELO CREA-SC: SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA, ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS E SERVICOS DE INSPECAO TECNICAS NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, HIDRAULICA E DE TRAFEGO, ELETRICA E ELETRONICA, DE SISTEMAS DE SEGURANCA, AMBIENTAL, SUPERVISAO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAL E SERVICOS, SUPERVISAO DE CONTRATOS DE EXECUCAO DE OBRAS E GERENCIAMENTO DE PROJETOS, VISTORIA, PERICIA TECNICA, AVALIACAO E ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TECNICO DE ENGENHARIA; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ENGENHARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO, E OPERACOES DE RADARES E LOMBADAS ELETRONICAS, SINALIZACAO COM PINTURA EM VIAS URBANAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTOS DE VEICULOS; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE SEMAFOROS; SERVICOS DE MONITARAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE AVANCO DE SINAL, MONITORAMENTO DE TRAFEGO COM CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV); FABRICACAO DE APARELHOS PARA CONTROLE DE TRAFEGO DE AUTOMOTORES - RADARES, LOMBADAS ELETRONICAS E SEMAFOROS; SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM, NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA, ELETRONICA E DE SEGURANCA DO TRABALHO.

Responsáveis Técnicos:

Nome: LUIZ ROBERTO DA SILVA

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/10/2007

Carteira: 5060706086 Expedida pelo CREA-SP (Visada sob nro 046709-4 por este CREA-SC)

RNP: 2601350695

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Nome: JOSE D A GOSTINI NETO

Responsabilidade Técnica aprovada em 11/10/2007

Registro: SC S1 055295-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500955672

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA "ARTIGOS 2 E 21 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Nome: DANIEL MATTANA

Responsabilidade Técnica aprovada em 08/08/2014

Registro: SC S1 091914-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2506936165

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA "" ARTIGO 4 DO DECRETO

90.922/85"

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:29:42 do dia 29/04/2020 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: 2H7E-10E5-BBH4-2274

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Approvada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: LUIZ ROBERTO DA SILVA

Aprovado em: 30/01/1998

CPF: 035.037.468-62

Registro: 5060706086

Expedido pelo CREA-SP

Visada sob o número: S3 046709-4 por este CREA-SC

Registro Nacional: 2601350695

Endereço: RUA GETULIO VARGAS 1398 Centro

89600-000 JOACABA SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO INDUSTRIAL - ELETRICA

Escola: FACULDADE DE ENG IND. DE STA CECILIA

Data: 21/02/1997

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Escola: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVP.MACKENZIE

Data: 15/12/1997

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.ARTIGO 4 DA RESOLUCAO NR.359/91 DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:36:55 do dia 29/04/2020 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: AH03-8480-23H9-F116

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JOSE D AGOSTINI NETO

Aprovado em: 31/01/2001

CPF: 020.610.049-38

Registro: SC S1 055295-4

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2500955672

Endereço: LARGO SÃO SEBASTIAO 36 APTO 1001, ED. BENTA BARBATO CENTRO
 88015-560 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

Data: 16/02/2001

Atribuições profissionais: " ART. 7 DA RES. 218/73, DO CONFEA ".ARTIGOS 2 E 21 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:30:49 do dia 29/04/2020 válida até 31/03/2021 .

Código de controle de certidão: AHE3-98D6-7DHB-5195

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: DANIEL MATTANA

Aprovado em: 23/01/2009

CPF: 051.920.879-02

Registro: SC S1 091914-7

Expedido pelo CREA-SC

Registro Nacional: 2506936165

Endereço: RUA PASTOR WILLIAM RICHARD SCHISLER FILHO 452 ED VIA NORTE SALA 7 ITACORUBI
 88034-100 FLORIANOPOLIS SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA UNOESC

Data: 30/08/2013

Atribuições profissionais: "ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA" "ARTIGO 4 DO DECRETO 90.922/85"

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **08:28:12** do dia **30/04/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **4HD9-A784-505C-5H01**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Processo Licitatório nº 00113-00032554/2018-45
Pregão Eletrônico nº 039/2019

Empresa Licitante: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA
CNPJ: 09.072.082/0001-54

FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.072.082/0001-54, inscrição estadual nº 255.478.984, com sede na cidade de Joaçaba, estado de Santa Catarina, na Av. XV de Novembro, nº 468, 1º andar, bairro Centro, CEP nº 89.600-000, por intermédio de seu procurador legal, Sr. José D'Agostini Neto portador da Carteira de Identidade nº 2.821.882 e do CPF nº 020.610.049-38, **DECLARA**, para efeito da licitação em epígrafe, junto ao DER-DF, disposto no Edital e seus Anexos, que indicamos para ser(em), responsável(eis) Técnico(s) pelas obras/serviços, os profissionais abaixo listados, e que tal indicação está em consonância com as resoluções nº 217 de 29/06/76 e nº 425 de 18/12/98, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

1 – DIRETOR TÉCNICO

NOME: JOSÉ D'AGOSTINI NETO CREA Nº: S1 055295-4 DATA DE REGISTRO: 31/01/2001

ASSINATURA: 

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

2 - ENGENHEIRO SUPERVISOR

NOME: LUIZ ROBERTO DA SILVA CREA Nº: S3 046709-4

ASSINATURA: 

DATA DE REGISTRO: 30/01/1998

ESPECIALIDADES: ENGENHEIRO INDUSTRIAL – ELÉTRICA; ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRALHO

3 – ENGENHEIRO RESIDENTE

NOME: DANIEL MATTANA CREA Nº 091914-7